

Índice

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Atividades do emissor | |
| 1.1 Histórico do emissor | 1 |
| 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas | 4 |
| 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais | 13 |
| 1.4 Produção/Comercialização/Mercados | 14 |
| 1.5 Principais clientes | 22 |
| 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal | 23 |
| 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior | 29 |
| 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira | 30 |
| 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) | 31 |
| 1.10 Informações de sociedade de economia mista | 34 |
| 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante | 35 |
| 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital | 36 |
| 1.13 Acordos de acionistas | 45 |
| 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios | 46 |
| 1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas | 47 |
| 1.16 Outras informações relevantes | 48 |
| 2. Comentário dos diretores | |
| 2.1 Condições financeiras e patrimoniais | 59 |
| 2.2 Resultados operacional e financeiro | 85 |
| 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases | 87 |
| 2.4 Efeitos relevantes nas DFs | 88 |
| 2.5 Medições não contábeis | 89 |
| 2.6 Eventos subsequentes as DFs | 92 |
| 2.7 Destinação de resultados | 93 |
| 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs | 97 |
| 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados | 98 |
| 2.10 Planos de negócios | 99 |
| 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional | 102 |
| 3. Projeções | |
| 3.1 Projeções divulgadas e premissas | 103 |
| 3.2 Acompanhamento das projeções | 106 |

Índice

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4. Fatores de risco | |
| 4.1 Descrição dos fatores de risco | 108 |
| 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco | 143 |
| 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado | 144 |
| 4.4 Processos não sigilosos relevantes | 145 |
| 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes | 155 |
| 4.6 Processos sigilosos relevantes | 156 |
| 4.7 Outras contingências relevantes | 157 |
| 5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos | |
| 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado | 158 |
| 5.2 Descrição dos controles internos | 170 |
| 5.3 Programa de integridade | 173 |
| 5.4 Alterações significativas | 177 |
| 5.5 Outras informações relevantes | 178 |
| 6. Controle e grupo econômico | |
| 6.1/2 Posição acionária | 179 |
| 6.3 Distribuição de capital | 181 |
| 6.4 Participação em sociedades | 182 |
| 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico | 183 |
| 6.6 Outras informações relevantes | 184 |
| 7. Assembleia geral e administração | |
| 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 185 |
| 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal | 189 |
| 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração | 190 |
| 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal | 192 |
| 7.4 Composição dos comitês | 207 |
| 7.5 Relações familiares | 216 |
| 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle | 217 |
| 7.7 Acordos/seguros de administradores | 218 |
| 7.8 Outras informações relevantes | 219 |
| 8. Remuneração dos administradores | |
| 8.1 Política ou prática de remuneração | 220 |

Índice

| | |
|--------------------------------------------------------------|-----|
| 8.2 Remuneração total por órgão | 229 |
| 8.3 Remuneração variável | 234 |
| 8.4 Plano de remuneração baseado em ações | 236 |
| 8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) | 251 |
| 8.6 Outorga de opções de compra de ações | 252 |
| 8.7 Opções em aberto | 256 |
| 8.8 Opções exercidas e ações entregues | 262 |
| 8.9 Diluição potencial por outorga de ações | 266 |
| 8.10 Outorga de ações | 267 |
| 8.11 Ações entregues | 268 |
| 8.12 Precificação das ações/opções | 269 |
| 8.13 Participações detidas por órgão | 271 |
| 8.14 Planos de previdência | 272 |
| 8.15 Remuneração mínima, média e máxima | 274 |
| 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização | 276 |
| 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração | 277 |
| 8.18 Remuneração - Outras funções | 278 |
| 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada | 279 |
| 8.20 Outras informações relevantes | 280 |
| 9. Auditores | |
| 9.1 / 9.2 Identificação e remuneração | 281 |
| 9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores | 283 |
| 9.4 Outras informações relevantes | 284 |
| 10. Recursos humanos | |
| 10.1A Descrição dos recursos humanos | 285 |
| 10.1 Descrição dos recursos humanos | 287 |
| 10.2 Alterações relevantes | 288 |
| 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados | 289 |
| 10.4 Relações entre emissor e sindicatos | 291 |
| 10.5 Outras informações relevantes | 292 |
| 11. Transações com partes relacionadas | |
| 11.1 Regras, políticas e práticas | 293 |

Índice

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 11.2 Transações com partes relacionadas | 295 |
| 11.2 Itens 'n.' e 'o.' | 304 |
| 11.3 Outras informações relevantes | 331 |
| 12. Capital social e Valores mobiliários | |
| 12.1 Informações sobre o capital social | 332 |
| 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras | 333 |
| 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil | 334 |
| 12.4 Número de titulares de valores mobiliários | 357 |
| 12.5 Mercados de negociação no Brasil | 358 |
| 12.6 Negociação em mercados estrangeiros | 359 |
| 12.7 Títulos emitidos no exterior | 360 |
| 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas | 361 |
| 12.9 Outras informações relevantes | 363 |
| 13. Responsáveis pelo formulário | |
| 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE | 364 |
| 13.1 Declaração do diretor presidente | 365 |
| 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores | 366 |
| 13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual | |

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Sendas Distribuidora S.A. (“Sendas” ou “Companhia”) foi fundada em 1974, com a inauguração pelo seu fundador, da primeira loja Assaí Atacadista, com foco no abastecimento do pequeno transformador.

Em 2007, a Companhia foi parcialmente adquirida pela Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”), uma empresa do Grupo Casino, sendo que, em 2011, a CBD comprou a parcela remanescente da Companhia, passando a deter a totalidade do capital dessa sociedade. Ao final de 2008, a Companhia operava com 28 lojas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará, e ao final de 2011, com 59 lojas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Tocantins, Pernambuco, Goiás e Distrito Federal.

Em 2011, a Companhia passou a investir em um novo formato de loja, com maior sortimento de mercadorias e melhorias no ambiente como estacionamento coberto, wi-fi na loja, ar condicionado e iluminação natural.

Em 2016, a CBD promoveu uma reorganização de ativos com o objetivo de concentrar os negócios da bandeira Assaí na Companhia e os negócios de multivarejo na CBD, por meio das seguintes operações: (i) cisão parcial da Companhia com versão dos ativos e passivos da Companhia ligados às lojas do multivarejo para a CBD; (ii) incorporação da Barcelona Comércio Atacadista e Varejista S.A.; e (iii) incorporação da Xantocarpa Participações Ltda. Com essas incorporações, todas as lojas com o modelo de venda de atacado de autosserviço foram transferidas para a Companhia.

Em julho de 2017 a Companhia lançou o cartão Passaí, através da *joint venture* com o Banco Itaú e passou a ofertar serviços financeiros em todas as suas lojas. O cartão tem se mostrado cada vez mais relevante para os nossos clientes e para a Companhia. Com uma carteira superior à 2,3 milhões de cartões e representando aproximadamente 4,4% das vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, tem uma proposta de valor que permite ao cliente pagar preço de atacado comprando apenas 1 item, reforçando o posicionamento de entregar vantagem e economia aos seus clientes.

Além do cartão Passaí, o cliente também encontra seguros, assistências e crédito pessoal que reforçam a intenção da Companhia de criar soluções que atendam as diferentes necessidades e perfis de clientes.

Ainda em 2017, a Companhia se tornou a maior marca, em termos de receita bruta, do Grupo Casino em todo o mundo. É a 2º maior varejista e uma das maiores empresas do Brasil (21º lugar segundo dados da Revista Exame de 2021), destacando-se também como uma das marcas mais valiosas do país (15º lugar no ranking Brand Finance Brasil 100).

Em 24 de julho de 2019, o Conselho de Administração da CBD, então controlador da Companhia, recomendou à Companhia a aprovar o lançamento de uma oferta pública com vistas à aquisição da totalidade das ações de emissão da Almacenes Éxito S.A. (“Éxito” e “OPA Éxito”, respectivamente), sociedade de capital aberto localizada na Colômbia, operando neste país sob as bandeiras de

1.1 Histórico do emissor

supermercados e hipermercados Éxito, Carulla, Super Inter, Surtimax e Surtimayorista, na Argentina sob a bandeira Libertad e no Uruguai sob as bandeiras Disco e Devoto. Adicionalmente, o Éxito opera na Colômbia no mercado de shopping centers, sob a marca Viva.

A OPA Éxito foi lançada em outubro de 2019 e, em 22 de novembro de 2019, a Bolsa de Valores da Colômbia informou que acionistas representando 96,57% do capital do Éxito aceitaram a OPA Éxito. Esta adesão representou um desembolso pela Companhia de valor equivalente a R\$950 milhões (levando em conta a taxa de câmbio em 22 de novembro de 2019). A liquidação da OPA Éxito foi realizada em 27 de novembro de 2019 e foi parcialmente paga com os recursos obtidos pela Companhia na sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações.

Em 9 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da CBD autorizou o início de estudo para segregação da unidade de *cash & carry* de CBD por meio de uma operação de cisão parcial da CBD e da Companhia, as quais foram aprovadas em assembleias gerais extraordinárias da Companhia e da CBD, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

No âmbito da cisão parcial, foram protocolados pedido de listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado, o qual foi deferido em 10 de fevereiro de 2021, e pedido de listagem dos *American Depositary Securities* (“ADSs”) de emissão da Companhia na New York Stock Exchange (“NYSE”), o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2021.

Com isso, as ações de emissão da Companhia detidas pela CBD foram distribuídas aos acionistas de CBD, após o encerramento do pregão em 26 de fevereiro de 2021, na razão de uma ação de emissão de Sendas para cada uma ação de emissão de GPA, sendo que, a partir de 1º de março de 2021, as ações da Companhia passaram a ser negociadas no Novo Mercado. Os ADSs de emissão da Companhia foram negociados de 1º de março de 2021 a 5 de março de 2021, inclusive, na modalidade “*when issued*”, sendo que a partir de 8 de março de 2021 passaram a ser negociados normalmente.

Ainda, no âmbito das cisões, a Companhia recebeu, por meio de permuta de parte das ações de Éxito por ela detidas, terrenos e 50% das quotas do capital social da Bellamar Empreendimento e Participações S.A., sociedade que detém participação na Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, uma empresa brasileira que opera serviços financeiros nas lojas da Companhia e nas lojas da CBD com direitos exclusivos para oferecer cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro (exceto para garantia estendida).

Em 26 de outubro de 2022, o Casino Guichard Perrachon (“Casino”) informou o Conselho de Administração da Companhia que iniciou estudos para uma potencial venda de parte da sua participação na Companhia em um montante aproximado de US\$500 milhões.

Dessa forma, conforme divulgado em Fato Relevante de 28 de novembro de 2022, os acionistas da Companhia, Wilkes Participações S.A. (“Wilkes”), Géant International BV (“GIBV”) e Helicco Participações Ltda. (“Helicco”) e em conjunto com Wilkes e GIBV, “Acionistas Vendedores”), os quais são controlados direta ou indiretamente pelo Casino, anunciaram a realização de uma oferta

1.1 Histórico do emissor

pública de distribuição secundária de, inicialmente, 140.800.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de sua titularidade, inclusive sob a forma de *American Depositary Shares* (“ADS”), representados por *American Depositary Receipts* (“ADR” e “Oferta Global 2022”, respectivamente).

Em 29 de novembro de 2022, por meio de Fato Relevante divulgado na respectiva data, a Companhia anunciou, no âmbito da Oferta Global 2022, a fixação do preço por ação no valor de R\$19,00 mediante a colocação das 140.800.000 ações detidas pelos Acionistas Vendedores, perfazendo o montante total de R\$2.675.200.000,00. Desse modo, no âmbito da referida oferta, o acionista Helicco alienou a totalidade da sua participação acionária na Companhia, enquanto os acionistas Wilkes e GIBV permanecem no quadro acionário da Companhia.

Em 7 de março de 2023, o Casino informou o Conselho de Administração da Companhia que iniciou trabalhos preliminares para a realização de uma potencial nova venda de parte da sua participação na Companhia em um montante aproximado de US\$600 milhões.

Dessa forma, conforme divulgado em Fato Relevante de 14 de março de 2023, a Companhia anunciou o protocolo na CVM do pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de, inicialmente, 174.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Wilkes, inclusive sob a forma de ADS, representados por ADR (“Oferta Global 2023”). No âmbito desta oferta, foram colocadas 254.000.000 ações, a um preço por ação de R\$16,00, incluindo 2.340.957 ADSs. Após a liquidação, que ocorreu em 21 de março de 2023, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 17 de março de 2023, o Casino passou a deter 157.582.865 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 11,7% do seu capital social, e as ações em circulação (excluídas as ações detidas por sociedades do Casino, pelos administradores da Companhia e as ações mantidas em tesouraria) passaram a representar 88,2% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, em 23 de julho de 2023, conforme Comunicado ao Mercado divulgado na mesma data, o Casino, por meio das suas controladas Wilkes, GIBV e Segisor, vendeu 157.582.580 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 11,67% do seu capital social, por meio de uma operação de *block trade* realizada na mesma data (“Blocktrade”). Como resultado, o Casino passou a deter uma participação inferior à 0,01% do capital social da Companhia. Para maiores informações, vide item 6.1/2 deste Formulário de Referência.

A Companhia ressalta que a realização da Oferta Global 2022, da Oferta Global 2023 e do Block trade possuem diversos méritos para a Companhia e seus acionistas, quais sejam: (i) oportunidade de atrair novos investidores de qualidade para a base de acionistas da Companhia, (ii) potencial aumento na liquidez diária das ações da Companhia e consequente aumento da participação em índices de mercado, e (iii) aumento da dispersão da base acionária da Companhia e, conseqüentemente, potencial reforço do padrão de governança corporativa.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão Geral sobre o Assaí

Segundo a Associação Brasileira de Atacadistas de Autosserviço (ABAAS), o Assaí é o maior player puro no segmento de atacado de autosserviço (ou “cash and carry”) em termos de receita bruta consolidada (2021) e a 2ª maior varejista do país. Além de considerado o melhor atacadista pelos paulistanos (segundo pesquisa Datafolha O Melhor de São Paulo Serviços 2022), o Assaí também se destacou como uma das maiores empresas do país (21º lugar segundo dados da Revista Exame de 2022), uma das marcas mais valiosas do país (15º lugar no ranking Brand Finance Brasil 100 de 2022), uma das 10 melhores empresas brasileiras para se trabalhar no varejo (na categoria “Gigantes”, de acordo com o GPTW 2022) e ocupou o 1º lugar nos rankings de sustentabilidade e governança na categoria “Atacado” do Estadão Empresa Mais 2022.

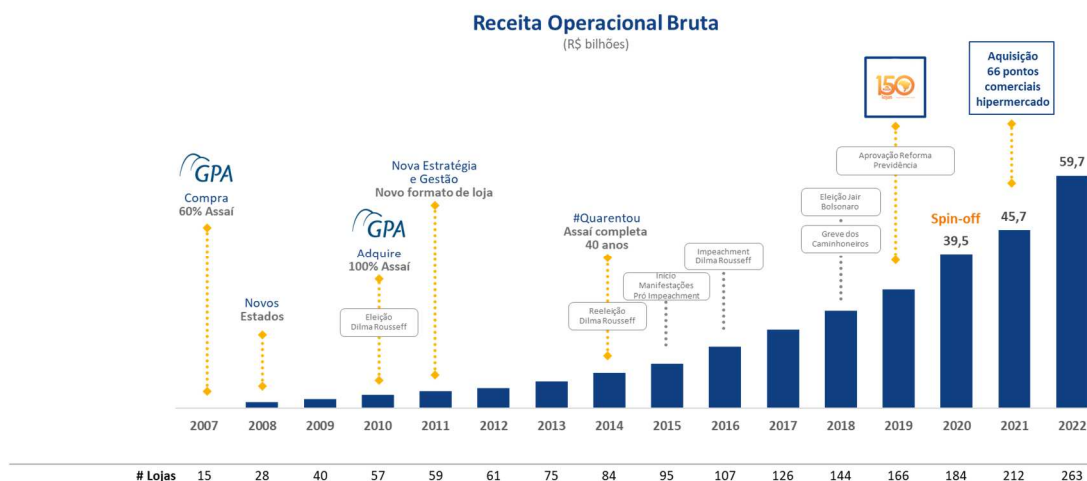
O Assaí funciona como um centro econômico para as regiões em que atua, sendo que suas operações de atacarejo envolvem a venda de mais de 8 mil itens de mercearia, alimentos, perecíveis, bebidas, embalagens, produtos de higiene e, entre outros. Além disso, as lojas contam com amplos estacionamentos, ambientes climatizados e bem iluminados e mais de 150 lojas possuem o serviço de açougue.

Dentre os clientes da Companhia estão: varejistas de alimentos preparados (incluindo restaurantes, pizzarias e lanchonetes), usuários finais (incluindo escolas, pequenos negócios, instituições religiosas, hospitais e hotéis), varejistas convencionais (como mercearias, supermercados de bairro e bares) e pessoas físicas.

A Companhia reportou crescimento nas últimas décadas (figura 1). No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a receita operacional bruta (definida como a receita operacional líquida antes de devoluções e cancelamentos de vendas e impostos) totalizou R\$59.684 bilhões, representando 30,7% de crescimento quando comparado com o exercício social anterior.

Figura 1⁽¹⁾: Faturamento (R\$ bilhões)

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



(1) **Faturamento representa a rubrica de receita operacional bruta das demonstrações financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro.**

A forte expansão da Companhia se deu por todo o território Brasil, sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 possuía 263 lojas em 23 estados e no DF, uma área total de vendas de +1,3 milhão m² (36% nos últimos 12 meses), 12 centros de distribuição e mais de 73 mil colaboradores. Para efeitos de comparação, em 2012, possuía 61 lojas em 6 estados e 182 mil m² de área de vendas.

A abertura de novas lojas e o crescimento orgânico da Companhia desde 2020 decorre de um aumento significativo no número de transações (tickets²) saindo de aproximadamente 179 milhões de tickets em 2020 para, aproximadamente, 234 milhões em 2022, o que significa uma taxa de crescimento anual composta de 14,3%. Como base de comparação, o Assaí recebeu mensalmente durante o ano de 2022, mais de 30 milhões de clientes em suas lojas.

Figura 2: Tickets do Assaí (milhões)



¹ Um ticket é equivalente a uma compra realizada em uma loja do Assaí

² Calculado pela razão entre o número em 2022 e o número em 2020 elevado por 1 dividido pelo números de anos decorridos, menos 1 (234 dividido por 17, elevado a 1 dividido por 2, menos 1).

³ Considera clientes distintos em trânsito nas lojas.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de lojas, da área total de vendas e da média de vendas por loja e o número total de funcionários para as lojas do Assaí:

| | | Número de lojas | Área total de vendas (mil m ²) ⁽¹⁾ | Média de vendas por loja (m ²) ⁽²⁾ | Número total de Funcionários ⁽³⁾ |
|------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 | em de | 263 | 1.307 | 4.969 | 73.898 |
| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 | em de | 212 | 964 | 4.546 | 55.979 |
| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 | em de | 184 | 809 | 4.397 | 46.249 |

⁽¹⁾ Soma da área de venda de cada loja no final de cada exercício social

⁽²⁾ Total da área de vendas no final do período dividido pelo número total de lojas ao final de cada exercício social.

⁽³⁾ Com base no número de funcionários em lojas, centros de distribuição e administrativo (incluindo empregados ativos e afastados. Em 2022, os valores reportados não consideram estagiários e menores aprendiz).

A tabela a seguir, por sua vez, indica o número de lojas do Assaí por região e ilustra a presença nacional da Companhia.

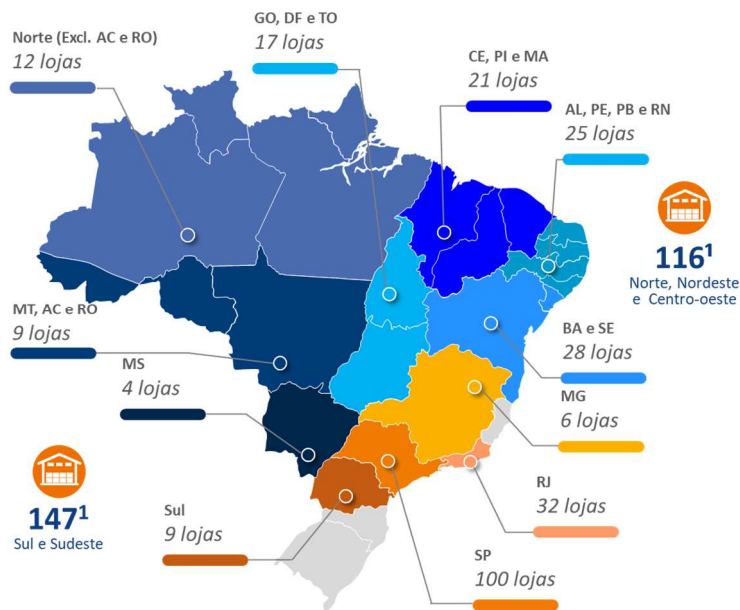
| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|--------------|-------------------------------------------------|------------|------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| Norte | 17 | 14 | 11 |
| Centro-Oeste | 25 | 21 | 18 |
| Sudeste | 138 | 113 | 101 |
| Nordeste | 74 | 57 | 49 |
| Sul | 9 | 7 | 5 |
| TOTAL | 263 | 212 | 184 |

Para maiores detalhes acerca da regionalização das lojas da Companhia, vide abaixo mapa contendo a sua distribuição em 31 de dezembro de 2022:

Figura 3: Regionalização das lojas da Companhia (dezembro/2022)

Fonte: Informações públicas das companhias

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Neste mesmo sentido, a tabela a seguir apresenta o crescimento da receita bruta “mesmas lojas”, que correspondente a receita de lojas abertas nos últimos 12 meses aos períodos indicados e que não foram fechadas ou permaneceram fechadas por um período de sete ou mais dias consecutivos.

Em 31 de dezembro de

| | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|-------|------|-------|
| | 14,1% | 4,8% | 10,3% |

Além disso, a tabela a seguir apresenta a receita bruta média mensal por m², calculada através da divisão da receita bruta pela área de vendas média (em m²) ajustada pelo calendário de aberturas da Companhia:

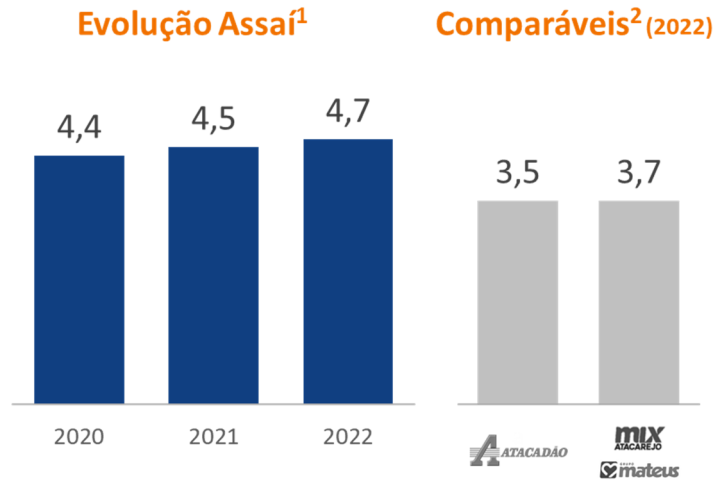
| | Em 31 de dezembro de | | |
|----------------|----------------------|------|------|
| (R\$ milhares) | 2020 | 2021 | 2022 |
| | 4,4 | 4,5 | 4,7 |

O Assaí, em 2022, reportou a maior venda média por m² (calculada através da divisão da receita bruta do período alocada por loja pela área de vendas média, em m², considerando o calendário de aberturas da Companhia) entre players listados de *cash & carry*, conforme indicado pela figura 4.

Figura 4: Média de vendas mensal / m² (R\$ ‘000 / m²)

Fonte: Informações públicas das companhias

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

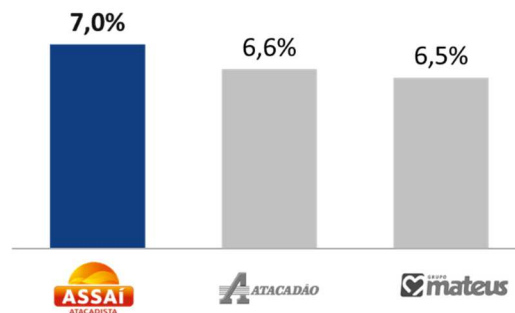


(1) Valores para o Assaí calculados como a divisão da receita bruta do período alocada por loja pela área de vendas média (em m²) do período considerando o calendário de abertura de lojas da Companhia

(2) Para Atacadão e Mix Atacarejo considera a receita média mensal dividida pela área total em 2022 – resultado da análise pode diferir dos números calculados pela metodologia da Companhia

Além de maior venda média mensal por m², também reportou em 2022 a melhor rentabilidade (mensurada pela Margem EBITDA) entre players listados de *cash & carry*, conforme indicado pela figura 5.

Figura 5^(*): Margem EBITDA (% da Receita Operacional Líquida)



Fonte: Informações públicas das companhias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(1) A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida, e expressa em percentual. A Margem EBITDA é uma medida financeira não reconhecida pelo IFRS, e o cálculo da Margem EBITDA realizado pela Companhia pode ser diferente dos seus concorrentes, incluindo as companhias listadas que atuam no segmento de *cash & carry* no Brasil indicadas no gráfico acima. Vide reconciliação no item 2.5 deste Formulário de Referência. Para Atacadão e Grupo Mateus, considera Margem Ebitda Ajustada divulgada pelas companhias.

Modelo de Negócios do Assaí

O modelo de negócios da Companhia é flexível, dado que consegue se adaptar à diferentes públicos-alvo e regiões por meio dos diferentes formatos (figura 5). O Assaí se destaca por seu sistema de logística descentralizada (maioria do estoque é entregue na loja) e estrutura de custo baixo, o que

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

acreditamos gerar eficiência e produtividade. Por meio da FIC, uma empresa brasileira que opera serviços financeiros nas lojas da Companhia e que oferece direitos exclusivos para cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro, com exceção de garantias estendidas, também presta serviços financeiros, com 2,3 milhões de cartões Passaí emitidos (dezembro 2022), representando 4,4% das vendas brutas nas lojas (no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022).

Figura 6: Diferentes formatos do Assaí (tamanho da loja – mil m²)



O modelo regional do Assaí é operado por meio de 11 escritórios locais administrados por líderes com autonomia na tomada de decisão. Tal modelo visa adequar o sortimento e comunicação de acordo com cada região.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 263 lojas, sendo que destas, (i) 31 lojas possuíam uma área de vendas de 1.000 a 3.000 m², formato que acredita ser mais adequado para permitir que seus clientes e fornecedores substituam rapidamente seus suprimentos; (ii) 88 lojas com área de vendas de 3.000 a 5.000 m², formato que acredita ser mais adequado para famílias grandes em centros urbanos; e (iii) 144 lojas com área de venda de 5.000 a 9.000 m², formato que acredita ser mais adequado para compras a granel.

Com o passar dos anos, a Companhia constatou um aumento da produtividade nas lojas como resultado de investimentos em melhores localizações e experiência de compra, incluindo iluminação, ar-condicionado, equipamentos, automatização de processos, ampliação dos sortimentos, inclusão de serviços (açougues, empório de frios, adegas, etc.), entre outros. A melhora na experiência de compra do cliente, com inovações nos serviços e adaptação do sortimento, no entanto, não alterou significativamente o patamar de despesas, o que contribuiu para o ganho de Margem EBITDA, conforme indicado pela figura 6.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Figura 7: SG&A e Margem EBITDA⁽¹⁾ (% da Receita Operacional Líquida)



⁽¹⁾A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida, e expressa em percentual. A Margem EBITDA é uma medida financeira não reconhecida pelo IFRS. Vide reconciliação no item 2.5 deste Formulário de Referência.

Atualmente, a Companhia está evoluindo em sua transformação digital por meio do desenvolvimento de uma experiência de compra integrada, por meio do investimento em: (1) infraestrutura Wi-Fi em todas as suas lojas; (2) *check-out* automático; (3) vendas digitais por meio de parcerias com operadores *last-mile*; e (4) desenvolvimento do app Meu Assaí, intensificando a estratégia *phygital* da Companhia.

A Companhia também detém uma participação minoritária indireta na FIC, uma empresa brasileira que opera serviços financeiros em nossas lojas e nas lojas da CBD com direitos exclusivos para oferecer cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro (exceto para garantias estendidas).

A Companhia gera todas as suas receitas operacionais no Brasil. Antes da Reorganização Societária, concluída em 31 de dezembro de 2020, a Companhia também gerava uma parte de sua receita operacional de suas operações de varejo na Colômbia, Argentina e Uruguai, como resultado da aquisição da Éxito em 27 de novembro de 2019.

Estratégia de Crescimento

Conforme mencionado, a Companhia apresentou crescimento consistente nos últimos anos. Nos últimos 12 meses encerrados em 31 de dezembro de 2022, teve expansão recorde de 60 lojas, em comparação a 28 e 19, em 31 de dezembro de 2021 e 2020 respectivamente. Além disso, reportou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, um crescimento de 31%, sendo 10,3% crescimento de “mesmas lojas” e 20,6% crescimento de expansão de lojas.

Além disso, a aquisição das 66 lojas do Extra Hiper convertidos e a serem convertidas para o formato Assaí, por sua vez, acelerou o plano de crescimento da Companhia, uma vez que adicionou +400 mil m² à área de venda da Companhia (em localizações privilegiadas principalmente em capitais, regiões metropolitanas ou grandes cidades – figura 7), e com baixa canibalização do parque de lojas existente.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Figura 8: Mapa de lojas Extra Hiper a serem convertidos



Com base nos números financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as lojas convertidas, com cerca de 2 meses de operação em média, apresentam um uplift de vendas de 2x e 2,5x comparado às vendas sob formato de hipermercados (pré-conversão). Além disso, as lojas convertidas possuem maturação acelerada se compara à expansão orgânica, sendo de aproximadamente 1 ano para as vendas e conclusão do processo de maturação em 2 anos, enquanto as aberturas orgânicas levam aproximadamente 5 anos. A Companhia estima aproximadamente R\$60 milhões em despesas de capital para conversão de lojas, em comparação a aproximadamente R\$80 milhões em despesas de lojas orgânicas nesse mesmo período (figura 9).

Figura 9: Unit Economics Robusto Tanto em Aberturas Orgânicas Quanto Conversões



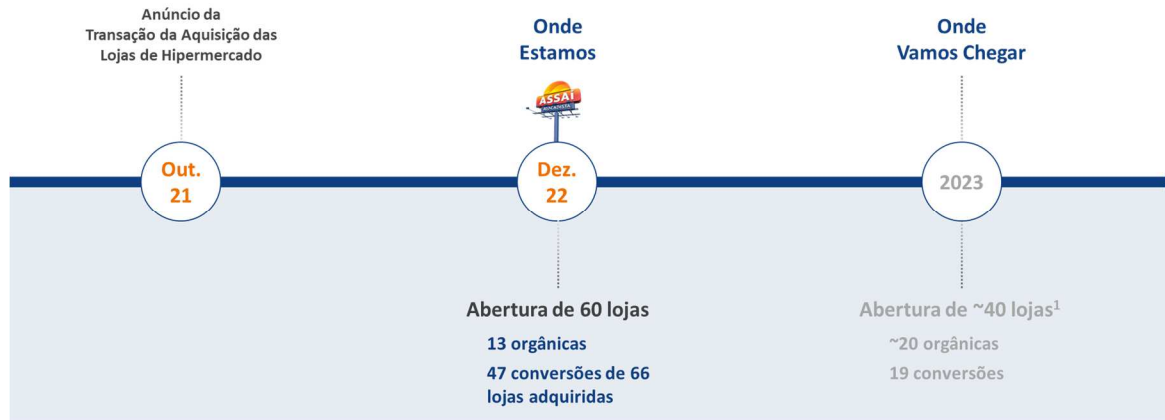
⁽¹⁾Nota: Receita operacional bruta por loja baseado na performance histórica da Companhia em Lojas Maduras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Por fim, a Companhia destaca que performance das conversões realizadas em 2022, com cerca de 2 meses de operação, em média, estão entre as principais lojas da Companhia em termos de venda e fluxo de clientes. A combinação do modelo de negócio bem-sucedido, a força da marca Assaí e a atratividade dos pontos comerciais resultou em uma rápida adesão dos clientes.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Assim, conclui-se que as conversões programadas no curto prazo (figura 9) terão papel relevante no crescimento da Companhia com base na expansão orgânica planejada e nas conversões realizadas anteriormente.

Figura 10: Cronograma de Expansão Orgânica e Conversões de lojas Extra Hiper



⁽¹⁾ Estimativa da Companhia

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia opera no Brasil por meio do *cash & carry* que consiste na comercialização de produtos alimentícios e não alimentícios a transformadores, utilizadores, revendedores e consumidores finais, por meio da bandeira Assaí.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

| Receita Operacional Líquida | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | | | | |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------------|---------------|
| | 2022 | | 2021 | | 2020 ⁽¹⁾ | |
| <i>(em R\$ milhões, exceto %)</i> | | | | | | |
| Cash & carry | 54.520 | 100,0% | 41.898 | 100,0% | 36.043 | 100,0% |
| Total da Receita Operacional Líquida | 54.520 | 100,0% | 41.898 | 100,0% | 36.043 | 100,0% |

⁽¹⁾ Em 2020 a Companhia aprovou a cisão parcial com a incorporação do acervo cindido pelo GPA, que incluiu a transferência do Éxito Almacenes S.A. Desta forma, as operações de Éxito são operações descontinuadas e estamos apresentando no quadro acima para o ano de 2020 em diante, apenas o segmento operacional *cash & carry*.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

| Lucro Líquido | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | | | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------------|---------------|
| | 2022 | | 2021 | | 2020 ⁽¹⁾ | |
| <i>(em R\$ milhões, exceto %)</i> | | | | | | |
| Cash & carry | 1.220 | 100,0% | 1.610 | 100,0% | 1.189 | 100,0% |
| Total do Lucro Líquido do exercício | 1.220 | 100,0% | 1.610 | 100,0% | 1.189 | 100,0% |

⁽¹⁾ Em 2020 a Companhia aprovou a cisão parcial com a incorporação do acervo cindido pelo GPA, que incluiu a transferência do Éxito Almacenes S.A. Desta forma, as operações de Éxito são operações descontinuadas e estamos apresentando no quadro acima para o ano de 2020 em diante, apenas o segmento operacional *cash & carry*.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

(a) características do processo de produção

Os produtos do Assaí são comercializados para transformadores, utilizadores, revendedores e consumidores finais (público em geral). Apenas uma parcela dos produtos é produzida e/ou manuseada nas lojas da Companhia, a partir de formulações elaboradas pela equipe de desenvolvimento e formação técnica de perecíveis.

A Companhia não produz os produtos que são vendidos em suas lojas, por meio de marcas exclusivas. Estes produtos são produzidos por fornecedores selecionados, após avaliação da qualidade de seus serviços e a capacidade de atender a demanda. O desenvolvimento de produtos sob marca exclusiva é orientado por um processo, que tem como objetivo padronizar e assegurar a produção e o lançamento do produto dentro dos objetivos comerciais e estratégicos das marcas, bem como garantir o padrão de qualidade.

(b) características do processo de distribuição

Para apoiar o crescimento no atacado de autosserviço em um país com dimensões continentais como o Brasil, o Assaí possui modelos distintos de lojas adaptados para operar em regiões com realidades logísticas desafiadoras. Estes modelos englobam lojas abastecidas diretamente por fornecedores da Companhia, assim como lojas, normalmente em grandes centros urbanos, com 35% do seu volume abastecido por centros de distribuição. Esta estratégia resulta aproximadamente em um volume de distribuição de 71% entregue diretamente nas lojas e 29% entregue por meio de 12 centros de distribuição, localizados em 8 diferentes estados do Brasil.

Os centros de distribuição estão localizados estrategicamente, de forma a permitir que o Assaí trabalhe com o abastecimento de itens de estoque de baixo giro. Tais vantagens são sustentadas pelo atual formato das lojas, que possuem ampla capacidade de armazenamento e pela área total de armazenamento dos centros de distribuição de aproximadamente 257.676 metros quadrados.

Os processos de logística e distribuição são organizados de acordo com os produtos vendidos nas lojas. Assim, os processos de distribuição são orientados pelos procedimentos descritos abaixo.

Vendas com cartão de crédito

Todas as lojas da Companhia aceitam pagamentos para compras com os principais cartões de crédito, como MasterCard, Visa, Diners Club, American Express e cartões de crédito *co-branded* emitidos pela FIC. As lojas também aceitam cartões de crédito virtuais por meio de métodos como o Apple Pay. Não é necessária a concessão de crédito para essas transações, pois os riscos de crédito são assumidos pelas empresas de cartão de crédito ou bancos emissores.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A FIC é uma empresa brasileira que opera serviços financeiros em lojas da marca Assaí e nas lojas da CBD com direitos exclusivos para oferecer cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro, exceto para garantia estendida. A FIC opera há mais de dez anos e no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 possuía uma carteira de 3,7 milhões de contas ativas de cartão de crédito de clientes (incluindo a carteira de Cartão Extra, Cartão Pão de Açúcar, Cartão Passaí e Cartão Ponto Frio).

O Cartão Passaí é um cartão de crédito da bandeira associado à bandeira Assaí que oferece preços de *cash & carry* para clientes pessoa física. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 2,3 milhões de Cartões Passaí foram emitidos, representando aproximadamente 4,4% das vendas brutas nas lojas durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Abaixo segue tabela demonstrando o número de Cartões Passaí emitidos nos três últimos exercícios sociais:

| Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|--------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 2022 | 2021 | 2020 |
| 2.273 | 1.785 | 1.273 |

A Companhia e a CBD detêm, individualmente, 50% de participação na Bellamar, uma holding cujo único ativo é um investimento em 35,76% das ações da FIC. O Itaú Unibanco e a Via S.A. (ex-subsidiária da CBD) detêm 50% e 14,24%, respectivamente, das ações da FIC. O Itaú Unibanco determina as políticas financeiras e operacionais da FIC e indica a maioria de seus diretores.

A Companhia adquiriu 50% das ações da Bellamar em 31 de dezembro de 2020, no âmbito da reorganização societária.

A Companhia mantém sua estratégia de aumentar a participação dos cartões de crédito e serviços financeiros da FIC em suas lojas como uma importante ferramenta de fidelidade e mecanismo para aumentar as vendas e lucratividade adicional. Os cartões de crédito da FIC oferecem opções de pagamento para os titulares dos cartões nas lojas, com o objetivo de proporcionar-lhes benefícios e comodidade.

Televendas (Retira em loja)

O Assaí possui um canal de televendas, voltado predominantemente ao atendimento de clientes pessoa jurídica, que permite aos clientes, em compras de maiores volumes, negociar diretamente melhores preços, volumes e condições de pagamento. Esse canal representou aproximadamente 9,6% das vendas da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Essa operação realiza prospecção ativa e receptiva com o mercado em geral, bem como a separação prévia dos produtos, proporcionando comodidade ao cliente de simplesmente retirar em loja.

Marketing e Tecnologia da Informação

Para se consolidar nos setores em que atua, a Companhia possui estratégia de *marketing* focada em preços competitivos, experiência de compra agradável e um sortimento significativo de produtos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

sob medida para as regiões onde as suas lojas estão localizadas, que objetiva fidelizar e atrair novos clientes.

Desta forma, a Companhia conta com equipes de *marketing* que são compostas por especialistas em *branding*, mídia, planejamento, promoções, eventos, inteligência de mercado e *trade marketing*, que se dedicam ao desenvolvimento de campanhas de marketing digital e offline de qualidade, dirigidas ao seu público-alvo de comerciantes, processadores, grandes usuários e consumidores finais. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a Companhia gastou R\$ 265 milhões, R\$182 milhões e R\$145 milhões, respectivamente em publicidade.

Em complemento a suas campanhas de *marketing*, a Companhia investiu, R\$163 milhões, R\$94 milhões e R\$63 milhões em tecnologia da informação nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. Através destes investimentos, a Companhia busca identificar oportunidades e mapear ganhos de eficiência, por meio da integração de serviços e funções em seus segmentos operacionais, com foco na governança e nos clientes.

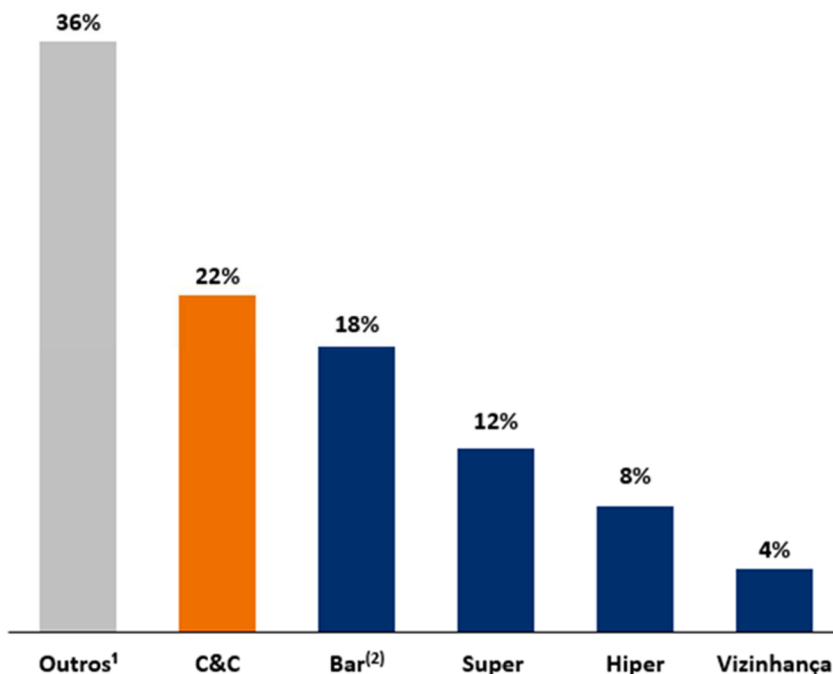
(c) características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

Segundo a Nielsen, consultoria especializada em medição, dados e análises de audiência, 71,0% dos brasileiros fizeram pelo menos uma compra em lojas de atacado de autosserviço em 2022, e as vendas no segmento registraram um aumento de 25,4% em relação ao ano anterior. A participação de mercado de lojas de atacado de autosserviço aumentou em 8,4% em relação a janeiro de 2020, devido, principalmente, ao contexto macroeconômico e à forte expansão ao longo dos últimos 5 anos, período em que foram abertas 826 lojas desse formato no país. O segmento possui um grande número de pequenos players no Brasil e, portanto, ainda oferece oportunidade para crescimento. Em termos de relevância, o segmento de *cash and carry* representou, em dezembro de 2022, apenas 22,0% da compra mensal brasileira no varejo alimentar, enquanto outros pequenos players como pequenas mercearias e super e hipermercados que não pertencem a grandes grupos representam 36,0%.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

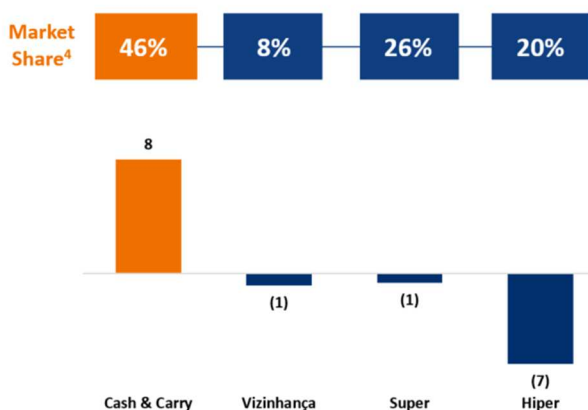
Importância do Canal C&C em Compras Mensais
(dezembro/2022)



Nota 1: Considera pequenas mercearias e Super e Hipermercados que não pertencem a grandes Grupos

Nota 2: Relacionados principalmente a distribuidores de bebidas

Adicionalmente, segundo a Nielsen, em dezembro de 2022, a participação de mercado do segmento de autosserviço nas vendas do varejo alimentar atingiu 46,1%. O crescimento da participação de mercado deste segmento foi de 8,4 pontos percentuais nos 36 meses anteriores a realização da pesquisa, em dezembro de 2022.



Nota 3: O gráfico acima considera apenas redes que reportam para Nielsen de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

Nota 4: Em dezembro de 2022.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(ii) condições de competição nos mercados

O segmento de atacado de autosserviço vem se fortalecendo muito ao longo dos últimos anos no Brasil, apresentando crescimento ano após ano. Tal desenvolvimento tem se dado por meio de investimentos importantes realizados por redes já existentes, bem como pela transformação de Supermercados e Hipermercados em lojas Atacarejos.

De acordo com a Associação Brasileira de Atacadistas de Autosserviço (“ABAAS”), o setor varejista de alimentos brasileiro representou aproximadamente 7% do PIB brasileiro em 2021, e com receita bruta de aproximadamente R\$611 bilhões em comparação com aproximadamente R\$554 bilhões em 2020, representando um aumento de 10,3%.

Ademais, segundo a ABAAS existem mais de duas mil lojas de autosserviço em operação no Brasil. O segmento registrou vendas totais de R\$230 bilhões em 2021 e respondeu por quase 2% do PIB brasileiro.

De acordo com o IBGE, a população total do Brasil era de aproximadamente 215 milhões em dezembro de 2022, representando um crescimento de 0,92% desde dezembro de 2021. Dado que mais de 84,72% da população vive em áreas urbanas, onde estão localizadas a maior parte das operações da Companhia, e a população urbana tem aumentado a uma taxa maior do que a população como um todo, o negócio da Companhia está bem-posicionado para se beneficiar do crescimento urbano do Brasil e das economias de escala relacionadas ao crescimento urbano.

Segundo levantamento do CENSO IBGE, em 2022, a cidade de São Paulo tinha uma população estimada de 12,2 milhões e a cidade do Rio de Janeiro tinha uma população estimada de 6,6 milhões, sendo estas as duas maiores cidades do Brasil. O estado de São Paulo tem uma população total estimada em 46 milhões, representando 21,6% da população brasileira e é o maior mercado consumidor da Companhia, com 100 lojas em 2022. O estado do Rio de Janeiro é o segundo maior mercado consumidor da Companhia, com 32 lojas em 2022.

Durante os seis primeiros meses de 2022, o consumo das famílias no Brasil aumentou 2,6%, enquanto o PIB do país cresceu 2,5%. Esse aumento do PIB deveu-se relevantemente ao crescimento do segmento de serviços, que representa mais de 70% do PIB do País. A tabela a seguir apresenta os diferentes níveis de renda das famílias brasileiras, de acordo com o Índice de Potencial de Consumo de 2022 (IPC *Maps* 2022), publicado pela IPC Marketing Editora.



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Nota 5: Classes sociais conforme classificação da FGV Social.

| (R\$) | Renda média mensal ⁽¹⁾ |
|------------------------|-----------------------------------|
| Níveis de Renda | |
| A | 21.826 |
| B1 | 10.361 |
| B2 | 5.755 |
| C1 | 3.276 |
| C2 | 1.965 |
| D/E | 900 |

⁽¹⁾Valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Entre nossos clientes, aproximadamente 61% são classificados como classe de renda C, 25% como classe de renda A e B e 14% como classe de renda D e E.

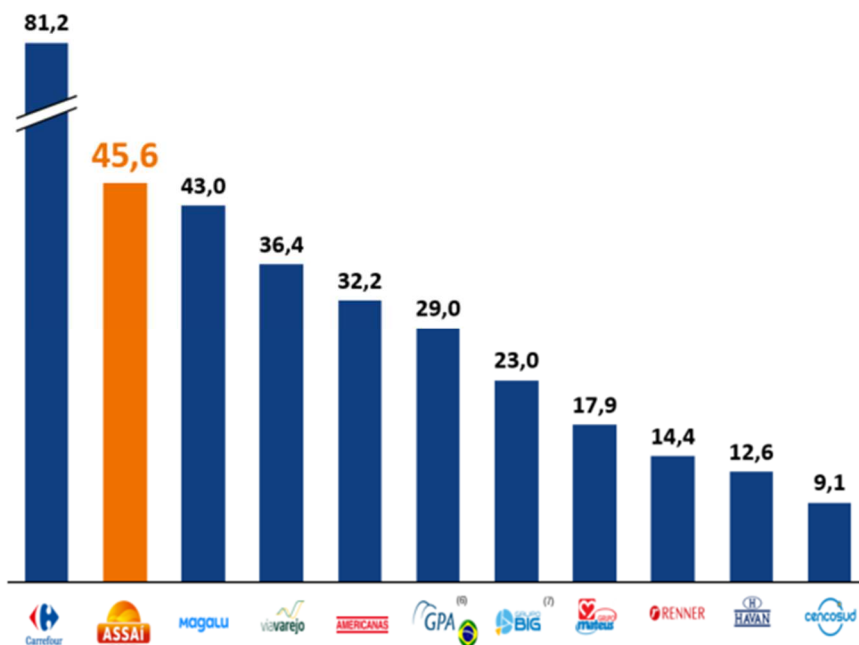
De acordo com um estudo do IPC *Maps 2022*, os domicílios de classe A representam apenas 2,5% de domicílios urbanos, as classes B1 e B2 representam coletivamente 20,8% de todos os domicílios urbanos, as classes C1 e C2, as mais representativas no Brasil, representam coletivamente 47,9% de todos os domicílios urbanos e as classes D e E representam coletivamente 28,8% de todos os domicílios urbanos. Nos últimos anos, o poder de compra médio e o número de domicílios urbanos das classes C, D e E aumentaram.

Considerando também que o salário mínimo mensal brasileiro aumentou 7,4% de R\$1.212 em janeiro de 2022 para R\$1.302 em janeiro de 2023, a Companhia espera, como resultado de aumentos salariais graduais e de uma população em crescimento constante, que o aumento do consumo pelos níveis de renda mais baixos ocorra ao longo do tempo.

Em termos comparativos com os principais competidores de mercado no varejo brasileiro, a Companhia é a segunda maior empresa em termos de receita bruta, considerando a receita bruta total apresentada em 2021.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ranking do Varejo: Receita Operacional Bruta, R\$ bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

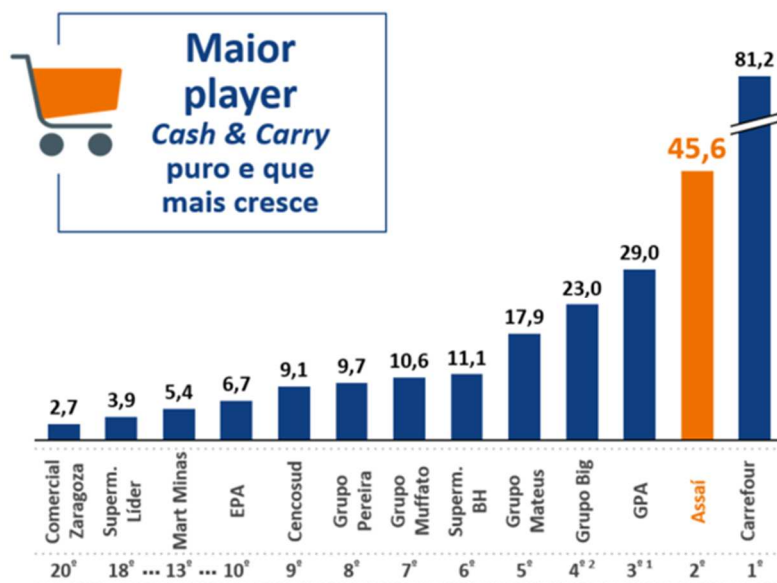


Fonte: Informações das Companhias e ABRAS.

Nota 6: GPA ex-Assaí e Éxito.

Nota 7: Valor divulgado em apresentação sobre conclusão de transação entre Grupo Carrefour e Grupo BIG.

Ranking do Varejo Alimentar: Receita Operacional Bruta, R\$ bilhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021
Colocação no Ranking (#)



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Fonte: Informações das Companhias e ABRAS.

(d) eventual sazonalidade

A Companhia vivencia historicamente sazonalidade em seu resultado operacional principalmente em virtude das vendas tradicionalmente mais intensas em época de festas, como Páscoa e Natal, além de seu mês de aniversário e a Black Friday.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Em relação aos itens “i” e “iii” acima, a Companhia esclarece que, devido a sua base amplamente diversificada de produtos, não possui um principal insumo e/ou matéria prima que esteja relacionado a uma parcela significativa dos produtos comercializados ou de sua receita.

Para o item “ii”, as compras de produtos alimentares provêm de um grande número de fornecedores não afiliados. Como resultado, não há dependência de um único fornecedor.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita operacional líquida total.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita operacional líquida total.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A operação de um empreendimento de atacado de autosserviço exige, em suas diversas etapas, contemplando desde a construção até a operação propriamente dita, um conjunto amplo de licenças e autorizações. Estas licenças e autorizações são concedidas por órgãos distintos para uma ampla gama de situações: viabilidade de implantação, remoção de solos, supressão de vegetação, execução da construção, utilização da área construída, segurança, etc.

As licenças e autorizações possuem fins diversos: fiscais, de engenharia, de segurança e ambientais, contemplando uma magnitude tal que precisa ser detalhada individualmente. Para o processo de construção até a operação de uma loja, é necessário obter até 86 licenças e autorizações.

Especificamente, quanto ao licenciamento ambiental, esta é uma exigência estabelecida na Política Nacional do Meio Ambiente, lei federal que estabelece a estrutura de proteção ambiental do país, definindo, inclusive, órgãos legisladores e executores da mesma. Estão sujeitos a estas exigências todas as atividades ou todos os empreendimentos potencialmente poluidores ou geradores de impacto ambiental. A competência para a condução do licenciamento ambiental, é definida de acordo com as características do empreendimento e com as atividades nele exercidas, podendo ser de âmbito federal, estadual ou municipal ou inclusive serem dispensadas de licenciamento ambiental, pelo baixo impacto ambiental.

A atuação desses órgãos é distinta, conforme o tipo de atividades a serem exercidas, sendo certo que as atividades exercidas pela Companhia são, quando cabíveis, licenciadas pelas secretarias estaduais e municipais.

As principais diretrizes do licenciamento ambiental estão traçadas na Lei 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e traz um conjunto de normas para a preservação ambiental. O processo de licenciamento ambiental, em regra, possui três etapas. A primeira é a Licença Prévia (LP), que deve ser solicitada na fase de planejamento do empreendimento ou de sua ampliação. Essa licença apenas aprova a viabilidade ambiental e estabelece condições para o desenvolvimento do projeto, mas não autoriza sua instalação. A Licença de Instalação (LI) autoriza a instalação do empreendimento de acordo com as especificações constantes nos projetos aprovados, fixando cronograma para execução e medidas mitigadoras para a implantação e controle ambiental. A Licença de Operação (LO) por sua vez, autoriza a operação da atividade após a verificação do devido cumprimento das medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas nas licenças anteriores. As licenças ambientais são normalmente emitidas de forma condicional (ou seja, estabelecem requisitos/obrigações técnicas que devem ser cumpridas), a fim de garantir a validade da respectiva licença durante a sua vigência. O cumprimento das condições técnicas pode envolver a adoção de medidas específicas de controle da poluição e outras ações que podem exigir investimentos materiais. A Lei Complementar nº 140/2011 determina ainda, que a renovação de qualquer licença ambiental deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 dias de seu prazo de validade, permanecendo válida até a decisão definitiva da autoridade ambiental sobre o pedido de renovação.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Não obstante, mediante decisão fundamentada, as autoridades ambientais poderão interromper ou cancelar a validade das licenças ambientais nos casos de: (i) descumprimento das normas legais ou inadequação de qualquer das condições nelas estabelecidas, (ii) omissão ou falsa descrição de material informações que subsidiariam a emissão da licença e (iii) fatos supervenientes que resultem em graves riscos ambientais e à saúde. Em alguns Estados a atividade desenvolvida pela Companhia pode ser dispensada de licenciamento ambiental, por ser atividade de baixo impacto ambiental.

A ausência, atraso, embargo ou cancelamento, por qualquer razão, de licenças ambientais para construir, implantar, operar, ampliar ou ampliar empreendimento ou atividade que cause impacto ambiental significativo sujeita os infratores a sanções penais e administrativas, além da obrigação legal de reparar os danos causados. Na esfera administrativa, a legislação vigente autoriza a aplicação de multas que variam de R\$500 a R\$10 milhões entre outras penalidades como advertência, embargo, suspensão total ou parcial das atividades e demolição. Ressalta-se que essas sanções também são aplicáveis caso o empreendedor não cumpra as condições técnicas estabelecidas na respectiva licença ambiental. Contudo, em geral, penalidades como multa máxima e demolição são impostas apenas no caso de a conduta ilícita gerar riscos ambientais significativos, causando graves danos ao meio ambiente e à saúde pública.

Além das licenças ambientais, existem outras autorizações ambientais relacionadas a, por exemplo, gerenciamento de resíduos sólidos, supressão de vegetação, interferência em áreas especialmente protegidas, utilização de recursos hídricos e áreas contaminadas, bem como outras licenças necessárias para a operação de cada estabelecimento, como a licença de funcionamento expedida pelas prefeituras após a aprovação de projeto de construção e obtenção do Habite-se; a licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, que em muitos Estados é denominada AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), a licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária dos municípios, os certificados de responsabilidade técnica emitidos pelos conselhos profissionais, e registros perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Para a obtenção de qualquer uma das licenças e autorizações exigidas pode ser solicitada, pelos órgãos pertinentes, estudos técnicos e projetos complementares.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, delineada pela Lei Federal nº 12.305/2010, a disposição inadequada dos resíduos sólidos bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As penalidades administrativas aplicáveis para a disposição inadequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos, que cause ou não poluição efetiva, incluem, dentre outras, embargo da atividade ou da obra e multas de até R\$50 milhões. Contudo, em geral, a penalidade máxima só é imposta quando há grave dano ao meio ambiente. Ainda, o transporte, o tratamento e a destinação final adequados de resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental. A atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Código Florestal Brasileiro, Lei Federal nº 12.651/12, determina que algumas áreas, como a margem de rios e os topos de morros, sejam consideradas Áreas de Preservação Permanente - APPs, onde qualquer influência somente é permitida em caso de utilidade pública ou de interesse social, quando não existir alternativa técnica e locacional ao empreendimento. Em casos excepcionais, é exigida uma autorização prévia por parte da autoridade ambiental.

É importante observar que o desmate de florestas ou de demais formações nativas e a exploração de qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas em APPs, sem a correspondente autorização do órgão competente, configuram infração administrativa ambiental. Nos termos do Decreto nº 6.514/2008, alterado pelo Decreto nº 6.686/2008, aplica-se a penalidade de multa, cujo valor pode variar entre R\$300,00 a R\$500,00, por hectare ou por fração.

O Código Florestal Brasileiro dispõe que florestas e outras formas de vegetação nativa apenas são suscetíveis de supressão se mantida, a título de Reserva Legal, uma porcentagem mínima da vegetação local de cada propriedade rural. A porcentagem que deverá ser mantida a título de Reserva Legal varia de acordo com o bioma e com a região onde a propriedade rural está localizada.

A Lei Federal nº 12.651/12 determina que a área de Reserva Legal seja registrada no órgão ambiental municipal, estadual ou federal, por meio de inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR. Trata-se de registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e das posses rurais. Nos casos em que o proprietário queira se desobrigar do registro da área de Reserva Legal no CAR, deve apresentar ao órgão ambiental competente a certidão de registro de imóveis onde conste a averbação da Reserva Legal ou o termo de compromisso firmado nos casos de posse. Inscrita a área no CAR, não é necessária a averbação da área da Reserva Legal na matrícula do imóvel.

Nos termos do Decreto Federal nº 7.640/2011, a não averbação de Reserva Legal na matrícula de propriedade rural sujeita o infrator à penalidade de advertência e à multa diária de R\$50,00 a R\$500,00, por hectare ou por fração de área de Reserva Legal.

Nos termos do artigo 51, do Decreto nº 6.514/08, destruir; desmatar; danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação em área de Reserva Legal sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida são puníveis com multa de R\$5 mil por hectare ou por fração de área.

A Lei Federal nº 9.985/2000 dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e a manutenção de Unidades de Conservação pelo pagamento de uma Compensação Ambiental cujo valor será fixado proporcionalmente ao impacto ambiental causado pelo empreendimento, por meio de Estudo de Impacto Ambiental e seu correspondente relatório - EIA/RIMA. Caberá ao órgão ambiental realizar o cálculo da compensação ambiental, cujo valor será fixado em percentual dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento.

De acordo com o artigo 83 do Decreto Federal nº 6.514/2008, alterado pelo Decreto Federal nº 6.686/2008, o não cumprimento de medida compensatória por meio da implantação e da manutenção de uma área ambientalmente protegida enseja, independentemente da aplicação de sanções penais,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

a aplicação de penalidades administrativas, tais como multa de R\$10 mil a R\$1 milhão, embargo ou suspensão das atividades, dentre outras.

A supressão de vegetação para instalação de empreendimentos depende de autorização prévia do órgão estadual ou municipal, de acordo com a legislação local.

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Federal nº 9.433/1997, os distintos usos da água dependem de prévia autorização do órgão competente, tais como: (i) captação de água para fins produtivos e de consumo, inclusive para abastecimento público e geração de energia (de rios, córregos, lagos e etc., bem como de poços artesianos), (ii) descarte de efluentes líquidos, esgotos e outros resíduos líquidos ou gasosos em corpos d'água, desde que haja sistema de tratamento adequado, em conformidade com as normas aplicáveis, e (iii) outros usos que alterem o sistema, a quantidade ou a qualidade dos recursos hídricos. A Política Nacional de Recursos Hídricos prevê que o represamento ou lançamento realizado sem autorização sujeita a pessoa física ou jurídica a penalidades como, por exemplo, advertência, embargo temporário ou definitivo e multa, simples ou diária, que pode variar de R\$100 a R\$50 milhões.

Por sua vez, em relação a áreas contaminadas, a existência de contaminação pode ser confirmada por avaliações investigativas realizadas por consultores técnicos especializados, por meio da avaliação das condições pretéritas e atuais da área, histórico de ocupação, características naturais, amostragem de solo e águas subterrâneas, entre outros aspectos. Dessa forma, os laudos podem ou não demonstrar concentração de substâncias poluentes acima dos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação aplicável. Os eventos de contaminação podem ser decorrentes de poluição planejada, acidental ou mesmo natural devido ao descarte, acúmulo, armazenamento ou infiltração de substâncias ou resíduos, resultando em impactos adversos ao bem de interesse.

A compra/ocupação de imóveis contaminados devem ser administrados com cautela, uma vez que a existência de contaminação do solo e/ou águas subterrâneas representam passivos ambientais que podem resultar em sanções civis, administrativas e criminais.

Na esfera civil (responsabilidade objetiva, independentemente de culpa), a reparação de danos ambientais envolve responsabilidade solidária, o que significa que a detecção de contaminação exige que ações sejam tomadas pelo causador do dano (mesmo que não tenha a posse ou posse da área), pelos proprietários e ocupantes do imóvel, bem como por quem se beneficie dos danos ambientais existentes. O órgão ambiental poderá exigir de qualquer um dos agentes mencionados a adoção de medidas corretivas para estabelecer níveis de qualidade compatíveis com o uso presente e futuro da área.

Os tribunais brasileiros têm proferido repetidas decisões sobre a responsabilidade solidária entre as partes beneficiadas pelos danos causados ao meio ambiente.

Vale ressaltar, ainda, que os pedidos de ressarcimento de danos ambientais não estão sujeitos a valores-limite. Da mesma forma, há jurisprudência decidindo que as responsabilidades por danos ambientais não prescrevem e, portanto, não se extinguem no tempo.

De acordo com a legislação aplicável, a existência de áreas contaminadas pode ensejar a aplicação de penalidades administrativas como advertência, multa de até R\$50 milhões, apreensão, suspensão

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

de financiamentos e benefícios fiscais, entre outras. Além disso, sanções penais podem ser impostas ao causador do dano, seja pessoa física ou jurídica.

Assim, em caso de compra/ocupação de um imóvel contaminado, o comprador assumirá a responsabilidade de reparar os danos ambientais, ainda que não os tenha causado diretamente. A obrigação de remediação da área contaminada é normalmente imposta aos proprietários (obrigação *propter rem*), caso um terceiro adquira/utilize/ocupa o terreno com quaisquer atividades, também pode ser imposta a adoção de medidas de recuperação para limpeza e regularização a área.

Além disso, caso a Companhia incorra na inobservância e/ou no descumprimento da legislação ambiental acima indicada, o Ministério Público poderá instaurar inquéritos civis para apurar eventuais danos ambientais que possam ser atribuídos às suas atividades, assim como promover Ações Cíveis Públicas (ACP) para recuperação dos danos que vierem a ser identificados, bem como instituir eventuais eventual obrigação de ressarcimento. Em situações em que a Companhia for parte em inquéritos civis ou ações judiciais ambientais, poderá figurar como compromissária em Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou Termos de Compromissos (TC) perante o Ministério Público e/ou outros órgãos do Poder Público, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título extrajudicial, se verificado o descumprimento, ainda que parcial, dos termos convencionados, a Companhia poderá ficar sujeita à riscos e penalidades, como o pagamento de multas, execução do título e, eventualmente, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

A Companhia é titular de diversos registros de marcas utilizados para o desenvolvimento das suas atividades, sendo “Assaí” a marca mais relevante.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular de diversos nomes de domínio utilizados no âmbito de suas atividades, sendo “www.assai.com.br” o nome de domínio mais relevante.

Outros

Além disso, a Companhia não é titular de pedidos ou de patentes, desenhos industriais e programas de computador registrados perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

- (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**
- (ii) em favor de partidos políticos**
- (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia possui um Código de Ética Assaí, aprovado em 14 de janeiro de 2021 pelo Conselho de Administração, que veda qualquer doação ou patrocínio em troca de favorecimento ou vantagem

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

indevida, ou que tenham como finalidade suborno ou intenção de obter tratamento preferencial, ou que possam gerar conflito de interesses, ou que busquem influenciar a decisão de um Agente Público (conforme definido no referido Código), ou que, de qualquer forma, viole as disposições da Lei nº 12.846/13 (“Lei Empresa Limpa”) ou, especificamente, viole as regras estabelecidas no Código e na Política Anticorrupção da Companhia. Também não é aceitável a doação e/ou o patrocínio a indivíduos específicos (pessoas físicas), somente às entidades beneficiárias, salvo se estiver previsto no regulamento de campanhas aprovadas pela Diretoria Executiva ou se aprovado pelo Comitê de Ética. Assim, diante de tal vedação, este item não é aplicável à Companhia.

O Código de Ética da Companhia pode ser consultado nos seguintes endereços:

- Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos e Políticas” e, por fim, “Código de Ética Assaí” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/0035ec06-01b9-f0b4-2f5d-fa11b0f2816f?origin=1;>
- Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos e Políticas” e, por fim, “Política de Consequências e Medidas Disciplinares” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/eb49eb6c-280d-e3db-e904-14c53a6c6c81?origin=1;> e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (Site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)) (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=991134>).

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida da Companhia é inteiramente gerada em território nacional.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía receita proveniente do exterior.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor:

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui atividades no exterior.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações, compromissos e práticas de ASG adotadas por meio de seu Relatório Anual e de Sustentabilidade Assaí 2021, disponível nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assaí.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/>) na aba “Informações Financeiras” e no ícone “Documentos CVM” (“Relatório Anual”). O Relatório Anual abrange nossas práticas e desempenhos de todas as marcas Assaí.

Esclarece-se ainda que, na data deste Formulário de Referência, o Relatório Anual e de Sustentabilidade Assaí 2022 não estava disponível, visto que este será divulgado em abril de 2023 até a realização da assembleia geral ordinária da Companhia.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia utiliza, na elaboração do Relatório Anual, o GRI Standards, o SASB Standards (*Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade*) e os indicadores TCFD (*Task Force on Climate Related Disclosures*).

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual passou por processo de auditoria e verificação conduzido pela KPMG Auditores Independentes.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O último relatório anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi divulgado em 12 de abril de 2022. O Relatório Anual está disponível nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assaí.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-anuais/>) na aba “Informações Financeiras” e no ícone “Documentos CVM”, ou diretamente por meio do link (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/d96a5056-6731-8dc0-e1b3-5142493fd10b?origin=1>).

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual da Companhia leva em consideração uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, os quais encontram-se elencados na página 11 do Relatório Anual.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O Relatório Anual considera os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU, os quais estão identificados na página 11 do Relatório Anual, bem como mencionados ao longo do documento, cujo link de acesso foi disponibilizado no item (d) acima.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual da Companhia considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD), conforme indicado na página 12 do referido documento, cujo link de acesso foi disponibilizado no item (d) acima.

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia monitora suas emissões de acordo com a metodologia Programa Brasileiro GHG Protocolo, conforme inventário contendo dados de emissões divulgado na seção Anexos, encontrada na página 130 do Relatório Anual, cujo link de acesso foi disponibilizado no item (d) acima.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia divulga informações ASG.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota uma matriz de materialidade com temas materiais específicos.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.c deste Formulário de Referência, o Relatório Anual da Companhia é auditado e revisado por empresa especializada independente.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.f deste Formulário de Referência, a Companhia considera os ODS estabelecidos pela ONU, bem como adota as recomendações emanadas pela TCFD.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.h deste Formulário de Referência, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

- (a) interesse público que justificou sua criação**
- (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:**
 - (i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”**
 - (ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições**
 - (iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas**
- (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, visto que não houve, ao longo dos últimos três exercícios sociais, a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

Para mais informações do histórico de operações da Companhia, vide itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Cisão Parcial

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas (i) a cisão parcial da Companhia, com a incorporação da parcela cindida pela Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) correspondente a participação acionária equivalente a, aproximadamente, 90,93% da totalidade das ações da Almacenes Éxito S.A. (“Éxito”) detidas pela Companhia, correspondente a, aproximadamente, 87,80% da totalidade das ações de emissão de Éxito e 6 ativos operacionais detidos pela Companhia (“Cisão Parcial Companhia”); e (ii) a cisão parcial da CBD com incorporação da parcela cindida pela Companhia, equivalente, a 100% das ações de emissão da Companhia, as quais foram entregues diretamente aos acionistas da CBD na proporção de suas respectivas participações no capital social da CBD (“Cisão Parcial CBD” e, em conjunto com a Cisão Parcial Companhia, “Cisões Parciais”).

As Cisões Parciais foram precedidas, dentre outras operações, de uma permuta de ativos entre a Companhia e a CBD, por meio da qual a CBD trocou terrenos e 50% das quotas do capital social da Bellamar Empreendimento e Participações S.A. (“Bellamar”) por, aproximadamente, 9,07% da totalidade das ações de Éxito detidas pela Companhia, correspondente a, aproximadamente, 8,77% da totalidade das ações de emissão de Éxito.

As ações de emissão da Companhia foram entregues aos acionistas da CBD em 1º de março de 2021.

Os documentos relacionados à Assembleia Geral que aprovou a realização das Cisões Parciais podem ser encontradas nas respectivas atas, as quais encontram-se disponíveis nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>) na aba “Governança Corporativa” e no ícone “Atas e Assembleias”.

Aumentos de Capital

Seguem abaixo as informações principais de cada aumento de capital realizados ao longo dos últimos três exercícios sociais.

Os aumentos de capital foram deliberados em Reunião Conselho de Administração e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conforme aplicável. Maiores informações dos referidos aumentos de capital podem ser encontradas nas respectivas atas, as quais encontram-se disponíveis nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>) na aba “Governança Corporativa” e no ícone “Atas e Assembleias”.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data de emissão | Valor total da emissão | Tipo de aumento | Ordinárias (Unidades) | Preferenciais (Unidades) | Total de Ações (Unidades) | Subscrição/Capital anterior | Preço de emissão | Fator cotação |
|---------------------|-------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------------|-----------------|
| 08/12/2023 | RCA | 08/12/2023 | R\$ 1.205.864,00 | Subscrição Particular | 156.200 | - | 156.200 | 0,00012295 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 30/10/2023 | RCA | 30/10/2023 | R\$ 114,88 | Subscrição Particular | 11.488 | - | 11.488 | 0,00000905 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 30/10/2023 | RCA | 30/10/2023 | R\$ 1.559.208,40 | Subscrição Particular | 201.970 | - | 201.970 | 0,00015917 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 18/08/2023 | RCA | 18/08/2023 | R\$ 6.799,66 | Subscrição Particular | 679.966 | - | 679.966 | 0,00053752 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 18/08/2023 | RCA | 18/08/2023 | R\$ 3.908.558,80 | Subscrição Particular | 506.290 | - | 506.290 | 0,00040023 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 18/08/2023 | RCA | 18/08/2023 | R\$ 158,01 | Subscrição Particular | 15.801 | - | 15.801 | 0,00001249 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 18/08/2023 | RCA | 18/08/2023 | R\$ 49,89 | Subscrição Particular | 4.989 | - | 4.989 | 0,00000394 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 28/03/2023 | RCA | 28/03/2023 | R\$ 7.053,37 | Subscrição Particular | 705.337 | - | 705.337 | 0,00055808 | 0,01 | R\$ por Unidade |

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|------------|------------------|-----------------------|---------|---|---------|------------|-------|-----------------|
| 28/03/2023 | RCA | 28/03/2023 | R\$ 678.395,00 | Subscrição Particular | 87.875 | - | 87.875 | 0,00006953 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 28/03/2023 | RCA | 28/03/2023 | R\$ 2.007,46 | Subscrição Particular | 200.746 | - | 200.746 | 0,00015884 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 28/03/2023 | RCA | 28/03/2023 | R\$ 467.043,22 | Subscrição Particular | 37.274 | - | 37.274 | 0,00002949 | 12,53 | R\$ por Unidade |
| 15/02/2023 | RCA | 15/02/2023 | R\$ 637.615,50 | Subscrição Particular | 59.870 | - | 59.870 | 0,00004739 | 10,65 | R\$ por Unidade |
| 06/12/2022 | RCA | 06/12/2022 | R\$ 234,42 | Subscrição Particular | 23.442 | - | 23.442 | 0,00001858 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 06/12/2022 | RCA | 06/12/2022 | R\$ 1.486.846,50 | Subscrição Particular | 139.610 | - | 139.610 | 0,00011066 | 10,65 | R\$ por Unidade |
| 06/12/2022 | RCA | 06/12/2022 | R\$ 79,31 | Subscrição Particular | 7.931 | - | 7.931 | 0,00000629 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 06/12/2022 | RCA | 06/12/2022 | R\$ 84.433,64 | Subscrição Particular | 10.937 | - | 10.937 | 0,00000867 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 147.141,28 | Subscrição Particular | 15.587 | - | 15.587 | 0,00001239 | 9,44 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 1.724,06 | Subscrição Particular | 172.406 | - | 172.406 | 0,00013701 | 0,01 | R\$ por Unidade |

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|------------|------------------|-----------------------|---------|---|---------|------------|-------|-----------------|
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 1.565.976,00 | Subscrição Particular | 147.040 | - | 147.040 | 0,00011685 | 10,65 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 1.059,67 | Subscrição Particular | 105.967 | - | 105.967 | 0,00008421 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 1.048.700,24 | Subscrição Particular | 135.842 | - | 135.842 | 0,00010795 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 76,16 | Subscrição Particular | 7.616 | - | 7.616 | 0,00000605 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 140.661,95 | Subscrição Particular | 10.505 | - | 10.505 | 0,00000835 | 13,39 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 234,71 | Subscrição Particular | 23.471 | - | 23.471 | 0,00001865 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 20/10/2022 | RCA | 20/10/2022 | R\$ 405.646,22 | Subscrição Particular | 32.374 | - | 32.374 | 0,00002573 | 12,53 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2022 | RCA | 27/07/2022 | R\$ 7.184,67 | Subscrição Particular | 718.467 | - | 718.467 | 0,00057270 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2022 | RCA | 27/07/2022 | R\$ 3.467.746,50 | Subscrição Particular | 325.610 | - | 325.610 | 0,00025955 | 10,65 | R\$ por Unidade |

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|------------|--------------------|-----------------------|--------|---|--------|------------|-------|-----------------|
| 27/07/2022 | RCA | 27/07/2022 | R\$ 317,06 | Subscrição Particular | 31.706 | - | 31.706 | 0,00002527 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2022 | RCA | 27/07/2022 | R\$ 337.611,04 | Subscrição Particular | 43.732 | - | 43.732 | 0,00003486 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 09/05/2022 | RCA | 09/05/2022 | R\$ 743,42 | Subscrição Particular | 74.342 | - | 74.342 | 0,00005933 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 09/05/2022 | RCA | 09/05/2022 | R\$ 910.042,50 | Subscrição Particular | 85.450 | - | 85.450 | 0,00006819 | 10,65 | R\$ por Unidade |
| 09/05/2022 | RCA | 09/05/2022 | R\$ 662,43 | Subscrição Particular | 66.243 | - | 66.243 | 0,00005287 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 09/05/2022 | RCA | 09/05/2022 | R\$ 562.664,48 | Subscrição Particular | 72.884 | - | 72.884 | 0,00005817 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 28/04/2022 | AGE | 28/04/2022 | R\$ 463.731.717,03 | Sem emissão de ações | - | - | - | - | - | - |
| 21/02/2022 | RCA | 21/02/2022 | R\$ 265.311,20 | Subscrição Particular | 28.105 | - | 28.105 | 0,00003567 | 9,44 | R\$ por Unidade |
| 21/02/2022 | RCA | 21/02/2022 | R\$ 306,04 | Subscrição Particular | 30.604 | - | 30.604 | 0,00003884 | 0,01 | R\$ por Unidade |

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|------------|------------------|-----------------------|---------|---|---------|------------|-------|-----------------|
| 21/02/2022 | RCA | 21/02/2022 | R\$ 449.536,50 | Subscrição Particular | 42.210 | - | 42.210 | 0,00005357 | 10,65 | R\$ por Unidade |
| 21/02/2022 | RCA | 21/02/2022 | R\$ 512,69 | Subscrição Particular | 51.269 | - | 51.269 | 0,00006507 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 21/02/2022 | RCA | 21/02/2022 | R\$ 545.912,08 | Subscrição Particular | 70.714 | - | 70.714 | 0,00008975 | 7,72 | R\$ por Unidade |
| 21/02/2022 | RCA | 21/02/2022 | R\$ 70,83 | Subscrição Particular | 7.083 | - | 7.083 | 0,00000899 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 21/02/2022 | RCA | 21/02/2022 | R\$ 130.820,30 | Subscrição Particular | 9.770 | - | 9.770 | 0,0000124 | 13,39 | R\$ por Unidade |
| 07/12/2021 | RCA | 07/12/2021 | R\$ 487,00 | Subscrição Particular | 48.735 | - | 48.735 | 0,00006195 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 07/12/2021 | RCA | 07/12/2021 | R\$ 1.193.660,00 | Subscrição Particular | 126.447 | - | 126.447 | 0,00016072 | 9,44 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2021 | RCA | 27/07/2021 | R\$ 2.378 | Subscrição Particular | 237.816 | - | 237.816 | 0,00030528 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2021 | RCA | 27/07/2021 | R\$ 7.571.777 | Subscrição Particular | 160.453 | - | 160.453 | 0,00020597 | 47,19 | R\$ por Unidade |

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|------------|------------------|-----------------------|---------|---|---------|------------|-------|-----------------|
| 27/07/2021 | RCA | 27/07/2021 | R\$ 11 | Subscrição Particular | 1.135 | - | 1.135 | 0,00000146 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2021 | RCA | 27/07/2021 | R\$ 83.305 | Subscrição Particular | 1.565 | - | 1.565 | 0,00000201 | 53,23 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2021 | RCA | 27/07/2021 | R\$ 14 | Subscrição Particular | 1.352 | - | 1.352 | 0,00000174 | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 27/07/2021 | RCA | 27/07/2021 | R\$ 71.952 | Subscrição Particular | 1.865 | - | 1.865 | 0,00000239 | 38,58 | R\$ por Unidade |
| 01/06/2021 | RCA | 01/06/2021 | R\$ 5.868.265,26 | Subscrição Particular | 124.354 | - | 124.354 | 0,77% | 47,19 | R\$ por Unidade |
| 01/06/2021 | RCA | 01/06/2021 | R\$ 745,64 | Subscrição Particular | 74.564 | - | 74.564 | 0,00% | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 01/06/2021 | RCA | 01/06/2021 | R\$ 223,63 | Subscrição Particular | 22.263 | - | 22.363 | 0,00% | 0,01 | R\$ por Unidade |
| 01/06/2021 | RCA | 01/06/2021 | R\$ 5.445.535,46 | Subscrição Particular | 102.302 | - | 102.302 | 0,72% | 53,23 | R\$ por Unidade |
| 01/06/2021 | RCA | 01/06/2021 | R\$ 622,83 | Subscrição Particular | 62.283 | - | 62.283 | 0,00% | 0,01 | R\$ por Unidade |

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|------------|--------------------|-----------------------|------------|---|------------|--------|-------|-----------------|
| 01/06/2021 | RCA | 01/06/2021 | R\$ 3.303.759,72 | Subscrição Particular | 85.634 | - | 85.634 | 0,43% | 38,58 | R\$ por Unidade |
| 01/06/2021 | RCA | 01/06/2021 | R\$ 3.107.536,80 | Subscrição Particular | 72.606 | - | 72.606 | 0,41% | 42,8 | R\$ por Unidade |
| 31/12/2020 | AGE | 31/12/2020 | R\$ 684.679.887,09 | Subscrição Particular | 18.661.368 | - | 18.661.368 | 14,41% | 36,69 | R\$ por Unidade |
| 30/09/2020 | AGE | 30/09/2020 | R\$ 120.951.650,23 | Subscrição Particular | 41.997.100 | - | 41.997.100 | 2,61% | 2,88 | R\$ por Unidade |

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não aplicável, visto que não houve, qualquer alteração significativa na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que não foram celebrados contratos relevantes celebrados pela Companhia, ou suas coligadas, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais nos últimos três exercícios sociais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Atuação ASG da Companhia

Para a Companhia, a sustentabilidade é uma abordagem estratégica e transversal a todas as nossas atividades e projetos. Buscamos equilibrar as dimensões econômicas, sociais e ambientais em nossas operações e na cadeia de valor, tendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como orientadores de nossas iniciativas. Consideramos o cenário global, as questões de sustentabilidade e os principais índices ASG do mercado, bem como as expectativas e interesses de nossos stakeholders por meio do nosso estudo de materialidade.

Por conta da capilaridade e abrangência das operações, a responsabilidade da Companhia como agente transformador da sociedade é ainda maior. Por isso, a estratégia da Companhia é pautada no fortalecimento das comunidades do entorno das lojas, no compromisso contínuo de enfrentamento das emergências climáticas, na rastreabilidade da cadeia de valor e na promoção da diversidade e inclusão. Todos esses aspectos dentro de uma atuação conjunta com os nossos diversos públicos, por meio de uma relação ética e transparente. Nossos pilares em sustentabilidade são:

1. Combate às Mudanças Climáticas: inovar e aperfeiçoar a gestão ambiental;
2. Gestão Integrada e Transparência: aperfeiçoar práticas ASG através de relações éticas e transparentes;
3. Transformação na Cadeia de Valor: co-construir cadeias comprometidas com o meio ambiente e pessoas;
4. Engajamento com a Sociedade: ser um agente mobilizador para promoção de oportunidades inclusivas e justas;
5. Valorização da Nossa Gente: ser referência na promoção da diversidade, inclusão e sustentabilidade por meio dos(as) colaboradores(as).

A Companhia está comprometida em melhorar a sua gestão ambiental, além de promover a diversidade e a inclusão e assegurar a adoção de melhores práticas de governança corporativa. Os objetivos ASG são preparados e aprovados pelo Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e pelo Conselho de Administração da Companhia e fazem parte dos objetivos da Companhia, sendo que, inclusive, estão incluídos em todos os investimentos planejados.

Dentre os resultados, por eixo de atuação, a Companhia cita os seguintes destaques:

1. Combate às mudanças climáticas:

As operações da Companhia são complexas e envolvem inúmeros fornecedores para garantir o melhor abastecimento de suas lojas e atender às necessidades de seus clientes. Tendo a sustentabilidade como parte estratégica do negócio, a Companhia busca identificar, monitorar e reduzir vulnerabilidades e impactos ambientais nas suas operações. Dessa forma, a Companhia busca criar estratégias para reduzir esses riscos e tornar as atividades mais responsáveis e adequadas

1.16 Outras informações relevantes

ao enfrentamento da emergência climática, conscientizando o seu público, incluindo práticas e processos que reforcem o seu compromisso para além do cumprimento da legislação vigente.

A nossa gestão ambiental tem como eixo principal o combate às mudanças climáticas, por isso, possuímos metas para a redução em 30% as emissões de dióxido de carbono (escopos 1 e 2) em nossas operações até 2025 e em 38% até 2030 em relação ao total de emissões da empresa em 2015. Estes compromissos estão vinculados à remuneração variável de todos os cargos de liderança elegíveis, que inclui nosso diretor-presidente e demais diretores, além dos cargos de consultores, coordenadores e gerentes em nossos centros de distribuição e matriz.

Alinhados com as metas, a Companhia atingiu 96% das operações convertidas ao mercado livre, tendo como foco a priorização do consumo de energias renováveis. O processo foi ajustado ao ritmo acelerado da expansão, de modo que todas as novas lojas já são desenvolvidas para este mercado. Como complemento a esta estratégia, a Companhia adquiriu o I-REC (Certificado Internacional de Energia Renovável) que certificam parte da energia renovável consumida em nossas operações.

O Assaí também investe em usinas solares para autogeração de energia distribuída, aproveitando áreas disponíveis, mas não úteis para os negócios, aumentando a independência em relação aos fornecedores locais de energia. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia possui sete usinas fotovoltaicas em operação. Vale mencionar ainda os investimentos nas estruturas das novas lojas, que apresentam itens de ecoeficiência como postos de abastecimento para veículos elétricos e iluminação 100% Led.

Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia avançou na substituição do fluido R-22 por gases menos agressivos, com a redução de 20% do consumo em nossas lojas, em comparação a 2021, o que envolve a substituição (retrofit) de sistemas de refrigeração antigos por chillers que não operam com o R-22. Essa mudança tem permitido ao Assaí utilizar gases com menor impacto ambiental e resulta em um menor consumo de energia devido ao armazenamento de energia térmica e melhor exposição de mercadorias.

Adicionalmente, a Companhia evoluiu nos processos de tratamento de resíduos por meio de compostagem e redução do desperdício, com a implementação do programa “Destino Certo”, por meio da doação de 1,7 mil toneladas de FLV (Frutas, Legumes e Verduras) perecíveis (impróprios para venda, mas adequadas para consumo) a instituições parceiras, representando um aumento de 44,7% com relação a 2021. Ao todo, 182 lojas do Assaí participaram desse projeto ao longo do ano. Os desvios de aterros sanitários permitiram reduções de emissões gases, como metano, em cerca de 36.123 toneladas de CO₂e, fruto das negociações internas que viabilizaram a expansão dos programas em consonância com o ritmo acelerado de crescimento da Companhia.

O Assaí, tem trabalhado, ainda, na construção de uma estratégia voltada para a redução da geração de resíduos não recicláveis. Foi concluído o diagnóstico quanto a reciclabilidade de embalagens dos produtos de marcas exclusivas para a construção de um plano de ação amplo junto às áreas e aos fornecedores. Neste sentido, também tem atuado na logística reversa junto a clientes.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 36 PEVs (Postos para a Entrega Voluntária de Resíduos) ativos em nossas lojas, que em comparação com 2021, representam uma evolução de 71%. O montante arrecadado também apresenta melhora significativa de 53% (entre papel, papelão,

1.16 Outras informações relevantes

plástico, metais em geral, vidro, caixas longa vida, eletrônicos e óleo vegetal usado). Além disso, disponibilizamos equipamentos para a coleta de resíduos específicos, como lâmpadas e pilhas.

Como resultado destas práticas, em 2022, o Assaí melhorou a sua avaliação no CDP, que é considerado um dos principais programas de medição e divulgação para gestão eficiente dos riscos relacionados a emissões de carbono e às mudanças climáticas, além de receber, pela primeira vez, o Selo Ouro no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, conferido apenas para empresas que reportam suas emissões de forma completa e auditada por terceira parte independente e que configura o mais alto nível de reconhecimento às empresas que demonstram o atendimento de todos os critérios de transparência na publicação de seus dados do Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE).

2. Gestão integrada e transparência

Desde sua listagem na B3, em 01 de março de 2021, o Assaí opera sob os padrões de governança do Novo Mercado, o mais alto padrão de governança corporativa da B3. Em 2022, a Companhia foi aprovada no Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, o ISE B3, que passa a vigorar em 01 de janeiro de 2023 e que avalia as companhias que têm comprometimento reconhecido com práticas de sustentabilidade em suas operações. Esta é a primeira vez que o atacadista compõe a carteira desde a sua listagem independente na B3. Além de fazer parte desta seleta carteira, o atacadista também ingressou no Índice Carbono Eficiente (ICO2) da B3, o que demonstra um sólido comprometimento com a transparência de suas emissões.

O Assaí ainda adota práticas de sustentabilidade e divulga, anualmente, o Relatório Anual de Sustentabilidade (“Relatório”) para reportar seu desempenho nos âmbitos econômico, social e ambiental. O Relatório Anual está disponível nos websites da CVM (<https://gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e na página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.assaí.com.br/informacoes-financeiras/relatorios-aneais/>) na aba “Informações Financeiras” e no ícone “Documentos CVM”, ou diretamente por meio do link (<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/d96a5056-6731-8dc0-e1b3-5142493fd10b?origin=1>)

O conteúdo do documento reflete os temas prioritários levantados em consulta direta aos seus públicos de relacionamento, apresentados na matriz de materialidade – que foi revisada durante o ano – e o conjunto de compromissos de sustentabilidade, bem como a correspondência aos temas GRI (Global Reporting Initiative) e também aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, conforme segue:

- 2: Fome zero e agricultura sustentável;
- 4: Educação de qualidade;
- 5: Igualdade de gênero;
- 8: Trabalho decente e crescimento econômico;
- 10: Redução das desigualdades;
- 11: Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12: Consumo e produção responsáveis;

1.16 Outras informações relevantes

13: Ação contra a mudança global do clima;

14: Vida na água;

15: Vida terrestre;

16: Paz, justiça e instituições eficazes.

A Companhia, para apresentar o relatório anual de sustentabilidade, passa pelo processo de asseguarção limitada sobre os indicadores definidos em escopo do auditor independente.

3. Transformação da cadeia de valor:

A Companhia atua em uma rica e complexa cadeia de valor composta por inúmeros fornecedores, incluindo produtores, indústrias, empresas de distribuição e serviços. Buscando conhecer a fundo todos os elos da cadeia, aumentando a rastreabilidade e o monitoramento do processo e, assim, identificar e mitigar possíveis riscos socioambientais nas etapas de extração de matéria-prima e produção, além de contribuir para potencializar nosso impacto positivo.

O relacionamento com fornecedores é pautado por normas a serem seguidas em temas como promoção de direitos humanos, saúde e segurança ocupacional, segurança alimentar, práticas anticorrupção, proteção à biodiversidade e ao meio ambiente, que constam em nosso Código de Ética, Política de Diversidade e Direitos Humanos, Política de Gestão Ambiental e Política Socioambiental de Compra de Carne Bovina e Carta de Ética para Fornecedores.

Por meio desta diretriz, o objetivo da Companhia é criar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento de padrões éticos e socialmente responsáveis. Em 2022, o Assaí cumpriu a meta de auditar todos os fornecedores de marcas exclusivas e importados de países de alto risco no que se refere às condições de trabalho. Entre as obrigações assumidas pelos fornecedores, tem-se a conformidade quanto à qualidade, saúde, segurança e meio ambiente, sendo eles responsáveis por criar mecanismos de gestão preventiva de riscos, bem como processos educativos na promoção e preservação do meio ambiente.

Em 2022, a Companhia iniciou, também, a realização do diagnóstico do relacionamento com pequenos fornecedores, objetivando identificar oportunidades de melhoria em nossas práticas e os principais desafios enfrentados por eles para se tornarem parceiros comerciais cada vez mais próximos do Assaí.

A Companhia informa que aprimorou a Política Socioambiental de Compra de Carnes Bovinas, que tem a função de orientar sobre as relações existentes entre nós e nossos fornecedores de produtos de carne bovina. Estabeleceu, por meio desta política, compromissos, pilares de atuação e diretrizes que balizam o processo de compra de carne bovina da Companhia, além de zelar pelo cumprimento do Código Florestal brasileiro e das legislações vigentes.

O disposto em tais diretrizes é obrigatório para todos os fornecedores de carne bovina e é condição para o estabelecimento e para a manutenção de relações de longo-prazo conosco. A atualização inclui o protocolo do Cerrado elaborado pelas instituições Profores e Imaflora e passaremos a exigir de nossos fornecedores com compra de gado deste bioma, critérios de combate ao desmatamento ainda mais rígidos.

4. Engajamento com a Sociedade:

1.16 Outras informações relevantes

A estratégia de atuação da Companhia é construída para gerar impacto social positivo na sociedade. Fazemos isso a partir do fortalecimento da nossa relação com clientes, fornecedores, colaboradores e organizações sociais do entorno de nossas lojas para uma atuação conjunta, como verdadeiros agentes de transformação.

A partir desse objetivo, em 2022 o Instituto Assaí foi lançado, com operação independente e sem fins lucrativos, com propósito de promover oportunidades e caminhos de prosperidade para pessoas e comunidades. A criação do Instituto traduz a relevância da agenda de Reponsabilidade Social para a companhia e nosso compromisso com o impacto social.

O Instituto permite a Companhia atuar de maneira ainda mais focada e estruturada em três frentes de atuação:

- Empreendedorismo: fomento a ações voltadas ao empreendedorismo alimentar;
- Alimentação: combate à insegurança alimentar;
- Esporte: fortalecimento a pequenas instituições promotoras de atividades esportivas.

Por meio do Instituto, a Companhia continua as atuações da Academia Assaí, programa de investimento social que, desde 2017, vem apoiando micro e pequenos empreendedores do setor de alimentação, proporcionando-lhes cursos de capacitação, compartilhamento de informações, eventos entre outras atividades. Em 2022, o programa emitiu mais de 30 mil certificados de capacitação aos empreendedores, com mais de 2,4 milhões de acessos aos seus diferentes canais de comunicação, crescimento de 7,3% em relação a 2021.

Como integrante do setor de alimentação, o Assaí tem focado as ações sociais na doação de milhares de alimentos básicos para instituições sociais. Em 2022, a Companhia doou mais de 245 toneladas de alimentos, beneficiando mais de 25 mil famílias no Brasil, por meio da parceria com mais de 125 instituições sociais parceiras que atuam junto às comunidades. A Companhia também mobiliza os clientes em todo o Brasil para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de campanhas de arrecadação de doações de alimentos em nossas lojas (pontos de recebimento), com mais de 500 toneladas de alimentos não perecíveis e itens de higiene e limpeza para organizações locais próximas às nossas lojas.

Além disso, o Assaí apoia a Taça das Favelas, competição realizada pela Central Única das Favelas (CUFA), e que é o maior campeonato de futebol entre favelas do mundo. Nesse sentido, a Companhia objetiva promover cidadania e oportunidades inclusivas, envolvendo atividades socioeducativas em suas etapas de jogos.

Em 2022, a Companhia também realizou com parcerias com diversas organizações no Brasil que promovem o empreendedorismo, como a Preta Hub, que promove a Feira Preta, maior Feira de Empreendedorismo Negro da América Latina, Redes da Maré, que facilita o desenvolvimento profissional de mulheres nas áreas de gastronomia na comunidade da Maré no Rio de Janeiro; Arrastão, que apoia famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de projetos de educação, cultura e geração de renda em Campo Limpo, São Paulo; Vale do Dendê, que desenvolve ecossistemas de inovação e empreendedorismo no setor de alimentos em Salvador, Bahia; Arrastão, que apoia famílias em situação de vulnerabilidade social por meio de projetos de educação, cultura e geração de renda em Campo Limpo, São Paulo; Ação Moradia, que oferece capacitação

1.16 Outras informações relevantes

profissional em culinária funcional, orientando e apoiando mulheres em condição de vulnerabilidade social em Uberlândia, Minas Gerais; entre outros.

5. Valorização da Nossa Gente

A cada ano, a Companhia reforça o foco na diversidade e inclusão e no respeito aos direitos humanos com uma agenda estratégica para promover a inclusão, respeitar e valorizar a diversidade e combater todas as formas de violência e discriminação, internamente e em toda a nossa cadeia de valor. O Assaí conta com a cultura organizacional, código de ética e Política de Diversidade e Direitos Humanos e Política Étnico-Racial para construir ações de valorização da diversidade e combate à violência e discriminação. Seguindo essas diretrizes, realiza o planejamento da diversidade e inclusão em quatro frentes: (1) governança; (2) posicionamento institucional e de marca; (3) cultura inclusiva; e (4) ações afirmativas.

6. Governança:

As diretrizes de governança da Companhia estão estruturadas a partir de Políticas e Procedimentos, conduzidos por uma área específica (“Diversidade & Inclusão”) e sistematicamente avaliados pelo Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento, conforme segue:

- i. Política de Diversidade e Direitos Humanos: Em 2020, a Companhia implantou a Política de Diversidade e Direitos Humanos, que sustenta os compromissos, estratégias e ações dentro do tema. Esta Política está em consonância com os princípios internacionais de direitos humanos abrangidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, que garante os direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, orientação sexual, identidade de gênero, religião, origem/nacionalidade, condição econômica e social, ou qualquer outro marcador de identidade. O respeito e a promoção dos direitos humanos são fundamentais para a sustentabilidade da Companhia e relacionamento com seus stakeholders e a sociedade em geral.
- ii. Cláusula de Diversidade e Direitos Humanos: implantada em 2021, reforça o código de ética, política de diversidade e direitos humanos e exige que os contratados orientem e treinem suas equipes – que atuam nas unidades – e estabelece sanções e rescisão contratual em caso de não conformidade, válido para todos os contratos existentes com parceiros provedores de serviços da Companhia.
- iii. Política de Equidade Étnico Racial: Desenvolvida em 2021, com o objetivo de dar transparência ao posicionamento do Assaí e oferecer diretrizes de atuação diante do tema étnico racial a todos(as) os(as) nossos(as) colaboradores(as), prestadores(as) de serviços, fornecedores(as), ou qualquer outro público de relacionamento, presentes em nossas unidades de negócios. A Política apresenta também definições e orientações de papéis e responsabilidades de líderes e não líderes, além de diretrizes de comportamentos esperados e comportamentos não tolerados.
- iv. Grupo de Embaixadores da Diversidade: lançado em 2021 com o objetivo de discutir, aprofundar temas e identificar oportunidades. O grupo é composto por colaboradores que atuam nas lojas e centros de distribuição de todos os níveis hierárquicos e que denotam a representatividade da diversidade presente em nossa gente (LGBTQIA+, Crença, Cultura, Raça, Gênero, gerações, pessoas com e sem deficiência). Os embaixadores participam de

1.16 Outras informações relevantes

- oficina de capacitação e de curso de capacitação online para que possam aprofundar seus conhecimentos sobre o assunto.
- v. Código de Ética: documento que sintetiza os princípios e diretrizes mais importantes que norteiam o trabalho e as decisões da Companhia, o qual foi atualizado em 2022. O Código também apresenta as expectativas em relação ao comportamento e atuação das lideranças, administradores, colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços, expressando expectativas, princípios e diretrizes que devem ser seguidos por todos no relacionamento com os stakeholders. Além disso, estabelece diretrizes para a condução dos negócios e relacionamento com poder público, parceiros comerciais e colaboradores, políticas anticorrupção, de conflito de interesses, contribuições e patrocínios, acionamento e apuração da ouvidoria, consequências e medidas disciplinares, gestão do comitê de ética, relacionamento e acordos com poder público e atendimento à fiscalização.
 - vi. Censo de Diversidade: primeiro censo realizado em 2022, em parceria com o Instituto Identidades do Brasil (ID_BR), organização sem fins lucrativos que auxilia na aceleração da promoção da igualdade racial no mercado de trabalho, que contou com a participação espontânea de 56,4% de colaboradores. Isso permitiu a Companhia conhecer o perfil e a amplitude da diversidade: origem, cultura, condições econômicas/sociais, orientação sexual e vários outros dados demográficos. Além disso, possibilita aprofundar os diagnósticos e mapear prioridades e ações específicas a partir da contribuição dos próprios colaboradores.
 - vii. Great Place do Work (GPTW): Pela primeira vez como marca própria, em 2022, a Companhia participou da pesquisa Great Place do Work – que avalia a relação de confiança nas empresas e revela a percepção do(a) colaborador(a) em relação às várias políticas e comportamentos da organização. Com isso, também fomos incluídos no índice IGPTW B3 - índice que reúne todas as empresas certificadas GPTW que possuem ativos negociados na B3.

7. Posicionamento institucional e de marca

A Companhia é signatária de iniciativas e movimentos que visam contribuir para uma sociedade mais responsável, justa e inclusiva. Trabalhando para superar os principais desafios do desenvolvimento sustentável, adotando as melhores práticas no varejo, o Assaí firmou os seguintes compromissos:

- i. Aliança Sem Estereótipo: Desde 2019 o Assaí integra a Aliança Sem Estereótipo (Unstereotype Alliance), um programa da ONU Mulheres que reúne empresas líderes de mercado com o objetivo comum de eliminar estereótipos de gênero de sua publicidade.
- ii. Selo Sim à Equidade Racial: o Assaí aderiu a este selo em 2020. Trata-se de uma importante iniciativa do Instituto de Identidades Brasileiras (ID_BR) e visa fortalecer o compromisso e o posicionamento de empresas para eliminar a discriminação, respeitar os direitos humanos e valorizar a diversidade racial.
- iii. Princípios de Empoderamento das Mulheres: Em 2021, aderimos a esta iniciativa da ONU Mulheres e do Pacto Global da ONU. Os sete princípios de empoderamento das mulheres têm diretrizes para fortalecer ainda mais nossas práticas de equidade de gênero para nossos colaboradores(as) e a sociedade como um todo.
- iv. Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+: Reforçando o compromisso em garantir respeito e a igualdade de tratamento independentemente de orientação sexual ou identidade e

1.16 Outras informações relevantes

- expressão de gênero para todos(as), a Companhia aderiu ao Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+. Uma mobilização de empresas comprometidas em reconhecer e promover os direitos de pessoas LGBTQIA+.
- v. Coalizão Empresarial pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas: Com o objetivo de dar maior visibilidade ao tema, a Companhia avançou com a pauta de combate à violência contra mulheres, e em 2021 aderiu ao compromisso que mobiliza mais de 130 empresas brasileiras na promoção de ações que possibilitem gerar transformações nos diversos espaços da sociedade, para que possam ser mais seguros, acolhedores e livre de toda forma de violência.
 - vi. REIS – Rede Empresarial pela Inclusão Social: em 2021, a Companhia aderiu a esse compromisso que visa propaga boas práticas de inclusão no trabalho por meio da soma e união de diferentes iniciativas da sociedade que promovam empregabilidade da pessoa com deficiência. Esse compromisso reforça o posicionamento do Assaí frente à inclusão e desenvolvimento dos(as) mais de 3 mil colaboradores(as) com deficiência que estão nas nossas Lojas, CDs, Escritórios e Matriz.
 - vii. Movimento Mulher 360 (Movimento Empresarial pelo Desenvolvimento Econômico da Mulher): Ao aderir a esse movimento, a Companhia pretende contribuir para a discussão da agenda sobre equidade de gênero e empoderamento feminino. Reforçando compromisso com o respeito, valorização e inclusão entre nossos(as) colaboradores(as) e nossa rede de relacionamento.
 - viii. Iniciativa Empresarial de Igualdade Racial (ID_BR): movimento formado por empresas e instituições comprometidas com a inclusão racial e a superação do racismo no ambiente corporativo. Compactuando a agenda de trabalho expressa em 10 Compromissos de Empresa com a Promoção da Igualdade fortalecendo ações de inclusão, desenvolvimento e carreira, combatendo o racismo dentro e fora do Assaí.
 - ix. Carta aberta ao Poder Executivo Federal para assinatura da Convenção 190 para Eliminação da Violência e Assédio no Trabalho: Movimento liderado pela Coalizão Empresarial pelo Fim da Violência contra mulheres e meninas, do qual o Assaí é signatário.

8. Cultura inclusiva

Por meio de ações estruturadas e recorrentes, a Companhia promove conhecimento, conscientização e mudanças de comportamento que impactem o autodesenvolvimento, a gestão de pessoas e o relacionamento com colaboradores, clientes e stakeholders, ampliando e consolidando o tema de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos como estratégia para a continuidade e sustentabilidade do negócio, marca e reputação.

- i. #PessoasDiferentesOportunidadesIguais: Em 2022, a Companhia organizou ações de diversidade e direitos humanos sob o conceito #PessoasDiferentesOportunidadesIguais, que alinha o posicionamento e ações em prol da igualdade de direitos e oportunidades e do respeito à diversidade. Para o Assaí, gerar oportunidades iguais é possibilitar o crescimento da nossa gente presente nas diferentes unidades e regiões do país, fortalecendo geração de renda e economia local, consequentemente a Marca, e o negócio. Por meio deste mote, a Companhia fortalece o compromisso em garantir o respeito e a valorização da diversidade, para que todas as pessoas possam ser quem são e ter oportunidades iguais de reconhecimento, direitos e desenvolvimento.

1.16 Outras informações relevantes

- ii. Programa de Diversidade: Desde 2018, o Assaí conta com um programa estruturado que oferece a todos os(as) nossos(as) colaboradores(as) acesso a conteúdo e materiais importantes que os(as) orientam sobre comportamentos esperados e não tolerados na Companhia, abordando todos os pilares de atuação em diversidade: gênero, raça, pessoas com deficiência, LGBTQIA+ e gerações. Entre as ações de capacitação estão temas como: alfabetização racial, vieses inconscientes e protocolos de atendimento para líderes de loja e colaboradores que prestam atendimento ao cliente, sempre em um desenvolvimento conjunto de áreas como Imprensa, Marketing, Comunicação, Jurídico, Treinamento, Atração/Seleção e outros.
- iii. Treinamento de Liderança Inclusiva e Vieses Inconscientes: Desde 2020, a Companhia oferece treinamento de liderança inclusiva e vieses inconscientes, desenvolvido em parceria com uma consultoria especializada, direcionado a todos os(as) líderes e departamentos técnicos como: recursos humanos, comunicação interna, marketing, imprensa, atendimento ao cliente, prevenção & perdas e jurídico.
- iv. Diálogos sobre Diversidade: Desde 2019, o Assaí realiza eventos anuais da agenda de diversidade que visam conscientizar, compreender e dar visibilidade a grupos historicamente sub-representados. Os programas incluem comunicação interna e externa, conscientização por meio de vídeos, palestras e outras ações.
- v. Semana da Diversidade: Desde 2017, a Companhia promove anualmente uma semana de encontros, palestras com especialistas e executivos de negócios, ações de engajamento, comunicação e treinamento sobre valorização e inclusão de pessoas com deficiência, raças, gerações, equidade de gênero, LGBTQIA+, considerando a interseccionalidade e pluralidade dos temas.
- vi. Semana da Mulher: Desde 2019, o Assaí realiza a semana da mulher, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, durante a qual realizamos fóruns com especialistas, lideranças e colaboradores(as) sobre temas que abordam questões de gênero e empoderamento feminino, incluindo violência doméstica, raça, desafios de equilíbrio de carreiras diante da maternidade/paternidade, saúde mental, entre outros, onde conta com a participação de colaboradores(as).
- vii. Mês da Consciência Negra: Desde 2020, a Companhia realiza o Mês da Consciência Negra, com o objetivo de fortalecer o tema racial entre os(as) colaboradores(as), refletindo a cultura de equidade e inclusão e gerando conhecimento, engajamento e transformação no ambiente de trabalho. Realizando ações de desenvolvimento com a participação de especialistas no assunto e com pessoas reconhecidas na sociedade por sua postura contra a discriminação racial, representatividade, branquitude, colorismo e violência contra a mulher negra. Ao longo do mês, o Assaí publica conteúdos sobre alfabetização racial, contra a discriminação e valorização das pessoas negras.
- viii. Manual Antirracista: Em 2021, a Companhia publicou e distribuiu o Manual Antirracista a todos(as) os(as) colaboradores(as), com o objetivo de conscientizar sobre questões étnico-raciais. Apresentando diretrizes que devem ser colocadas em prática por todos(as), para que possam continuar a se transformar em uma empresa cada vez mais inclusiva e representativa da diversidade presente em colaboradores(as), clientes e a sociedade. O Manual Antirracista da Companhia foi disponibilizado em formato online na Universidade Assaí e é leitura obrigatória para todos(as) os(as) novos colaboradores(as).

1.16 Outras informações relevantes

9. Ações afirmativas:

A Companhia intensificou suas ações para manter e avançar programas e grupos minorizados existentes e implementar novas ações que favoreçam a inclusão de outros grupos minorizados, conforme indicado abaixo:

- i. (ii) **Equidade de Gênero:** Busca promover a equidade de gênero por meio da inclusão de mulheres em cargos de liderança (gerência e acima). Para isso, conta com políticas internas que preveem a participação da mulher em todo o processo de contratação, o desenvolvimento e a capacitação de mulheres em cargos de liderança intermediária para acelerar suas carreiras e benefícios específicos para as mães. Em 2022, 25,7% dos cargos de liderança da Companhia (gerência e acima) eram ocupados por mulheres.
- ii. **Pessoas com Deficiência:** Estabelece compromissos e desenvolve ações para a inclusão de Pessoas com Deficiência. O Assaí intensificou as parcerias com consultores e instituições externas especializadas para ampliar e fortalecer essas ações. Ainda, elaborou uma Instrução Normativa com orientações sobre contratação, inclusão e demissão de Pessoas com Deficiência. Em 2022, 5,4% dos colaboradores da Companhia eram pessoas com deficiência.
- iii. **Equidade Racial:** Em 2022, intensificamos a contratação de colaboradores negros em todos os cargos e unidades de negócios. 64,5% das pessoas da companhia são autodeclaradas negras, 61,4% de nossos cargos de liderança foram ocupados por funcionários negros e 43,6% de nossos cargos de gestão e acima foram ocupados por funcionários negros.
- iv. **LGBTQIA+:** Em 2022, a Companhia aumentou a inclusão de pessoas trans, com crescimento de mais de 48,21% comparado ao mesmo período de 2021.

Prêmios 2022

Prêmio Top of Mind

A Companhia foi premiada na 32ª edição do Prêmio Top of Mind, liderada pelo Instituto Datafolha, nas categorias Atacado e Supermercado.

Pesquisa Ethos/Época de Inclusão

O Assaí ficou em 2º lugar no quesito Inclusão de Pessoas com Deficiência e acima da média do segmento do varejo.

Datafolha

Conquistamos o prêmio “O Melhor de São Paulo – Serviços” do Datafolha pela oitava vez consecutiva e “O Melhor da Internet no Brasil”.

Prêmio SuperHiper ABAAS

O Assaí ganhou em 2º lugar em faturamento geral do varejo alimentar.

Valor 1000

Fomos eleitos a melhor empresa do ramo de Comércio Varejista do Valor 1000, anuário realizado pelo jornal Valor Econômico.

1.16 Outras informações relevantes

Great Place to Work

Recebemos a certificação “*Great Place to Work*” no primeiro ano em que a Companhia se submeteu a essa avaliação.

Brand Finance

O Assaí está entre as 15 marcas mais valiosas do país no *ranking* anual.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2. Comentários dos Diretores

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11, exceto quando expressamente indicado, devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, as quais foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela CVM.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia. A análise dos Diretores da Companhia esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos Diretores da Companhia, ora apresentadas, traduzem a sua visão e percepção sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras da Companhia com os respectivos exercícios sociais, e os principais fatores que explicam tais alterações entre os exercícios sociais. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas deste item 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de uma mesma rubrica enquanto a Análise Vertical representa o percentual da rubrica em relação à receita operacional líquida, total do ativo ou total do passivo e patrimônio líquido ou à conta devidamente indicada.

Reorganização societária

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de setembro de 2020, foi autorizado o início dos estudos para a segregação da Companhia do Grupo Pão de Açúcar (“GPA”) por meio de uma operação de cisão parcial (“Cisão”).

A Cisão foi precedida da transferência da participação acionária no Éxito detida pela Companhia e a transferência de certos ativos operacionais para o GPA.

O propósito da Cisão foi liberar o pleno potencial dos negócios da Companhia, permitindo que opere de forma autônoma, com administração separada, foco no modelo de negócio e oportunidades de mercado. Adicionalmente, a Cisão permitiu acesso direto ao mercado de capitais e a outras fontes de financiamento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Com a implementação da Cisão, as ações de emissão da Companhia detidas pelo GPA foram distribuídas aos seus acionistas, na exata proporção das participações por eles detidas no capital social do GPA. A referida distribuição ocorreu após a obtenção, pela Companhia, da listagem das ações de sua emissão no segmento Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, juntamente com a listagem de *American Depositary Securities* (“ADSs”) representando ações da Companhia na *New York Stock Exchange*, Bolsa de Valores de Nova York (“NYSE”).

Em 11 de dezembro de 2020, a Companhia obteve o registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Resolução CVM nº 80/22.

Em 10 de fevereiro de 2021, foi deferido o pedido de listagem e da admissão à negociação das ações de emissão da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e em 12 de fevereiro de 2021, foi deferido o pedido de listagem dos ADSs de emissão da Companhia na NYSE.

As ações da Companhia passaram a ser negociados na B3 a partir de 1º de março de 2021 e os ADSs negociados na NYSE a partir de 08 de março de 2021.

Para maiores informações acerca da Cisão, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

Conversão de lojas Extra Hiper em Assaí

Em 14 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia e do GPA aprovaram a transação para a conversão de lojas Extra Hiper, operadas pelo GPA, em lojas de *cash & carry* que passarão a ser operadas sob a bandeira Assaí (“Transação”).

A Companhia e o GPA assinaram o “*Contrato de Cessão Onerosa de Direitos de Exploração de Pontos Comerciais e Outras Avenças*” em 16 de dezembro de 2021, conforme aditado (“Contrato”), regulando a cessão ao Assaí, dos direitos de exploração de até 70 pontos comerciais localizados em diversas unidades federativas do Brasil, sendo 17 imóveis próprios do GPA e 53 imóveis de terceiros, pelo valor total de até R\$3.973 milhões, a ser pago pela Companhia, de forma parcelada entre dezembro de 2021 a janeiro de 2024, reajustadas pelo CDI + 1,2% a.a., podendo também envolver a aquisição pela Companhia de alguns equipamentos existentes nas lojas. Em 26 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração do GPA e da Companhia confirmaram que 4 imóveis não foram objeto da Transação, sendo assim, na conclusão a Companhia recebeu a cessão de 66 imóveis, com ajuste no preço de aquisição de R\$3.973 milhões para R\$3.928 milhões.

Em paralelo à Transação, o GPA alienou imóveis ao fundo imobiliário Barzel Retail Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), com a interveniência e garantia da Companhia. Dos 17 imóveis próprios do GPA, 16 imóveis foram vendidos ao Fundo, sendo que a Companhia se compromete a celebrar compromisso de compra e venda para aquisição até 5 de janeiro de 2024 do imóvel que não foi adquirido pelo Fundo. Ainda, a Companhia firmou contrato com o Fundo para locação dos 16 imóveis adquiridos do GPA, pelo prazo de 25 anos, renováveis por um período adicional de 15 anos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia encerrou o exercício social de 2022 com 263 lojas de atacado de *cash & carry* em operação em 23 estados brasileiros e no Distrito Federal e com 1.306.724 milhões de metros quadrados de área de vendas, por meio da inauguração de 60 novas lojas, das quais 47 lojas consistiram em conversões de hipermercado. A Companhia encerrou o exercício social de 31 de dezembro de 2021, com 212 lojas atacado de *cash & carry* em operação e, através da sua bandeira Assaí fortaleceu a sua presença no mercado brasileiro com a abertura de 28 novas lojas no território brasileiro, concretizando mais um ano de forte expansão que foi recorde para a Companhia, com crescimento de 19% da área de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020, no qual a Companhia inaugurou 19 novas lojas.

Em 2022, as restrições de mobilidade impostas pela pandemia da COVID-19 foram minimizadas e houve uma retomada importante do fluxo de clientes nas lojas. No entanto, mesmo sob o impacto da inflação em patamares elevados e que pressionaram o poder de compra da população, o modelo de negócio da Companhia se mostrou bem-sucedido.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou uma receita operacional líquida de R\$54.520 milhões, representando um crescimento de 30,1% em relação ao exercício social anterior. Aliada a uma dinâmica comercial adequada ao ambiente competitivo, a performance das vendas resultou em ganhos significativos de *market share* ao longo do exercício social de 2022. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia registrou uma receita operacional líquida de R\$41.898 milhões, representando um crescimento de 16,2% (ou 16,5% na visão *cash & carry*), quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que auferiu uma receita operacional líquida de R\$36.043 milhões. Assim como observado no exercício social de 2022, referido crescimento resultou em ganhos de *market share*, Margem EBITDA consistente e avanço nas iniciativas digitais da Companhia, os quais foram auferidos apesar dos efeitos causados pela pandemia da COVID-19 e de um contexto macroeconômico bastante desafiador com significativa redução do poder de compra da população decorrente do patamar de inflação elevado e da diminuição do auxílio emergencial em relação a 2020.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia registrou, ainda, 17,6% de aumento do EBITDA, que totalizou R\$3.840 milhões, frente a R\$3.266 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021 e a R\$3.807 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020. Adicionalmente, a Companhia apresentou R\$1.220 milhões de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando uma redução de 24,2% quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, quando atingiu R\$1.610 milhões, o qual representou um incremento de 3,5% (ou 60,5% referente ao lucro dos acionistas controladores à época, na visão *cash & carry*) quando comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, quando atingiu R\$1.556 milhões. Para fins deste item 2, a visão *cash & carry* reflete a transferência para a Companhia Brasileira de Distribuição (GPA) de 6 postos de gasolina

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 tiveram faturamento de aproximadamente R\$90 milhões), e é mencionada também nos comentários abaixo.

Ao longo do exercício social de 2022, a Companhia realizou outras captações com o objetivo de reforçar o caixa e obter recursos para suportar o avanço de sua expansão, em especial o projeto de conversão de cerca de 70 pontos comerciais hipermercado em lojas da marca “Assaf”. Já no terceiro trimestre de 2022, a Companhia fez uma nova emissão de certificados de recebíveis imobiliários visando o refinanciamento da parcela de dívida a vencer no ano de 2023, com um custo de captação que permitiu reduzir o custo de dívida média da Companhia para CDI +1,47% e mantendo o prazo médio em cerca de 4 anos. Ainda, no quarto trimestre de 2022, a Companhia fez uma emissão de notas comerciais escriturais, também com o objetivo de refinanciar a parcela da dívida a vencer em 2023, o custo de captação dessa emissão é CDI+ 0,93% inferior ao custo médio da dívida da Companhia, que atualmente é de CDI+1,45%, com prazo médio de 3,5 anos.

Ainda em 2021, foi concluído o refinanciamento da 1ª emissão de debêntures da Companhia, permitindo a redução do custo da dívida em cerca de 1 ponto percentual e o alongamento do prazo médio da dívida de 2 para mais de 4 anos.

Ademais, em 31 de dezembro de 2022, o índice de liquidez corrente da Companhia era de 0,86x, comparado a 1,01x em 31 de dezembro de 2021 o que reflete os altos investimentos da Companhia na sua expansão. Por sua vez, o índice de liquidez corrente da Companhia foi de 0,95x em 31 de dezembro de 2020. A Companhia apresentou uma situação de liquidez confortável ao longo dos últimos anos.

Seguem abaixo o Índice de Liquidez Corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

| | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| Índice liquidez corrente⁽¹⁾ | 0,86x | 1,01x | 0,95x |

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente é calculado através da divisão entre o ativo circulante pelo passivo circulante nas datas indicadas.

Por fim, o patrimônio líquido totalizou R\$3.896 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, um aumento de 40,9% quando comparado com o exercício social encerrado 31 de dezembro de 2021, quando registrou um patrimônio líquido de R\$2.766 milhões.

estrutura de capital

| (R\$ milhões, exceto percentuais) | 31.12.2022 | AV | 31.12.2021 | AV | 31.12.2020 | AV |
|-----------------------------------|------------|----|------------|----|------------|----|
| | 2 | | 1 | | 0 | |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

| | | | | | | |
|----------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|--------|--------|--------|
| Passivo (Circulante e Não Circulante) | 36.722 | 90,4% | 20.088 | 87,9% | 17.474 | 92,8% |
| Total Patrimônio Líquido | 3.896 | 9,6% | 2.766 | 12,1% | 1.347 | 7,2% |
| Total do Passivo e Patrimônio Líquido | 40.618 | 100% | 22.854 | 100,0% | 18.821 | 100,0% |

Acima demonstramos a composição da estrutura de capital da Companhia para os exercícios indicados, considerando como percentual de capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante), e como percentual de capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo (circulante e não circulante) e do patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia acredita que a sua estrutura de capital é adequada para o seu modelo de negócio e ao atendimento de seus objetivos de proteger a capacidade de continuidade dos negócios para oferecer retorno aos acionistas e beneficiar demais stakeholders, além de razoável para reduzir esse custo.

capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração acredita que o fluxo de caixa, bem como os recursos atualmente disponíveis, garantem à Companhia plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e de longo prazo.

A eficiente gestão do caixa da Companhia, dado o contexto de alta das taxas de juros, maior investimento em expansão e lojas convertidas no início da curva de maturação, resultou em uma geração de caixa livre em linha com o esperado para o momento. Além disso, o Capital de Giro da Companhia em 2022 é suficiente para suportar um prazo de 20 dias, representando uma melhora de 5 dias em relação a 2021. Esse resultado foi impulsionado, principalmente, pela expansão de lojas, o que gerou ganhos de escala.

fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas pela Companhia

A captação de recursos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 foi realizada por meio de: (A) contratos financeiros que representam: (i) financiamentos denominados em reais com obrigação de pagamento de principal e de taxa de juros atrelada à taxa DI; (ii) financiamentos denominados em moeda estrangeira, os quais são imediatamente “trocados” na sua totalidade por obrigações de pagamento denominadas em reais e com taxa de juros atrelada à taxa DI, por meio de operações de “swap”; (B) captações no mercado de capitais mediante emissões de debêntures e notas promissórias; (C) geração de caixa através de sua operação; e (D) antecipação de recebíveis.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia ressalta ainda que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não houve dificuldades para obtenção de financiamentos ou realização de refinanciamentos da dívida existente.

fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes pretendidas para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião da Administração, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 são adequadas e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

níveis de endividamento e características das dívidas

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As tabelas abaixo apresentam o endividamento da Companhia junto a instituições financeiras e as captações feitas no mercado de capitais em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020. A composição da dívida inclui empréstimos e financiamentos e debêntures e notas promissórias.

Em R\$ milhões

| | Taxa média | 31.12.2022 | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|-------------------------------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
| <u>Debêntures</u> | | | | |
| Debêntures e notas promissórias | CDI+1,46% a.a. | 11.123 | 6.523 | 6.644 |
| Custo de captação | | (98) | (77) | (45) |
| | | 11.025 | 6.446 | 6.599 |
| <u>Empréstimos e financiamentos</u> | | | | |
| <u>Em moeda nacional</u> | | | | |
| Capital de giro | TR+9,8% a.a. | 51 | 61 | 72 |
| | CDI + 1,84% | | | |
| | a.a. | 1.223 | 1.219 | 910 |
| | CDI + 0,84% | | | |
| Capital de giro | a.a. | | | |
| Contratos de <i>swap</i> | | (119) | (25) | (11) |
| Custo de captação | | (6) | (9) | (14) |
| | | 1.149 | 1.246 | 957 |
| <u>Em moeda estrangeira</u> | | | | |
| Capital de giro | CDI + 1,35% | 262 | 280 | 264 |
| Contratos de <i>swap</i> | | (27) | 29 | (57) |
| | | 235 | 309 | 207 |
| Total | | 12.409 | 8.001 | 7.763 |

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos no ativo e passivo não circulante.

| Vencimento <i>(Em R\$ milhões)</i> | 31.12.2022 |
|----------------------------------------------|-------------------|
| De 1 a 2 anos | 2.150 |
| De 2 a 3 anos | 3.872 |
| De 3 a 4 anos | 548 |
| De 4 a 5 anos | 2.389 |
| Após 5 anos | 2.294 |
| Subtotal | 11.253 |
| Custo de captação | (77) |
| Total | 11.176 |

Financiamento do capital de giro, swap e financiamento do consumidor por interveniência.

Financiamento do capital de giro e Debêntures

A Companhia utiliza a emissão de debêntures para fortalecer o capital de giro, manter sua estratégia de caixa, alongamento do seu perfil de dívida e investimentos. As debêntures emitidas não são conversíveis em ações, são da espécie quirografária e não possuem cláusulas de repactuação.

Swaps

A Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em dólares norte-americanos, taxas de juros fixas e IPCA, trocando essas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros do CDI (flutuante). Esses contratos têm o mesmo prazo da dívida e protegem os juros e o principal e são assinados com o mesmo grupo econômico. Em 31 de dezembro de 2022 a taxa de CDI foi de 12,4%, de 4,4% em 31 de dezembro de 2021 e de 2,8% em 31 de dezembro de 2020).

| Descrição | Tipo | Valor de emissão | Debêntures em circulação (unidades) | Data | | Encargos financeiros anuais | Preço unitário (em reais) | 31.12.2022 (R\$ milhões) |
|---------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------------------------|------------|------------|-----------------------------|---------------------------|--------------------------|
| | | | | Emissão | Vencimento | | | |
| 1ª Emissão de Notas promissórias - 3ª série | Sem preferência | 50 | 1 | 04/07/2019 | 04/07/2022 | CDI + 0,72% a.a. | - | - |
| 1ª Emissão de Notas promissórias - 4ª série | Sem preferência | 250 | 5 | 04/07/2019 | 04/07/2023 | CDI + 0,72% a.a. | 63.479.473 | 317 |
| 1ª Emissão de Notas promissórias - 5ª série | Sem preferência | 200 | 4 | 04/07/2019 | 04/07/2024 | CDI + 0,72% a.a. | 63.479.473 | 254 |
| 1ª Emissão de Notas promissórias - 6ª série | Sem preferência | 200 | 4 | 04/07/2019 | 04/07/2025 | CDI + 0,72% a.a. | 63.479.473 | 254 |
| 2ª Emissão de Debêntures - 1ª série | Sem preferência | 940.000 | 940.000 | 01/06/2021 | 20/05/2026 | CDI + 1,70% a.a. | 1.017 | 957 |
| 2ª Emissão de Debêntures - 2ª série | Sem preferência | 660.000 | 660.000 | 01/06/2021 | 20/05/2028 | CDI + 1,95% a.a. | 1.017 | 672 |
| 2ª Emissão de Notas promissórias - 1ª série | Sem preferência | 1.250.000 | 940.000 | 27/08/2021 | 27/08/2024 | CDI + 1,47% a.a. | 1.173 | 1.467 |
| 2ª Emissão de Notas promissórias - 2ª série | Sem preferência | 1.250.000 | 940.000 | 27/08/2021 | 27/02/2025 | CDI + 1,53% a.a. | 1.173 | 1.468 |
| 3ª Emissão de Debêntures - 1ª série - CRI | Sem preferência | 982.526 | 982.526 | 15/10/2021 | 16/10/2028 | IPCA + 5,15% a.a. | 1.091 | 1.072 |
| 3ª Emissão de Debêntures - 2ª série - CRI | Sem preferência | 517.474 | 517.474 | 15/10/2021 | 15/10/2031 | IPCA + 5,27% a.a. | 1.092 | 565 |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|------------|------------|-------------------|-------|-------|
| 4ª Emissão de Debêntures - série única | Sem preferência | 2.000.000 | 2.000.000 | 07/01/2022 | 26/11/2027 | CDI + 1,75% a.a. | 1.014 | 2.028 |
| 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais – série única | Sem preferência | 750.000 | 750.000 | 10/02/2022 | 09/02/2025 | CDI + 1,70% a.a. | 1.058 | 793 |
| 5ª Emissão de Debêntures - série única - CRI | Sem preferência | 250.000 | 250.000 | 05/04/2022 | 28/03/2025 | CDI + 0,75% a.a. | 1.034 | 258 |
| 6ª Emissão de Debêntures - 1ª série - CRI | Sem preferência | 72.962 | 72.962 | 28/09/2022 | 11/09/2026 | CDI + 0,60% a.a. | 1.035 | 75 |
| 3ª Emissão de Debêntures - 2ª série - CRI | Sem preferência | 55.245 | 55.245 | 28/09/2022 | 13/09/2027 | CDI + 0,70% a.a. | 1.035 | 57 |
| 3ª Emissão de Debêntures - 3ª série - CRI | Sem preferência | 471.793 | 471.793 | 28/09/2022 | 13/09/2029 | IPCA + 6,70% a.a. | 1.027 | 485 |
| 2ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais – série única | Sem preferência | 400.000 | 400.000 | 29/12/2022 | 29/12/2025 | CDI + 0,93% a.a. | 1.002 | 401 |
| Custo de captação | | | | | | | | (98) |

11.025

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Atualmente não mantemos quaisquer relações de longo prazo relevantes com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

A Diretoria informa que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor, qual seja: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) passivos de arrendamento; (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Covenants financeiros

Em conexão com as emissões de debêntures, notas comerciais e notas promissórias efetuadas e parte das operações de empréstimos, a Companhia tem a obrigação de manter índices financeiros. Esses índices são calculados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo: (i) a dívida líquida (dívida menos disponibilidades e contas a receber)/Patrimônio Líquido menor ou igual a 3,0; e (ii) índice de dívida líquida consolidada/EBITDA menor ou igual a 3,0. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava adimplente em relação a esses índices.

Covenants não financeiros

Além disso, os instrumentos de emissões de debêntures, notas promissórias e notas comerciais preveem cláusulas restritivas que, entre outras, determinam a limitação à alienação de ativos, a realização de operações de reestruturação societária (cisão, fusão e incorporação) e o pagamento de dividendos superiores ao mínimo obrigatório.

Há também contratos de empréstimo e instrumentos de financiamento da Companhia que, conforme o caso, também preveem cláusulas restritivas que limitam os eventos acima indicados, incluindo:

- contratos de empréstimo e financiamento em moeda nacional e moeda estrangeira; e
- contrato de Adesão ao Sistema de Proteção Contra Riscos Financeiros – Derivativos (swap, termo e opções).

Restrições à transferência do controle acionário da Companhia

A Companhia vem cumprindo todas as cláusulas restritivas e, nos últimos 3 exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, não houve evento que gerasse antecipação de suas dívidas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Tendo em vista que as ofertas públicas subsequentes de distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e o *Blocktrade* realizado pelo Grupo Casino não implicam na *transferência* do controle acionário da Companhia para um terceiro novo controlador, a Companhia entende que as ofertas e/ou o *Blocktrade* não são eventos que podem ensejar a declaração de vencimento antecipado de tais instrumentos.

Restrições à aquisição do controle acionário da Companhia

Foi obtida a anuência prévia, bem como celebrado o aditamento ao contrato de crédito firmado com o The Bank of Nova Scotia, quanto a hipótese de vencimento antecipado da dívida em razão de alteração de controle acionário da Companhia, nos termos da legislação societária vigente.

Adicionalmente, também foi obtida a anuência prévia em relação às suas emissões de valores mobiliários de dívida, a qual encontra-se em processo de obtenção, e aditamento das cédulas de crédito bancário com o Banco do Brasil, Banco Safra, Banco BTG Pactual e Banco Itaú para tratamento do tema de alteração do controle acionário da Companhia, cujo *status* seguem abaixo descrito:

- (i) 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures, 1ª emissão de notas comerciais, 1ª e 2ª emissão de notas promissórias:

Os detentores das debêntures da 2ª e 4ª emissão, detentores dos CRIs vinculados à 3ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures da Companhia, os titulares de notas comerciais da 1ª emissão da Companhia, e os titulares de notas promissórias da 1ª e 2ª emissão da Companhia aprovaram, em assembleias realizadas entre 3 de março de 2023 e 11 de julho de 2023, dentre outros, a anuência prévia em caso de eventual *alteração* do controle pela Companhia, desde que (a) a Companhia deixe de possuir acionistas controlador, ou (b) caso a Companhia passe, a qualquer momento durante a vigência dos respectivos instrumentos, a ter novo controlador, (i) as ações da Companhia permaneçam listadas no Novo Mercado da B3, (ii) a alteração de controle não implique no rebaixamento do rating da Companhia, (iii) o novo controlador não tenha histórico de inadimplência em quanto ao pagamento de qualquer valor devido no âmbito de operações realizadas no mercado financeiro e/ou de capitais nacional; (iv) o novo controlador não tenha violado as leis anticorrupção; (v) o novo controlador cumpra com as leis relacionadas à não utilização de trabalho infantil, análogo ao escravo, incentivo à prostituição e violação dos direitos dos silvícolas, e adote as melhores práticas de proteção ao meio ambiente, à segurança e saúde do trabalho, inclusive no tocante ao cumprimento da legislação socioambiental; (vi) não esteja envolvido em práticas contrárias às leis anticorrupção; (vii) o novo controlador não seja entidade ou pessoa exposta politicamente; e (viii) no que for aplicável, (viii.1) não seja uma Contraparte Restrita ou incorporada em um Território Sancionado ou (viii.2) não seja uma subsidiária de uma Contraparte Restrita.

Para os fins acima:

“Contraparte Restrita” significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (1) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Sanções (incluindo, aquelas emitidas pelo Brasil), ou (2) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (3) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de qualquer um dos anteriores.;

“Território Sancionado” significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data da aprovação incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado nas aplicáveis Leis e regulamentos de sanções), Rússia, territórios de Donetsk e Luhansk, Irã, Coreia do Norte, Síria, Cuba e Venezuela; e

“Sanções” significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada por qualquer autoridade sancionadora indicada a seguir: (a) Conselho de Segurança das Nações Unidas, União Europeia, OFAC, os Departamentos do Tesouro e do Comércio dos Estados Unidos, o governo do Reino Unido, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, conforme aplicável, e/ou (b) todo e qualquer país que a Emissora ou qualquer sociedade de seu grupo econômico têm ligação, conforme aplicável; e/ou (c) os governos, instituições ou agências de qualquer país ou entidade listados nos itens (a) e (b).

(ii) CCB Banco do Brasil, CCB Banco Safra, CCB Banco BTG Pactual e CCB Banco Itaú

Foram aprovadas as anuências prévias às CCBs com o Banco do Brasil, Banco Safra, Banco BTG Pactual e Banco Itaú as quais foram obtidas em termos similares aos aprovados pelos detentores dos instrumentos mencionados acima, bem como celebrados os respectivos aditamentos.

Cross default e Cross acceleration

Parte dos instrumentos de dívida da Companhia, incluindo todas as emissões de debêntures, notas comerciais e notas promissórias, contém cláusula de *cross default e cross acceleration*, que preveem o vencimento da dívida caso ocorra (a) inadimplemento de qualquer outra obrigação financeira da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais em valores iguais ou superiores ao previsto no instrumento, os quais variam entre R\$50 a 75 milhões, e/ou (b) declaração de vencimento antecipado de qualquer outra dívida e/ou obrigação da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas em valores iguais ou superiores ao previsto no instrumento, os quais variam entre R\$50 a 75 milhões.

alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstração de Resultados

Em decorrência da cisão precedida da transferência da participação acionária no Éxito detida pela Companhia, ocorrida em dezembro de 2020, a Companhia passou a ser uma entidade única sem subsidiárias, e, portanto, a partir de 2021, a Companhia deixou de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

| Demonstração do Resultado (*) | Exercício social encerrado em 31/12/2022 | AV (%) | Exercício social encerrado em 31/12/2021 | AV (%) | AH (%) |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|

R\$ milhões, exceto %

| | | | | | |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Receita Operacional Líquida | 54.520 | 100,0% | 41.898 | 100,0% | 30,1% |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (45.557) | (83,6)% | (34.753) | (82,9)% | 31,1% |
| Lucro Bruto | 8.963 | 16,4% | 7.145 | 17,1% | 25,4% |
| Despesas com Vendas | (4.379) | (8,0)% | (3.334) | (8,0)% | 31,3% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (787) | (1,4)% | (588) | (1,4)% | 33,8% |
| Depreciações e Amortizações | (919) | (1,7)% | (638) | (1,5)% | 44,0% |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 44 | 0,1% | 47 | 0,1% | (6,4)% |
| Outras Despesas Operacionais, Líquidas | (72) | (0,1)% | (53) | (0,1)% | 35,8% |
| Total das Despesas Operacionais | (6.113) | (11,2)% | (4.566) | (10,9)% | 33,9% |
| Lucro Operacional antes do resultado financeiro líquido | 2.850 | 5,2% | 2.579 | 6,2% | 10,5% |
| Receitas Financeiras | 394 | 0,7% | 188 | 0,4% | 109,6% |
| Despesas Financeiras | (1.909) | (3,2)% | (918) | (2,2)% | 108,0% |
| Resultado financeiro líquido | (1.515) | (2,8)% | (730) | (1,7)% | 107,5% |
| Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | 1.335 | 2,4% | 1.849 | 4,4% | (27,8)% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (115) | (0,2)% | (239) | (0,6)% | (51,9)% |
| Lucro Líquido do Exercício | 1.220 | 2,2% | 1.610 | 3,8% | (24,2)% |

(*) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram reconhecidos R\$ 109 milhões no resultado financeiro e no lucro líquido, referentes a atualização monetária sobre créditos fiscais relacionados ao ressarcimento de ICMS-ST. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidos créditos fiscais referentes: (i) à inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor total de R\$216 milhões, sendo R\$175 milhões na receita operacional líquida e R\$41 milhões no resultado financeiro; (ii) à inconstitucionalidade da tributação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa SELIC recebida pelo contribuinte na repetição do indébito tributário, no montante de R\$85 milhões, sendo R\$81 milhões no imposto de renda e contribuição social e R\$4 milhões de atualização monetária no resultado financeiro, e (iii) à subvenção para investimentos, com constituição de R\$709 milhões de reserva de incentivos fiscais e impacto

positivo de R\$241 milhões no imposto de renda e contribuição social (reconhecidos apenas no 4º trimestre de 2021). Desta forma, na demonstração de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu créditos que impactaram a receita operacional líquida em R\$175 milhões, o resultado financeiro em R\$45 milhões e o imposto de renda e contribuição social em R\$322 milhões, resultando em um impacto no lucro líquido do exercício de R\$470 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia consiste, principalmente, da receita bruta derivada das vendas de seus produtos, deduzido o valor decorrente de impostos e devoluções de produtos. A receita operacional líquida da Companhia aumentou 30,1% ou R\$12.622 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, passando de R\$41.898 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$54.520 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Referido aumento decorreu, principalmente, (i) do aumento no volume de 20,6% das vendas dos últimos 12 meses, com a abertura de 60 novas lojas (incluindo as 47 conversões de hipermercados), que representaram um crescimento de 36% da área de vendas, e (ii) do consistente desempenho da base existente de lojas, com crescimento ‘mesmas lojas’ de 10,4%, resultado do atrativo e bem-sucedido modelo de negócios. Adicionalmente, os constantes avanços na melhoria da experiência de compra, com adaptação de sortimento e inclusão de serviços para fazer frente à demanda e ao perfil do público do entorno de cada loja, resultaram em aumento do fluxo de clientes.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro bruto totalizou R\$ 8.963 milhões, representando um aumento de R\$ 1.818 milhões ou 25,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em que o lucro bruto totalizou R\$7.145 milhões. O referido aumento decorreu principalmente (i) do impacto da abertura de 60 novas lojas ao longo dos últimos 12 meses (versus 28 lojas no mesmo período de 2021); (ii) do amadurecimento das lojas abertas em anos anteriores; e (iii) de uma estratégia comercial efetiva e consistente em 2022, que através de investimentos na modernização de seu parque de lojas, segue oferecendo uma contínua melhoria na experiência de compras e conquistando novos clientes. Desta forma, a margem bruta da Companhia diminuiu 0,7% de 17,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para 16,5% em 31 de dezembro de 2022, devido, principalmente, à estratégia comercial em meio ao aumento da concorrência e expansão histórica da Companhia.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas passaram de R\$3.334 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$ 4.379 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um crescimento de 31,3% ou R\$1.045 milhões, decorrente, principalmente (i) da abertura de 60 novas lojas nos últimos 12 meses; (ii) do aumento dos custos ligados à inflação (especialmente com pessoal), que aumentou em 5,8% de acordo com medição pelo IPCA; e (iii) das despesas pré-operacionais referentes ao projeto de expansão. As despesas com venda no exercício social de 2022 permaneceram em 8,0% da receita operacional líquida, assim como no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia passaram de R\$588 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$787 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, representando um crescimento de 33,8% ou R\$199 milhões, o qual decorreu, principalmente, (i) do aumento dos custos ligados à inflação (especialmente com pessoal), que aumentou em 5,8% de acordo com medição pelo IPCA; e (ii) do reforço de áreas corporativas para suportar o forte ritmo de abertura de lojas. As despesas gerais e administrativas no exercício social de 2022 permaneceram em 1,4% da receita operacional líquida, assim como em 2021.

Depreciações e Amortizações

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, as depreciações e amortizações totalizaram R\$919 milhões, representando um aumento de 44,0% comparado às depreciações e amortizações de R\$638 milhões registradas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, variação esta decorrente, principalmente, da abertura e conversões de lojas de hipermercado durante o período.

Outras Despesas Operacionais, Líquidas

A conta de outras despesas operacionais, líquidas totalizou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 uma despesa de R\$72 milhões frente a R\$53 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em 2022, as outras despesas operacionais, líquidas consistiram, principalmente, (i) do provisionamento da baixa de ativos das lojas da Companhia a serem fechadas conforme previsto e a outros custos relacionados ao projeto de aquisição das lojas do Extra Hiper; e (ii) da venda de ativos imobilizados.

Lucro Operacional antes do resultado financeiro líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro operacional antes do resultado financeiro líquido totalizou R\$2.850 milhões, representando um aumento de 10,5% ou R\$271 milhões, em comparação ao mesmo período em 2021, quando totalizou R\$2.579 milhões. Referida variação decorreu, principalmente, do aumento do lucro bruto no montante de R\$1.818 milhões, que foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$1.045 milhões nas despesas de venda, como explicado acima.

Resultado Financeiro Líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o resultado financeiro líquido totalizou uma despesa de R\$1.515 milhões, representando um aumento de R\$785 milhões quando comparado ao mesmo período em 2021, quando totalizou uma despesa de R\$730 milhões. Referida variação decorreu, principalmente, da elevada taxa de juros, com um aumento de cerca de 2X do CDI no período, e o maior saldo do endividamento total da Companhia (empréstimos e financiamentos

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

circulante e não circulante, acrescido de debêntures circulante e não circulante e notas promissórias), que aumentou para R\$12.591 milhões em 31 de dezembro de 2022 comparado com R\$8.033 milhões em 31 de dezembro de 2021, como resultado, principalmente, das expansões realizadas pela Companhia em 2022 e, em especial, o projeto de conversões de hipermercados.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social foi de R\$1.335 milhões, uma diminuição de 27,8% ou R\$514 milhões, em comparação ao lucro antes do imposto de renda e contribuição social de R\$1.849 milhões no mesmo período em 2021, variação esta resultante do acima exposto.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$115 milhões, representando uma diminuição de 51,9% ou de R\$124 milhões em relação ao mesmo período em 2021. A taxa de impostos efetiva diminuiu principalmente como resultado dos incentivos fiscais relacionados com subvenções para investimentos em 2022 que, conforme previsto na Lei Complementar nº 160/17 e Lei nº 12.973/14, excluiu das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL do valor constituído da reserva de incentivos fiscais que totalizou R\$753 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Lucro Líquido do exercício

O lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$1.220 milhões, em comparação a R\$1.610 milhões referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, representando uma diminuição de 24,2%.

| Demonstração do Resultado (*) | Exercício social encerrado em 31/12/2021 | AV (%) | Exercício social encerrado em 31/12/2020 | AV (%) | AH (%) |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <i>R\$ milhões, exceto %</i> | | | | | |
| Receita Operacional Líquida | 41.898 | 100,0% | 36.043 | 100,0% | 16,2% |
| Custo das Mercadorias Vendidas | (34.753) | (82,9)% | (30.129) | (83,6)% | 15,3% |
| Lucro Bruto | 7.145 | 17,1% | 5.914 | 16,4% | 20,8% |
| Despesas com Vendas | (3.334) | (8,0)% | (2.811) | (7,8)% | 18,6% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (588) | (1,4)% | (435) | (1,2)% | 35,2% |
| Depreciações e Amortizações | (638) | (1,5)% | (503) | (1,4)% | 26,8% |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 47 | 0,1% | - | - | n/a |
| Outras Despesas Operacionais, Líquidas | (53) | (0,1)% | (97) | (0,3)% | (45,4)% |
| Total das Despesas Operacionais | (4.566) | (10,9)% | (3.846) | (10,7)% | 18,7% |
| Lucro Operacional antes do resultado financeiro líquido | 2.579 | 6,2% | 2.068 | 5,7% | 24,7% |
| Receitas Financeiras | 188 | 0,4% | 343 | 1,0% | (45,2)% |
| Despesas Financeiras | (918) | (2,2)% | (786) | (2,2)% | 16,8% |
| Resultado financeiro líquido | (730) | (1,7)% | (443) | (1,2)% | 64,8% |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | 1.849 | 4,4% | 1.625 | 4,5% | 13,8% |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (239) | (0,6)% | (436) | (1,2)% | (45,2)% |
| Lucro Líquido do Exercício | 1.610 | 3,8% | 1.189 | 3,3% | 35,4% |
| Resultado Líquido de Operações Descontinuadas | - | - | 367 | 1,0% | (100,0)% |
| Lucro Líquido | 1.610 | 3,8% | 1.556 | 4,3% | 3,5% |

(*) No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidos créditos fiscais referentes: (i) à inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, no valor total de R\$216 milhões, sendo R\$175 milhões na receita operacional líquida e R\$41 milhões no resultado financeiro; (ii) à inconstitucionalidade da tributação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa SELIC recebida pelo contribuinte na repetição do indébito tributário, no montante de R\$85 milhões, sendo R\$81 milhões no imposto de renda e contribuição social e R\$4 milhões de atualização monetária no resultado financeiro, e (iii) à subvenção para investimentos, com constituição de R\$709 milhões de reserva de incentivos fiscais e impacto positivo de R\$241 milhões no imposto

de renda e contribuição social (reconhecidos apenas no 4º trimestre de 2021). Desta forma, na demonstração de resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu créditos que impactaram a receita operacional líquida em R\$175 milhões, o resultado financeiro em R\$45 milhões e o imposto de renda e contribuição social em R\$322 milhões, resultando em um impacto no lucro líquido do exercício de R\$470 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia consiste, principalmente, na receita bruta derivada das vendas de seus produtos, deduzidos impostos, devoluções e abatimentos de produtos. A receita operacional líquida da Companhia aumentou 16,2% ou R\$5.855 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, passando de R\$36.043 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$41.898 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, esta variação decorre, principalmente, (i) da expansão orgânica da Companhia (+12,1%), dada a rápida maturação das lojas abertas nos últimos doze meses; (ii) de um aumento de 4,8% nas vendas de referidas lojas; (iii) à estratégia comercial bem sucedida da Companhia, com adaptação às necessidades e preferências regionais; e (iv) o retorno gradual do público às lojas com o aumento das vacinações na segunda metade de 2021. As vendas brutas das lojas foram positivamente afetadas por um aumento do ticket médio, que foi, em grande parte, impulsionado por um aumento dos preços ajustados pela inflação.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro bruto totalizou R\$7.145 milhões, representando um aumento de R\$1.231 milhões ou 20,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em que o lucro bruto foi de R\$5.914 milhões, variação esta, decorrente, principalmente, da efetividade das estratégias comerciais, com rápida adaptação do sortimento de produtos para atender as necessidades de compra dos clientes em meio a um contexto desafiador, os quais possuem margens diferentes, além da acelerada maturação das novas lojas. Assim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a margem bruta atingiu 17,1%, patamar 0,7 p.p. superior ao mesmo período em 2020, em que a margem bruta foi de 16,4%.

Despesas com Vendas

As despesas com vendas passaram de R\$2.811 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$3.334 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, crescimento de 18,6% ou R\$523 milhões, decorrente, principalmente, do número recorde de abertura de lojas em 2021 e da inflação. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, as despesas de venda aumentaram para 8,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, em comparação a 7,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas passaram de R\$435 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$588 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, crescimento de 35,2% ou R\$153 milhões, variação esta decorrente, principalmente, da nova

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

estrutura administrativa da Companhia após a cisão com o GPA. Como porcentagem das receitas operacionais líquidas, as despesas gerais e administrativas aumentaram para 1,4% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, contra 1,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Depreciações e Amortizações

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, as depreciações e amortizações totalizaram R\$638 milhões, representando um aumento de 26,8% comparado às depreciações e amortizações de R\$503 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, variação esta decorrente, principalmente, do aumento das despesas de depreciação e amortização com bens e equipamentos no âmbito abertura e da conversão de 28 lojas durante o ano de 2021.

Outras Despesas Operacionais, líquidas

A conta de outras despesas operacionais, líquidas totalizou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 uma despesa de R\$53 milhões, uma redução de R\$44 milhões, frente a R\$97 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em 2021 outras despesas operacionais, líquidas consistiu, principalmente, dos custos relacionados à conclusão da cisão e à aquisição das lojas do Extra Hiper.

Lucro Operacional antes do resultado financeiro líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro operacional antes do resultado financeiro líquido totalizou R\$2.579 milhões, um aumento de 24,7% ou R\$511 milhões, em comparação ao mesmo período em 2020, quando totalizou R\$2.068 milhões. Este aumento decorre, principalmente, do aumento do lucro bruto no montante de R\$1.231 milhões, que foi parcialmente compensado pelo aumento de R\$523 milhões nas despesas de venda, como explicado acima.

Resultado Financeiro, líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o resultado financeiro líquido aumentou em R\$ 287 milhões totalizando uma despesa de R\$730 milhões e no mesmo período de 2020 totalizou uma despesa de R\$443 milhões, decorrente, principalmente, de um aumento, (i) de R\$474 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$543 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$69 milhões, devido ao custo da dívida verificado pelo aumento das taxas de juros; e (ii) de R\$219 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 para R\$292 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, um aumento de R\$79 milhões, em despesas com juros sobre as obrigações de arrendamento resultantes das novas lojas locadas de hipermercado.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social foi de R\$1.849 milhões, um aumento de 13,8% ou R\$224 milhões, em comparação ao lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$1.625 milhões no mesmo período em 2020, variação esta resultante do acima exposto.

Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o imposto de renda e contribuição social totalizaram R\$239 milhões, uma redução de R\$197 milhões em relação ao mesmo período em 2020, devido à inconstitucionalidade da tributação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a taxa SELIC recebida pelo contribuinte na repetição de indébito tributário (R\$81 milhões); e R\$241 milhões referentes a subvenção para investimentos que, conforme previsto na Lei Complementar nº 160/17 e Lei nº 12.973/14, excluiu das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL do valor constituído da reserva de incentivos fiscais, dos quais R\$95 milhões são recorrentes, que compensam parcialmente o aumento do imposto sobre o rendimento de R\$124 milhões devido aos resultados de 2021.

Lucro líquido do exercício

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido do exercício aumentou em 35,4%, ou R\$421 milhões, para R\$1.610 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, de R\$1.189 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Resultado Líquido de Operações Descontinuadas.

O resultado líquido das operações descontinuadas, líquido de impostos, consistiu no lucro líquido do Grupo Êxito de R\$367 milhões no exercício social em 31 de dezembro de 2020. Após a conclusão da reorganização societária realizada em 31 de dezembro de 2020, por meio da qual a Companhia transferiu sua participação acionária no Êxito Almacenes S.A. para a Companhia Brasileira de Distribuição, a Companhia não relatou os resultados do Grupo Êxito para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Lucro líquido.

Como resultado do acima exposto, o lucro líquido aumentou em 3,5%, ou R\$54 milhões, para R\$1.610 milhões em 31 de dezembro de 2021, de R\$1.556 milhões em 31 de dezembro de 2020.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxos de Caixa

A tabela a seguir estabelece certas informações sobre os fluxos de caixa da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

| <i>(em milhões de R\$)</i> | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------|---------------------------|
| | 2022 | 2021 | 2020⁽¹⁾ |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 5.144 | 3.272 | 3.498 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (3.790) | (3.276) | (4.787) |
| Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento | 1.938 | (978) | (793) |
| Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | 3.292 | (982) | (2.082) |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 2.550 | 3.532 | 5.026 |
| Variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa | - | - | 588 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 5.842 | 2.550 | 3.532 |

⁽¹⁾ Os valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 são referentes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia elaboradas em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Historicamente, a Companhia financia seus gastos de capital e investimentos principalmente com caixa gerado de suas operações e, em menor grau, com fundos de terceiros, incluindo financiamentos bancários e transações em mercado de capitais, incluindo emissões de debêntures e notas promissórias.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foi de R\$5.144 milhões, em comparação com o lucro líquido de R\$1.220 milhões auferido no referido exercício. Essa variação decorreu, principalmente: (i) do efeito não caixa de juros incorridos e encargos de variação monetária no valor de R\$1.827 milhões; (ii) do aumento líquido das contas a pagar aos fornecedores no valor de R\$3.175 milhões; (iii) do efeito não caixa de depreciação e amortização no valor de R\$990 milhões; (iv) das movimentações das transações com partes relacionadas no valor de R\$ 196 milhões; e (v) do aumento da provisão para obsolescência e quebras no valor de R\$418 milhões. Os efeitos destes fatores foram

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

parcialmente compensados principalmente por uma diminuição líquida de estoques de R\$505 milhões.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de investimento foi de R\$3.790 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em 2022, o principal uso do caixa para atividades de investimento da Companhia foi relacionado a: (i) compras de imóveis, plantas e equipamentos no valor de R\$3.524 milhões relacionados à expansão da rede de lojas da Companhia, contra R\$2.231 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) compras de ativos intangíveis no valor de R\$636 milhões relacionadas principalmente à aquisição de pontos comerciais do GPA em conexão com a Transação Extra; e (iii) compras de ativos mantidos para venda no valor de R\$250 milhões, incluindo a aquisição de uma propriedade do GPA, no montante de R\$95 milhões, em conexão com a Transação Extra, que a Companhia espera vender a determinado fundo imobiliário. Os efeitos desses fatores foram parcialmente compensados pela venda de ativos no valor de R\$620 milhões, incluindo a venda de imóveis a um fundo de investimento imobiliário no valor de R\$505 milhões, realizada no âmbito da Transação Extra.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$1.938 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia: recebeu R\$3.959 milhões em empréstimos e financiamentos, decorrentes, principalmente, da 4ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures da Companhia, da sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais e empréstimos bancários. Os efeitos dos novos empréstimos e financiamentos foram parcialmente compensados por: (i) pagamentos no montante de R\$856 milhões com relação ao passivo de arrendamento; (ii) pagamentos de juros sobre o passivo de arrendamento no valor de R\$42 milhões; (iii) pagamento de empréstimos e financiamentos no valor de R\$183 milhões; (iv) pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos no valor de R\$783 milhões; e dividendos e juros sobre o patrimônio líquido no valor de R\$168 milhões.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais da Companhia, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foi de R\$3.272 milhões, em comparação com o lucro líquido de R\$1.610 milhões no exercício. Essa variação decorre, principalmente: (i) ao efeito não caixa de juros incorridos e encargos de variação monetária no valor de R\$911 milhões; (ii) um aumento líquido das contas a pagar aos fornecedores no valor de R\$884 milhões; (iii) ao efeito não caixa de depreciação e amortização no valor de R\$687 milhões; (iv) um aumento líquido das transações com partes relacionadas no valor de R\$391 milhões, relacionadas, principalmente, com a aquisição de 20 pontos comerciais à GPA em ligação com a Transação Extra no valor de R\$201 milhões; e (v) um aumento da provisão para obsolescência e quebras no valor de R\$302 milhões. Os efeitos destes fatores foram parcialmente compensados principalmente por: (i) uma diminuição líquida de estoques

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de R\$943 milhões; e (ii) um aumento do imposto sobre o rendimento e da contribuição social paga de R\$374 milhões.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de investimento foi de R\$3.276 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em 2021, principal uso do caixa para atividades de investimento da Companhia foi relacionado a: (i) compras de imóveis, plantas e equipamentos no valor de R\$2.231 milhões relacionados à expansão da rede de lojas da Companhia, contra R\$1.562 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) as compras de ativos intangíveis no valor de R\$854 milhões relacionadas principalmente à aquisição de 20 pontos comerciais do GPA no valor de R\$1 bilhão; e (iii) as compras de ativos mantidos para venda no valor de R\$403 milhões, que a Companhia espera vender a determinado fundo imobiliário até novembro de 2022 e serão registrados como ativos mantidos à venda no balanço da Companhia a partir de 31 de dezembro de 2021. Os efeitos desses fatores foram parcialmente compensados pela venda de imóveis no valor de R\$212 milhões localizados nos Estados de São Paulo e Rondônia para um fundo administrado pela TRX Gestora de Recursos Ltda. Posteriormente, a Companhia firmou acordos de arrendamento de longo prazo em relação a essas propriedades.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$978 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia: (i) pagamento de R\$6.479 milhões de empréstimos e financiamentos, incluindo o pré-pagamento da sua 1ª emissão de debêntures, o pagamento parcial do valor principal da 1ª emissão de notas promissórias e o pagamento de juros sobre a sua 2ª e 3ª emissão de debêntures, 1ª e 2ª emissões de notas promissórias e empréstimos bancários; (ii) realizou pagamentos no valor de R\$468 milhões com relação ao passivo de arrendamento; e (iii) pagaram dividendos e juros sobre o capital próprio no valor de R\$148 milhões. Além disso, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia recebeu R\$6.090 milhões de empréstimos e financiamentos, consistindo principalmente da 2ª e 3ª emissões de debêntures, na 2ª emissão de notas promissórias e empréstimos bancários.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido da Companhia gerado pelas suas atividades operacionais foi no valor de R\$3.498 milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, em comparação com o lucro líquido de R\$1.556 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, principalmente devido a: (i) depreciação e amortização no valor de R\$1.372 milhões; (ii) aumento líquido das contas a pagar aos fornecedores no valor de R\$877 milhões; (iii) ao efeito não caixa de juros incorridos e taxas de variação monetária no valor de R\$785 milhões; (iv) perda de alienação do imobilizado no valor de R\$588 milhões; e (v) ao efeito não caixa do impostos e contribuições a recolher no valor de R\$556 milhões. Os efeitos desses fatores foram parcialmente compensados principalmente por: (i) uma redução líquida no estoque no valor de R\$1.029 milhões; (ii) ganho

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

líquido na redução do passivo de arrendamento no valor de R\$517 milhões; e (iii) ao efeito não caixa do crédito de imposto de renda diferido no valor de R\$372 milhões, em cada caso decorrente da disposição do Grupo Éxito em relação à Reorganização Societária.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento da Companhia foi no valor de R\$4.787 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em 2020, nosso principal uso do caixa para atividades de investimento foi relacionado a: (i) caixa líquido no valor de R\$14 milhões em relação à Reorganização Societária; e (ii) as compras de imóveis, plantas e equipamentos no valor de R\$1.562 milhões referentes à expansão da rede de lojas da Companhia. Os efeitos desses fatores foram parcialmente compensados pela venda de imóveis no valor de R\$604 milhões referentes à venda de 12 imóveis localizados nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia e Paraíba a determinados recursos administrados pela TRX Gestora de Recursos Ltda. Posteriormente, a Companhia celebrou contratos de arrendamento de longo prazo em relação a essas propriedades.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido da Companhia aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$793 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em 2020, a Companhia: (i) captou em R\$2.852 milhões de empréstimos e financiamentos, consistindo principalmente em empréstimos bancários; e (ii) recebeu R\$650 milhões como resultado da capitalização do adiantamento futuro para aumento de capital, sem a emissão de novas ações. Além disso, em 2020, a Companhia: (i) realizou pagamentos no montante de R\$3.052 milhões de empréstimos e financiamentos, incluindo juros sobre as debêntures de emissão da Companhia, juros decorrentes da 1ª emissão de notas promissórias e empréstimos bancários da Companhia; (ii) pagamentos no valor de R\$756 milhões com relação ao passivo de arrendamento; e (iii) pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio no valor de R\$489 milhões.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas da Companhia são provenientes das operações de cash & carry da Companhia. Para maiores detalhes sobre as variações na receita operacional líquida, vide item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Para informações acerca dos fatores que afetaram materialmente nossos resultados operacionais, vide item 2.1(h) deste Formulário de Referência.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Ao longo dos últimos 5 exercícios sociais, a Companhia passou por diversos momentos macroeconômicos desafiadores e a operação do Assaí se mostrou resiliente e robusta. O crescimento das vendas, nesse período, foi de mais de 139%, com ganhos de *market share*, atingindo 28,2% de participação no mercado de atacarejo, que segue em evolução.

A receita bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 totalizou R\$59.684 milhões, um aumento de R\$14.023 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, o equivalente a um crescimento de 30,7%. O desempenho das vendas foi resultado da forte contribuição da expansão dos últimos 12 meses, com a abertura de 60 novas lojas no período, e do consistente desempenho das vendas ‘mesmas lojas’ que evidencia o atrativo e bem-sucedido modelo de negócios. A Companhia encerrou o exercício social de 2022 com 263 lojas em operação e uma área de vendas de 1,3 milhão de m². Para maiores informações acerca das variações das receitas, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

A receita operacional bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 totalizou R\$45.661 milhões, um aumento de R\$6.125 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, o equivalente a um crescimento de 15,5%. O desempenho das vendas foi resultado da forte contribuição da expansão dos últimos 12 meses, com a abertura de 28 novas lojas no período, e do consistente desempenho das vendas ‘mesmas lojas’ que evidencia o atrativo e bem-sucedido modelo de negócios. A Companhia encerrou o exercício social de 2021 com 212 lojas em operação e uma área de vendas de 964 mil de m². Para maiores informações acerca das variações das receitas, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

A receita operacional bruta no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$39.536 milhões, um aumento de R\$8.962 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, o equivalente a um crescimento de 29,3%. O desempenho das vendas foi resultado da forte contribuição da expansão dos últimos 12 meses, com a abertura de 19 novas lojas no período, e do consistente desempenho das vendas ‘mesmas lojas’ que evidencia o atrativo e bem-sucedido modelo de negócios. A Companhia encerrou o exercício social de 2020 com 184 lojas em operação e uma área de vendas de 809 mil de m². Para maiores informações acerca das variações das receitas, vide item 2.1 (h) deste Formulário de Referência.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no nosso resultado operacional e financeiro

Para informações acerca do impacto da inflação na receita operacional líquida e nos custos das mercadorias vendidas, bem como o impacto da taxa de juros no resultado financeiro, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2

Não aplicável, tendo em vista que não houve alterações nas práticas contábeis da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais que tenham efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2.

(b) opiniões modificativas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os auditores independentes emitiram relatório do auditor sem qualificações ou ênfases nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve a introdução ou alienação de segmentos operacionais ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis divulgadas no último exercício social ou para o exercício social em curso

(a) Informar o valor das medições não contábeis

I. EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, que consiste no lucro líquido ajustado pelo (i) resultado financeiro líquido, (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – corrente e diferido, e (iii) despesas de depreciação e amortização.

A margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o EBITDA apresentou um aumento de 17,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, passando de R\$3.266 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 para R\$3.840 milhões o mesmo período em 2022. O Lucro líquido foi de R\$1.220 milhões, R\$1.610 milhões e R\$1.556 milhões nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e da Margem EBITDA da Companhia para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

| (R\$ milhões, exceto %) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|-------------------------|-------------------------------------------------|--------------|--------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| EBITDA | 3.840 | 3.266 | 3.807 |
| Margem EBITDA | 7,0% | 7,8% | 10,6% |

II. Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é uma medição não contábil, a qual é calculada pela soma dos saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures e notas promissórias, circulantes e não circulantes.

A Dívida Líquida é uma medição não contábil calculada pela Dívida Bruta deduzida pela soma dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e dos instrumentos financeiros derivativos (circulantes e não circulantes, os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteção da exposição à possíveis flutuações nas taxas de juros e nas taxas de câmbio de moedas estrangeira utilizadas no endividamento da Companhia).

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020:

2.5 Medições não contábeis

| (R\$ milhões) | Em 31 de dezembro de | | |
|----------------|----------------------|-------|-------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| Dívida Bruta | 12.591 | 8.033 | 7.831 |
| Dívida Líquida | 6.567 | 5.451 | 4.231 |

(b) Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

I. EBITDA e Margem EBITDA

| (R\$ milhões, exceto %) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | | |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| Lucro líquido do exercício | 1.220 | 1.610 | 1.556 |
| (+) Imposto de renda e contribuição social | 115 | 239 | 436 |
| (+) Resultado financeiro líquido | 1.515 | 730 | 443 |
| (+) Depreciação e amortização | 990 | 687 | 1.372 |
| EBITDA | 3.840 | 3.266 | 3.807 |
| Receita operacional líquida | 54.520 | 41.898 | 36.043 |
| Margem EBITDA | 7,0% | 7,8% | 10,6% |

II. Dívida Bruta e Dívida Líquida

| (R\$ milhões) | Em 31 de dezembro de | | |
|-----------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|
| | 2022 | 2021 | 2020 |
| Dívidas de curto prazo | 1.260 | 613 | 2.120 |
| Empréstimos e financiamentos | 829 | 433 | 280 |
| Debêntures e notas promissórias | 431 | 180 | 1.840 |
| Dívidas de longo prazo | 11.331 | 7.420 | 5.711 |
| Empréstimos e financiamentos | 737 | 1.154 | 952 |
| Debêntures e notas promissórias | 10.594 | 6.266 | 4.759 |
| Total Dívida bruta | 12.591 | 8.033 | 7.831 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (5.842) | (2.550) | (3.532) |
| Instrumentos Financeiros Derivativos ⁽¹⁾ | (182) | (32) | (68) |
| Dívida líquida | 6.567 | 5.451 | 4.231 |

(1) Os instrumentos financeiros derivativos são utilizados para proteção da exposição à possíveis flutuações nas taxas de juros e nas taxas de câmbio de moedas estrangeira utilizadas no endividamento da Companhia.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua situação financeira e do resultado de suas operações

2.5 Medições não contábeis

O EBITDA é utilizado como uma medida de desempenho, pois a administração da Companhia acredita ser uma medida prática para aferir o seu desempenho operacional. Adicionalmente, a Companhia ressalta que o EBITDA é suplementar às suas demonstrações financeiras e não deve ser utilizado em substituição aos resultados auditados.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), tampouco devem ser considerados isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medidas de liquidez e não devem ser considerados como base para distribuição de dividendos.

O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e suas definições podem não ser comparáveis com as definições de EBITDA e Margem EBITDA utilizadas por outras companhias. O EBITDA e a Margem EBITDA apresentam limitações que afetam o seu uso como indicadores de rentabilidade da Companhia, pois não consideram certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos sobre o lucro, depreciação e amortização, outras despesas e receitas operacionais e também outros efeitos não recorrentes.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possuem um significado padrão e podem não ser comparável à Dívida Bruta e à Dívida Líquida elaboradas por outras empresas.

A Dívida Bruta e Dívida Líquida apresentam limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de liquidez, e não deve ser considerada isoladamente ou como substituto indicador de liquidez ou desempenho.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As informações prestadas neste item referem-se aos eventos subsequentes que constam das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de fevereiro de 2023:

Aumento de capital social

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 15 de fevereiro de 2023, a Companhia aprovou, observando o limite de capital autorizado, o aumento de capital social no valor de R\$1 milhão mediante a emissão de 59.870 ações ordinárias

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados sociais

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. Regras sobre retenção de lucros | <p>Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as regras contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social estabelecia as seguintes deduções do lucro da Companhia:</p> <p>(a) os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda;</p> <p>(b) a importância a ser distribuída a título de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, em observância ao Plano de Participação nos Resultados, nos termos e limites estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia;</p> <p>(c) 5% para a formação de reserva legal;</p> <p>(d) importâncias destinadas à</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as regras contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social estabelecia as seguintes deduções do lucro da Companhia:</p> <p>(a) os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda;</p> <p>(b) a importância a ser distribuída a título de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, em observância ao Plano de Participação nos Resultados, nos termos e limites estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia;</p> <p>(c) 5% para a formação de reserva legal;</p> <p>(d) será destinado montante à</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as regras contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social estabelecia as seguintes deduções do lucro da Companhia:</p> <p>(a) os prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda;</p> <p>(b) a importância a ser distribuída a título de participação dos empregados e administradores nos resultados da Companhia, conforme determinado pelo Conselho de Administração, em observância ao Plano de Participação nos Resultados, nos termos e limites estabelecidos pelo Estatuto Social da Companhia;</p> <p>(c) 5% para a formação de reserva legal;</p> <p>(d) será destinado montante à</p> |

2.7 Destinação de resultados

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>formação de reservas para contingências, caso deliberado pela Assembleia Geral; e</p> <p>(e) 25% para pagamento do dividendo obrigatório.</p> <p>Após as destinações acima, a assembleia geral poderá decidir reter parcela total ou parcial do lucro remanescente para a Reserva de Expansão, que tem por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, nos termos do Estatuto Social, ou para a execução de orçamento de capital aprovado.</p> <p>O lucro remanescente, se houver, poderia ser distribuído como dividendos adicionais.</p> | <p>formação de reservas para contingências, caso deliberado pela Assembleia Geral; e</p> <p>(e) 25% para pagamento do dividendo obrigatório.</p> <p>Após as destinações acima, a assembleia geral poderia decidir reter parcela total ou parcial do lucro remanescente para a Reserva de Expansão, que tem por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, nos termos do Estatuto Social, ou para a execução de orçamento de capital aprovado.</p> <p>O lucro remanescente, se houver, poderia ser distribuído como dividendos adicionais.</p> | <p>formação de reservas para contingências, caso deliberado pela Assembleia Geral; e</p> <p>(e) 25% para pagamento do dividendo obrigatório.</p> <p>Após as destinações acima, a assembleia geral poderia decidir reter parcela total ou parcial do lucro remanescente para a Reserva de Expansão, que tem por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante, nos termos do Estatuto Social, ou para a execução de orçamento de capital aprovado.</p> <p>O lucro remanescente, se houver, poderia ser distribuído como dividendos adicionais.</p> |
| a.i. Valores das Retenções de Lucros | Os valores evidenciados abaixo encontram-se nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais serão submetidos à aprovação pelo Conselho de | Conforme deliberado em AGO realizada em 28 de abril de 2022, do lucro líquido de R\$1.610 milhões, foram destinados: (a) R\$5.330 mil à Reserva legal; (b) R\$224 milhões a título de dividendo mínimo obrigatório, sendo R\$168 milhões a | Conforme deliberado em AGO realizada em 28 de abril de 2021, do lucro líquido atribuído aos acionistas de R\$1.399 milhões, foram destinados: (a) R\$5.245 mil à Reserva legal; (b) R\$395 milhões a título de dividendo mínimo obrigatório; |

2.7 Destinação de resultados

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | <p>Administração e pelos acionistas em assembleia geral ordinária a ser realizada em abril de 2023:</p> <p>(a) R\$23 milhões à Reserva legal;</p> <p>(b) R\$111 milhões a título de dividendo mínimo obrigatório, sendo R\$68 milhões a título de dividendo e R\$43 milhões (líquido de imposto de renda retido na fonte) à conta de juros sobre capital próprio;</p> <p>(c) R\$753 milhões para a reserva de incentivos fiscais; e</p> <p>(d) R\$326 milhões à Reserva para Expansão.</p> | <p>título de dividendo e R\$56 milhões (líquido de imposto de renda retido na fonte) à conta de juros sobre capital próprio;</p> <p>(c) R\$709 milhões para a reserva de incentivos fiscais; e (d) R\$631 milhões à Reserva para Expansão.</p> | <p>(c) R\$85 milhões à conta de dividendos; e</p> <p>(d) R\$998 milhões à Reserva para Expansão.</p> |
| a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados | <p>(a): 1,88%</p> <p>(b): 9,1%</p> <p>(c): 61,72%</p> <p>(d): 26,72%</p> | <p>(a): 0,31%</p> <p>(b): 13,91%</p> <p>(c): 44,04%</p> <p>(d): 41,30%</p> | <p>(a): 0,32%</p> <p>(b): 19,92%</p> <p>(c): 5,46%</p> <p>(d): 64,14%</p> |
| b. Regras sobre distribuição de dividendos | <p>Em 31 de dezembro de 2022, o Estatuto Social da Companhia previa que os acionistas teriam direito a receber um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei.</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2021, o Estatuto Social da Companhia previa que os acionistas teriam direito a receber um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei.</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Companhia previa que os acionistas teriam direito a receber um dividendo anual mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei.</p> |
| c. Periodicidade das | <p>Em 31 de dezembro de 2022, o Estatuto Social da Companhia previa a</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2021, o Estatuto Social da Companhia previa a</p> | <p>Em 31 de dezembro de 2020, o Estatuto Social da Companhia previa a</p> |

2.7 Destinação de resultados

| Descrição | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| distribuições de dividendos | distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios seria anual. Não obstante, também permitia, mediante proposta da Diretoria, que a Companhia fizesse distribuição de dividendos intermediários e intercalares. | distribuição anual dos dividendos mínimos obrigatórios seria anual. Não obstante, também permitia, mediante proposta da Diretoria, que a Companhia fizesse distribuição de dividendos intermediários e intercalares. | distribuição anual dos dividendos mínimos obrigatórios seria anual. Não obstante, também permitia, mediante proposta da Diretoria, que a Companhia fizesse distribuição de dividendos intermediários e intercalares. |
| d. Eventuais restrições | Os instrumentos da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures, 2ª emissão de notas promissórias e 1ª emissão de notas comerciais da Companhia preveem cláusula restritiva que determina limitações de distribuição de dividendos acima do mínimo legal em caso de descumprimento das obrigações pecuniárias previstas nos respectivos termos e cartulas. | Os instrumentos da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª emissão de debêntures, 2ª emissão de notas promissórias e 1ª emissão de notas comerciais da Companhia preveem cláusula restritiva que determina limitações de distribuição de dividendos acima do mínimo legal em caso de descumprimento das obrigações pecuniárias previstas nos respectivos termos e cartulas. | O instrumento da 1ª emissão de debêntures da Companhia prevê cláusula restritiva que determina limitações de distribuição de dividendos acima do mínimo legal. |
| e. Política de destinação de resultados | A Companhia não possui uma política específica formalmente aprovada que trate sobre a destinação de resultados. | | |

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos; (ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iii) contratos de construção não terminada; e (iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

A Diretoria esclarece que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido em suas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Diretoria esclarece que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(iii) contratos de construção não terminada

A Diretoria esclarece que não há construção não terminada não evidenciada em suas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Diretoria esclarece que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, além dos mencionados no item 2.8(a) acima.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras, conforme descritos no item 2.8 acima

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de Negócios

A Companhia reforça aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu plano de negócios foi elaborado prevendo um cenário mais ameno em relação ao contexto enfrentado pela pandemia da COVID-19 no Brasil. De tal forma, a Companhia se reserva no direito de alterar o plano de negócios a qualquer momento caso venham a ocorrer novos desdobramentos em relação a esse tema, bem como por eventuais impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos.

(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

O Plano de Investimentos bruto para o Assaí (adição ao imobilizado) para o ano de 2023 totaliza entre R\$ 3,0 bilhões e R\$ 3,5 bilhões para conversão de hipermercados, construção de novas unidades, reforma de lojas existentes, logística e tecnologia.

A Companhia informa que realizou o pagamento de R\$850 milhões ao longo do exercício social de 2022 referente à aquisição de até 66 pontos comerciais Extra Hiper, atualmente em fase de conversão para Assaí, conforme descrita no item 2.10.(b) abaixo. A Companhia destaca, ainda, que ao longo do exercício social de 2022, investiu R\$5.496 milhões em suas operações, o que representou um aumento de 120,9% comparado ao exercício social de 2021 e um aumento de 321,7% comparado ao exercício social de 2020.

Adicionalmente, será realizado pagamento de até R\$ 2,5 bilhões em 2023 referente à aquisição de 66 pontos comerciais Extra Hiper.

A Companhia obtém recursos para as operações e investimentos, principalmente, por meio do seu fluxo de caixa operacional, reserva de expansão, orçamento de capital, empréstimos bancários, antecipação de recebíveis, além de captação de recursos no mercado de capitais mediante a emissão de debêntures (inclusive servindo de lastro para operações de emissão de certificados de recebíveis imobiliários), notas promissórias, notas comerciais, entre outras fontes de financiamento.

A Companhia analisa a possibilidade de novas operações de Sales Lease Back.

desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Em 14 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia e do GPA aprovaram a transação para a conversão de lojas Extra Hiper, operadas pelo GPA, em lojas de *cash & carry* que passarão a ser operadas sob a bandeira Assaí (“Transação”).

A Companhia e o GPA assinaram o “Contrato de cessão onerosa de direitos de exploração de pontos comerciais e outras avenças”, em 16 de dezembro de 2021, conforme aditado (“Contrato”), regulando a cessão ao Assaí, dos direitos de exploração de até 70 pontos comerciais localizados em diversas unidades federativas do Brasil, sendo 17 imóveis próprios do GPA e 53 imóveis de terceiros, pelo valor total de até R\$3.973 milhões, a ser pago pela Companhia, de forma parcelada entre dezembro de 2021 a janeiro de 2024, reajustadas pelo CDI + 1,2% a.a., podendo também envolver a aquisição pela Companhia de alguns equipamentos existentes nas lojas.

2.10 Planos de negócios

Em 26 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração do GPA e da Companhia confirmaram que 4 imóveis não foram objeto da Transação. Desta forma, em 31 de dezembro de 2022 a Companhia tinha em sua posse os 66 imóveis, com ajuste no preço de aquisição de R\$3.973 milhões para R\$3.928 milhões.

novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável.

Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Meio Ambiente

Queremos contribuir para construção de uma sociedade mais responsável e inclusiva com aperfeiçoamentos e inovações em nosso modelo de negócios. Este é o princípio de nossa estratégia de sustentabilidade. Como grande empresa do setor de comércio de alimentos, somos responsáveis pelo direcionamento de nossas atividades para garantir o desenvolvimento sustentável num cenário de aumento da demanda por recursos naturais e agravamento da crise ambiental.

Nossa operação é complexa e envolve grande quantidade de fornecedores(as) para garantir o melhor abastecimento de nossas lojas e atender às necessidades dos nossos(as) consumidores(as). Tendo a sustentabilidade como parte estratégica do nosso negócio, buscamos identificar, monitorar e diminuir vulnerabilidades e impactos ambientais na operação. Com isso, objetivamos criar estratégias para diminuir esses riscos e tornar as atividades mais responsáveis e adequadas ao enfrentamento da emergência climática, evoluindo em conscientização dos nossos públicos, incluindo práticas e processos que reforçam o nosso compromisso para além do cumprimento das legislações vigentes.

Dentre as iniciativas previstas para o alcance da meta de mudanças climáticas, além de aprimorar as tecnologias implementadas referentes a gases refrigerantes, promovemos a migração de todo o nosso parque de lojas para o Mercado Livre de Energia (ou Ambiente Livre de Contratação - ACL). Diferentemente do modelo convencional de aquisição, onde o abastecimento é feito pelo Sistema Interligado Nacional (ou Grid), o Mercado Livre de Energia dispõe de um ambiente competitivo de negociação que possibilita ao(à) cliente tratar de forma mais personalizada as condições de aquisição da energia.

Além da economia financeira, há também o benefício ambiental pela contratação de energia incentivada, como solar, eólica, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa. O Assaí iniciou a migração de suas lojas para o Mercado Livre em 2019. Em 31 de dezembro de 2022, 96% das operações estavam convertidas ao mercado Livre.

Além disso, a iniciativa de migração ao Mercado Livre também está atrelada à redução de consumo de óleo diesel, uma vez que este combustível é utilizado nos geradores de energia, que são geralmente acionados nas unidades em horários de ponta (períodos do dia em que existe maior demanda de consumo). Ao migrar para o ambiente livre de contratação, retira-se a necessidade de acionar os geradores, resultando em menor consumo de diesel e, conseqüentemente, menor nível de

2.10 Planos de negócios

emissões de GEE. Em 2022, observamos uma redução de cerca de 22% nas emissões totais relativas a diesel, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Investimos na instalação de usinas solares na cobertura das lojas, iniciativa que promove o aproveitamento de áreas inutilizadas e aumenta a independência do fornecimento da distribuidora local. Destacamos também a nossa nova usina solar fotovoltaica, implantada na loja de Rio Verde (GO) – totalizando sete usinas em operação. São 2.160 painéis solares, com uma capacidade de autogeração de 1,1 GWh por ano. Além da redução do custo com aquisição de energia elétrica e o resguardo a possíveis crises de escassez hídrica/energética, o projeto contribui na redução nos custos da energia e na diminuição das emissões de gases de efeito estufa atreladas ao escopo 2.

Para mais informações, vide seção “Meio Ambiente” do “Relatório de Sustentabilidade 2021” da Companhia, disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e no site de RI da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>) na aba “Relatórios Anuais”

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A Companhia não tem conhecimento sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o seu desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

(a) objeto da projeção

As projeções correspondem às expectativas da Companhia com relação a (i) abertura de novas lojas, (ii) nível de alavancagem, e (iii) patamar de margem Ebitda.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

O período projetado para o plano de expansão, alavancagem e margem Ebitda é referente a 2023.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais ao seu controle

As projeções apresentadas refletem a expectativa da Companhia, conforme o caso, acerca dos exercícios de 2023, 2024 e 2025, exceto onde apresentado de forma diferente, e consideram, principalmente, as seguintes premissas:

- o histórico de desempenho da economia brasileira, incluindo projeções de taxas de inflação, taxas de juros, crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro e o crescimento do consumo interno, conforme divulgado no começo do ano pelos órgãos e instituições privadas competentes, condição esta que não pode ser influenciada pela administração da Companhia;
- a performance histórica da Companhia;
- plano de expansão de lojas da Companhia; e
- manutenção das condições de acesso a crédito para pessoas físicas, bem como por eventuais impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos, fatores que fogem ao controle da administração da Companhia.
- A redução da projeção de alavancagem para um nível inferior a 3,2x (comparado a 3,5x) aconteceu conjuntamente à revisão do orçamento de 2024. Analisando as tendências mais recentes referentes à geração de caixa e ao nível de dívida líquida da Companhia, concluiu-se que a projeção anterior era conservadora.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Plano de Expansão: A Companhia fará a abertura de 27 lojas até o final do exercício de 2023, de acordo com a expectativa divulgada anteriormente de abertura de cerca de 30 lojas. Dentre as 27 lojas que serão abertas, 21 lojas já foram inauguradas até novembro de 2023, sendo 14 conversões de hipermercados e 7 lojas orgânicas. As 6 lojas restantes estão em fase de obras, sendo 3 lojas de conversões de hipermercados e 3 lojas orgânicas. A Companhia também incluiu em suas projeções a expectativa de abertura de cerca de 15 lojas em 2024 e de cerca de 20 lojas em 2025. Considerando o plano de expansão da Companhia descrito acima, com a expectativa de abertura de cerca de 15 lojas em 2024, a Companhia estima investimentos entre R\$ 1,5 bilhão e R\$ 2 bilhões no exercício de 2024.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Alavancagem: A Companhia estimava que, ao final de 2023, a alavancagem, representada pela relação Dívida Líquida / EBITDA Ajustado, atingisse nível similar ao publicado no exercício de 2022 (2,2x). Conforme divulgado em 27 de novembro de 2023, a Companhia passou a comunicar a alavancagem com base em nova metodologia, correspondente ao ratio Dívida Líquida somada aos recebíveis descontados e às parcelas a pagar remanescentes da aquisição dos pontos comerciais de hipermercados / EBITDA Ajustado. Com base nessa nova metodologia (cuja reconciliação está apresentada abaixo), a Companhia espera encerrar 2023 com uma redução de similar magnitude àquela observada em 2022 (4T22 vs 3T22).

Em abril de 2024, conforme divulgado, a Companhia atualizou sua projeção relacionada à alavancagem, correspondente ao ratio relação Dívida Líquida somada aos saldos de recebíveis descontados e às parcelas remanescentes da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado/ EBITDA Ajustado, em nível inferior a 3,2x ao final de 2024.

| | |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| | Dívida de Curto Prazo |
| (+) | Dívida de Longo Prazo |
| (=) | Dívida Bruta |
| (-) | Caixa e Equivalentes de Caixa |
| (=) | Dívida Líquida |
| (-) | Saldo de Recebíveis não descontados |
| (=) | Dívida Líquida + Saldo de Recebíveis não descontados |
| | EBITDA Ajustado |
| Metodologia Anterior | Dívida Líquida + Saldo de Recebíveis não descontados / EBITDA Ajustado |

| | |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Dívida de Curto Prazo |
| (+) | Dívida de Longo Prazo |
| (=) | Dívida Bruta |
| (-) | Caixa e Equivalentes de Caixa |
| (=) | Dívida Líquida |
| (+) | Saldo de Recebíveis descontados |
| (+) | Saldo a pagar da aquisição dos pontos comerciais de hipermercados |
| (=) | Dívida Líquida + Saldo de Recebíveis descontados + Saldo a pagar da aquisição |
| | EBITDA Ajustado |
| Metodologia Atual | Dívida Líquida + Saldo de Recebíveis descontados + Saldo a pagar da aquisição / EBITDA Ajustado |

Margem Ebitda: A Companhia espera encerrar o exercício de 2023 em um patamar de margem Ebitda semelhante ao publicado em 2022.

Projeções anteriores

Indicadores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Plano de Expansão: A Companhia tem por objetivo abrir, (i) em 2022, 58 lojas, sendo 45 lojas provenientes da conversão de Extra Hiper em Assaí e 13 lojas orgânicas; e (ii) em 2023, aproximadamente 40 lojas, sendo 19 lojas provenientes da conversão de Extra Hiper em Assaí e cerca de 20 lojas orgânicas.

Indicadores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

Plano de Expansão: 25 a 28 lojas orgânicas em 2021.

Indicadores para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

No relatório de divulgação dos resultados do 4º trimestre de 2019 da CBD, ex-controladora da Companhia, foram apresentados indicadores para o exercício social com encerramento em 31 de dezembro de 2020 relacionados ao Éxito, sociedade que era controlada pela Companhia e foi transferida para a CBD no âmbito da cisão aprovada em 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, não estão sendo incluídos esses indicadores no Formulário de Referência.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os últimos 3 exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Em 27 de novembro de 2023, a Companhia atualizou suas projeções, ajustando as estimativas relacionadas a abertura de novas lojas para prever (i) a abertura de 27 lojas em 2023; (ii) a abertura de cerca de 15 lojas em 2024; e (iii) a abertura de cerca de 20 lojas em 2025.

A Companhia também atualizou suas projeções relacionadas a (i) alavancagem, que a Companhia estima terminar 2023 com uma redução similar àquela observada em 2022 (4T22 vs 3T22) e passar a ser inferior a 3,5x ao final de 2024; e (ii) margem Ebitda, que a Companhia estima encerrar 2023 em patamar similar a 2022.

Em abril de 2024, a Companhia atualizou novamente sua projeção relacionada à alavancagem, passando a ter como expectativa o atingimento da alavancagem, representada pela relação dívida líquida somada aos saldos de recebíveis descontados e às parcelas remanescentes da aquisição dos pontos comerciais de hipermercado/ EBITDA, em nível inferior a 3,2x ao final de 2024.

Na data deste Formulário de Referência, não há outras projeções aplicáveis divulgadas pela Companhia, tendo as projeções divulgadas em 27 de novembro de 2023 e 24 de abril de 2024 substituído quaisquer outras projeções da Companhia a respeito de tais indicadores, inclusive no que respeita à metodologia de cálculo da alavancagem da Companhia, conforme descrito no item 3.1(d) deste Formulário de Referência.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

| <i>Projeções</i> | <i>Guidance</i> | <i>Indicadores atingidos</i> |
|-------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Expansão | 58 lojas orgânicas | Guidance superado: Expansão recorde em 2022, com inauguração de 60, sendo 47 lojas provenientes da conversão de Extra Hiper em Assaí e 13 lojas orgânicas. A área de vendas teve um aumento de +36%, com adição de novos 300 mil m². |

3.2 Acompanhamento das projeções

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

| <i>Projeções</i> | <i>Guidance</i> | <i>Indicadores atingidos</i> |
|-------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Expansão | 25 a 29 lojas orgânicas | Guidance atingido: Expansão recorde em 2021, com inauguração de 28 novas lojas, sendo 24 orgânicas, o maior histórico de construção para o setor de <i>Cash and Carry</i> , e 4 conversões de outros formatos. A área de vendas teve um aumento de +19%, com adição de novos 153 mil m ² . |

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020

No relatório de divulgação dos resultados do 4º trimestre de 2019 da CBD, ex-controladora da Companhia, foram apresentados indicadores para o exercício social com encerramento em 31 de dezembro de 2020 relacionados ao Éxito, sociedade que era controlada pela Companhia e foi transferida para a CBD no âmbito da cisão aprovada em 31 de dezembro de 2020. Dessa forma, não estão sendo incluídos os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores no Formulário de Referência.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário, e quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A projeção divulgada pela Companhia para o período ainda em curso, conforme apresentada no item 3.1 deste Formulário de Referência, permanece válida na data de entrega deste Formulário de Referência.

Entretanto, a Companhia ressalta que, conforme divulgado no Fato Relevante datado de 14 de março de 2023, a Companhia optou por descontinuar a divulgação de sua projeção financeira (*guidance*) para receita bruta no ano de 2024 e nível de alavancagem para 2023 e 2024, em razão da necessidade de alinhamento de sua política de divulgação de *guidance* com os procedimentos adotados pelos consultores no contexto da oferta pública de distribuição de valores mobiliários de emissão da Companhia. Todavia, no Comunicado ao Mercado 29.12.22, a Companhia reiterou a referida projeção.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data de divulgação deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data de divulgação deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios presentes ou futuros, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. Os fatores de risco descritos nesta seção estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância, isto é, do mais relevante para o menos relevante para a Companhia, seja na apresentação dos subitens ou dentro de cada subitem, determinada pela administração da Companhia, com base nos cenários de risco aos quais a Companhia está exposta e na matriz de risco que embasa a Política de Gestão de Riscos da Companhia.

Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.

(a) Companhia

A não renovação em termos aceitáveis ou o encerramento dos contratos de locação das lojas e centros de distribuição da Companhia, ou a perda da propriedade, ou, ainda, a não obtenção ou revalidação tempestiva das licenças necessárias para o desenvolvimento das atividades da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia, podem ocasionar a desocupação dos imóveis e afetar negativamente o regular funcionamento das operações da Companhia.

A maioria dos centros de distribuição e 89,70% (oitenta e nove inteiros vírgula setenta centésimos por cento) das lojas da Companhia estão instalados em imóveis alugados. Os contratos de locação são negociados por prazos determinados que variam de 5 (cinco) a 25 (vinte e cinco) anos e possuem cláusulas de renovação compulsória, nos termos da legislação aplicável.

Considerando que a localização estratégica das lojas e dos centros de distribuição é fundamental para o desenvolvimento da própria estratégia de negócios da Companhia, a Companhia pode ser adversamente afetada no caso de um número significativo dos seus contratos de locação vier a ser encerrado e/ou não conseguir renovar esses contratos em termos aceitáveis, ou sequer renová-los. Além disso, de acordo com a legislação aplicável, os proprietários podem aumentar o aluguel periodicamente, geralmente de forma anual. Um aumento significativo no valor dos imóveis alugados pode afetar adversamente a posição financeira e o resultado operacional da Companhia.

Ademais, o registro e averbação dos contratos de locação nas matrículas dos imóveis alugados é necessário para fins de garantia do direito de vigência na locação e preferência de aquisição, nos casos de alienação dos referidos imóveis para terceiros. Considerando que parte dos imóveis alugados pela Companhia não possuem os respectivos contratos de locação registrados ou averbados junto aos cartórios de Registro de Imóveis competentes, na hipótese de alienação dos imóveis locados, a Companhia não terá garantida a vigência dos respectivos contratos de locação, caso não haja interesse do adquirente (na qualidade novo locador) em dar continuidade à relação locatícia ou caso os valores da locação renegociados tornem-se extremamente onerosos para a Companhia.

Além disso, parte dos imóveis locados ou de propriedade da Companhia onde operam as lojas e os centros de distribuição estão sujeitos a ônus, gravames ou restrições jurídicas registrados perante as respectivas matrículas imobiliárias. Na hipótese de inadimplemento das obrigações que geraram as respectivas garantias pelos respectivos imóveis, os credores poderão proceder à excussão da garantia, situação em que os imóveis poderão ser alienados em leilão ou a propriedade poderá ser consolidada em nome do próprio credor para satisfação da dívida, ocasionando a transferência da propriedade a terceiros com quem a Companhia não possui qualquer relação. Nesse sentido, a continuidade da operação da Companhia nos imóveis, na hipótese de excussão das garantias, pode resultar em situações não favoráveis à Companhia ou, até mesmo, ensejar o encerramento dos contratos de locação ou a perda da propriedade e a consequente desocupação dos referidos imóveis, além de impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

No mais, as lojas e os centros de distribuição da Companhia também estão sujeitos à obtenção de certas licenças e/ou alvarás de uso e funcionamento e autos de vistoria necessários ao desenvolvimento das suas atividades, expedidos pelas prefeituras municipais e pelos corpos de bombeiros competentes, que devem ser obtidos e mantidos válidos para cada uma de suas unidades. A não obtenção ou a não renovação de referidas licenças ou alvarás pode resultar na aplicação de sucessivas multas, perda de eventuais coberturas de seguro e, conforme o caso, no fechamento dos respectivos estabelecimentos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Neste sentido, uma vez que a consecução das atividades nas lojas e centros de distribuição atuais é considerada um fator relevante para o sucesso da estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra o fechamento desses estabelecimentos em decorrência da não renovação ou não obtenção das licenças de operação necessárias.

A distribuição de produtos da Companhia depende de um número limitado de centros de distribuição e a Companhia depende do sistema de transportes e infraestrutura brasileiros para entregar seus produtos, sendo que qualquer interrupção em seus centros de distribuição ou atraso relacionado a transporte e infraestrutura pode afetar negativamente as suas necessidades de abastecimento e a distribuição de produtos a lojas e clientes.

Em 31 de dezembro de 2022, aproximadamente 29% (vinte e nove por cento) dos produtos da Companhia eram distribuídos por 12 (doze) centros de distribuição, localizados nas regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste do país. O sistema de transporte e a infraestrutura no Brasil carecem de adequado desenvolvimento e necessitam de investimentos relevantes para funcionarem de forma eficiente e para que possam atender adequadamente ao país e às necessidades comerciais da Companhia.

Quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transportes ou em suas operações, especialmente nas cidades onde os centros de distribuição da Companhia estão localizados, resultantes de desastres naturais, incêndio, desmoronamento, acidentes, falhas em sistemas, manifestações e/ou paralisações políticas (tais como a greve de caminhoneiros ocorrida em outubro e novembro de 2022 e as manifestações políticas decorrentes dos resultados das eleições ocorridas em outubro de 2022), greves (tais como a paralisação de caminhoneiros ocorrida em maio de 2018) ou outras causas inesperadas podem retardar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para suas lojas e, conseqüentemente, reduzir suas vendas, o que pode afetar a Companhia adversamente.

A estratégia de crescimento da Companhia inclui a abertura de novas lojas que podem exigir a abertura de novos centros de distribuição, ou expansão dos centros de distribuição existentes para fornecer e atender a demanda das lojas adicionais. As operações podem ser afetadas negativamente caso a Companhia não consiga abrir novos centros de distribuição ou expandir os centros de distribuição atuais, para atender às necessidades de fornecimento dessas novas lojas.

O segmento de atacarejo brasileiro é sensível a quedas no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o segmento de atacarejo brasileiro passou por períodos de desaceleração econômica que levaram a reduções nos gastos do consumidor. O sucesso das operações no segmento depende de vários fatores relacionados aos gastos e à renda do consumidor, incluindo condições gerais de negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. As reduções na disponibilidade de crédito e as políticas de crédito mais rígidas adotadas pela Companhia e pelas administradoras de cartão de crédito podem afetar negativamente as vendas da Companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

especialmente para eletrodomésticos oferecidos em suas lojas. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou condições econômicas desfavoráveis em todo o mundo refletidas na economia brasileira, as quais podem, inclusive, ser agravadas por pandemias, como visto com a COVID-19, podem reduzir significativamente o consumo do consumidor e a renda disponível, especialmente para as classes de renda mais baixa, que têm menos acesso ao crédito do que as classes de renda mais alta, condições de refinanciamento de dívidas mais limitadas e mais suscetibilidade a ser afetada por aumentos da taxa de desemprego. Essas condições podem ter um efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia depende de vendas pagas com cartão de crédito. Quaisquer mudanças nas políticas dos adquirentes comerciais podem afetar adversamente a Companhia e seus negócios.

Parte relevante das vendas da Companhia são pagas com cartão de crédito. Em 31 de dezembro de 2022, 49% (quarenta e nove por cento) da receita operacional líquida da Companhia era representada por vendas a prazo, principalmente na forma de vendas com cartão de crédito. Dessa forma, para poder oferecer vendas com cartão de crédito a seus clientes, a Companhia depende das políticas dos adquirentes, incluindo as tarifas cobradas. Qualquer mudança nas políticas dos adquirentes, incluindo, por exemplo, sua taxa de desconto de comerciante, pode afetar adversamente a Companhia e seus negócios.

Alguns dos instrumentos de dívida da Companhia contêm cláusulas que podem limitar sua capacidade de operar seus negócios e gerar outras consequências adversas.

A Companhia é parte de instrumentos de financiamento que possuem cláusulas restritivas que a obrigam a manter índices financeiros específicos, medidos trimestralmente. O cumprimento dessas cláusulas pode exigir que a Companhia tenha que tomar medidas para reduzir a dívida de forma contrária aos seus objetivos de negócios. Eventos fora de seu controle, incluindo mudanças nas condições gerais de negócios e econômicas, podem afetar a sua capacidade de cumprir esses índices financeiros. A Companhia pode não cumprir tais índices, e os credores podem não renunciar à obrigação da Companhia de cumpri-los. Ressalta-se que os instrumentos que regem as emissões de debêntures, notas promissórias e notas comerciais da Companhia contêm cláusulas restritivas que limitam a capacidade da Companhia de distribuir dividendos além do dividendo mínimo exigido por seu Estatuto Social. Para maiores informações, vide item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, alguns instrumentos financeiros da Companhia contêm *covenants* não financeiros, como restrições relativas à distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, restrições à transferência do controle acionário da Companhia, à aquisição do controle acionário da Companhia por terceiros, entre outros.

O descumprimento, por parte da Companhia, de qualquer uma dessas cláusulas pode resultar em um evento de inadimplência na respectiva linha de crédito, o que pode ocasionar o vencimento antecipado das dívidas, além de desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (*cross acceleration* e *cross default*) de outras obrigações da Companhia. Caso isso ocorra, os ativos ou fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar totalmente os empréstimos dos contratos de dívida em aberto, se acelerados em um evento de inadimplência, o que poderá comprometer a continuidade das atividades da Companhia, e não há garantia de que a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia seria capaz de reembolsar, refinarciar ou reestruturar os pagamentos desses contratos de dívida. Para mais informações, vide item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser afetada pelo seu nível de endividamento.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía um total de R\$12.409 milhões em empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias, sendo R\$1.233 milhões no ativo circulante e R\$ 11.176 milhões no ativo não circulante. Se a Companhia não for capaz de pagar ou refinarciar seus empréstimos, em suas respectivas datas de vencimento, isso pode afetar adversamente a Companhia e sua situação financeira. O endividamento da Companhia pode:

- dificultar que a Companhia satisfaça suas obrigações, incluindo o pagamento do serviço da dívida;
- limitar a capacidade da Companhia de obter recursos adicionais para operar o seu negócio;
- demandar grande parte do fluxo de caixa da Companhia para arcar com o serviço de dívida, limitando a sua capacidade de utilizar tais recursos para capital de giro, despesas de capital e outros;
- limitar a flexibilidade de planejamento ou reação da Companhia frente à concorrência ou alterações no setor;
- colocar a Companhia em desvantagem competitiva em relação a seus concorrentes que tenham um endividamento menor;
- tornar a Companhia mais vulnerável ao aumento de taxa de juros, resultando em aumento nos custos dos juros em relação a dívida com taxa de juros flutuante; e
- aumentar a vulnerabilidade da Companhia a condições gerais adversas da economia e do seu segmento de atuação, incluindo mudanças nas taxas de juros ou uma desaceleração nos negócios da Companhia ou na economia em geral.

Adicionalmente, qualquer negócio que a Companhia adquira por meio de captação de novas dívidas pode aumentar a alavancagem da Companhia e causar um ou mais dos efeitos descritos acima.

O fato de lojas da Companhia serem espaços públicos pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à imagem das lojas da Companhia, além de causar eventual responsabilidade civil e/ou obrigação de ressarcimento às vítimas.

As lojas da Companhia, por serem espaços de uso público, estão sujeitas a uma série de incidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, conseqüentemente, podem causar danos aos clientes da Companhia. No caso da ocorrência de quaisquer incidentes, como, além da subtração de produtos, lesões ou morte de clientes e funcionários, a loja envolvida no caso pode enfrentar sérios danos de imagem, bem como materiais. A ocorrência de tais incidentes, poderá sujeitar a Companhia à imposição de responsabilidade civil e/ou criminal, bem como à obrigação do ressarcimento aos clientes, inclusive por meio do pagamento de indenizações, o que poderia causar um efeito material adverso para os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Incidentes cibernéticos e violações de segurança e privacidade aos sistemas da Companhia, podem causar um efeito adverso relevante aos negócios e à reputação da Companhia. Ademais, a Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de *software*.

A Companhia está sujeita a uma ampla gama de ameaças cibernéticas, incluindo ataques, com níveis variados de sofisticação. Essas ameaças cibernéticas estão relacionadas à confidencialidade, disponibilidade e integridade de seus sistemas e dados, incluindo informações confidenciais, sensíveis ou pessoais de seus clientes.

Os mecanismos da Companhia, como aprovação de políticas específicas sobre incidentes de segurança da informação, sistemas de monitoramento, testes de vulnerabilidade e penetração e supervisão de gerenciamento para lidar com essas ameaças podem não ser capazes de prevenir, detectar e responder a atividades não autorizadas em seus sistemas, incluindo certos tipos de ataques cibernéticos.

Além disso, alguns dos fornecedores e provedores de serviços da Companhia podem ter acesso significativo a informações confidenciais e estratégicas de seus sistemas, incluindo informações confidenciais relativas a seus clientes.

Qualquer acesso não autorizado ou liberação de seus sistemas e dados de seus clientes, fornecedores ou provedores de serviços pode atrapalhar suas operações, e, ainda, causar perdas de informações e levar a Companhia a incorrer em custos significativos, que poderiam ter um efeito material adverso em seus negócios e reputação.

Os sistemas de informação da Companhia podem sofrer interrupções devido a fatores além de seus controles, como desastres naturais, invasões e ataques cibernéticos, falhas em telecomunicações e vírus de computador, entre outros fatores. Quaisquer desses tipos de interrupção citados podem afetar adversamente as operações da Companhia, impactando a geração de caixa e situação financeira.

A Companhia poderá não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento dos *softwares* por ela utilizados, visto que tais contratos poderão ser suspensos ou rescindidos em razão de descumprimentos contratuais praticados pela Companhia (incluindo atrasos no pagamento) ou mesmo de forma imotivada ou em função de fatores alheios à decisão da Companhia. Tais contratos poderão ser rescindidos em função de fatores alheios à sua decisão, hipótese em que a Companhia ficará impedida de continuar utilizando referidos *softwares*. A Companhia não pode assegurar que será capaz de substituir tais *softwares* em tempo hábil e sem grandes impactos às suas operações, de modo que o término ou a rescisão de algum contrato de licenciamento de *software*, ainda que por fatores alheios à sua vontade, poderá resultar em impactos adversos relevantes nas atividades e em nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Acidentes nas lojas e nos centros de distribuição da Companhia podem causar um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Acidentes e outros eventos imprevisíveis que estejam fora do controle da Companhia, causados por erro humano, mecânico, tecnológico ou por quaisquer outros fatores, podem ocorrer a qualquer tempo nas lojas e nos centros de distribuição da Companhia. Caso qualquer acidente ou outro evento imprevisível que esteja fora do controle da Companhia ocorra, poderá resultar em perdas de estoque e danos aos ativos, clientes, colaboradores ou quaisquer pessoas que estejam em circulação nas dependências da Companhia, e a imagem da Companhia. Os negócios, resultados operacionais e imagem da Companhia podem sofrer efeito negativo em decorrência de tais acidentes ou eventos imprevisíveis e fora de seu controle, ou ainda em decorrência da forma como é endereçado tais acidentes e/ou eventos.

Falhas na proteção ou o tratamento inadequado dos dados pessoais de funcionários, parceiros comerciais, fornecedores e clientes, incluindo consumidores, podem afetar adversamente os negócios da Companhia, sua posição financeira e/ou os resultados operacionais.

A Companhia mantém um banco de dados de informações sobre de funcionários, parceiros comerciais, fornecedores e clientes, incluindo consumidores. Se ocorrer uma violação em seus procedimentos de segurança que afete a disponibilidade, a confidencialidade e/ou a integridade de seu banco de dados, incluindo o acesso não autorizado das informações pessoais de seus clientes, a Companhia poderá ser envolvida em processos legais, resultando em danos, sanções administrativas multas e/ou prejuízo à sua reputação.

O tratamento de dados pessoais no Brasil é regulado por uma série de regras, especialmente pela Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), detalhada adiante, que entrou em vigor em setembro de 2020. Contudo, desde antes da vigência desta lei, o tema encontrava proteção na Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (“Código de Defesa do Consumidor”), na Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (“Marco Civil da Internet”) e em outras leis esparsas. Falhas no cumprimento de determinadas disposições de tais leis, especialmente em relação: (i) ao fornecimento de informações claras sobre as operações de tratamento de dados realizadas pela Companhia; (ii) à observância da finalidade original da coleta de dados original; (iii) aos prazos legais para o armazenamento de dados; e (iv) à adoção de padrões de segurança legalmente exigidos para a preservação e inviolabilidade dos dados pessoais processados, podem acarretar penalidades, desde a aplicação de multas até a suspensão temporária ou permanente das atividades de tratamento de dados pessoais pela Companhia.

Em 14 de agosto de 2018, foi promulgada a LGPD, que trata da proteção de dados pessoais no Brasil, a qual entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, exceto pelas sanções administrativas, vigentes desde 1º de agosto de 2021. A LGPD estabeleceu uma nova estrutura legal a ser observada no tratamento de dados pessoais, aplicáveis às atividades de tratamento de dados pessoais realizadas pela Companhia, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de forma a trazer mais transparência e autonomia para os titulares de dados pessoais.

A LGPD estabelece, entre outras questões, os direitos dos titulares de dados pessoais, a necessidade de se ter uma base legal para tratar dados pessoais, os requisitos de governança, a responsabilização e prestação de contas, as obrigações relacionadas a incidentes de segurança e privacidade, bem como

4.1 Descrição dos fatores de risco

a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), autarquia autônoma responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

Entende-se por tratamento de dados pessoais, conforme definido pela lei, toda operação que envolva coleta, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento e transferência de dados que identifiquem ou torne identificável determinada pessoa.

A Companhia, de acordo com a LGPD, tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais cujos dados realiza tratamento, inclusive com seus funcionários, fornecedores, clientes, consumidores e parceiros comerciais. Os titulares de dados pessoais tratados pela Companhia têm os seguintes direitos, que devem ser garantidos pela Companhia: (a) obter confirmação da existência do tratamento de dados pessoais; (b) acessar seus dados pessoais; (c) retificar dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (d) realizar a portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto (conforme regulamentação adicional da ANPD); (e) solicitar a anonimização, bloqueio e exclusão de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; (f) obter informações sobre os órgãos públicos e privados com os quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado os seus dados; (g) possibilidade de negar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais e ser informado sobre as consequências de tal recusa; (h) revogar o consentimento (i) solicitar a revisão de decisões automatizadas que possam afetar os seus interesses; (j) peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; (k) opor-se ao tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso descumprimento ao disposto na LGPD; e (l) solicitar uma revisão, não necessariamente humana, de decisão realizada pela Companhia de forma exclusivamente automatizada a partir de seus dados pessoais.

A LGPD também dispõe que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados pessoais, inclusive mediante avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento de dados; (ii) meios e duração do tratamento de dados; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações e finalidade do compartilhamento de dados pessoais com terceiros; (vi) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos; e (vii) menção explícita aos direitos dos titulares.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido; e (iii) a aplicação das penalidades previstas na própria LGPD por parte da ANPD, detalhadas a seguir.

Caso a Companhia não seja capaz de adequar os processos e implantar as medidas requeridas para o pleno atendimento da LGPD e não esteja em conformidade com a lei em questão, ela e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções previstas na LGPD, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no

4.1 Descrição dos fatores de risco

seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses; e proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela, bem como ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, na condição de controladora de dados pessoais (quando responsável, em conjunto ou isoladamente, pelas decisões essenciais sobre os tratamentos de dados pessoais que realiza), ou operadora de dados pessoais (se não seguir as instruções lícitas do controlador de dados pessoais ou desrespeitar os preceitos da LGPD).

A Companhia também deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação e regulação vigente e aplicável quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Desta forma, falhas no regime legal de proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A Companhia pode não ser capaz de recrutar ou manter pessoas chave.

Para suportar e desenvolver suas operações, a Companhia deve atrair e manter colaboradores com competências e conhecimentos específicos.

Além disso, caso a Companhia venha a perder algum desses profissionais-chave, poderá não conseguir atrair novos profissionais com a mesma qualificação para substituí-los. O sucesso também depende da habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, tecnologia da informação, marketing e serviços aos clientes. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa, e a Companhia poderá não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados. Se a Companhia não for capaz de atrair ou manter profissionais qualificados para administrar e expandir suas operações, poderá não ter capacidade para conduzir seu negócio com sucesso e, conseqüentemente, os resultados operacional e financeiro da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode não pagar dividendos aos titulares de ações ordinárias.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia está obrigada a pagar aos seus acionistas um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de seu lucro líquido anual a título de dividendos, apurados e ajustados de acordo com o método da legislação societária e fiscal brasileira. Esse lucro ajustado pode ser utilizado para absorver prejuízos ou ser apropriado de outra forma, conforme permitido pela legislação societária brasileira, podendo não estar disponível para distribuição a título de dividendos. Caso o Conselho de Administração determine que essas distribuições são desaconselháveis, em vista da situação financeira da Companhia, ela pode não pagar dividendos aos seus acionistas em um exercício fiscal específico, a ser deliberado, se for o caso, por assembleia de acionistas.

A Companhia está ainda sujeita a restrição para distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório em decorrência de restrições contratuais impostas por contratos financeiros. Para uma descrição dessa restrição, veja item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio previsto na legislação atual está sendo revista por diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, que têm por objeto estabelecer a cobrança de Imposto de Renda na distribuição de lucros e dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas aos seus sócios e acionistas e alteração e/ou extinção do regime de tributário incidente sobre o pagamento de juros sobre capital próprio. Assim sendo, tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter o seu regime tributação extinto no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados da Companhia.

A Companhia poderia ser material e adversamente afetada por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (“Código Penal”), assim como legislações internacionais como o *Foreign Corrupt Practices Act* (“FCPA”), a Lei francesa nº 1.691, de dezembro de 2016 (“Lei Sapin II”) e leis anticorrupção semelhantes em outras jurisdições (em conjunto denominadas “Leis Anticorrupção Aplicáveis”), que proíbem as empresas e seus intermediários de realizarem pagamentos impróprios a funcionários do governo ou outras pessoas com o objetivo de obter ou manter negócios. Nos últimos anos, verificou-se um aumento na aplicação de leis anticorrupção, com um aumento dos processos criminais e civis movidos contra empresas e particulares, bem como investigações mais frequentes e agressivas e processos de aplicação pelo Departamento de Justiça dos EUA (“DoJ”) e pela Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (“SEC”).

A Lei Anticorrupção impõe responsabilidade objetiva às pessoas jurídicas, por atos prejudiciais contra a administração pública praticados em seu nome, interesse ou benefício, sujeitando as empresas a penalidades, tanto administrativas como civis, sem prejuízo de eventual

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilização individual. Dentre as sanções aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis estão: (i) multa no valor de até 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do exercício anterior ao da instauração do processo administrativo; (ii) publicação extraordinária de sentença condenatória; (iii) obrigação de reparação de danos causados; (iv) perdimento de bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito, direta ou indiretamente, obtidos da infração; (v) suspensão ou interdição parcial de suas atividades e (vi) proibição de contratar com a, ou de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos provenientes da, Administração Pública por até 5 (cinco) anos, entre outras. A Companhia poderá ainda, em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção perpetradas por suas controladas ou coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, consorciados, vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado. Essas sanções, se aplicadas, podem afetar material e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

Salienta-se a incidência de legislações anticorrupção estrangeiras como a Lei Sapin II, em que qualquer pessoa física ou jurídica pode ser responsabilizada criminalmente por oferecer uma doação, presente ou recompensa com a intenção de induzir um funcionário público estrangeiro a abusar de sua posição ou influência para obter uma vantagem indevida. A Lei Sapin II é aplicável a empresas pertencentes a um grupo cuja matriz esteja sediada na França e cuja força de trabalho inclua pelo menos 500 (quinhentos) funcionários em todo o mundo e, portanto, também é aplicável à Companhia. Da mesma forma, o FCPA contém disposições antissuborno, que visam combater atos de corrupção no exterior e disposições de livros e registros contábeis (*books and records*), que visam o registro preciso de todas as transações financeiras de uma empresa, evitando fraudes nos livros contábeis. A legislação americana é aplicável, não apenas mas principalmente, à empresas norte americanas ou estrangeiras registradas junto a SEC e que negociam valores em Bolsa. Considerando que a Companhia é registrada junto a SEC, as disposições do FCPA devem também ser levadas em consideração.

A Companhia não pode garantir que suas políticas e procedimentos de controle interno serão suficientes para assegurar que suas controladas, coligadas, todos os membros de sua administração, funcionários, fornecedores, parceiros de negócio e terceiros que agem em nome da Companhia atuem sempre em estrito cumprimento às políticas internas, leis e regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção a que a Companhia está sujeita.

Os processos de governança, gestão de riscos e compliance da Companhia podem não ser capazes de prevenir, identificar, analisar, quantificar, avaliar ou monitorar: (i) violações às Leis Anticorrupção Aplicáveis; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de administradores, funcionários ou terceiros contratados para representar a Companhia; ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias. Qualquer investigação de má conduta ou o descumprimento das leis anticorrupção no Brasil e no exterior pode causar danos à reputação da Companhia e a submeter ao pagamento de multas, bem como outras penalidades aplicáveis. Nesse sentido, a Companhia está exposta ao risco de suas controladas e/ou coligadas, de membros da sua administração, colaboradores, representantes ou outros terceiros, atuando em seu nome, interesse ou benefício, tomarem medidas que violem leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis no Brasil.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O risco decorrente da percepção negativa do nome da Companhia pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de usuários, contrapartes, acionistas, investidores, reguladores e a sociedade de modo geral pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas aos seus clientes, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada indiretamente por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros, como parceiros de negócios ou seus clientes. Os danos à reputação da Companhia, sanções ou outras imposições legais também podem produzir efeitos adversos sobre seus negócios, suas condições financeiras e seus resultados operacionais, bem como sobre a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

No caso da Companhia acreditar ou ter motivos para acreditar que seus empregados ou funcionários violaram ou podem ter violado as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo o FCPA, a Companhia poderá ser obrigada a investigar ou ter de contratar advogado externo, para conduzir a investigação dos fatos e circunstâncias relevantes, o que poderá levar a Companhia a incorrer em custos e demandar atenção da alta administração.

O não cumprimento das leis anticorrupção que a Companhia está sujeita ou quaisquer investigações de má conduta, ou ações de execução podem resultar em sanções criminais ou civis, incapacidade de fazer negócios com parceiros comerciais existentes ou futuros (seja como resultado de proibições expressas ou para evitar a aparência de impropriedade), mandados de injunção, restituições de lucro, desqualificações de envolvimento direto ou indireto em certos tipos de negócios, perda de licenças comerciais ou outras restrições que poderiam prejudicar os negócios da Companhia e ter um impacto adverso sobre a Companhia e sua reputação.

A Companhia pode ser afetada de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos em andamento.

A Companhia está envolvida em processos judiciais e administrativos de natureza cível, regulatória, ambiental, tributária e trabalhista e poderá vir a se envolver em processos judiciais e administrativos no futuro, destas ou de outras naturezas. Não se pode assegurar que as ações e processos administrativos serão resolvidos a favor da Companhia. As provisões constituídas pela Companhia (quando existentes) podem ser insuficientes para fazer frente ao custo total decorrente de eventuais decisões adversas em demandas judiciais e administrativas.

Assim, caso o total ou uma parcela significativa das ações judiciais e dos processos administrativos venha a resultar em decisão desfavorável à Companhia, isso pode ter um impacto adverso relevante nos negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Ainda, a Companhia está sujeita a fiscalização por diferentes autoridades federais, estaduais e municipais, incluindo fiscais, trabalhistas e ambientais. Essas autoridades poderão autuar a Companhia e tais autuações podem se converter em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, os quais, caso decididos de forma desfavorável para a Companhia, poderão ter

4.1 Descrição dos fatores de risco

um efeito negativo.

Da mesma forma, os acionistas da Companhia, podem estar sujeitos a inspeção e investigação por diferentes autoridades federais, estatais e locais, incluindo os mercados financeiro e de bolsa, por autoridades fiscais, trabalhistas e ambientais, e vir a se tornar réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, entre outros. Isso poderia, eventualmente, causar efeito adverso relevante em sua reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados, direta ou indiretamente.

Por fim, além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria dessas causas, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar adversamente a sua capacidade financeira. Para descrição das contingências contenciosas materiais, vide item 4.4 deste Formulário de Referência.

O negócio da Companhia depende de sua marca “Assaí”. A Companhia pode não ser capaz de manter e aprimorar sua marca, ou pode receber reclamações desfavoráveis de clientes ou publicidade negativa, o que pode afetar adversamente sua marca.

A Companhia acredita que a marca “Assaí” é fundamental para manter e aprimorar a sua base de consumidores. Manter e melhorar o reconhecimento dessa marca é fundamental para manter e expandir a base de consumidores, fornecedores e vendedores da Companhia e isso dependerá, em grande parte, da capacidade da Companhia de continuar proporcionando uma experiência de compra positiva aos consumidores, por meio de um ambiente agradável, preços competitivos, grande variedade e alta qualidade dos produtos e serviços. Se a Companhia não conseguir cumprir as questões acima descritas, o seu negócio e resultado financeiro podem ser adversamente afetados.

Reclamações de clientes ou publicidade negativa sobre as ofertas de produtos ou serviços podem prejudicar sua marca e sua reputação e diminuir a confiança do consumidor na Companhia. Para manter um bom relacionamento com os consumidores, a Companhia precisa realizar treinar e gerenciar adequadamente os colaboradores que trabalham em suas lojas e que estão em contato diário com os seus consumidores. Deve também ter uma equipe de atendimento ao consumidor pronta para resolver irregularidades e conflitos de forma eficiente e rápida. A incapacidade de gerenciamento ou treinamento dos representantes de atendimento da Companhia ao consumidor pode comprometer a sua capacidade de lidar com reclamações de maneira eficaz. Se a Companhia não administrar de maneira eficaz as reclamações, a sua reputação e o seu negócio poderão ser afetados, assim como a confiança que a Companhia tem de seus consumidores.

A publicidade e cobertura da mídia geralmente exercem uma influência significativa sobre o comportamento e ações dos consumidores. Se a Companhia for alvo de publicidade negativa, que possa fazer com que os seus consumidores mudem seus hábitos de compras, seja em relação às suas lojas, seja em relação aos produtos que a Companhia vende, inclusive como resultado de *recall* de tais produtos ou de escândalos relacionados ao manuseio, preparação ou armazenamento de produtos alimentícios em suas lojas, a Companhia poderá sofrer um efeito adverso relevante.

A Companhia pode não ser capaz de proteger os seus direitos de propriedade intelectual.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O sucesso futuro da Companhia depende significativamente de sua capacidade de proteger seus ativos de propriedade intelectual, incluindo marcas, nomes de domínio, segredos comerciais e *know-how*.

A Companhia não pode assegurar que os registros de marcas serão concedidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) em relação a qualquer um de seus pedidos. Existe também o risco de, inadvertidamente, não renovar uma marca ou um nome de domínio em tempo hábil ou de que seus concorrentes contestem ou requeiram a anulação de quaisquer de seus direitos de propriedade intelectual, existentes ou futuros, obtidos ou licenciados pela Companhia.

A Companhia não pode assegurar que as medidas que tomou serão suficientes ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão dos direitos de propriedade. Qualquer falha por parte da Companhia em proteger seus direitos de propriedade contra infrações ou apropriações indevidas pode afetar adversamente seus negócios, resultados de operações, fluxos de caixa ou condição financeira e, em particular, em sua capacidade de desenvolver seus negócios.

Ainda, terceiros podem alegar que os produtos ou serviços oferecidos pela Companhia violam seus direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda que sem mérito, podem ser onerosos e demorados. Nesse sentido, qualquer demanda que verse sobre propriedade intelectual considerada relevante para as atividades da Companhia pode ter um efeito negativo no resultado operacional e na reputação da Companhia.

O negócio da Companhia está sujeito a flutuação substancial devido aos padrões sazonais de compra dos seus consumidores.

As vendas e resultados operacionais podem variar de trimestre para trimestre, de acordo com flutuações sazonais. Historicamente, a Companhia gera mais vendas líquidas no quarto trimestre de cada ano, que inclui as semanas que antecedem e aquelas imediatamente após a *Black Friday* e a temporada de vendas de Natal. Consequentemente, uma redução na confiança dos consumidores nas semanas que antecedem e aquelas imediatamente após a *Black Friday* e a temporada de vendas de Natal teria um impacto significativo no negócio da Companhia.

A sazonalidade também influencia os padrões de compra da própria Companhia, visto que esta aumenta a compra de mercadorias para atividades sazonais antes de uma estação, o que impacta diretamente o fluxo de caixa, níveis de contas a pagar e estoque.

Ademais, a sazonalidade afeta o nível das dívidas e capital de giro da Companhia, pois esta geralmente incorre em mais dívidas durante a primeira metade do ano para financiar o aumento das suas necessidades de fluxo de caixa, em consequência (1) do vencimento dos pagamentos aos fornecedores pelos estoques adquiridos antes das altas estações de vendas e (2) de uma diminuição no volume de vendas, que normalmente ocorre após a temporada de vendas do Natal que se prolonga até o primeiro semestre no ano subsequente. Se a Companhia calcular erroneamente a demanda da quantidade de produtos que venderá ou da variedade de produtos durante o quarto trimestre, as suas

4.1 Descrição dos fatores de risco

vendas líquidas podem cair e, conseqüentemente, prejudicar o seu desempenho financeiro. Se as vendas líquidas do quarto trimestre não forem altas o suficiente para recuperar totalmente as suas despesas com colaboradores e publicidade ou forem menores que as metas usadas para determinar os níveis de estoque, esse déficit pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Os resultados operacionais trimestrais da Companhia também poderão variar significativamente em consequência de vários outros fatores, incluindo, entre outros, o momento da apresentação e publicidade de novos produtos e alterações na variedade de produtos. Quaisquer flutuações sazonais ou trimestrais que relatarmos no futuro podem não corresponder às expectativas dos investidores e analistas de mercado, e isso poderá afetar negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

Os movimentos de venda pela *internet* podem afetar negativamente as vendas de canais tradicionais, e a Companhia pode não ter uma resposta tempestiva a essa concorrência.

Nos últimos anos, as vendas pela *internet* de alimentos, vestuário e produtos para a casa aumentaram significativamente no Brasil, e há expectativa de que essa tendência continue à medida que redes mais tradicionais entrem no ramo de vendas *on-line* ou expandam sua infraestrutura digital existente. Os concorrentes podem vender pela *internet* diretamente aos consumidores, diminuindo a importância dos canais tradicionais de distribuição, como atacado de autosserviço (ou “*cash & carry*”), supermercados e lojas de varejo. Certas redes de alimentos na *internet* têm custos operacionais significativamente mais baixos do que os hipermercados e supermercados tradicionais, porque não dependem dos custos de uma rede de pontos de venda ou de uma grande mão de obra de vendas. Como resultado, essas redes de alimentos na *internet* podem ser capazes de oferecer seus produtos a custos mais baixos de alguns formatos da Companhia e, em certos casos, são capazes de contornar os intermediários no *cash & carry* e no varejo e entregar diretamente produtos aos consumidores. Os clientes da Companhia estão usando cada vez mais a *internet* para realizar compras de alimentos e outros bens de varejo, e provavelmente essa tendência continuará.

Além disso, a tecnologia empregada no varejo de alimentos evolui constantemente, como parte de uma cultura digital moderna. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar a essas mudanças com rapidez suficiente para atender às demandas e preferências de seus clientes, bem como aos padrões da indústria em que opera.

A Companhia não pode fornecer qualquer garantia de que sua estratégia será bem-sucedida em atender às demandas dos clientes ou manter sua participação de mercado à luz dos negócios de *internet* de seus concorrentes. Se as vendas pela *internet* no Brasil continuarem a crescer, (i) a confiança dos consumidores nos canais de distribuição tradicionais, como lojas de atacarejo da Companhia, pode ser substancialmente diminuída, e (ii) as receitas oriundas dos canais de distribuição da Companhia podem sofrer uma redução significativa, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira e resultados operacionais.

Perdas não cobertas pelos seguros contratados podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar efeitos adversos sobre os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não pode garantir que a sua cobertura de seguro estará sempre disponível ou será sempre suficiente para cobrir quaisquer danos decorrentes de qualquer tipo de sinistro. Além disso, existem certos tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices, tais como acidentes, guerra, força maior ou certas interrupções de negócios. Além disso, a Companhia não pode garantir que, quando as suas apólices de seguro atuais expirarem, poderá renová-las em termos favoráveis e suficientes.

Sinistros que não são cobertos pelas suas apólices ou a incapacidade de renovar as suas apólices de seguro podem afetar adversa e substancialmente a Companhia. Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha pela Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

A Companhia pode encontrar dificuldades na abertura e operação de novas lojas, o que pode impedir os seus planos de expansão e afetar adversamente as suas vendas e resultados operacionais.

O crescimento da Companhia depende do seu sucesso na abertura e operação de novas lojas, bem como na conversão de algumas das lojas existentes para novos formatos. Dessa forma, a Companhia está sujeita a riscos e incertezas com relação a eventos futuros que podem limitar ou mesmo impedir a abertura de novas lojas ou afetar adversamente sua operação, o que, por sua vez, pode afetar negativamente os seus resultados operacionais e o preço de negociação de seus valores mobiliários.

A capacidade de abrir e operar novas lojas com sucesso depende de vários fatores, alguns dos quais estão fora do controle da Companhia. Esses fatores incluem a capacidade de identificar locais adequados para novas lojas, o que envolve coletar e analisar adequadamente dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os seus produtos nos locais escolhidos, e a sua capacidade de negociar aluguéis em termos aceitáveis, ou de forma alguma. Uma vez tomada a decisão de abrir uma nova loja, reformas e preparações podem sofrer atrasos, interrupções ou envolver aumento ou custos imprevistos, e a Companhia pode não conseguir obter financiamento em termos aceitáveis para abrir novas lojas na medida necessária. A Companhia pode também enfrentar dificuldades em oferecer a mercadoria certa que atenda às necessidades e preferências dos clientes em novas regiões. Além disso, a abertura de novas lojas também exige ajustes nos níveis de estoque, o que pode implicar em aumento de custos, além da contratação, treinamento e retenção de pessoal qualificado para as lojas, principalmente no nível gerencial. A Companhia pode não conseguir integrar satisfatoriamente novas lojas em operações atuais ou obter as licenças e autorizações governamentais necessárias para abertura de lojas. A falha em abrir novas lojas de maneira oportuna e econômica de acordo com os seus planos estratégicos pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e perspectivas da Companhia.

Foram identificadas deficiências significativas nos controles internos da Companhia e, se a Companhia não for capaz de adotar as medidas corretivas necessárias, pode não ser capaz de reportar seus resultados de forma adequada e ser adversamente afetada. Para mais

4.1 Descrição dos fatores de risco

informações sobre tais deficiências, vide item 5.2 (d) deste Formulário de Referência.

Os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

Como parte do processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia para exercício social em 31 de dezembro de 2022, foram identificadas determinadas deficiências significativas de controles internos, relacionadas à identificação e aprovação de lançamentos manuais no sistema SAP e à revisão da mensuração de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, conforme detalhadas no item 5.2(d) deste Formulário de Referência.

Não há garantias de que os esforços de remediação da Companhia serão bem-sucedidos. Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas outras deficiências significativas nos controles internos da Companhia. Se os sistemas e controles internos da Companhia não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficiência nos sistemas, políticas ou controles internos da Companhia poderá causar um efeito adverso relevante em seus resultados.

Além disso, os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não ser suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza. Outros métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia que dependem da avaliação das informações relativas a mercados, clientes ou outros assuntos disponíveis ao público podem não ser precisos, completos, atualizados ou adequadamente avaliados. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou insuficientes, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios.

O surto global da doença do novo coronavírus (COVID-19) pode interromper as operações da Companhia e ter um impacto adverso em seus negócios, situação financeira, resultados operacionais ou perspectivas.

Desde dezembro de 2019, uma nova cepa de coronavírus conhecida como COVID-19 se espalhou na China e outros países. Em 2020, o surto de COVID-19 obrigou governos de todo o mundo, inclusive no Brasil, a adotar medidas temporárias para conter a propagação do COVID-19, como bloqueios de cidades, restrições de viagens e transporte público, fechamento de empresas e lojas, bem como quarentenas de emergência, entre outros, todos os quais causaram interrupções significativas na economia global e nas operações comerciais normais em uma lista crescente de setores e países. As medidas adotadas para combater o surto de COVID-19 afetaram e continuarão a afetar adversamente a confiança dos empresários e o sentimento do consumidor e foram, e podem continuar a ser acompanhadas por uma volatilidade significativa nos mercados financeiros e de commodities, bem como nas bolsas de valores em todo o mundo.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Embora a Companhia não tenha sofrido interrupções significativas com o surto do COVID-19, quaisquer impactos futuros que o COVID-19 possa acarretar sobre a Companhia estão sujeitos a inúmeras incertezas, incluindo: (1) a gravidade e a duração da pandemia, inclusive se há novas ondas causadas pelo aumento no número de casos de COVID-19, mutações futuras ou cepas relacionadas do vírus nas áreas em que opera a Companhia; (2) fatores macroeconômicos em evolução, incluindo incerteza econômica geral, taxas de desemprego e pressões recessivas; (3) consequências desconhecidas em no desempenho comercial da Companhia e iniciativas decorrentes do investimento substancial de tempo e outros recursos para a resposta à pandemia; e (4) o impacto de longo prazo da pandemia nos negócios da Companhia, incluindo o comportamento do consumidor. Consequentemente, os negócios da Companhia podem ser afetados negativamente pelo medo de exposição a incertezas relacionadas ou efeitos reais do COVID-19, bem como eventuais outro surto de doença semelhante.

Além disso, a pandemia do COVID-19 pode impactar negativamente nos negócios da Companhia, contribuindo ou causando um efeito adverso em seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e fluxos de caixa, como os elencados a seguir:

- A Companhia não pode garantir que as medidas emergenciais de saúde que adota continuarão a ser eficazes ou que não terá que adotar novas medidas de proteção, incluindo políticas de home office, que podem desviar a atenção de sua administração e aumentar seus custos operacionais;
- Se os estados e municípios continuarem a implementar diferentes medidas preventivas contra o COVID-19, a Companhia pode, consequentemente, gastar mais tempo para implementá-las, o que pode aumentar seus custos operacionais. Além disso, a Companhia não pode garantir que conseguirá cumprir integralmente as referidas medidas, uma vez que estas podem impactar negativamente a forma com a qual opera suas lojas;
- Caso enfrentemos um agravamento da situação da pandemia no futuro, a Companhia poderá precisar de alguns investimentos com trabalhadores temporários adicionais ou novas adaptações em suas lojas, o que pode aumentar seus custos operacionais. Se as restrições forem reimpostas no futuro, as vendas da Companhia podem ser impactadas;
- Caso sejam impostas novas restrições que voltem a impactar a capacidade de produção de alguns dos fornecedores da Companhia, esta poderá enfrentar novos desabastecimentos no futuro, caso em que poderá ter que buscar fontes alternativas de abastecimento, as quais (i) podem ser mais caras, (ii) podem não estar disponíveis; ou (iii) podem resultar em atrasos nas remessas para a Companhia e, posteriormente, para seus clientes.

Esses e outros impactos da pandemia do COVID-19 também podem ter o efeito de aumentar muitos dos outros fatores de risco aqui descritos.

(b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia não possui acionista controlador ou grupo de controle, o que poderá deixá-la suscetível a alianças ou conflitos entre acionistas, bem como a outros eventos decorrentes da ausência de um acionista controlador ou grupo de controle.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não possui um acionista controlador ou um grupo de acionistas que, em conjunto, detenha direitos que lhe assegurem, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações de assembleia geral de acionistas e o poder de eleger a maioria dos membros do conselho de administração. A Companhia é suscetível ao surgimento de um grupo de acionistas agindo conjuntamente que passe a exercer o controle e, conseqüentemente, deter o poder decisório das atividades da Companhia.

A Companhia também pode estar sujeita a tentativas hostis de aquisição de controle e a conflitos daí decorrentes, e certas deliberações que exigem quórum mínimo poderão não ser atingidas, dificultando o procedimento decisório no âmbito das atividades sociais da Companhia. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, no seu plano de negócios e direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, caso o controle acionário da Companhia seja adquirido por algum investidor ou grupo de investidores, certas dívidas da Companhia poderão ser declaradas vencidas antecipadamente, o que poderá afetar de forma adversa e relevante a condição financeira da Companhia. Para informações adicionais sobre o endividamento da Companhia e as cláusulas restritivas aplicáveis, vide o fator de risco “*Alguns dos instrumentos de dívida da Companhia contêm cláusulas que podem limitar sua capacidade de operar seus negócios e gerar outras conseqüências adversas*” e o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Riscos relacionados à situação econômico-financeira de um acionista podem causar efeitos adversos no preço da ação no mercado.

Alguns acionistas detêm participação acionária relevante no capital social da Companhia. A eventual deterioração da situação econômico-financeira de algum destes acionistas pode acarretar necessidade de desinvestimento de alguns de seus ativos, inclusive das ações da Companhia, impactando adversamente a cotação destas. Adicionalmente, qualquer parceria estratégica ou captação de recursos por meio da distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações pode resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no seu capital social.

(c) suas controladas e coligadas

A Companhia pertenceu a um grupo econômico (considerando os acionistas do Grupo Casino, que já foram controladores da Companhia e, devido as diluições das ofertas públicas secundárias feitas em 2022 e 2023 possuíam, até junho de 2023, participação na Companhia como coligadas). O fato de ter pertencido a tal grupo, no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais, pode culminar no

4.1 Descrição dos fatores de risco

envolvimento da Companhia de forma solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia pertenceu a um grupo econômico (considerando os acionistas do Grupo Casino, que já foram controladores da Companhia e devido as diluições das ofertas públicas secundárias feitas em 2022 e 2023 possuíam, até junho de 2023, participação na Companhia como coligadas) do qual participam outras sociedades operacionais. No curso de suas atividades, essas sociedades são partes em processos judiciais de diversas naturezas nos quais, caso condenadas, o resultado do processo ainda poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária por fatos ou omissões cujo fato gerador tenha ocorrido no período em que a relação de controle ou de coligada existia. Caso alguma das sociedades do grupo econômico sofra condenação judicial e a Companhia seja chamada a responder subsidiária ou solidariamente por tal condenação, a Companhia poderá sofrer impactos reputacionais e os seus resultados operacionais e financeiros poderão ser adversamente afetados.

(d) seus administradores

A perda de membros da administração da Companhia, o enfraquecimento da sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. A perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios e, conseqüentemente, os resultados operacional e financeiro. Em caso de renúncia de membros da administração da Companhia, esta pode não ser capaz de manter sua cultura ou substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre esta.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, que não tenham relação com a Companhia, porém cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia.

Não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios,

4.1 Descrição dos fatores de risco

situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

(e) seus fornecedores

A Companhia não pode garantir que seus prestadores de serviços ou fornecedores não venham a se utilizar de práticas irregulares ou indevidas.

Devido à grande pulverização e terceirização das operações dos seus prestadores de serviço e da cadeia produtiva dos seus fornecedores, a Companhia não pode garantir que alguns deles não venham a apresentar problemas com questões trabalhistas, ambientais ou relacionados à sustentabilidade, quarterização da prestação de serviços ou da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias ou mesmo que não venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos ou serviços.

Ademais, alguns parceiros da Companhia se utilizam de serviços *on-line*, de forma que estão sujeitos a regulamentações e leis regendo especificamente a *internet* e o comércio eletrônico. Essas regulamentações e leis podem englobar também tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento *on-line*, acesso residencial à *internet* em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços.

Falhas na observância dessas regulamentações ou até mesmo a responsabilização dos prestadores de serviço ou fornecedores pelo seu descumprimento poderão levar a prejuízos na sua imagem e reputação e, conseqüentemente, a percepção dos consumidores sobre a Companhia e seus produtos poderá ser adversamente afetada, com impacto direto na redução de sua receita operacional líquida e resultado operacional, bem como no valor das suas ações no mercado.

Algumas categorias de produtos que a Companhia comercializa são substancialmente adquiridos de poucos fornecedores e caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento, suas atividades e negócios podem ser afetados adversamente.

Algumas categorias de produtos que a Companhia comercializa são substancialmente adquiridos de poucos fornecedores. A Companhia adquire suas bebidas e produtos de carne de 5 (cinco) principais fornecedores. Os produtos fornecidos por esses fornecedores representaram aproximadamente 16,10% (dezesseis inteiros vírgula dez centésimos por cento) das vendas totais da Companhia em 31 de dezembro de 2022. Se algum desses fornecedores não for capaz de ou por qualquer razão deixar de fornecer os produtos na quantidade e na frequência usualmente adquirida pela Companhia e a Companhia não for capaz de substituir o fornecedor no prazo aceitável ou efetivamente substituí-lo, a Companhia pode não ser capaz de manter o seu nível usual de vendas na categoria afetada, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre seus negócios, operações, atividades e, conseqüentemente, sob o resultado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(f) seus clientes

Restrições de disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil podem afetar adversamente os volumes de vendas e operações da Companhia, além disso a Companhia está exposta a riscos relacionados a financiamentos e empréstimos de clientes.

As vendas parceladas são um componente importante do resultado das operações dos varejistas brasileiros de setores diversos ao setor alimentício. A queda do aumento da taxa de desemprego, que permanece elevada (de 13,8% em 31 de dezembro de 2020, 13,2% em 31 de dezembro de 2021 e 9,3% em 31 de dezembro de 2022), combinado com taxas de juros relativamente altas (a taxa SELIC, atingiu 13,75% em 31 de dezembro de 2022, quando comparada a 9,25% em 31 de dezembro de 2021 e 2,0% em 31 de dezembro de 2020) resultaram em uma maior restrição da disponibilidade de crédito aos consumidores no Brasil.

Os volumes de vendas da Companhia, especialmente para produtos não alimentícios e, conseqüentemente, os seus resultados operacionais podem ser adversamente afetados se a disponibilidade de crédito aos consumidores for reduzida ou se a política do governo brasileiro restringir a concessão de crédito aos consumidores.

Além disso, a Companhia está envolvida por meio da FIC na concessão de crédito a clientes por meio de joint venture com o Itaú Unibanco Holding S.A. A FIC oferece exclusivamente cartões de crédito, serviços financeiros e cobertura de seguro em nossas lojas. Para maiores informações vide item 1.4 deste Formulário de Referência.

A FIC está sujeita aos riscos normalmente associados à prestação de serviços de financiamento, incluindo o risco de inadimplência no pagamento do principal e juros e qualquer descasamento de custo e vencimento do nosso financiamento em relação ao custo e vencimento do financiamento aos clientes, que poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Além disso, a FIC é uma instituição financeira regulamentada pelo Banco Central do Brasil e, portanto, sujeita a ampla regulamentação. A estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro está em constante mudança. As leis e regulamentos existentes podem ser emendados, e sua aplicação ou interpretação também podem mudar, e novas leis e regulamentos podem ser adotados. A FIC e a Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças regulatórias, incluindo aquelas relacionadas a:

- requisitos de capital mínimo;
- requisitos para investimento em capital fixo;
- limites de crédito e outras restrições de crédito;
- requisitos de contabilidade;
- sistemas de intervenção, liquidação e / ou gestão especial temporária; e
- taxa de juros.

As regras e intervenções do governo brasileiro podem afetar adversamente as operações e

4.1 Descrição dos fatores de risco

lucratividade da Companhia mais do que as de um concorrente sem operações financeiras similares.

A Companhia pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o consumo de produtos.

Os produtos que a Companhia comercializa em suas lojas podem causar reações adversas a seus consumidores. Incidentes envolvendo tais produtos poderão causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação. Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que os seus produtos estavam defeituosos, vencidos, deteriorados, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais ou sob os riscos de interação com outras substâncias químicas, dentre outras. Qualquer risco à saúde, real ou possível, associado a tais produtos, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, poderá causar a perda de confiança de seus consumidores na segurança, eficácia e qualidade dos produtos comercializados nas suas lojas, especialmente com relação aos produtos de “marcas exclusivas”. Qualquer alegação dessa natureza contra uma marca da Companhia e/ou os produtos comercializados nas suas lojas poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira, resultados operacionais e reputação.

(g) setores da economia nos quais a Companhia atue

A Companhia enfrenta concorrência significativa e pressão para se adaptar a mudanças nos hábitos de consumo, o que pode afetar negativamente sua participação de mercado e lucro líquido.

A Companhia atua no setor de atacado de autosserviço, que é altamente competitivo. A Companhia compete em preço, sortimento de produtos, localização e *layout* das lojas e serviços. Os hábitos de consumo estão em constante mudança e a Companhia pode não ser capaz de antecipar e responder rapidamente a essas mudanças. A Companhia enfrenta concorrência intensa de pequenos varejistas, especificamente daqueles que operam no segmento informal da economia. A Companhia também compete com grandes redes nos segmentos de atacado de autosserviço e de varejo. Além disso, nos seus mercados, e particularmente nas áreas das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, a Companhia concorre com outras redes de alimentos, mercadorias gerais e atacado de autosserviço, bem como supermercados locais e mercearias independentes. No setor de eletrodomésticos, também concorre com grandes redes multinacionais e grandes empresas especializadas. Aquisições ou fusões no setor também poderão aumentar a concorrência e afetar adversamente a participação de mercado e lucro líquido da Companhia.

Se não for capaz de competir com sucessos em seus mercados-alvo (incluindo adaptar seu formato de loja ou *layout*, identificar locais e abrir lojas em áreas preferidas, ajustar rapidamente seu sortimento de produtos ou preços) ou ajustar de outra forma às mudanças de preferências do consumidor, como compras em dispositivos móveis, seus negócios e resultados de operação poderão ser material e adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Riscos para a saúde relacionados à indústria alimentícia podem afetar adversamente a capacidade da Companhia de vender produtos alimentícios.

A Companhia está sujeita a riscos que afetam a indústria alimentícia em geral, incluindo os riscos apresentados pela contaminação ou deterioração de alimentos, a evolução das preocupações nutricionais e de saúde, adulteração de produtos e a percepção pública da segurança dos produtos para a indústria alimentícia como um todo, incluindo, entre outros, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos. Mesmo em um cenário em que os produtos comercializados pela Companhia não sejam afetados pela contaminação, a indústria alimentícia poderá enfrentar publicidade negativa, se os produtos de produtores alimentícios ou de outros varejistas ficarem contaminados, o que pode resultar na percepção pública negativa sobre a segurança dos produtos alimentícios e em uma redução da demanda de produtos alimentícios na categoria afetada. A perda generalizada da confiança dos consumidores na segurança e qualidade dos produtos alimentícios, além de quaisquer riscos reais ou percebidos para a saúde relacionados a isso, pode ter um impacto adverso e material para a Companhia.

(h) regulação dos setores em que a Companhia atue

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem afetar adversamente a Companhia.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central, introduz periodicamente regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos, de regulação do prazo máximo dos financiamentos e imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas. Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos. Não há nenhuma garantia de que no futuro o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez, estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos ou mesmo a lucratividade da Companhia, bem como a solvência de seus clientes.

(i) países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, pois a Companhia não tem operações no exterior.

(j) questões sociais

4.1 Descrição dos fatores de risco

A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que suas lojas estão inseridas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção, pelas corporações e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas (i) Ambientais – implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente –; (ii) Sociais – comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência –; e (iii) de Governança – ações voltadas à aplicação eficiente e com responsabilidade dos recursos financeiros e humanos (ASG).

No que tange ao aspecto Social, ressalta-se que a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais a corporação se relaciona e interage, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por seus negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas operações sobre tais pessoas e comunidades.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seus públicos e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus stakeholders venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas eficazes para seus públicos e na comunidade onde atua, incluindo as elencadas acima, a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderá ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a leis e regulamentos ambientais e descumprimentos a tais normas podem afetar adversamente a reputação e a posição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da sua operação de lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases refrigerantes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas. A Companhia incorre em despesas para prevenção, controle, redução ou eliminação de liberações de poluentes no ar, solo e água, bem como descarte e manejo de resíduos em suas sedes, lojas e centros de distribuição.

Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades criminais e/ou administrativas

4.1 Descrição dos fatores de risco

(Companhia e/ou seus administradores), além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e autoridades governamentais que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância à legislação.

Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas – variando de R\$50,00 a R\$50 milhões, de acordo com o Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, o cancelamento de licenças e revogação de autorizações e, até mesmo, a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia, sem prejuízo da condenação para reparação de eventuais danos ambientais causados. Esses fatores podem afetar adversamente a operação das lojas da Companhia, bem como a sua reputação, sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

Ademais, a Companhia não pode assegurar que essas leis e regulamentos não se tornarão mais estritos. Nesse caso, talvez a Companhia seja obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir as referidas leis e regulamentos ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar significativa e adversamente a Companhia.

O gerenciamento inadequado dos resíduos sólidos gerados nos estabelecimentos da Companhia e eventual contaminação pode afetar adversamente o negócio da Companhia.

A Companhia está sujeita ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (“Política Nacional de Resíduos Sólidos”), sendo responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser obrigada a reparar eventuais danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Sendo a Companhia proprietária ou possuidora de imóvel no qual ocorra a identificação de contaminação de solo e/ou água subterrânea, poderá incorrer na responsabilidade de remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público, a realizar a reabilitação da área contaminada por meio da remediação e recuperação dos danos associados, sem prejuízo do seu direito de regresso. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com as responsabilidades impostas nesse sentido, poderá se tornar alvo de processos sancionatórios e de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsáveis pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por longos períodos e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação e emissão do documento que ateste a reabilitação para uso da área, os quais podem afetar os negócios, os resultados operacionais e a imagem da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos. O descumprimento de quaisquer obrigações relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos ou à implementação de logística reversa e/ou causar poluição de qualquer natureza, poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, a qual pode variar entre R\$5 mil a R\$50 milhões, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, sem prejuízo de eventuais obrigações e penalidades estabelecidas em nível estadual ou municipal.

(I) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

O combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para temas ambientais e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio. A Companhia está sujeita a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente ao processo de licenciamento ambiental e gestão da operação de suas lojas e centros de distribuição. Entre outras obrigações, a legislação estabelece exigências e padrões de licenças ou autorizações ambientais no que se refere a efluentes, gases refrigerantes, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas.

O cumprimento das legislações, assim como o combate aos riscos relacionados às mudanças climáticas, exige o aprimoramento contínuo de práticas de gestão ambiental da Companhia e devem ser incorporadas à sua estratégia de expansão, assim como a modernização dos equipamentos, fontes de energia mais limpas e o aumento da eficiência energética – com investimentos metodologias tropicalizadas e gestão de prestadores de serviço (nacionais e regionais) que reflitam o atual desafio de crescimento da Companhia. Os novos padrões requerem extenso mapeamento e engajamento da cadeia de fornecimento referente a cálculo de emissões.

Além disso, as metodologias de cálculo atualmente disponíveis seguem padrões internacionais que não refletem a realidade das etapas de produção e abastecimento brasileiros, necessitando assim de adequações e articulações institucionais para padronização e acuracidade na apuração e objetivos eventualmente assumidos.

Nesse caso, a Companhia poderá ser obrigada a aumentar, significativamente, seus investimentos e custos visando cumprir as referidas legislações, o que poderá levar a desembolsos significativos pela Companhia.

Ademais, a Companhia faz uso de gases refrigerados nos sistemas de refrigeração em seu parque de lojas. A manutenção requerida nos equipamentos e a reposição dos gases resulta em emissões fugitivas que contribuem para as mudanças climáticas. Caso a Companhia venha a ser questionada e eventualmente condenada em decorrência de tais práticas, esta poderá sofrer sanções, além de que poderão afetar adversamente a sua imagem e reputação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Companhia e as cotações dos seus valores mobiliários

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: (i) instabilidades econômica, política e social; (ii) aumento da taxa de desemprego; (iii) taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); (iv) aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços; (v) flutuações da moeda; (vi) controles de importação e exportação; (vii) controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); (viii) alterações a leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; (ix) esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); (x) escassez e racionamentos de energia e água; (xi) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; (xii) outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Companhia e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e também podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 2,90% do produto interno bruto (“PIB”) em 2022. Antes de 2022, o Brasil já estava enfrentando uma recessão profunda em razão das conseqüências econômicas geradas pela pandemia da COVID-19.

Os resultados das operações e condições financeiras da Companhia foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Companhia, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Companhia não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudessem contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

Ademais, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos, iniciado em 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica do país. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político

4.1 Descrição dos fatores de risco

no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação podem dificultar o crescimento da economia brasileira e poderiam afetar adversamente o valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia

Historicamente, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo brasileiro para contê-la, incluindo o aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetaram material e adversamente a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro e afetando adversamente a Companhia. A inflação anual do Brasil, medida pelo índice geral de preços (Índice Geral de Preços - Mercado), foi de 5,50% (cinco inteiros vírgula cinquenta centésimos por cento) em 2022. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 5,79% (cinco inteiros vírgula cinquenta e nove centésimos por cento) em 2022, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O aperto das políticas monetárias, aliado a altas taxas de juros, restringiram e poderão restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros desencadearam e poderão desencadear aumentos na inflação e, conseqüentemente, aumento na volatilidade e necessidade repentina e significativa de aumento na taxa de juros, que podem afetar negativamente o negócio e aumentar os pagamentos sobre o endividamento da Companhia. Adicionalmente, há a possibilidade da Companhia não conseguir reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação sobre sua estrutura de custos.

O Comitê de Política Monetária do Brasil (Comitê de Política Monetária) aumentou as taxas de juros oficiais para 13,75% (treze inteiros vírgula setenta e cinco centésimos por cento) em dezembro de 2022, tendo atingido altas históricas. Quaisquer medidas futuras adotadas pelo governo brasileiro, incluindo reduções adicionais nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real brasileiro podem desencadear inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira.

Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que o endividamento da Companhia é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Pressões inflacionárias podem reduzir a capacidade da Companhia de acessar o mercado financeiro externo ou levar a políticas governamentais de combate à inflação que podem ser prejudiciais para a Companhia ou afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A instabilidade da taxa de câmbio poderá ter efeito substancial negativo sobre a economia brasileira e sobre a Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

A moeda brasileira tem historicamente apresentado frequente e substanciais variações em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2022, o câmbio entre o real e o dólar norte-americano era de R\$5,2177 para US\$1,00. Não há como assegurar que o real não irá depreciar ainda mais frente ao dólar norte-americano.

A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumento das taxas de juros, que afetam negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, restringe o acesso a mercados financeiros e estimula a intervenção governamental, inclusive políticas governamentais recessivas. A depreciação do real em relação ao dólar norte-americano também causou, inclusive no contexto do abrandamento econômico, diminuição das despesas do consumidor, pressões deflacionárias e reduziu o crescimento da economia como um todo. A depreciação também poderá reduzir o valor em moedas estrangeiras das distribuições e dividendos e o equivalente em tais moedas do valor de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Conseqüentemente, a Companhia pode ser material e adversamente afetada pelas variações de taxa de câmbio, inclusive as relativas à conversão entre real e o dólar norte-americano.

A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, podem afetar adversamente os negócios, situação financeira ou resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia. O atual conflito militar e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial, podem prejudicar e/ou afetar os negócios e/ou a cadeia de suprimentos da Companhia, parceiros de negócios ou clientes, e pode causar mudanças nos padrões de compra dos clientes da Companhia e interromper a sua capacidade de fornecer produtos.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado do conflito entre a Rússia e a Ucrânia e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento nos custos de transporte para distribuição da Companhia, custos de serviços públicos para suas lojas de varejo e custos de compra de produtos de seus fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e commodities pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda pelos produtos da Companhia e aumentar seus custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em seus resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deteriorem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas, impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes dos produtos da Companhia.

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço

4.1 Descrição dos fatores de risco

de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia

Avaliações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos em futuras emissões de dívida nos mercados financeiros. Agências de classificação de risco regularmente avaliam o Brasil e suas notas de crédito soberano, as quais são baseadas em diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, medidas de endividamento e perspectiva de mudanças destes fatores.

A Standard & Poor's (“S&P”) reduziu a nota de crédito do Brasil para BB- com perspectiva estável em luz das dúvidas sobre a eleição presidencial de 2018 e dos esforços para reforma da previdência. Em dezembro de 2019, a S&P revisou de estável para positiva a perspectiva do rating do Brasil, em função de medidas de consolidação fiscal realizadas pelo governo que têm ajudado a reduzir o ainda alto déficit do país e a nota de crédito de BB- foi mantida. Em decorrência da pandemia da COVID-19, em 2020 e 2021, a S&P manteve a nota de crédito do País em BB- com perspectiva estável.

A agência Moody's colocou a nota de crédito da dívida externa do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, mantendo-a em setembro de 2018, citando os novos cortes de gastos do governo esperados. Em maio de 2019, a Moody's confirmou nota de crédito da dívida externa do Brasil em Ba2 e alterou a perspectiva para estável, reafirmando esta classificação em 2020 e 2021.

A agência Fitch também rebaixou a nota de crédito do Brasil para BB-menos em fevereiro de 2018, com perspectiva estável em razão dos déficits fiscais e pelo peso da dívida do governo brasileiro. Diante da deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos de piora para ambas dimensões, da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia da COVID-19, o rating de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva negativa em 2020, reafirmando esta classificação em 2021.

As revisões das notas das agências S&P e Fitch para BB- em anos anteriores, afetaram negativamente os preços de negociação de títulos de dívida e de equity de emissores brasileiros.

Quaisquer rebaixamentos adicionais das notas de crédito soberano do Brasil poderão elevar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro de emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado.

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados

4.1 Descrição dos fatores de risco

especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

- alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
- restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos.

A Companhia não pode garantir que haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das ações ordinárias, o que pode limitar consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das ações da Companhia.

Além disso, o preço das ações está frequentemente sujeito a volatilidade. Se um mercado de negociação ativo e líquido de ações ordinárias emitidas pela Companhia não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de suas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, especialmente os Estados Unidos e países de economia emergente, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros.

Os investidores internacionais consideram, geralmente, o Brasil como um mercado emergente. Historicamente, a ocorrência de fatos adversos em economias em desenvolvimento resultou na percepção de um maior risco pelos investidores do mundo, incluindo investidores dos Estados Unidos e de países europeus. Tais percepções em relação aos países de mercados emergentes afetam significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes de capital nacionais como internacionais.

Adicionalmente, a economia brasileira e o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras são influenciados, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países da Europa e de economias emergentes. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso na economia brasileira e no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar

4.1 Descrição dos fatores de risco

e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, e (iv) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Companhia.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, incluindo a COVID-19, pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e pressão recessiva sobre a economia brasileira, e qualquer surto no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, podendo afetar adversa e materialmente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Desde dezembro de 2019, uma nova linhagem de coronavírus conhecida como COVID-19 se espalhou pelo mundo. O surto de COVID-19 obrigou governos, inclusive no Brasil, a adotar medidas para conter a disseminação da COVID-19 por meio de bloqueios de cidades, restrições de viagens e transporte público, fechamento de lojas e negócios e quarentenas de emergência, entre outras, que causaram rupturas significativas na economia global e nas operações comerciais habituais de uma lista crescente de setores e países. As medidas adotadas para combater o surto de COVID-19 afetaram adversamente e poderão continuar a afetar adversamente a confiança dos negócios e o sentimento do consumidor, e foram, e talvez continuem sendo, acompanhadas por uma volatilidade nos mercados financeiro e de *commodities*, bem como nas bolsas de valores no mundo todo.

Eventos imprevisíveis, que vão além do controle da Companhia, incluindo epidemias e pandemias afetam os preços dos produtos que vende, os aluguéis e encargos locatícios que cobram de seus locatários, alteram os regimes dos contratos de trabalho, reduzem o contingente na operação, aumentam o índice de absenteísmo e afastamentos, entre outros, e podem prejudicar as operações da Companhia e as dos seus fornecedores, locatários e prestadores de serviços, além de ter um efeito negativo sobre o consumo ou resultar em instabilidade política ou econômica.

Esses eventos podem causar o fechamento temporário ou definitivo de algumas das lojas e/ou centros de distribuição da Companhia, lojas de seus locatários, atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para as suas lojas e seus consumidores finais, inclusive nas entregas de vendas online, reduzir a demanda dos produtos que vende, aumentar o seu preço e diminuir as suas vendas, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre seus negócios e resultados operacionais.

A pandemia da COVID-19 é um evento em andamento, cuja duração é incerta e as medidas adotadas em relação a ela pelas autoridades públicas (em nível nacional ou escala local) estão em constante evolução. O alastramento da pandemia da COVID-19 continua sendo uma preocupação para a economia global, apesar da diminuição das taxas de infecção e das vacinas distribuídas em todo o

4.1 Descrição dos fatores de risco

mundo.

A Companhia entende que o impacto da pandemia da COVID-19, no contexto brasileiro, em particular no comportamento de consumo dos clientes, é muito imprevisível e pode variar rapidamente dependendo da evolução da pandemia e da implementação de medidas locais, que podem variar a depender das medidas adotadas pelo Município ou Estado (como o prazo de confinamento, por exemplo).

Cabe destacar que, assim como nos demais países, o Brasil enfrentou o surgimento de novas cepas da COVID-19, que ocasionaram o aumento significativo no número de mortos e de infectados. A Companhia não pode garantir que tais fatores não impactarão as suas condições financeiras e operacionais.

Novo surtos de infecções decorrentes, por exemplo, de novas variantes do vírus e qualquer evento que poderia impedir os governos de controlarem a disseminação da COVID-19, como atrasos na distribuição de vacinas ou vacinas ineficazes, podem levar os governos a manterem restrições de mobilidade na tentativa de conter o alastramento da doença, o que levaria à supressão da atividade econômica.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. O segmento de atacarejo brasileiro é sensível a quedas no poder de compra do consumidor e a ciclos econômicos desfavoráveis.
2. A Companhia enfrenta concorrência significativa e pressão para se adaptar a mudanças nos hábitos de consumo, o que pode afetar negativamente sua participação de mercado e lucro líquido.
3. A Companhia pode ser afetada pelo seu nível de endividamento.
4. Incidentes cibernéticos e violações de segurança e privacidade aos sistemas da Companhia podem causar um efeito adverso relevante aos negócios e à reputação da Companhia. Ademais, a Companhia pode não ser capaz de renovar ou manter em vigor os contratos de licenciamento de software.
5. A Companhia poderia ser materialmente e adversamente afetada por violações da Lei Anticorrupção brasileira e leis anticorrupção similares.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes de oscilações. Risco de mercado significa a perda potencial decorrente de oscilações negativas nas taxas de mercado, tais como taxas de câmbio e taxas de juros.

As remissões às demonstrações financeiras feitas neste item referem-se às demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, disponível nos sites da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), bem como no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Informações Financeiras”, “Resultados Trimestrais”, “2022” e, por fim, no link em “pdf” correspondente a “Demonstrações Financeiras 4T22” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/d153dae0-1a7a-1c09-f214-402d42b2b8b2?origin=1> (“Demonstrações Financeiras”).

a) *Risco de taxa de juros*

A Companhia está exposta, principalmente, ao risco de flutuações relevantes na taxa de juros, especialmente a taxa relativa à parte passiva das operações com derivativos (*hedge* de exposição cambial) e às dívidas referenciadas em CDI. As informações quantitativas estão descritas na nota 15.6.2, página 51 das Demonstrações Financeiras.

b) *Risco de taxa de câmbio*

As flutuações nas taxas de câmbio podem acarretar aumento dos saldos passivos de empréstimos em moeda estrangeira. O quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, a fim de demonstrar os impactos no resultado em 31 de dezembro de 2022, está descrito na nota 15.6.3, página 51 das Demonstrações Financeiras.

c) *Risco de crédito*

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto, o que pode comprometer a liquidez da Companhia. As informações quantitativas estão descritas na nota 15.6.1, página 50 das Demonstrações Financeiras.

A Gestão de Risco de Liquidez pode ser encontrada conforme quadro que demonstra o perfil do vencimento passivo financeiro da Companhia em 31 de dezembro de 2022, descrito na nota 15.6.5, página 51 das Demonstrações Financeiras. O referido quadro foi preparado considerando os fluxos de caixa não descontados dos ativos e passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia possa ser obrigado a efetuar o pagamento ou ter o direito de recebimento.

A Gestão de Risco de Capital pode ser encontrada conforme quadro que demonstra a estrutura de capital da Companhia, descrito na nota 15.6.4, página 51 das Demonstrações Financeiras.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas, indicando:

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia estava envolvida em processos administrativos e ações judiciais decorrentes do curso normal de seus negócios, de natureza cível, regulatória, consumidor, imobiliária, trabalhista e tributária. Não é possível estimar o valor de todos os custos potenciais a serem incorridos ou das multas a serem impostas, os quais poderão superar os valores provisionados pela Companhia.

Para fins do presente item 4.4, consideraram-se relevantes para os negócios da Companhia e/ou de suas controladas aqueles processos (i) cujos riscos de perda tenham sido classificados em provável ou possível pelos assessores legais externos da Companhia; e (ii) cujos montantes atribuídos ao risco da perda provável ou possível ultrapassem para cada processo, individualmente, o equivalente a R\$100 milhões.

(i) Processos cíveis

A Companhia ajuíza e responde a diversas ações cíveis, incluindo temas imobiliários, revisionais e renovatórias, em que há discussão sobre os valores de aluguéis atualmente pagos. A Companhia constitui provisão da diferença entre os valores de aluguéis mensais pagos pelas lojas e os valores de aluguéis apurados em perícia judicial, considerando que é o valor do laudo pericial que servirá de base para a decisão judicial que alterará o valor do aluguel pago pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para esses processos era de R\$19 milhões, R\$21 milhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$23 milhões em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia ajuíza e responde a algumas ações judiciais relacionadas a multas aplicadas por órgãos fiscalizadores da administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, dentre eles destacam-se órgãos de defesa do consumidor (PROCONs), INMETRO e Prefeituras. A Companhia também é parte em algumas ações envolvendo rescisões de contrato com fornecedores. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão para esses processos era de R\$5 milhões, R\$6 milhões em 31 de dezembro de 2021 e R\$5 milhões em 31 de dezembro de 2020.

| Processo nº 1009099-55.2021.8.26.0320 e 1010568-39.8.26.0320 | |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação Civil Pública Cível - Indenização por Dano Moral | |
| a. juízo | Tribunal de Justiça de São Paulo – 5ª Vara Cível da Comarca de Limeira |
| b. instância | Judicial – 1º grau |
| c. data de instauração | 11/08/2021 |
| d. partes no processo | Sendas Distribuidora S.A (Ré) Educafro – Educação e Cidadania de Afrodescendentes e |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Carentes, Centro Santo Dias de Direitos Humanos Sociedade de Economias Unificadas Afro Beneficiência Brasileira – SOEUAFROBRASILEIRA e Coletivo Advogados para a Democracia - COADE (Autoras) |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$281.216.836,74 |
| f. principais fatos | Tratam-se de duas Ações Cíveis Públicas conexas pleiteando reparação de dano moral coletivo e social infringido à população negra pela Ré, em razão de abordagens vexatórias cometidas nas dependências e por colaboradores da Ré, em 9 de agosto de 2021, em Limeira/SP e, em 6 de julho de 2021 em Mauá/SP. Houve a manifestação do Ministério Público pela legitimidade e continuidade da ACP, a qual foi acatada pelo Juiz. Apresentadas a defesa pela Ré, alegando a inexistência de qualquer prática de motivação racial nas abordagens, e a réplica pelas Autoras, o processo está remetido ao Juízo para continuidade (fase de produção de provas pelas partes). |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Não aplicável |
| h. Estágio do processo | Aguardando julgamento |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor da causa e prejuízo reputacional |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera inicial, será avaliada a possibilidade e interesse de recurso para instância superior, podendo haver o eventual impacto financeiro e reputacional somente após decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial em última instância. |
| valor provisionado (se houver provisão) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível. |

(ii) *Processos previdenciários e trabalhistas*

A Companhia é parte em vários processos previdenciários e trabalhistas, os quais são ajuizados, principalmente, por funcionários após demissões realizadas no curso normal dos negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha uma provisão total no montante de R\$86 milhões para contingências previdenciárias e trabalhistas R\$69 milhões e R\$64 milhões e em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. A Administração, com o auxílio de consultores

4.4 Processos não sigilosos relevantes

jurídicos externos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

(iii) *Processos tributários e administrativos*

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantinha uma provisão tributária no montante de R\$55 milhões.

PIS/COFINS - Bonificação: a Companhia possui autuações relacionadas a tributação de descontos recebidos de fornecedores. A Receita Federal entende que bonificações em mercadorias entregues gratuitamente, a título de mera liberalidade, sem vinculação a operação de venda, configuram descontos condicionais, e, portanto, são consideradas receitas de doação para a pessoa jurídica recebedora dos produtos, incidindo a COFINS e o PIS. Contudo, no entendimento da Companhia, não deve incidir o PIS e COFINS sobre bonificações, visto que não possuem natureza jurídica de receita. Em verdade as bonificações são redutoras de custos.

| Nº de Casos | Total (R\$ milhões) | Provisão (R\$ milhões) | Situação atual |
|-------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | 415 | 0 | Atualmente, existem 2 casos na esfera administrativa e 0 casos na esfera judicial. |

Ágio: A Companhia possui autuações relacionadas a discussão sobre a amortização de ágio (diferença entre o valor pago e valor da avaliação de um patrimônio) decorrente de incorporação.

| Nº de Casos | Total (R\$ milhões) | Provisão (R\$ milhões) | Situação atual |
|-------------|---------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 8 | 533 | 0 | Atualmente, existem 8 casos na esfera administrativa e 0 casos na esfera judicial. |

ICMS – Fornecedor Inidôneo: Aquisições de fornecedores considerados inabilitados perante o cadastro da Secretaria da Fazenda estadual.

| Nº de Casos | Total (R\$ milhões) | Provisão (R\$ milhões) | Situação atual |
|-------------|---------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 25 | 256 | 0 | Atualmente, existem 12 na esfera administrativa e 13 na esfera judicial |

ICMS - Descumprimento Obrigação Acessória: A Companhia possui autuações relacionadas a multa por suposto descumprimento de obrigação acessória.

| Nº de Casos | Total (R\$ milhões) | Provisão (R\$ milhões) | Situação atual |
|-------------|---------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 56 | 306 | 0 | Atualmente existem 46 na esfera administrativa e 10 na judicial |

| | |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Processo nº 16561.720117/2013-11 | |
| MPF nº 08.1.85.00-2012-00264-9 | |
| a. juízo | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b. instância | Administrativo |
| c. data de instauração | 15/10/2013 |
| d. partes no processo | Barcelona Comércio Varejista S.A (Autuada) e Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal) |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$176.826.155,97 |
| f. principais fatos | Auto de infração visando a cobrança de diferenças de recolhimento de IRPJ, supostamente devidas, sob a alegação de que houve dedução indevida de amortizações de ágio devidamente pago. (i) Julgamento de primeira instância teve decisão parcial. (ii) O recurso de ofício da Fazenda foi desprovido e o recurso voluntário provido. (iii) Recurso Especial da Fazenda foi procedente por voto de qualidade. (iv) O processo retornou para o CARF, pois não haviam julgado a multa qualificada e assim houve novo julgamento. O recurso voluntário e o recurso de ofício tiveram decisões parciais. (v) Embargos de declaração da Fazenda que aguarda publicação. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Foi reconhecida a decadência, a multa qualificada foi reduzida, a multa isolada e o principal foram mantidos. O resumo das decisões não é definitivo. |
| h. Estágio do processo | Aguarda publicação da decisão dos embargos de declaração da Fazenda e posterior nova apresentação de recurso. |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | (i) Possível: R\$94.091.124,22 (ii) Remota: R\$82.735.031,75 |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido e o tema (ágio) |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial. |
| valor provisionado (se houver provisão) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível e remota. |

| Processo nº 15563.720274/2015-13 | |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo | Administrativo |
| b. instância | Conselho Administrativo de Recursos Fiscais |
| c. data de instauração | 18/12/2015 |
| d. partes no processo | Sendas Distribuidora S/A (Autuada) e Delegacia da Receita Federal do Brasil (Autoridade |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Fiscal) |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$255.261.123,08 |
| f. principais fatos | Auto de infração visando a cobrança de diferenças de recolhimento de IRPJ, supostamente devidas, sob a alegação de que houve dedução indevida de amortizações de ágio devidamente pago. Apresentada impugnação. Decisão de 1ª Instância desfavorável. Decisão de 2ª instância parcialmente favorável. Embargos de Declaração opostos não admitidos. Interposto Recurso Especial pela Companhia. Aguardando despacho de admissibilidade. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Decisão de 1ª Instância desfavorável. Decisão de 2ª instância parcialmente favorável, apenas para reconhecer o direito a compensação de prejuízos e bases de cálculo da CSLL comprovadamente disponíveis por ocasião da implementação da decisão. |
| h. Estágio do processo | Aguardando desfecho na esfera administrativa. |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido e tema (ágio) |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial. |
| valor provisionado (se houver provisão) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível. |

| Processo nº 15563.720275/2015-50 | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo | Administrativo |
| b. instância | Delegacia da Receita Federal do Brasil |
| c. data de instauração | 18/12/2015 |
| d. partes no processo | Sendas Distribuidora S/A (Autuada) e Delegacia da Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal) |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$290.059.715,67 |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| f. principais fatos | Auto de infração visando a cobrança de PIS/COFINS relativa à Glosa de diversos créditos. Decisão de 1ª e 2ª Instância parcialmente favorável. Aguardando julgamento do recurso especial de ambas as partes. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Decisão de 1ª Instância parcialmente favorável para redução das contribuições lançadas no mês de abril/2012. Em segunda instância foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário, para cancelar a exigência dos créditos de frete relativos a transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma empresa. |
| h. Estágio do processo | Aguardando desfecho na esfera administrativa |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial. |
| valor provisionado (se houver) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível. |

| Processo nº 15563.720020/2018-30 | |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo | Delegacia da Receita Federal do Brasil |
| b. instância | Administrativo |
| c. data de instauração | 01/03/2018 |
| d. partes no processo | Sendas Distribuidora (Autuada) e Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal) |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 193.964.077,93 |
| f. principais fatos | Auto de infração visando a glosa de créditos diversos de PIS/COFINS. Decisões de 1ª e 2ª instância parcialmente procedente, aguardando julgamento de recurso especial. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Decisão de 1ª Instância parcialmente favorável para reconhecimento do crédito referente às contribuições não-cumulativas no ano-calendário de 2014. Em segunda instância foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário, para cancelar a exigência dos créditos de frete relativos a transferência de mercadorias entre estabelecimentos da mesma |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | empresa. |
| h. Estágio do processo | Aguardando desfecho na esfera administrativa |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial. |
| valor provisão) provisionado (se houver) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível. |

| Processo nº 19311.720308/2015-84 | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo | Administrativo |
| b. instância | Delegacia da Receita Federal do Brasil |
| c. data de instauração | 17/12/2015 |
| d. partes no processo | Barcelona Comércio Varejista S.A (Autuada) e Delegacia da Receita Federal do Brasil (Autoridade Fiscal) |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$116.762.431,03 |
| f. principais fatos | Discussão relativa à multa por descumprimento de obrigação acessória (EFD). Decisão de 1ª e 2ª instância, parcialmente procedente. Interposto Recurso Especial pela Fazenda. Proferido despacho negando provimento ao Recurso Especial da Fazenda. Opostos Embargos de Declaração pela Companhia. Proferida decisão dando seguimento aos Embargos de Declaração. Autos retornaram ao CARF. Aguardando inclusão em pauta de julgamento. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | DRJ cancelou a multa aplicada para um período. O CARF manteve o cancelamento dessa parte da multa. Aguarda-se julgamento dos recursos. |
| h. Estágio do processo | Aguardando desfecho na esfera administrativa |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | Possível |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial. |
| valor provisionado (se houver provisão) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível. |

| Processo nº 40858121 | |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo | Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo |
| b. instância | Administrativo |
| c. data de instauração | 12/12/2016 |
| d. partes no processo | Barcelona Comércio Varejista e Atacadista (Autuada) e Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Autoridade Fiscal) |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$193.191.119 |
| f. principais fatos | Auto de Infração em que se discute crédito indevido de ICMS em razão de suposto inidoneidade do fornecedor. Decisão de 1ª instância desfavorável, interposto Recurso Ordinário. Decisão parcialmente procedente. Interposto Recurso Especial. Proferida decisão parcialmente favorável à Companhia excluindo o item I da autuação. O restante do auto será discutido na esfera judicial |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | A multa foi reduzida no julgamento do recurso ordinário. O item 1 do auto foi definitivamente cancelado por falta de fundamentação do auto de infração. |
| h. Estágio do processo | Esfera administrativa encerrada. A parte mantida do débito será discutida na via judicial. |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | (i) Possível: R\$183.135.813,79 (ii) Remota: R\$10.055.305,50 |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor envolvido |

4.4 Processos não sigilosos relevantes

| | |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial. |
| valor provisionado (se houver provisão) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível e remota. |

| Processo nº 17227.720117/2022-75 | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a. juízo | Administrativo |
| b. instância | Delegacia da Receita Federal do Brasil |
| c. data de instauração | 07/07/2022 |
| d. partes no processo | Autuada: Companhia Autoridade Fiscal: Delegacia da Receita Federal do Brasil |
| e. valores, bens ou direitos envolvidos | R\$192.444.216,25 |
| f. principais fatos | Auto de infração visando a cobrança de diferenças de recolhimento de IRPJ e CSLL, supostamente devidas, sob a alegação de que houve dedução indevida de amortizações de ágio devidamente pago. Apresentada impugnação. Proferida decisão parcialmente procedente. Interposto Recurso Voluntário. |
| g. Resumo das decisões de mérito proferidas | Afastamento da multa qualificada e reconhecimento da decadência de parte do auto. |
| h. Estágio do processo | Aguardando desfecho na esfera administrativa |
| i. chance de perda (provável, possível ou remota) | (i) Possível: R\$94.577.863,99 (ii) Remota: R\$97.866.352,25 |
| j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante | Valor relevante |
| k. análise do impacto em caso de perda do processo | Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial. |
| valor provisionado (se houver provisão) | Não aplicável, em razão da probabilidade de perda possível e remota. |

(iv) *Processos de Natureza Ambiental*

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Não há processos de natureza ambiental que: (i) não estejam sob sigilo; e (ii) sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Conforme indicado no item 4.4 acima, o valor provisionado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, para os processos de natura cível foi de R\$ 19 milhões, para os processos de natureza previdenciária e trabalhista de R\$86 milhões e para os de natureza tributária e administrativa de R\$55 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, não havia nenhum processo sigiloso relevante envolvendo a Companhia ou suas controladas.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este item foram divulgadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- (a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, aprovada em 14 de janeiro de 2021 e revisada em 6 de dezembro de 2022 pelo Conselho de Administração da Companhia (“Política de Gestão de Riscos”) e que pode ser consultada nos seguintes endereços:

- Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos e Políticas” e, por fim, “Política de Gestão de Riscos Corporativos” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/5b310e2c-2f23-55c6-ab56-098e7886a34a?origin=1>; e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823026>).

A Companhia possui, também, a Política de Aplicação, Captação e Câmbio, aprovada em 14 de janeiro de 2021 pelo Conselho de Administração da Companhia, que define as principais estratégias a serem adotadas para mitigar os riscos de mercado.

os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer princípios, diretrizes do processo e responsabilidades da gestão de riscos da Companhia, bem como orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de mercado, contribuindo com a proteção do valor da Companhia, apoiando o cumprimento dos objetivos do negócio, reduzindo de forma preventiva as incertezas e potencializando a identificação de oportunidades.

i. riscos para os quais se busca proteção

Nos termos da Política de Gestão de Riscos, os quatro principais riscos para os quais se busca proteção são:

- a) Estratégicos: Riscos que afetam a estratégia ou os objetivos estratégicos da Companhia. Estão ligados a cenários de incertezas e/ou oportunidades e estão no foco prioritário da alta administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- b) Operacionais: Riscos decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos, de pessoas ou tecnologias que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos.
- c) Externo: Riscos provenientes de eventos externos a Companhia e estão além da sua influência ou controle. Estão ligados a fatores externos como cenário econômico, crises sanitárias, ambiente regulatório, hábito do consumidor, entre outros.
- d) Responsabilidade Social Corporativa: Riscos relacionados a qualquer questão de natureza ambiental, social e/ ou de governança, vinculada a reputação e/ ou à imagem da Companhia.

Os principais **riscos de mercado** aos quais a Companhia está exposta, elencados no item 4.3 do Formulário de Referência, são:

Risco de taxa de juros

A Companhia e suas controladas obtêm empréstimos e financiamentos com as principais instituições financeiras para atender às necessidades de caixa para suportar os investimentos. Conseqüentemente, a Companhia e sua controlada estão expostas, principalmente, ao risco de flutuações relevantes na taxa de juros, especialmente a taxa relativa à parte passiva das operações com derivativos (*hedge* de exposição cambial) e às dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexado ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de flutuações nas taxas de juros.

Risco da taxa de câmbio

As flutuações nas taxas de câmbio podem acarretar aumento dos saldos passivos de empréstimos em moeda estrangeira, por isso a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, *swaps*, que visam mitigar o risco de exposição cambial, transformando o custo da dívida em moeda e taxa de juros locais.

Risco de crédito

- Caixa e equivalentes de caixa
A fim de minimizar o risco de crédito são adotadas políticas de investimentos em instituições financeiras aprovadas pelo Comitê Financeiro da Companhia, considerando-se os limites monetários as avaliações de instituições financeiras, as quais são constantemente atualizados.
- Contas a receber
O risco de crédito relativo às contas a receber é minimizado pelo fato de grande parte das vendas serem realizadas por meio de cartões de crédito onde as contrapartes são as principais adquirentes do mercado, ligadas a bancos de primeira linha. Parte desses recebíveis são antecipados junto a bancos e às administradoras de cartões de crédito, com o objetivo de prover o capital de giro e isso proporciona o desconhecimento das contas a receber em virtude da transferência do risco de crédito, benefícios e controle sobre tais ativos. Adicionalmente, principalmente para às contas a receber parceladas, a Companhia monitora o risco pela concessão de crédito e pela análise constante dos saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez através do acompanhamento diário do fluxo de caixa, controle dos vencimentos dos ativos e dos passivos financeiros. Para maiores informações, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

ii. instrumentos utilizados para proteção

O processo de gestão de riscos corporativos da Companhia, é conhecido como ERM (*Enterprise Risk Management*) e tem início em reunião anual de apresentação/atualização para o CEO e Diretores Executivos da Companhia. Contempla a captura e entendimento dos objetivos estratégicos de curto e longo prazo da Companhia e o ambiente em que esses objetivos são perseguidos.

Este “estabelecimento do contexto” é uma etapa fundamental para garantir que o processo de gestão de riscos esteja alinhado aos ciclos de gestão e de planejamento estratégico de curto e longo prazo da Companhia, identificando assim as suas capacidades e tolerâncias para maior amadurecimento dos conceitos de gestão de riscos.

A abordagem de identificação de riscos para o ERM na Companhia é *top-down*, partindo de entrevistas com os diretores e principais executivos de todas as áreas da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam ameaçar a realização dos objetivos de cada unidade de negócio e conseqüentemente da Companhia. Nesta etapa também deve ser definido o dono e o ponto focal por cada um dos riscos identificados, assim como uma descrição que orientará as próximas etapas do mapeamento.

A análise de riscos é conduzida em seguida e consiste na definição das causas e níveis de probabilidade e impacto dos riscos, classificando os fatores agravantes desses riscos, para gerar uma lista de riscos abrangente e relevante para prosseguir com o mapeamento.

A fase de avaliação dos riscos e de seus potenciais de materialização é realizada com o suporte da alta administração, dos executivos e dos líderes de processos da Companhia. Os eventos são avaliados dentro das perspectivas de probabilidade ou frequência e impactos, buscando variáveis para combinar métodos de avaliação qualitativos e quantitativos. Combinando todas as variáveis de avaliação, é definida a criticidade dos riscos identificados, permitindo a construção de uma lista de riscos priorizados (da maior exposição para a menor exposição).

A fase de tratamento de riscos envolve a identificação, formalização e implementação de um ou mais planos de ação para mitigar os fatores de risco, que não possuem iniciativas de mitigação efetivas. Para cada ação, é imprescindível que seja definido um responsável e um cronograma de implementação. O objetivo é que, uma vez concluídos, os planos de ação gerem novas iniciativas de mitigação ou melhorem as existentes, conseqüentemente, reduzindo o nível de risco residual. As alternativas possíveis para tratamento dos riscos são:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- (a) Reduzir ou mitigar a probabilidade e/ou o impacto de um risco até um nível aceitável, de acordo com o apetite a riscos da Companhia;
- (b) Eliminar o fator de risco, eliminando o processo ou o projeto que o gera;
- (c) Transferir ou compartilhar parte do risco com terceiros;
- (d) Aceitá-lo.

O monitoramento dos riscos é feito através do acompanhamento dos planos de ação estabelecidos junto às áreas de negócio, mas principalmente através do acompanhamento dos indicadores de riscos (KRIs) e de performance (KPIs). O monitoramento do status dos planos de ação é realizado pelos donos dos riscos e o suporte da área Gestão de Riscos, de acordo com as responsabilidades definidas na Política de Gestão de Riscos com periodicidade que pode variar de mensal, bimestral, trimestral, semestral, chegando até a anual, dependendo das necessidades de gestão de risco de maneira a atender o fluxo de validações que resulta na apresentação para o CEO e para o Comitê de Auditoria da Companhia. Os riscos priorizados das áreas de negócio são monitorados a partir dos status dos planos de ação, refletindo a comparação entre redução de risco planejada e a realizada.

Em conjunto com a área de comunicação interna, a disseminação da cultura de gestão de riscos é realizada continuamente através da divulgação da Política de Gestão de Riscos da Companhia, bem como de campanhas internas e treinamentos sobre Código de ética, *compliance* e boas práticas de gestão na Companhia, quando necessários.

Adicionalmente, a Companhia aplica sua metodologia baseada nos frameworks COSO e ISO 31000; através desta metodologia foram identificados os principais riscos de negócio e de ESG, considerando, fundamentalmente, a visão dos executivos da Companhia.

Em relação aos **riscos de mercado**, a estrutura de proteção da exposição cambial (*hedge*) adotada pela Companhia é a associação de um contrato de *swap* em que a posição dada (ponta ativa) é idêntica à remuneração do contrato de captação acrescida de custos acessórios, tais como IR e custos de estruturação, ou seja, indexada à variação cambial e a uma taxa anual de juros pré-fixada. A posição tomada, neste mesmo contrato, está indexada à variação de um percentual da Taxa DI.

Em todas as situações, a operação em moeda estrangeira somente poderá ser contratada se for possível realizar tal operação de *swap* em condições que a Companhia considerar favoráveis e observando o fluxo total da operação.

A estrutura de *hedge* busca neutralizar a variação da cotação da moeda estrangeira ao longo da operação. O instrumento financeiro derivativo, associado a esta estrutura, destina-se a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto da operação.

Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*) da Companhia são os contratos de *swap* de taxas de juros e taxas de câmbio no mercado local.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de governança em riscos da Companhia e as suas respectivas responsabilidades são, dentre outras, como segue:

(a) Conselho de Administração da Companhia:

- Estabelecer as diretrizes gerais de riscos alinhadas ao contexto de negócio e do ciclo de planejamento estratégico;
- Avaliar, deliberar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e priorizados;
- Influenciar e patrocinar dentro dos fóruns de gestão o monitoramento dos riscos priorizados;
- Influenciar e patrocinar a cultura de Riscos dentro da Companhia;
- Avaliar, anualmente, a suficiência da estrutura e do orçamento da área de Gestão de Riscos e da Auditoria Interna para o desempenho das suas funções;
- Revisar e aprovar as definições gerais das estratégias de Gestão de Riscos; e
- Aprovar o orçamento destinado ao Comitê de Auditoria, visando assegurar sua autonomia operacional e a cobertura das despesas de seu funcionamento.

(b) Comitê de Auditoria:

- Acompanhar as atividades das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e de Auditoria Interna e Externa da Companhia;
- Acompanhar as exposições de risco da Companhia;
- Avaliar a elegibilidade dos fóruns, definições e diretrizes para compor o modelo de Gestão de Riscos dentro da Companhia;
- Acompanhar os indicadores de riscos na aplicáveis ao contexto de negócio e as diretrizes do Conselho de Administração;
- Aferir a regular realização das atividades de Gestão de Riscos, seguindo o cumprimento das legislações legais, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia;
- Avaliar, monitorar e informar periodicamente o Conselho de Administração sobre os riscos priorizados identificados pelas revisões da área de Gestão de Riscos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

auxiliando na avaliação dos planos de ação e cumprimento das recomendações;

- Avaliar, aprovar e acompanhar a execução do tratamento e monitoramento dos riscos priorizados;
- Avaliar, aprovar e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; e
- Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia.

(c) Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade:

- Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais da Companhia;
- Assessorar o Conselho de Administração na aplicação da metodologia de Gestão de Riscos na Companhia;
- Apoiar o Conselho de Administração na definição dos riscos priorizados da Companhia;
- Apoiar a Companhia na análise e aprovação da estratégia de Gestão de Risco;
- Assessorar o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração sobre os níveis de exposições dos Riscos;
- Avaliar a eficácia do processo de Gestão de Risco na Companhia; e
- Identificar os Riscos decorrentes das mudanças estratégicas e diretivas da Companhia sob decisão do Conselho de Administração.

(d) Presidência Executiva / COMEX / DirEx (Diretoria Executiva):

- Promover a integração e a cultura de Riscos na Companhia e nos ciclos de gestão e planejamento estratégico;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e apoiar as iniciativas da área de Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios, visando contribuir com a eficácia de sua atuação;
- Promover a implantação de um modelo eficiente de Gestão de Riscos, alinhado aos objetivos de negócios e metas de negócio. Aplicar as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Acompanhar os riscos gerenciados no nível de cada processo e operações para garantir a efetividade das medidas de controle;
 - Participar dos rituais da identificação, de validações e priorização dos Riscos da Companhia;
 - Acompanhar os KRIs, KPIs e as estratégias de mitigação dos riscos priorizados;
 - Avaliar e monitorar o tratamento dos riscos de negócio alinhados à execução do planejamento estratégico;
 - Avaliar, tempestivamente, a eficácia a aplicabilidade das diretrizes da Política de Gestão de Riscos;
 - Avaliar e apoiar as adequações da estrutura destinada ao processo de gerenciamento, considerando recursos humanos, financeiros e tecnológicos;
 - São responsáveis pela pertinente gestão de risco da Companhia, devendo envidar todos os esforços necessários para mitigar os riscos considerados com impacto significativo no cumprimento dos objetivos do negócio; e
 - Assumir e autorizar riscos que estejam acima do nível de aceitação que justifiquem iniciativas estratégicas e decisões corporativas.
- (e) Área de Gestão de Riscos:
- Estabelecer a Política de Gestão de Riscos e os Procedimentos de gerenciamento de riscos;
 - Fomentar a adoção de boas práticas de gerenciamento de riscos, considerando a necessidade do negócio da Companhia;
 - Promover treinamentos e campanhas de conscientização sobre Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios;
 - Definir, estabelecer e aprimorar a metodologia de Gestão de Riscos alinhada à cadeia de valor e integrada dentro da estratégia, da tática e da operação da Companhia;
 - Gerir o ciclo do processo de Gestão de Riscos na Companhia, em conjunto com as áreas e respectivas atividades de negócio da Companhia;
 - Conduzir a gestão do fluxo de informações dentro de todas as áreas e atividades de negócio, alinhada aos conceitos, a metodologia e aos prazos estabelecidos a cada ciclo de Gestão de Riscos;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Apoiar a todas áreas e atividades de negócio no ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos para auxiliá-los na redução dos níveis de exposição dos Riscos;
 - Gerir a Matriz de Riscos, comunicando dentro dos principais fóruns de gestão seus status e níveis de exposições;
 - Auxiliar as áreas de negócio na identificação e avaliação do impacto dos Riscos;
 - Reportar/Informar o status dos riscos mais significativos ao Comitê de Auditoria do Assaí, tempestivamente;
 - Analisar riscos potenciais a partir de vulnerabilidades informadas pelas áreas de negócio, auditoria, segurança, controles internos ou compliance;
 - Notificar os donos de riscos sempre que exista uma variação significativa dos riscos sob sua responsabilidade; e
 - Assessorar a Alta Administração no processo de aprovação de riscos acima do nível de aceitação estabelecido.
- (f) Área de Compliance:
- Auxiliar a Gestão de Riscos na identificação e análise de riscos de terceiros, de modo a mitigar possíveis riscos de corrupção, fraude, conflitos de interesses e mídia negativa, entre outros, assegurando o cumprimento de leis e regulamentos anticorrupção e antifraudes vigentes e conforme a matriz de riscos priorizados;
 - Monitorar as análises de riscos realizadas com base no grau de classificação de riscos;
 - Auxiliar na elaboração e adequação das normas, políticas e procedimentos de forma a reduzir a exposição aos riscos do negócio;
 - Auxiliar na elaboração de políticas, processos, normas e manuais de procedimentos; e
 - Disseminar a cultura de Compliance, através de treinamentos e comunicações assegurando o cumprimento de leis e regulamentos existentes e normas internas, procurando mitigar os riscos identificados.
- (g) Área de Controles Internos:
- Revisão dos controles da matriz SOx junto as áreas de negócio;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Realização dos testes de SOx;
 - Apoiar as áreas na implementação dos planos de ação e na remediação de pontos identificados antes e após as fases do processo de auditoria SOx;
 - Atender a Auditoria Externa;
 - Auxiliar na elaboração de políticas, processos, normas, e manuais de procedimentos;
 - Mapear e avaliar aderência às Políticas, Normas e Procedimentos e adequar os processos para as melhores práticas de mercado;
 - Acompanhar e controlar o follow-up dos principais aspectos reportados (auditoria externa, auditoria interna, controles internos e gestão de riscos);
 - Apoiar a Gestão de Riscos e Continuidade de Negócios quanto ao mapeamento de riscos relacionados a não aderência dos requisitos da SOx; e
 - Dar suporte às demais áreas para melhorar o ambiente de controles internos dos processos.
- (h) Área de Segurança da Informação:
- Identificar vulnerabilidades e riscos de segurança da informação;
 - Manter comunicação efetiva com o time de Gestão de Riscos sobre possíveis vulnerabilidades, ameaças, falhas, anomalias, violações e novas medidas de segurança;
 - Informar imediatamente a área de Tecnologia da Informação sobre violações, falhas, anomalias e outras condições que possam colocar em risco as informações e ativos da empresa;
 - Monitorar os acessos às informações e aos ativos de tecnologia (sistemas, bancos de dados, recursos de rede), tendo como referência a Política e as Normas de Segurança da Informação;
 - Implantar e manter funcionais os controles e padrões de segurança definidos para os ativos de tecnologia;
 - Definir controles para tratamento de riscos, vulnerabilidades, ameaças e não conformidades identificadas pelos processos de Segurança da Informação;
 - Propor as metodologias e processos referentes à segurança da informação, como

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- classificação da informação, avaliação de risco e análise de vulnerabilidades;
- Classificar e reclassificar o nível de acesso às informações sempre que necessário;
 - Estabelecer e manter a Política de Segurança da Informação;
 - Estabelecer, controlar, implementar, divulgar, implementar e manter atualizados a Política de Segurança da Informação, demais políticas, normas e padrões de Segurança da Informação aplicáveis;
 - Desenvolver e estabelecer, com o envolvimento da área de Comunicação Interna, programas de conscientização e treinamentos de Segurança da Informação;
 - Realizar trabalhos de análise de vulnerabilidades, com intuito de assegurar o nível de segurança dos sistemas de informações e dos demais ambientes em que armazenam, processam ou transmitem as informações de interesse da empresa;
 - Tratar os riscos e vulnerabilidades identificados em ativos, sistemas ou processos sob responsabilidade da área ou interesse da empresa;
 - Conduzir a gestão de incidentes de segurança da informação, incluindo as investigações para determinação de causas e responsáveis e a comunicação dos fatos ocorridos;
 - Propor ações corretivas para os incidentes de segurança da informação;
 - Solicitar informações às demais áreas da empresa e realizar testes e avaliações de segurança, no intuito de verificar o cumprimento e aderência da Política de Segurança da Informação, sempre que necessário;
 - Realizar a avaliação dos projetos das áreas de negócio e do TI do Assaí realizando os apontamentos de segurança necessários para implantação/contratação do Software/Serviço/Solução;
 - Propor projetos e iniciativas para melhoria do nível de segurança das informações do Assaí; e
 - Propor investimentos relacionados à segurança da informação com o intuito de minimizar os riscos.
- (i) Dono do risco/ responsável: É o principal responsável pela gestão do risco e responde pelo status do mesmo. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:
- Identificar, classificar e gerenciar os Riscos das respectivas áreas de acordo com

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de Gestão de Riscos;

- Indicar o profissional que responderá como ponto focal da área na gestão do Risco junto à área de Gestão de Risco;
 - Assegurar a implementação dos planos de ação e acompanhamento dos KRIs e KPIS;
 - Prestar contas dos níveis de exposição, dos planos de ações e dos indicadores que descrevem o status do risco residual para os fóruns de governança e gestão; e
 - Notificar a Gestão de Riscos sobre riscos, eventos similares, ou mudanças no atual contexto de riscos que tenham sido identificados na rotina de trabalho.
- (j) Ponto focal da área: É o detentor do conhecimento técnico a respeito do risco e o principal responsável pela atualização das informações do mapeamento e tratamento dos riscos. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:
- Deter o conhecimento técnico dos processos no qual os Riscos estão inseridos;
 - Ser o responsável pela atualização das informações do mapeamento e tratamento dos Riscos da sua área / unidade do negócio (lojas, CDs, regionais, áreas da sede);
 - Manter as informações atualizadas tempestivamente, respeitando o calendário de planejamento do ciclo de Gestão de Riscos;
 - Monitorar o status dos planos de ação junto aos responsáveis pela implementação dos dispositivos de controles; e
 - Notificar a Gestão de Riscos sobre riscos ou eventos similares que tenham sido identificados na rotina de trabalho.
- (k) Área de Auditoria Interna:
- Aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia;
 - Identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de Controle Internos e de Gestão de Risco;
 - Auditar as informações e controles relacionados aos KRIs e KPIS desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais; e
 - Reportar periodicamente ao COAUD, órgão ao qual a área de auditoria interna se vincula funcionalmente, e aos seus clientes auditados os resultados de avaliações

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da Gestão de Riscos na Companhia.

(I) Colaboradores:

- Assegurar a operacionalização da Gestão de Riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implementando ações preventivas e corretivas;
- Elaborar e cumprir planos de ação destinados a tratar adequadamente os riscos sob sua responsabilidade; e
- Notificar a Gestão de Riscos sobre riscos ou eventos similares que tenham sido identificados na rotina de trabalho.

Ademais, a Companhia poderá contratar Auditoria Externa, a qual tem por missão profissional avaliar a qualidade dos controles internos voltados para o preparo de demonstrações financeiras da Companhia, reportando à Companhia as fragilidades em tais controles, se encontrarem.

a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A área de Controles Internos e a área de Gestão de Riscos da Companhia revisam periodicamente os processos da Companhia, avaliando os riscos inerentes a estes processos, e mantêm uma matriz de riscos e controles com as devidas validações por partes das gestões das áreas de negócio e da Administração, a qual é submetida, anualmente, para avaliação de procedimentos de auditoria interna e externa, além de trabalhar em cooperação com a auditoria interna da Companhia nos assuntos internos. Para maiores detalhes sobre o histórico da estrutura da área de Controles Internos, vide item 5.2 deste Formulário de Referência.

O Conselho de Administração deverá, anualmente, avaliar a suficiência da estrutura e orçamento das áreas de Gestão de Riscos e da Auditoria Interna para o desempenho de suas funções. Tendo em vista que a áreas de Gestão de Riscos e da Auditoria Interna próprias foram recentemente constituídas, tais avaliações serão feitas oportunamente pelo Comitê de Auditoria da Companhia e, posteriormente, pelo Conselho de Administração.

A Administração da Companhia acredita que, atualmente, a estrutura, metodologia e procedimentos de controles internos adotados são adequados para verificar a efetividade tanto da Política de Gestão de Riscos da Companhia quanto da Política de Aplicação, Captação e Câmbio aplicada para a Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia, com o objetivo de manter o adequado monitoramento do ambiente de controles internos atrelados aos processos operacionais e financeiros mantém as principais práticas de controles internos a seguir apresentadas.

A Companhia, atualmente, possui diversas práticas de controles internos, como a condução de treinamentos para colaboradores acerca das principais normas de *Compliance* da Companhia, o desenvolvimento de planos de ação junto às áreas de negócios da Companhia para mitigar potenciais riscos reputacionais e perdas financeiras relevantes futuras, a avaliação periódica dos principais riscos relacionados ao ambiente tecnológico e aos processos operacionais da Companhia, dentre outros, sendo que cada uma dessas práticas está sob responsabilidade primária de uma das áreas de controle da Companhia, conforme descritas no item 5.2(b) abaixo.

A Administração da Companhia acredita que os procedimentos e controles internos adotados são adequados e suficientes para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira nas respectivas datas.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

(a) Área de Gestão de Riscos da Companhia, a qual é responsável pela identificação, avaliação e monitoramento dos riscos corporativos junto aos administradores e diretores;

(b) Área de *Compliance* é responsável por promover a cultura da ética e integridade, com base nas melhores práticas de mercado, visando a prevenção, detecção e resposta aos riscos de *Compliance* identificados. Desenvolve juntamente com os responsáveis das áreas de negócio planos de ação, visando mitigar os riscos reputacionais e de perdas financeiras relevantes para a Companhia (p.ex.: condução de treinamentos para colaboradores, alta administração e fornecedores, revisão e implementação de políticas e controles, análise de risco de fornecedores, etc.);

(c) Área de segurança da informação que cria políticas e monitora a proteção do ambiente tecnológico;

(d) Área de prevenção de perdas responsável pelo monitoramento e controle de estoque;

(e) Área de controles internos responsável pela inclusão e guarda dos controles, além da avaliação dos riscos dos processos operacionais, financeiros, tecnológicos; e

(f) Auditoria interna da Companhia que é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

A área de Controles Internos, que se reporta à Diretoria Administrativa Financeira, é responsável por coordenar e monitorar os testes nos controles internos visando atendimento aos requisitos da Lei Sarbanes–Oxley (“SOX”).

5.2 Descrição dos controles internos

A Companhia adota a estrutura conceitual do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Coso*, emitido em 2013, para desempenhar e testar os controles para fins de SOx.

Vale ressaltar, ainda, que cabe ao Comitê de Auditoria acompanhar as atividades de Gestão de Riscos, da Auditoria Interna e da área de controles internos e *compliance* da Companhia.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A área de Auditoria Interna da Companhia, que se reporta ao Comitê de Auditoria, atua de forma independente e objetiva para aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia. O plano atual da auditoria é revisado e validado pela Presidência e Comitê de Auditoria da Companhia, tendo o seu cumprimento supervisionado pelo Comitê de Auditoria e reportado ao Conselho de Administração.

A Área de Gestão de Riscos da Companhia avalia periodicamente os riscos inerentes aos processos e mantém uma matriz de riscos e controles com as devidas validações por parte dos donos dos processos e da Administração, a qual é submetida, anualmente, para avaliação de procedimentos de auditoria interna.

A Administração da Companhia contrata ainda uma firma Independente para efetuar os testes de controles para fins de SOx sob supervisão da administração, de forma a suportar sua conclusão sobre os controles internos.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

De acordo com o relatório de deficiências (relatório circunstanciado) preparado e encaminhado pelos auditores independentes da Companhia, relativo às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram identificadas deficiências significativas sobre os controles internos da Companhia relativas a:

(i) Identificação e aprovação de lançamentos manuais

A Companhia desenhou e implementou o controle AT-153 com o objetivo de assegurar que todos os lançamentos manuais originados pelas diversas transações existentes no sistema SAP passem por processo de revisão e aprovação antes que sejam registrados no razão contábil. Entretanto, a Companhia constatou que o controle foi desenhado para capturar somente lançamentos manuais originados na transação FBV0, não capturando, portanto, lançamentos manuais originados em outras transações padronizadas e/ou customizadas do sistema SAP que permitem a criação de lançamentos manuais.

(ii) Revisão da mensuração de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

5.2 Descrição dos controles internos

O controle desenhado pela Companhia para assegurar a devida mensuração dos saldos de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento não está desenhado de forma efetiva, de forma a estabelecer cada uma das atividades a serem executadas pelo revisor necessárias para identificar erros de mensuração do arrendamento, confirmar a aplicação correta da política contábil e assegurar a acuracidade e integridade dos dados e informações utilizadas (IPEs) na execução do controle tais como termos de contrato, taxas de desconto. Adicionalmente, o controle é realizado em planilhas eletrônicas com inserção e cálculos efetuados manualmente. A Companhia identificou inconsistências decorrentes da ausência de revisão e interpretação de todos os termos de novos contratos além da revisão dos principais dados que afetam a mensuração desses contratos.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Em relação a deficiência apontada no item “d” acima, a Administração entende que:

(i) Identificação e aprovação de lançamentos manuais:

A Administração está envidando esforços a fim de mapear todas as transações que realizam lançamentos manuais para inserir no descritivo e passos de teste do controle.

Adicionalmente, a Administração possui um controle compensatório a fim de capturar todos os lançamentos manuais realizados no período, que é formalizado através de um memorando. A Administração ressalta que este controle foi efetivo durante o ano findo em 31 de dezembro de 2022.

(ii) Revisão da mensuração de ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

A Administração entende que existe margem para melhoria no desenho, devido ao cálculo ser realizado por planilhas eletrônicas manuais e existir um número relevante de contratos. Tivemos algumas divergências nas premissas utilizadas, no "input" das informações, ocasionando uma divergência imaterial dos valores calculados por contrato pela Companhia.

A Administração está avaliando a contratação de um sistema para a gestão dos contratos de arrendamentos e seus respectivos cálculos de acordo com o IFRS16.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia está elaborando o seu Programa de Integridade, que será estruturado nos termos da Lei nº 12.846/13, Decreto nº 11.129/22, Portarias da Controladoria Geral da União, do *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA) e a *Loi* nº 2016-1691 (*Loi Sapin II*), que contará com supervisão periódica pelo Conselho de Administração da Companhia, via Comitê de Auditoria e pela Diretoria Executiva.

Dentre os principais mecanismos e procedimentos adotados pela Companhia, destacam-se:

- a. Código de Ética, com as principais diretrizes, relacionadas à condução dos negócios e relacionamento com Poder Público, parceiros comerciais e os colaboradores;
- b. Adoção de diversas políticas e procedimentos, com destaque para: Anticorrupção <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/8bbbe10c-c4bb-04e8-85df-597380181723?origin=1>; Conflito de Interesses; Doações, Contribuições e Patrocínios; Acionamento e Apuração da Ouvidoria; Consequências e Medidas Disciplinares <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/eb49eb6c-280d-e3db-e904-14c53a6c6c81?origin=1>; Brindes, Presentes, Viagens e Entretenimento; Gestão do Comitê de Ética; Relacionamento e Acordos com o Poder Público; e Atendimento a Fiscalização;
- c. Comitê de Ética, composto pelo Diretor Presidente, Diretor Gestão e Gente e Ouvidoria, Jurídico, Diretor de Auditoria, VP Operações, VP Comercial e Secretário do Comitê;
- d. Área de Compliance dedicada à estruturação, prevenção, detecção, monitoramento e aprimoramento constante do Programa de Integridade com reporte à Diretoria Financeira;
- e. Treinamentos periódicos acerca do Código de Ética, Direitos Humanos, Compliance, Lei Anticorrupção e outras regulamentações correlatas, políticas e procedimentos internos, realizados presencialmente e via *e-learning*, divididos por tema e abrangência, conforme o público-alvo;
- f. Canal de Ouvidoria, responsável por esclarecimento de dúvidas, recebimento de reclamações e/ou denúncias internas e externas, assim como pela gestão do processo de apuração e tratativas de consequência; e

5.3 Programa de integridade

g. Avaliação periódica de fornecedores de serviços de acordo com a análise de risco das atividades econômicas, com foco no histórico reputacional.

A Companhia realizará periodicamente a análise de riscos com foco na Lei Anticorrupção e avaliação do Programa de Integridade, como iniciativa de aprimoramento regular e constante do seu programa de Compliance.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As seguintes áreas são envolvidas diretamente na supervisão, monitoramento e funcionamento do Programa de Integridade, tendo suas atribuições definidas por políticas internas:

a. Conselho de Administração, via Comitê de Auditoria: é responsável pela supervisão do Programa de Integridade;

b. Comitê de Ética: tem como principal atribuição zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas no Código de Ética da Companhia, incluindo análises de suspeita de corrupção, fraude ou outras violações ao Código de Ética ou Política Anticorrupção por parte de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários, para definição dos procedimentos a serem adotados. Em sua atuação o Comitê de Ética pode contar com a contribuição eventual da Ouvidoria e dos departamentos de recursos humanos, *compliance* e qualquer outra área que seja pertinente;

Compliance: área dedicada à estruturação, monitoramento e aprimoramento constante do Programa de Integridade, com reporte à Diretoria Administrativa Financeira;

c. Ouvidoria: área responsável por receber e dar tratativa às denúncias envolvendo violações ao Código de Ética, políticas e procedimentos internos, bem como violações à legislação vigente por colaboradores, fornecedores e clientes, ou qualquer parte interessada, independentemente do cargo ou situação de quem tenha praticado a violação e envio para apuração de áreas específicas. A Ouvidoria também acompanha a conclusão das apurações e planos de ação gerados para mitigar os riscos, medidas corretivas e disciplinares e reportará, periodicamente, os seus indicadores ao Comitê de Ética e ao Comitê de Auditoria;

d. Áreas Apuradoras: possuem a atribuição de apurar a procedência das ocorrências reportadas à Ouvidoria; e

e. Auditoria Interna: realiza a auditoria do Programa de Integridade, apontando necessidade de melhorias nos processos, políticas e procedimentos. Reporte ao Comitê de Auditoria.

5.3 Programa de integridade

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

a. se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética da Companhia se aplica a administradores e colaboradores da Companhia, bem como a parceiros comerciais, tais como fornecedores, prestadores de serviço e agentes intermediários.

b. as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

A Política de Consequências e Medidas Disciplinares da Companhia estabelece as sanções aplicáveis no caso de violação ao Código de Ética, políticas e procedimentos internos. Essas sanções consistem em medidas disciplinares educativas (advertência e suspensão) ou punitivas de rompimento contratual, e desligamento dos colaboradores envolvidos, sem ou por justa causa.

c. órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Código de Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 14 de janeiro de 2021. O Código de Ética e a Política de Consequências e Medidas Disciplinares da Companhia podem ser consultados nos seguintes endereços:

- Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos e Políticas” e, por fim, “Código de Ética Assai” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/0035ec06-01b9-f0b4-2f5d-fa11b0f2816f?origin=1;>
- Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos e Políticas” e, por fim, “Política de Consequências e Medidas Disciplinares” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/eb49eb6c-280d-e3db-e904-14c53a6c6c81?origin=1;> e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (Site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)) (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=991134>).

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

5.3 Programa de integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia possui canal de denúncias interno, contando também com linha confidencial para recebimento de denúncias operacionalizada por terceiros, sendo que ambos os canais estão sob a responsabilidade da Ouvidoria e eventuais reportes são realizados ao Comitê de Ética. O canal está apto a receber denúncias internas e externas, de forma anônima, de colaboradores, de clientes, parceiros comerciais e ou qualquer outro público de relacionamento da Companhia.

Prestador de serviço terceiro é responsável pelo recebimento das ocorrências, e o time interno dedicado a ouvidoria é responsável pela análise e distribuição para as Áreas apuradoras, de ocorrências relacionadas à Ética, conforme o tema e políticas impactadas.

O Código de Ética da Companhia, legislações vigentes aplicadas no país e políticas internas relacionadas ao Programa de *Compliance* ou demais áreas estabelecem as premissas para recebimento de denúncias, que podem ser feitas de forma anônima, de modo a garantir a imparcialidade e equidade na apuração e aplicações de sanções, assim como impedir qualquer tipo de retaliação aos denunciante.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não há casos confirmados de desvios, fraudes ou atos ilícitos praticados contra a administração pública no período entre 2020 a 2022.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, conforme respostas acima.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está sujeita.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Na data deste Formulário de Referência, na busca pela segurança e boas práticas no manuseio de dados pessoais para adequação às disposições da LGPD, a Companhia já havia realizado o mapeamento de seus fluxos de dados pessoais, inserido práticas de Governança como elaboração de relatórios de impacto, e capacitado mais de 60 mil colaboradores(as) para que sigam as melhores orientações em privacidade e proteção de dados pessoais. Adicionalmente, foram elaborados os documentos obrigatórios e de boas práticas de acordo com a LGPD, incluindo, mas não se limitando, a Políticas de Privacidade interna e externa, Política de Gestão de Incidentes de Segurança com Dados Pessoais, Política de Segurança da Informação, Política de Gestão de Vulnerabilidades e Política de Utilização de Credenciais de Acesso e Senhas.

Também foi realizada a revisão de todos os contratos de produtos e/ou serviços, bem como os contratos com colaboradores, para adequação de acordo com as exigências da LGPD. Além disso, a Companhia, ressaltando a preocupação da Companhia com sua segurança cibernética, contratou seguro contra incidentes desta natureza, bem como realiza periodicamente testes de intrusão para identificação de vulnerabilidades.

Por fim, para atender não só requisitos da LGPD, como também do Marco Civil da Internet, contratou ferramenta para gestão e registro dos *cookies* dos seus *websites*.

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| BlackRock Inc | | | | | | |
| | Estados Unidos | Não | Não | 06/12/2022 | | |
| Sim | CITIBANK DTVM SA | | Juridica | | 33.868.597/0001-40 | |
| 144.818.814 | 10,713 | 0 | 0,000 | 144.818.814 | 10,713 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Conifer Management LLC | | | | | | |
| | Estados Unidos | Não | Não | 06/12/2022 | | |
| Sim | CITIBANK DTVM SA | | Juridica | | 33.868.597/0001-40 | |
| 67.700.000 | 5,008 | 0 | 0,000 | 67.700.000 | 5,008 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| Orbis Invest | | | | | | |
| | Bermudas | Não | Não | 27/11/2023 | | |
| Sim | CITIBANK DTVM SA | | Juridica | | 33.868.597/0001-40 | |
| 135.224.591 | 10,003 | 0 | 0,000 | 135.224.591 | 10,003 | |
| Classe Ação | Qtde. de ações Unidade | Ações % | Ações (%) da espécie | Ações (%) do capital social | | |
| TOTAL | 0 | 0.000 | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA | | | | | | |

6.1/2 Posição acionária

| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| ACIONISTA | | | | | | |
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Acionista Residente no Exterior | Nome do Representante Legal ou Mandatário | Tipo de pessoa | CPF/CNPJ | | | |
| Detalhamento de ações Unidade | | | | | | |
| Qtde. ações ordinárias Unidade | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais Unidade | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações Unidade | Total ações % | |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA | | | | CPF/CNPJ acionista | Composição capital social | |
| 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | 0 | 0,000 | |
| OUTROS | | | | | | |
| 1.004.089.795 | 74,276 | 0 | 0,000 | 1.004.089.795 | 74,276 | |
| TOTAL | | | | | | |
| 1.351.833.200 | 100,000 | 0 | 0,000 | 1.351.833.200 | 100,000 | |

6.3 Distribuição de capital

| | |
|-------------------------------------------------------------|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 14/07/2023 |
| Quantidade acionistas pessoa física | 39.799 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica | 381 |
| Quantidade investidores institucionais | 1.023 |

Ações em Circulação

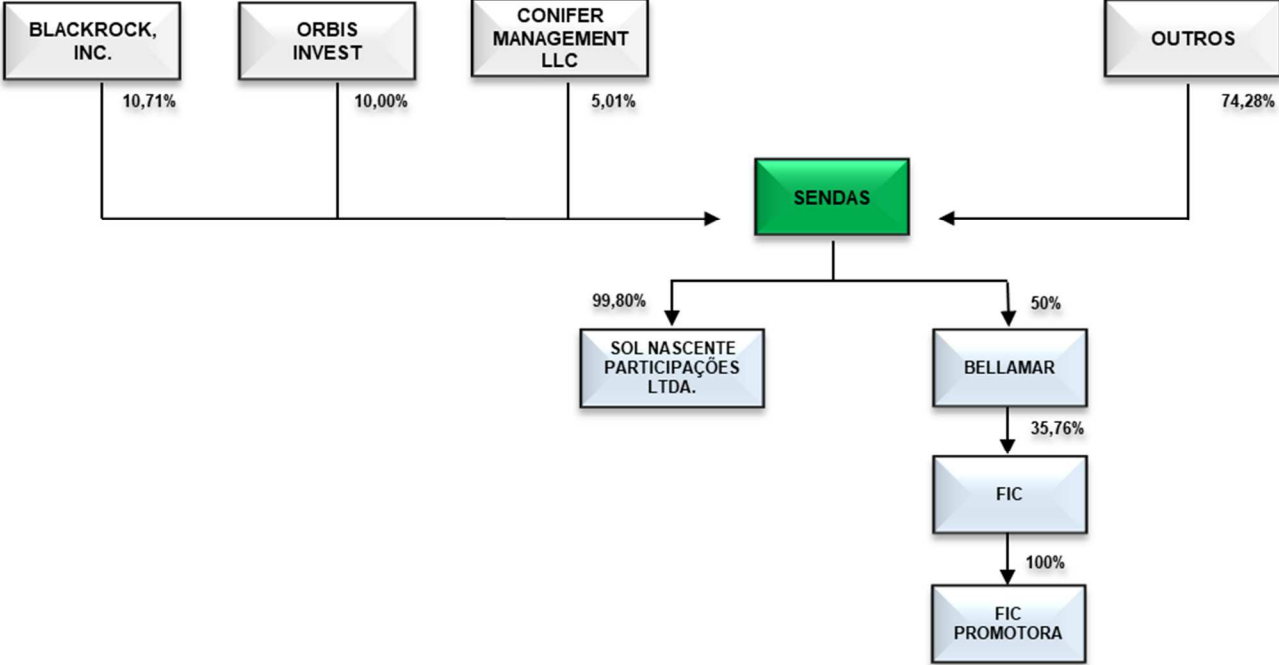
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

| | | |
|---------------------------------|---------------|---------|
| Quantidade ordinárias | 1.349.217.892 | 99,807% |
| Quantidade preferenciais | 0 | 0,000% |
| Total | 1.349.217.892 | 99,807% |

6.4 Participação em sociedades

| Razão social | CNPJ | Participação do emisor (%) |
|----------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Bellamar Empreendimento e Participações S.A. | 06.950.710/0001-69 | 50 |
| Sol Nascente Participações Ltda | 42.496.283/0001-54 | 99,98 |

6.5. Organograma dos Acionistas e do Grupo Econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras Informações Relevantes - Controle e Grupo Econômico

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7. Assembleia Geral e Administração

7.1. Descrição das Principais Características dos Órgãos de Administração e do Conselho Fiscal, identificando:

(a) *principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado*

Em 03 de fevereiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, a qual foi alterada em 31 de maio de 2022 (“Política de Indicação”).

A Política de Indicação está disponível para consulta nos seguintes endereços:

- Site de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatuto e Políticas”, e, por fim, “Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração” ou diretamente por meio do link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/d7771ce3-84aa-e39f-5fed-e953f9a032a3?origin=1>; e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=991134>).

A Política de Indicação tem por objetivo estabelecer critérios e procedimentos que deverão ser observados na indicação de membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal da Companhia, quando requisitado por seus acionistas e devidamente instalado, visando assegurar as melhores práticas de governança, bem como definir a estratégia de remuneração dos referidos membros, em linha com as melhores práticas de mercado.

O Comitê de Gente, Cultura e Remuneração será responsável por examinar os candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração da Companhia e seus Comitês de Assessoramento, bem como aqueles a serem eleitos pelo Conselho de Administração para cargos na Diretoria Estatutária, com base nas suas experiências profissionais, capacitação técnica, representatividade econômica, social e cultural.

A indicação e os procedimentos necessários para eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando requisitado por seus acionistas, serão nos termos da Lei nº 6.404/76 e demais regulamentações aplicáveis.

Com o intuito de garantir que a Companhia se beneficie da pluralidade e complementariedade de opiniões no processo de tomada de decisões, o Comitê de Gente, Cultura e Remuneração será responsável pela avaliação prévia do perfil dos membros indicados ao Conselho de Administração, incluindo a verificação dos critérios de independência do Novo Mercado, quando

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

for o caso, e a ausência de impedimentos, objetivando assim evitar redundância de conhecimentos e experiências, além de amplificar a diversidade, um dos valores da Companhia, também no Conselho de Administração. A avaliação prévia do Comitê de Gente, Cultura e Remuneração não vincula a decisão do Conselho de Administração a respeito dos candidatos a serem indicados.

A indicação de candidatos aos Comitês de Assessoramento poderá ser feita por qualquer dos membros do Conselho de Administração da Companhia, devendo o Comitê de Gente, Cultura e Remuneração fazer a avaliação prévia prevista acima em relação a tais candidatos.

A Diretoria Estatutária deverá ser composta por profissionais alinhados e comprometidos com os princípios e valores da Companhia, com alta qualificação, além de possuírem notável e adequada experiência profissional, técnica ou acadêmica, com intuito de implementar as estratégias, enfrentar os desafios e atingir os objetivos da Companhia.

A indicação e eleição de candidatos aos cargos que compõem a Diretoria Executiva caberá ao Conselho de Administração da Companhia, devendo o Comitê de Gente, Cultura e Remuneração fazer a avaliação prévia prevista acima em relação a tais candidatos.

(b) *se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:*

(i) *a periodicidade das avaliações e sua abrangência*

(ii) *metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações*

(iii) *se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos*

O Conselho de Administração e os Comitês, nos termos de seus respectivos regimentos internos, deverão proceder, anualmente, à auto avaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação. Também é de sua competência promover, a cada dois anos, a avaliação formal dos resultados da Companhia e do desempenho da Diretoria, do Conselho de Administração, dos Comitês e de cada diretor, conselheiro e membro externo dos Comitês da Companhia, individualmente.

Os membros do Conselho de Administração e dos comitês de assessoramento também realizarão sua autoavaliação individual periodicamente, conforme metodologia descrita acima.

Os Diretores, por sua vez, serão submetidos a uma avaliação anual rigorosa, que consistirá em uma autoavaliação, uma avaliação pelo Diretor Presidente, uma avaliação por seus subordinados e uma avaliação por seus pares, sempre com base nas competências requeridas pela Companhia e comportamentos esperados para esses cargos. Com base nessa avaliação, a Companhia oferecerá um processo de desenvolvimento dos Diretores que contempla cursos, sessões de coaching, entre outros. Consideramos que referida avaliação será relevante para o desenvolvimento pessoal e profissional de Diretores, bem como para o alinhamento de suas expectativas e competências esperadas pela Companhia.

Até a data deste Formulário de Referência, não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para realizar a avaliação dos administradores da Companhia.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(c) regras de identificação e administração de conflito de interesses

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, é vedado aos administradores intervir em qualquer operação social que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como em deliberações que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração, a natureza e extensão do seu interesse. Nesse sentido, nos termos dos Regimentos Internos do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, é dever do próprio conselheiro e do diretor comunicar, tempestivamente, a sua hipótese de conflito de interesse ou interesse particular. Caso não o faça, qualquer outro membro do Conselho de Administração ou outro diretor que tenha conhecimento da situação, poderá fazê-lo sendo certo que a não manifestação voluntária daquele membro será considerada uma violação dos respectivos Regimentos Internos. Assim, ao ser identificado o conflito de interesse ou benefício particular, a pessoa envolvida afastar-se-á das discussões e deliberações, devendo retirar-se temporariamente da reunião até o encerramento do assunto, constando tal fato em ata.

Nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal, em caso de conflito de interesse por parte de membro do Conselho Fiscal quanto a determinado assunto concernente aos pareceres e representações do Conselho, é dever do próprio membro do Conselho Fiscal comunicar, tempestivamente, tal fato aos demais membros e, se for o caso, fazer consignar em ata.

(d) por órgão:

(i) e (ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça

| | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal |
|----------------------------------|---------------------------|-----------|-----------------|
| Identidade de gênero | | | |
| Masculino | 8 | 3 | 5 |
| Feminino | 1 | 2 | 1 |
| Sem gênero | 0 | 0 | 0 |
| Prefere não responder | 0 | 0 | 0 |
| Identidade de cor ou raça | | | |
| Branca | 8 | 4 | 3 |
| Preta | 0 | 0 | 0 |
| Parda | 1 | 1 | 0 |
| Amarela ou Indígena | 0 | 0 | 0 |
| Sem raça definida | 0 | 0 | 0 |
| Prefere não responder | 0 | 0 | 3 |

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade e o emissor entenda relevantes

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração e o Conselho Fiscal e entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

(e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O combate às mudanças climáticas é um dos eixos prioritários da Companhia, o que a torna um dos temas base para a construção da estratégia da Companhia e do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. Por meio de reuniões periódicas pré-agendadas, o Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade questiona, provoca, recomenda e orienta as estratégias e posicionamentos e compromissos de longo, médio e curto prazos. Além disso, instiga a evolução das práticas e dos processos adotados pela Companhia de modo a reduzir as emissões de GEE e orienta o posicionamento institucional frente às mudanças climáticas. A partir da aprovação da estratégia, o referido Comitê tem como responsabilidade monitorar o progresso dos impactos por meio de metas e compromissos assumidos.

Em 2020, foi estabelecida uma meta de redução de GEE de 38% até 2030, considerando os escopos 1 e 2 (ano-base 2015), e esta meta (com objetivos anuais) passou a ser um dos indicadores atrelados à remuneração variável dos cargos elegíveis a partir de 2021. Em conjunto com o Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos, o Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade discute como os riscos climáticos e socioambientais poderão impactar a estratégia da Companhia. Juntos, avaliam, monitoram e sensibilizam o Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 2 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 2 | 7 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 20 | 5 | 15 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Preferê não responder |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| Diretoria | 0 | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Conselho de Administração - Efetivos | 0 | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 4 |
| Conselho de Administração - Suplentes | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Conselho Fiscal - Efetivos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| Conselho Fiscal - Suplentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 |
| TOTAL = 20 | 0 | 8 | 0 | 2 | 0 | 0 | 10 |

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em Relação Especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao Conselho de Administração

A Companhia possui um Comitê de Auditoria, e aprovou, em reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de outubro de 2020, a criação de outros quatro Comitês, quais sejam (i) Comitê de Gente, Cultura e Remuneração; (ii) Comitê Financeiro; (iii) Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade; e (iv) Comitê Estratégico e de Investimentos. Os membros de todos os Comitês da Companhia foram eleitos em reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de dezembro de 2022 para o mandato atual.

O Estatuto Social prevê a instalação de um Comitê de Auditoria e a competência para que o Conselho de Administração possa constituir outros comitês.

De acordo com os respectivos Regimentos Internos, cada Comitê é composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, os quais são nomeados pelo Conselho de Administração para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. É permitida a eleição de 1 membro externo em cada Comitê. O Conselho de Administração também é responsável por designar o Presidente de cada Comitê.

O Comitê de Auditoria, por sua vez, é um órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, dos quais, no mínimo, 2 membros externos, 1 membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, 1 membro independente do Conselho de Administração da Companhia, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado. O Conselho de Administração elegerá os membros do Comitê de Auditoria para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição, bem como designará o seu Coordenador.

Todas as regras supra definidas, bem como as atribuições abaixo referidas, estão expressas em regimento interno próprio de cada Comitê, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração em 5 de outubro de 2020 e alterados em 14 de janeiro de 2021 e estão disponibilizados no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), bem como nos seguintes caminhos abaixo:

- Regimento Interno do Comitê de Gente, Cultura e Remuneração: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823046>
- Regimento Interno do Comitê Financeiro: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823052>
- Regimento Interno do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823049>
- Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário: <https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823043>
- Regimento Interno do Comitê Estratégico e de Investimentos:

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEEexterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823050>

(b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política específica de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, respeitando a regulamentação a respeito.

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, caberá a este Comitê, dentre outras atribuições: (i) opinar sobre a contratação do auditor independente para prestação de qualquer outro serviço à Companhia; e (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (1) a sua independência, (2) a qualidade de serviços prestados; e (3) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

Assim, após a proposta do Comitê de Auditoria sobre essas matérias, elas devem ser analisadas pelo Conselho de Administração, responsável por aprovar os serviços de auditoria e outros serviços que venham a ser prestados pelos auditores independentes.

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

São realizados reportes trimestrais ao Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade, Comitê de Gente e Cultura, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração relacionados às temáticas ASG, incluindo reporte detalhado acerca dos indicadores utilizados pela Companhia para monitorar referidas práticas. A Companhia utiliza indicadores técnicos para medir e acompanhar os planos de trabalho relacionados às práticas ambientais, sociais e de governança corporativa da Companhia. Além disso, referidos reportes são ainda confirmados pelo time de controles internos da Companhia e pelos auditores independentes. Em cada reuniões, ocorrem discussões, acompanhamento de evoluções dos pontos críticos e sessões de brainstorming acerca de temas estratégicos e em evolução. Os Membros de cada comitê são especialistas técnicos em suas áreas de referência e oferecem análises críticas às posições propostas pelos líderes responsáveis.

Além disso, a Companhia dispõe de Comitê de Ética, que reporta ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome Anderson Barres Castilho **CPF:** 017.266.429-25 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 21/04/1976

Experiência Profissional: O Sr. Anderson é Vice-Presidente de Operações da Companhia desde novembro de 2012. Possui 29 anos de experiência no setor de atacado de autosserviço, tendo atuado como gerente de loja, gerente regional e responsável pela área comercial nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso e Rondônia. Trabalhou no Atacadão de janeiro de 1992 a março de 2012. Estudou Gestão Empresarial na UNIP – Universidade Paulista. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Anderson em entidades do terceiro setor. O Sr. Anderson declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 08/05/2024 | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2025 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 08/05/2024 | Não | 28/11/2014 |

Nome Andiara Pedroso Petterle **CPF:** 846.938.941-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Publicitária **Data de Nascimento:** 01/12/1978

Experiência Profissional: Sra. Andiara é graduada e possui mestrado em comunicação social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e é doutoranda em Administração de negócios por Business School Lausanne. Sra. Andiara é Vice-Presidente do Conselho de Administração e líder do Comitê de Estratégia da Cia Melhoramentos de São Paulo (desde 2021); é membro do Conselho da Administração, do Comitê de Transformação Digital e do Comitê de Pessoas do Banco SICREDI e da SicrediPar (desde 2022); é membro do Conselho da Administração, do Comitê de Pessoas e do Comitê de Estratégia GTM da KNEWIN (desde 2022); é professora de Transformação Digital pelo IBGC (desde 2021) e é Diretora Presidente da Kyrie Capital LLC (desde 2021). Atuou também como membro do Conselho de Administração da Cia Melhoramentos de São Paulo (2019-2021); como Conselheira da ANJ (2016-2021); Conselheira Consultiva da Cia de Talentos (2013-2017); como membro do Conselho (2012-2016) e CEO (2014-2016) da Predicta. A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Andiara em entidades do terceiro setor. A Sra. Andiara declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência da Sra. Andiara, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 27/04/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2024 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome Artemio Bertholini **CPF:** 095.365.318-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 01/04/1947

Experiência Profissional: Artemio Bertholini tem mais de 40 anos de experiência na área financeira e contábil e no magistério universitário. É PhD in Business Administration – FCU – Florida Christian University, Orlando, USA, 2005. Tese: "The Evolution of Arbitration in Brazil" e tem Mestrado em Ciências Contábeis e Finanças – PUC – SP, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2003. Dissertação: "Contribuição ao Estudo das Sociedades de Propósito Especial no Brasil". A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Artemio em entidades do terceiro setor. O Sr. Artemio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 26/04/2024 | Não | 08/05/2023 |

Nome Belmiro de Figueiredo Gomes **CPF:** 805.421.589-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/11/1971

Experiência Profissional: O Sr. Belmiro estudou no Instituto de Educação Maringá e é membro do nosso Conselho de Administração desde outubro 2022 e Diretor Presidente desde fevereiro de 2011. Possui 35 anos de atuação no mercado alimentar, iniciando sua carreira no setor na área de tecnologia da informação, foi pioneiro no desenvolvimento de sistemas de automatização de vendas externas, no início dos anos 90, bem como de sistemas de automatização de processos operacionais de lojas e de sistemas de gestão comercial e logística do setor atacadista. Forte atuação na área tributária, especialmente nos impostos indiretos e nas diversas legislações estaduais. Atuou por 22 anos em diversas áreas da rede Atacadão, liderou a partir de 2005 o processo de preparação interno da companhia e de venda em 2007 para o Grupo Carrefour, atuando por mais 3 anos como Diretor Comercial e Logística e membro do comitê executivo. Foi convidado pela antiga controladora Companhia Brasileira de Distribuição em 2010 para a posição de Diretoria de negócios de atacado, atuando como membro executivo e diretor estatutário até a cisão no final de 2020. É membro fundador e vice-presidente, desde 2016 da ABAAS – Associação Brasileira de Atacadista de Autosserviço. Desde o início da sua gestão a Companhia teve um crescimento de 1700%*, saltando de 38 para 263 lojas, ampliando a presença da companhia para a maior parte do território nacional, se tornando a segunda maior empresa de varejo do Brasil e um dos 10 maiores empregadores privados do país, implementando uma forte cultura de gestão, formação e crescimento de pessoas, resultando na obtenção do reconhecimento da GPTW entre as 10 melhores empresas de varejo. Foi reconhecido como CEO do ano pelo consumidor moderno e listado como um dos 10 melhores CEO do Brasil pela Forbes em 2022. *Considerando receita bruta de R\$3,3 bilhões em 2010 e receita bruta de R\$59,7 bilhões em 2022, conforme dados constantes da apresentação institucional da Companhia divulgada em março de 2023 A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Belmiro em entidades do terceiro setor. O Sr. Belmiro declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria e Conselho de Administração | 08/05/2024 | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2025 | Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente | | 08/05/2024 | Não | 30/06/2011 |

Nome Edison Carlos Fernandes **CPF:** 163.854.428-02 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 24/08/1971

Experiência Profissional: Edson Carlos Fernandes é Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da USP – Largo São Francisco (1994), Pós-graduado em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária, atual CEU Law School (1996). Ainda, é Pós-graduado em Política Internacional pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (1998). Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2002). Doutor em Direito das Relações Econômicas Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2006). Por fim, Graduado em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário SENAC (2022). Dispõe de larga experiência em Conselhos Fiscais e Comitês de Auditoria de Empresas de Capital Aberto. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Edison em entidades do terceiro setor. O Sr. Edison declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 26/04/2024 | Não | 08/05/2023 |

Nome Enéas Cesar Pestana Neto **CPF:** 023.327.978-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 27/02/1963

Experiência Profissional: O Sr. Enéas Pestana possui vasta experiência no varejo alimentar brasileiro, tendo atuado mais recentemente como Presidente do Conselho de Administração do Lopes Supermercados e como CEO do Dia Supermercados, da JBS América do Sul e do GPA, onde atuou como CEO, Diretor Financeiro e Diretor Vice-presidente Executivo de Operações Sênior. Ainda, é Sócio Fundador de consultoria especializada em gestão de negócios de empresas dos segmentos de Varejo e Indústria de Bens de Consumo. Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo e possui especializações nas áreas de Controladoria, Finanças, Liderança e Gestão, realizadas em instituições nacionais e internacionais.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Enéas em entidades do terceiro setor.

O Sr. Éneas declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 01/09/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2024 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 01/09/2023 | Não | 01/09/2023 |

Nome José Guimarães Monforte **CPF:** 447.507.658-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 06/07/1947

Experiência Profissional: O Sr. José Guimarães Monforte é economista formado pela Universidade Católica de Santos. Atualmente, é sócio da Emax Consultoria, membro do Conselho e do Comitê de Auditoria e Risco da CCR. De 1998 a 2011, esteve no Conselho e na Coordenação do Comitê de Riscos da Natura Cosméticos. Até 2011 participou do Conselho da Vivo. Foi Membro também dos Conselhos da Petrobras, BR Distribuidora, Rossi Residencial, Promon, Droga Raia, SABESP, Claro, Banco Nossa Caixa, Banco Tribanco, Canbrás, Pini Editora, Caramuru Alimentos, Klicknet, JHSF, Agreco Ltd., Eletrobras, Banco do Brasil, JBS, Premix e Cyrela. Foi membro do Comitê de Ética do IBRI e do Conselho Consultivo da ABERJE e também da Advisory Panel da OCDE sobre Eficiência de Conselhos de Administração, Advisory Board-Americas Cabinet Graduate School of Business de Chicago e do Conselho Editorial da Harvard Business Review Brasil. Esteve envolvido no desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa sendo Conselheiro em 2022, Vice-Presidente do Conselho em 2003 e Presidente do Conselho de 2004 a 2008. Foi Coordenador do Comitê de Abertura de Capital da Bovespa, Vice-Presidente da ANBID e do Conselho da Caixa de Liquidação da Bolsa de Mercadorias. Atuou como executivo em diversos bancos e empresas como BANESPA, Banco Merrill Lynch, Banco Citibank NA, VBC Energia S/A e Janos Comércio, Administração e Participação Ltda, ocupando posições no Brasil e no exterior. Foi sócio fundador da Pragma Gestão Patrimonial. O Sr. José tem participação em entidades do terceiro setor. Atualmente, o Sr. José é membro do Conselho do Instituto Reciclar. O Sr. José declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. É considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante artigo 1º, inciso II, do Anexo A da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Jose, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 27/04/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2024 | Vice Presidente Cons. de Administração | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome JULIO CESAR DE QUEIROZ CAMPOS **CPF:** 129.447.578-90 **Passaporte:** 13BA92149 **Nacionalidade:** França **Profis são:** Engenheiro e Administrador **Data de Nascimento:** 10/05/1963

Experiência Profissional: O Sr Julio é graduado em Engenharia pela Escola de Engenharia Mauá, em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pôs graduado em Educação pelo Instituto Singularidades, além de dezenas de cursos de desenvolvimento em Instituições como Singularity, Hebrew University of Jerusalém entre outras. Atuou na Unilever Brasil em Supply Chain, Trade Marketing, Regional Sales Leader, Corporate Affairs e de 2000 a 2021 como Vice-presidente de Vendas Brasil e América Latina. Foi membro do Conselho do Instituto Mulheres do Varejo até 2021. Atualmente é membro do Conselho do Instituto Ser +, Conselheiro Emérito do Capitalismo Consciente Brasil, Fundador do Instituto Movimento Jovens do Brasil e CEO do Compra Agora América Latina. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Julio em entidades do terceiro setor. O Sr. Julio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Julio, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 27/04/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2024 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome Leda Maria Deiro Hahn **CPF:** 664.501.287-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresária **Data de Nascimento:** 16/01/1970

Experiência Profissional: Leda Hahn possui extensa experiência profissional incluindo governo (IPEA e Ministério da Fazenda), empresas de consultoria, banco de investimentos, fundos de pensão e empresas de investimento em infraestrutura portuária. Atividades concentradas em análise de investimentos, elaboração de projeções, controle de orçamentos de grandes projetos, negociações para obtenção de empréstimos de longo prazo para investimentos na área de infraestrutura, negociações envolvendo diversos stakeholders, negociação entre acionistas controladores visando saída de mercado para posições acionárias. Membro de conselhos de administração e conselhos fiscais de empresas brasileiras listadas na B3 (ou na antiga Bovespa). A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Leda em entidades do terceiro setor. A Sra. Leda declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 26/04/2024 | Não | 08/05/2023 |

Nome Leila Abraham Loria **CPF:** 375.862.707-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 26/01/1954

Experiência Profissional: A Sra. Leila é graduada em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com mestrado em Administração de Empresas pela COPPEAD-UFRJ (1978); Pós-MBA em Governança Corporativa e Mercado de Capitais para executivos pela B.I. International (2015); curso para Conselheiros de Administração pelo IBGC (2015); Risk University KPMG (2018 e 2015/2016); Sustainable Capitalism ESG Berkely (2021). Atualmente é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Minoritários da Companhia Paranaense de Energia – COPEL (desde 2017); membro do Conselho Consultivo e do Comitê de Pessoas e Remuneração das Casas Pernambucanas (desde 2018); membro do Conselho da Administração, do Comitê de Responsabilidade Socioambiental e do Comitê de Diversidade da JBS (desde 2021); membro suplente da Presidente do Conselho Consultivo da ANACONDA (desde 2021); membro do Conselho de Ética da ABRACOM (desde 2021); e, Co-Chair da Women Corporate Directors - WCD (desde 2017). Anteriormente, foi membro e Presidente do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2018-2022); membro do Conselho de Administração (2017), do Comitê de Conformidade e Governança (2018-2019), do Comitê de Investigação (2018-2019) e do Comitê de Pessoas (2017-2021) da Madeira Energia - MESA e da Santo Antônio Energia - SAE (2017-2021); membro do Comitê de Auditoria da COPEL (2017- 2021); membro do Conselho Consultivo do Costão do Santinho Resort (2016-2021); membro do Conselho Consultivo da INPLAC Indústria de Plástico (2016-2021); e, membro do Conselho Consultivo da COPPEAD (2005-2018); Diretora Executiva do grupo Telefonica Brasil e membro do Conselho de Administração da Fundação Telefônica Vivo (2010-2015); Presidente e Diretora Geral da TVA (Grupo Abril) e Membro do Conselho da Tevecap (1997-2006); Diretora Geral e membro do Conselho da Direct TV (1997-1999); Diretora Comercial do Walmart (1994-1997); e Diretora de Marketing, Vendas, Negócios, Compras e Recursos Humanos da Mesbla (1978- 1994). A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Leila em entidades do terceiro setor. A Sra. Leila declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência da Sra. Leila, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 27/04/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2024 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA **CPF:** 606.399.897-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro de Produção e Economista **Data de Nascimento:** 25/04/1958

Experiência Profissional: O Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1981 e em Economia pela Universidade Cândido Mendes em 1986. Participou do Programa de Gestão Transcultural – AOTS em 1986, do Programa de Finanças Estratégicas – IMD, em 1997, do Programa de Desenvolvimento Executivo – Wharton Business Scholz em 1998, do Senior Executiva Programe pela Universidade de Columbia em 2005 e dos Programas Executivo da Singularity University nos EUA e de M&A da London Business School, em 2018. Tem o CFA ESG Investing Certificate. Realizou o MBA na Universidade de Warwick, na Inglaterra, em 1992. Atuou por 13 anos (de 1982 a 1995), em diferentes cargos, no Citibank, no Brasil, Ásia e Estados Unidos. Além disso, foi Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores na Globopar, de 1995 a 2000 e Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Net Serviços, de 2000 a 2007. Em 2007, tornou-se Presidente da Companhia Vale da Araguaia, cargo que ocupou até 2009 quando se tornou Vice-Presidente Executivo da Gol Linhas Aéreas e Diretor Superintendente do Smiles. O Sr. Gomes Pereira exerceu, ainda, o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) entre 2012 e 2017. Foi também conselheiro em empresas abertas e fechadas. Entre outros, foi coordenador do Comitê Independente de Reparação da Vale formado após Brumadinho, foi Conselheiro e membro do Comitê de Auditoria e Riscos na CCR e no Smiles – ambas do Novo Mercado, Conselheiro e membro do Comitê de pessoas do FGC, Presidente do Conselho de Administração da CBDN e membro do Conselho Consultivo do Instituto Mediare. Atua desde 2021 como Presidente do Conselho de Administração da 2W Energia. Desde 2022, é sócio fundador e lidera as atividades de governança e stewardship da Neuler Capital. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Leonardo em entidades do terceiro setor. O Sr. Leonardo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Leonardo, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 27/04/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2022 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|--------------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|------------|----------------------------|------------|
| Nome | Luiz Nelson Guedes de Carvalho | CPF: | 027.891.838-72 | Passaporte: | | Nacionalidade: | Brasil | Profis são: | Economista | Data de Nascimento: | 18/11/1945 |
|-------------|--------------------------------|-------------|----------------|--------------------|--|-----------------------|--------|--------------------|------------|----------------------------|------------|

Experiência Profissional:

O Sr. Luiz Nelson é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde outubro/2020 e membro do Comitê Financeiro e do Comitê de Auditoria, como especialista contábil, desde fevereiro/2021. Foi membro independente do conselho de administração da antiga controladora, CBD, de 2017 a 2020 e membro coordenador do comitê de auditoria de 2014 a 2020, como especialista em contabilidade e finanças. Além disso, o Sr. Luiz é Professor Sênior da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, FEA USP e especialista em litígios empresariais em questões de Contabilidade Societária, Contabilidade Internacional, Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Auditoria, Conselheiro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo que já atuou como representante do CPC no Grupo de Economias Emergentes do IASB. Ademais, o Sr. Luiz foi membro do Conselho de Administração da Petrobrás, de setembro/2015 a dezembro/2018, e Presidente deste mesmo Conselho, membro do Conselho de Administração da B3 até março/2019, presidente de seu conselho fiscal até março/2018, como seu contador e especialista em finanças e membro independente do Comitê de Sustentabilidade. Atualmente, é membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis ABRACICON, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Amazonas Sustentável FAS, ONG para proteção da floresta amazônica e atua como curador da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, organização de pesquisa acadêmica sem fins lucrativos, e como coárbitro na Câmara de Comércio Brasil – Canadá (São Paulo) e na International Chamber of Commerce (Paris). O Sr. Luiz atuou ao longo de sua carreira como Presidente do Comitê de “Construção de Capacidade” na área de Relatórios Corporativos Financeiros Internacionais’ do Grupo de Especialistas Intergovernamentais em Normas Internacionais de Contabilidade e Relatórios Financeiros, uma unidade da UNCTAD, ONU, em Genebra, Suíça; Membro independente do Comitê de Autorregulação bancária da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; Membro do conselho de administração da FAS; Membro do Conselho Internacional para Relatórios Integrados liderado pelo Príncipe de Gales; Vice-presidente “sem pasta” da Associação Internacional para Educação e Pesquisa Contábil – IAAER; Presidente do Conselho Consultivo de Normas do IASB, Membro do Grupo Consultivo da Crise Financeira (2008) formado por iniciativa da FASB e do IASB dos EUA; O primeiro presidente independente do Conselho Consultivo de Normas do IASB; Membro do Grupo Consultivo e de Assessoria em normas de auditoria da Federação Internacional de Contadores – IFAC; Vice-diretor da Associação Interamericana de Contabilidade; Membro dos Conselhos de Administração do Banco Nossa Caixa, Caixa Econômica Federal, Banco BBVA Brasil, Banco de Crédito Real de Minas Gerais, GRUPO ORSA (papel e celulose), Companhia Müller de Bebidas, Vicunha Têxtil S. A. e Banco Fibra e membro do comitê de controles internos do Banco Fibra; Presidente regional da Associação Internacional de Institutos de Executivos Financeiros da América Central e do Sul e chefe da supervisão bancária do Conselho de Administração do Banco Central e diretor da CVM. O Sr. Luiz declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. É considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante artigo 1º, inciso II, do Anexo A da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Luiz, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 27/04/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2024 | Conselho de Adm. Independente (Efetivo) | | 08/05/2023 | Não | 05/10/2020 |

Nome MÁRCIO MARCELO BELLI **CPF:** 083.588.098-24 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 08/08/1965

Experiência Profissional: Márcio Belli é membro da Academia Paulista de Contabilidade; tem experiência na área de Administração Financeira, Contabilidade, Controladoria, Auditoria e Valuation de empresas tendo atuado como Contador, Gerente Financeiro, Gerente Administrativo, Diretor técnico em Auditoria, Controller e Auditor. Possui LIVRE DOCÊNCIA em Administração pela UNICAMP, DOUTORADO em Ciências Contábeis pela FEA-USP da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, MESTRADO em Ciências Contábeis, Controladoria e Contabilidade, também pela FEA-USP da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, graduação em Administração de Empresas, graduação em Ciências Contábeis. Atualmente é professor Adjunto MS5 na FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DA UNICAMP- UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS e Coordenador dos cursos de Formação de Especialistas em Controladoria e Finanças e Gestão Executiva da UNICAMP. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Márcio em entidades do terceiro setor. O Sr. Márcio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 26/04/2024 | Não | 08/05/2023 |

Nome Oscar de Paula Bernardes Neto **CPF:** 037.057.307-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 05/09/1946

Experiência Profissional: O Sr. Oscar formou-se em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Além de ser Vice-Presidente do Conselho de Administração, coordenador do Comitê de Governança e Sustentabilidade e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Localiza, ocupou, nos últimos anos, os seguintes cargos: de 1996 a 1999, foi CEO/COO da Bunge Internacional; de 1999 a 2013 foi membro do Conselho Consultivo da Bunge Brasil, empresa de alimentos; de 1999 a 2009 foi membro do Conselho de Administração da Delphi Estados Unidos; de 2003 a 2015 foi membro do Conselho Consultivo da Alcoa Brasil, empresa de alumínio; de 2005 a 2015, foi membro do Conselho e do Comitê de Auditoria da Cia Suzano Papel e Celulose, empresa do ramo de papel e celulose; de 2010 a 2018, foi membro do Conselho e dos Comitês de Remuneração e Desenvolvimento de Pessoas e Finanças da Praxair inc. (Estados Unidos), empresa que opera com gases industriais; de 2001 a 2019, foi Consultor Sênior do CEO da Johnson Electric Holdings Limited (Hong Kong), empresa de motores elétricos, tendo sido até 2011, membro do Conselho de Administração desta; desde 2011, atua como membro do Conselho de Administração da OMNI Táxi Aéreo, aviação; de 2007 a 2018 foi também membro dos Comitês de Auditoria e de Estratégia da Localiza; desde 2011, é Vice-Presidente do Conselho e Coordenador do Comitê de Recursos Humanos da DASA; de 2012 a fevereiro de 2019, atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro dos Comitês de Estratégia, da Marcopolo S.A., empresa do ramo de transportes; desde 2015 é membro do Conselho de Administração da VPAR Participações (Grupo Votorantim); de 2003 a 2015 foi membro do Conselho e do Comitê de Gestão e Pessoas e Governança Corporativa da Gerdau S.A.; de 2003 a 2016 foi membro do Conselho de Administração da Metalúrgica Gerdau S.A.; de 2012 a 2015 foi membro do Comitê de Estratégia da Vanguarda S.A.; de 2009 a 2017 foi membro do Conselho Consultivo da Amyris Estados Unidos; é membro Conselho de Administração, do Comitê de Gente e do Comitê de auditoria da Mosaic; desde 2019 membro do Conselho da Jalles Machado, se tornando presidente do Conselho de Administração em 2021. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Oscar em entidades do terceiro setor. O Sr. Oscar declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Oscar, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho de Administração | 27/04/2023 | 2 anos, até a AGO que aprovar as contas de 2024 | Presidente do Conselho de Administração Independente | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome RENÉ DE MEDEIROS RIBEIRO MARTINS **CPF:** 407.796.104-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 02/03/1966

Experiência Profissional: René Martins trabalha desde 2017 em consultoria financeira e estratégica. Antes disso, atuou por mais de 30 anos em empresas de Grande Porte: Grupo Globo, Oi, Xerox, Pepsi-Cola Internacional, Aracruz Celulose (atual Suzano) nas áreas de: Relações com Investidores/Finanças Corporativas/Tesouraria/Financiamento de Projetos/Controller de divisão de Negócios/Controller de Projeto/Planejamento, Consolidação e Análise Financeira (FP&A)/Pricing /Estudos de viabilidade Econômico Financeira. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. René em entidades do terceiro setor. O Sr. René declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 26/04/2024 | Não | 08/05/2023 |

Nome RICARDO JULIO RODIL **CPF:** 766.812.708-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Auditor **Data de Nascimento:** 24/04/1946

Experiência Profissional: Ricardo Julio Godil é Sócio-diretor, líder de Capital Markets no Grupo Crowe Macro. Formado em Ciências Econômicas com Pós-graduado em Contabilidade pela Universidad Nacional de Córdoba, Argentina, revalidado pela USP, 1980. Pós-graduado em 'Integração Econômica Regional' USP, 1999. Dispõe de ACCA Certificação em IFRS – Dezembro 2010; e de certificação ICAEW – Institute of Chartered Accountants of England and Wales – Certificação em Normas Internacionais de Auditoria IFAC – Janeiro 2014. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Ricardo em entidades do terceiro setor. O Sr. Ricardo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Conselho Fiscal | 26/04/2024 | AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas | | 26/04/2024 | Não | 08/05/2023 |

Nome Vitor Fagá de Almeida **CPF:** 204.156.108-42 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 23/04/1975

Experiência Profissional: O Sr. Vitor Fagá de Almeida é Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia desde março de 2024. É um profissional de destacada trajetória de liderança, com vasta experiência em gestão financeira, tendo atuado CFO e CEO em empresas de varejo como Sam's Club Brasil, Grupo BIG, GPA e Via Varejo/Casas Bahia. Também foi consultor de estratégia no The Boston Consulting Group. Vitor é Economista formado pela Unicamp e possui Mestrado Sloan em Estratégia e Liderança pela London Business School.

A Companhia não tem conhecimento da participação da Sr. Vitor em entidades do terceiro setor.

A Sr. Vitor Fagá de Almeida declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 13/03/2024 | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2025 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 13/03/2024 | Não | 13/03/2024 |
| Diretoria | 13/03/2024 | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2025 | Diretor de Relações com Investidores | | 13/03/2024 | Não | 13/03/2024 |

Nome Wlamir dos Anjos **CPF:** 114.124.288-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 08/07/1970

Experiência Profissional: O Sr. Wlamir é Vice-Presidente Comercial da Companhia desde maio de 2011. Possui mais de 33 anos de experiência no setor atacadista, tendo sido gerente regional do Atacadão de dezembro de 1988 a maio de 2011. Estudou Gestão de Marketing na UNIP – Universidade Paulista e Liderança e Gestão de Pessoas na Fundação Getúlio Vargas (FGV). A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Wlamir em entidades do terceiro setor. O Sr. Wlamir declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

| Órgão da Administração | Data da Eleição | Prazo do mandato | Cargo eletivo ocupado | Descrição de outro cargo/função | Data de posse | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Diretoria | 08/05/2024 | Até a AGO da Companhia que aprovar as contas de 2025 | Diretor Vice Presidente/ Superintendente | | 08/05/2024 | Não | 28/11/2014 |

7.4 Composição dos comitês

Nome: Andiará Pedrosa Petterle **CPF:** 846.938.941-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Publicitária **Data de Nascimento:** 01/12/1978

Experiência Profissional:

Sra. Andiará é graduada e possui mestrado em comunicação social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e é doutoranda em Administração de negócios por Business School Lausanne. Sra. Andiará é Vice-Presidente do Conselho de Administração e líder do Comitê de Estratégia da Cia Melhoramentos de São Paulo (desde 2021); é membro do Conselho da Administração, do Comitê de Transformação Digital e do Comitê de Pessoas do Banco SICREDI e da SicrediPar (desde 2022); é membro do Conselho da Administração, do Comitê de Pessoas e do Comitê de Estratégia GTM da KNEWIN (desde 2022); é professora de Transformação Digital pelo IBGC (desde 2021) e é Diretora Presidente da Kyrie Capital LLC (desde 2021). Atuou também como membro do Conselho de Administração da Cia Melhoramentos de São Paulo (2019-2021); como Conselheira da ANJ (2016-2021); Conselheira Consultiva da Cia de Talentos (2013-2017); como membro do Conselho (2012-2016) e CEO (2014-2016) da Predicta. A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Andiará em entidades do terceiro setor. A Sra. Andiará declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência da Sra. Andiará, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome: Enéas Cesar Pestana Neto **CPF:** 023.327.978-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 27/02/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Enéas Pestana possui vasta experiência no varejo alimentar brasileiro, tendo atuado mais recentemente como Presidente do Conselho de Administração do Lopes Supermercados e como CEO do Dia Supermercados, da JBS América do Sul e do GPA, onde atuou como CEO, Diretor Financeiro e Diretor Vice-presidente Executivo de Operações Sênior. Ainda, é Sócio Fundador de consultoria especializada em gestão de negócios de empresas dos segmentos de Varejo e Indústria de Bens de Consumo. Graduiu-se em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo e possui especializações nas áreas de Controladoria, Finanças, Liderança e Gestão, realizadas em instituições nacionais e internacionais.

A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Enéas em entidades do terceiro setor.

O Sr. Éneas declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 01/09/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | | 01/09/2023 | Não | 01/09/2023 |
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 01/09/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | | 01/09/2023 | Não | 01/09/2023 |

Nome: Guillermo Oscar Braunbeck **CPF:** 106.627.498-39 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 08/12/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Guillermo é bacharel em ciências econômicas pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e doutor em controladoria e contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Atualmente, o Sr. Guillermo é conselheiro fiscal titular na Anima Holding S.A., CESP, CPqD, Companhia de Navegação Norsul. Também é vice coordenador técnico e membro votante do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e diretor financeiro da Fundação de Apoio ao CPC desde março de 2016. Atua também na área acadêmica, sendo professor-doutor da FEA-USP desde 2014 e professor convidado do mestrado em gestão para competitividade da Fundação Getúlio Vargas desde 2017. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Guillermo em entidades do terceiro setor. O Sr. Guillermo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Outros | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | Membro Especialista Externo do Comitê de Auditoria | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome: Heraldo Gilberto de Oliveira **CPF:** 454.094.479-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/05/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Heraldo é membro do nosso comitê de auditoria desde janeiro de 2021. Administrador, Contador e Mestre em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. Outras posições em Governança atualmente: CCB - China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. – membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria; Iguá Saneamento S.A. Coordenador do Comitê de Auditoria e membro Comitê de Gente e Remuneração; Auren Energia S.A. membro Comitê de Auditoria; CLI – Corredor Logística e Infraestrutura S.A. Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance; e Mangels Industrial S.A Presidente Conselho Fiscal. Certificado pelo IBGC para Conselheiro de Administração Experiente IBGC (CCA+ IBGC) e Membro de Comitê de Auditoria Experiente IBGC (CCoAud+ IBGC). Anteriormente: SABESP (membro Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria); CESP (membro Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria); GASMIG (membro Conselho de Administração);; Bicbanco (membro Conselho de Administração e coordenador Comitê de Auditoria); Banco Nossa Caixa (membro do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria); Conselho Fiscal: Suzano Holding S.A.; S.A Correio Braziliense; International Scholl S.A., ANPEI; IPLF Holding; Tevec Sistemas S.A.; membro do Conselho de Administração do IRB Brasil Re (suplente). Foi professor e coordenador de Projetos da Fipecafi – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, vinculada à FEA/USP. Foi diretor do IBEF-SP e da Anefac.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Outros | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | Membro Especialista Externo do Comitê de | 08/05/2023 | Não | 14/01/2021 |

Nome: José Guimarães Monforte **CPF:** 447.507.658-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 06/07/1947

Experiência Profissional:

O Sr. José Guimarães Monforte é economista formado pela Universidade Católica de Santos. Atualmente, é sócio da Emax Consultoria, membro do Conselho e do Comitê de Auditoria e Risco da CCR. De 1998 a 2011, esteve no Conselho e na Coordenação do Comitê de Riscos da Natura Cosméticos. Até 2011 participou do Conselho da Vivo. Foi Membro também dos Conselhos da Petrobras, BR Distribuidora, Rossi Residencial, Promon, Droga Raia, SABESP, Claro, Banco Nossa Caixa, Banco Tribanco, Canbrás, Pini Editora, Caramuru Alimentos, Klicknet, JHSF, Agrenco Ltd., Eletrobras, Banco do Brasil, JBS, Premix e Cyrela. Foi membro do Comitê de Ética do IBRI e do Conselho Consultivo da ABERJE e também da Advisory Panel da OCDE sobre Eficiência de Conselhos de Administração, Advisory Board-Americas Cabinet Graduate School of Business de Chicago e do Conselho Editorial da Harvard Business Review Brasil. Esteve envolvido no desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa sendo Conselheiro em 2022, Vice-Presidente do Conselho em 2003 e Presidente do Conselho de 2004 a 2008. Foi Coordenador do Comitê de Abertura de Capital da Bovespa, Vice-Presidente da ANBID e do Conselho da Caixa de Liquidação da Bolsa de Mercadorias. Atuou como executivo em diversos bancos e empresas como BANESPA, Banco Merrill Lynch, Banco Citibank NA, VBC Energia S/A e Janos Comércio, Administração e Participação Ltda, ocupando posições no Brasil e no exterior. Foi sócio fundador da Pragma Gestão Patrimonial. O Sr. José tem participação em entidades do terceiro setor. Atualmente, o Sr. José é membro do Conselho do Instituto Reciclar. O Sr. José declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. É considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante artigo 1º, inciso II, do Anexo A da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. José, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome: JULIO CESAR DE QUEIROZ CAMPOS **CPF:** 129.447.578-90 **Passaporte:** 13BA92149 **Nacionalidade:** França **Profissão:** Engenheiro e Administrador **Data de Nascimento:** 10/05/1963

Experiência Profissional:

O Sr Julio é graduado em Engenharia pela Escola de Engenharia Mauá, em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, pôs graduado em Educação pelo Instituto Singularidades, além de dezenas de cursos de desenvolvimento em Instituições como Singularity, Hebrew University of Jerusalém entre outras. Atuou na Unilever Brasil em Supply Chain, Trade Marketing, Regional Sales Leader, Corporate Affairs e de 2000 a 2021 como Vice-presidente de Vendas Brasil e América Latina. Foi membro do Conselho do Instituto Mulheres do Varejo até 2021. Atualmente é membro do Conselho do Instituto Ser +, Conselheiro Emérito do Capitalismo Consciente Brasil, Fundador do Instituto Movimento Jovens do Brasil e CEO do Compra Agora América Latina. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Julio em entidades do terceiro setor. O Sr. Julio declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Julio, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |
| Comitê de Remuneração | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome: Leila Abraham Loria **CPF:** 375.862.707-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 26/01/1954

Experiência Profissional:

A Sra. Leila é graduada em Administração pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, com mestrado em Administração de Empresas pela COPPEAD-UFRJ (1978); Pós-MBA em Governança Corporativa e Mercado de Capitais para executivos pela B.I. International (2015); curso para Conselheiros de Administração pelo IBGC (2015); Risk University KPMG (2018 e 2015/2016); Sustainable Capitalism ESG Berkely (2021). Atualmente é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Minoritários da Companhia Paranaense de Energia – COPEL (desde 2017); membro do Conselho Consultivo e do Comitê de Pessoas e Remuneração das Casas Pernambucanas (desde 2018); membro do Conselho da Administração, do Comitê de Responsabilidade Socioambiental e do Comitê de Diversidade da JBS (desde 2021); membro suplente da Presidente do Conselho Consultivo da ANACONDA (desde 2021); membro do Conselho de Ética da ABRACOM (desde 2021); e, Co-Chair da Women Corporate Directors - WCD (desde 2017). Anteriormente, foi membro e Presidente do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2018-2022); membro do Conselho de Administração (2017), do Comitê de Conformidade e Governança (2018-2019), do Comitê de Investigação (2018-2019) e do Comitê de Pessoas (2017-2021) da Madeira Energia - MESA e da Santo Antônio Energia - SAE (2017-2021); membro do Comitê de Auditoria da COPEL (2017- 2021); membro do Conselho Consultivo do Costão do Santinho Resort (2016-2021); membro do Conselho Consultivo da INPLAC Indústria de Plástico (2016-2021); e, membro do Conselho Consultivo da COPPEAD (2005-2018); Diretora Executiva do grupo Telefonica Brasil e membro do Conselho de Administração da Fundação Telefônica Vivo (2010-2015); Presidente e Diretora Geral da TVA (Grupo Abril) e Membro do Conselho da Tevecap (1997-2006); Diretora Geral e membro do Conselho da Direct TV (1997-1999); Diretora Comercial do Walmart (1994-1997); e Diretora de Marketing, Vendas, Negócios, Compras e Recursos Humanos da Mesbla (1978- 1994). A Companhia não tem conhecimento da participação da Sra. Leila em entidades do terceiro setor. A Sra. Leila declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência da Sra. Leila, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-----------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Remuneração | | Outros | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | Coordenadora do Comitê de Gente Cultura e Remuneração | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome: LEONARDO PORCIÚNCULA GOMES PEREIRA **CPF:** 606.399.897-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro de Produção e Economista **Data de Nascimento:** 25/04/1958

Experiência Profissional:

O Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1981 e em Economia pela Universidade Cândido Mendes em 1986. Participou do Programa de Gestão Transcultural – AOTS em 1986, do Programa de Finanças Estratégicas – IMD, em 1997, do Programa de Desenvolvimento Executivo – Wharton Business School em 1998, do Senior Executiva Programe pela Universidade de Columbia em 2005 e dos Programas Executivo da Singularity University nos EUA e de M&A da London Business School, em 2018. Tem o CFA ESG Investing Certificate. Realizou o MBA na Universidade de Warwick, na Inglaterra, em 1992. Atuou por 13 anos (de 1982 a 1995), em diferentes cargos, no Citibank, no Brasil, Ásia e Estados Unidos. Além disso, foi Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores na Globopar, de 1995 a 2000 e Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Net Serviços, de 2000 a 2007. Em 2007, tornou-se Presidente da Companhia Vale da Araguaia, cargo que ocupou até 2009 quando se tornou Vice-Presidente Executivo da Gol Linhas Aéreas e Diretor Superintendente do Smiles. O Sr. Gomes Pereira exerceu, ainda, o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) entre 2012 e 2017. Foi também conselheiro em empresas abertas e fechadas. Entre outros, foi coordenador do Comitê Independente de Reparação da Vale formado após Brumadinho, , foi Conselheiro e membro do Comitê de Auditoria e Riscos na CCR e no Smiles – ambas do Novo Mercado, Conselheiro e membro do Comitê de pessoas do FGC, Presidente do Conselho de Administração da CBDN e membro do Conselho Consultivo do Instituto Mediare. Atua desde 2021 como Presidente do Conselho de Administração da 2W Energia. Desde 2022, é sócio fundador e lidera as atividades de governança e stewardship da Neuler Capital. A Companhia não tem conhecimento da participação do Sr. Leonardo em entidades do terceiro setor. O Sr. Leonardo declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Não é considerado(a) Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Leonardo, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|-------------------|----------------|----------------------------|------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê Financeiro | | Outros | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | Coordenador do Comitê Financeiro e de Investimentos | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |
| Outros Comitês | | Membro do Comitê (Efetivo) | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação | | 08/05/2023 | Não | 08/05/2023 |

Nome: Luiz Nelson Guedes de Carvalho **CPF:** 027.891.838-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 18/11/1945

Experiência Profissional:

O Sr. Luiz Nelson é membro independente do Conselho de Administração da Companhia desde outubro/2020 e membro do Comitê Financeiro e do Comitê de Auditoria, como especialista contábil, desde fevereiro/2021. Foi membro independente do conselho de administração da antiga controladora, CBD, de 2017 a 2020 e membro coordenador do comitê de auditoria de 2014 a 2020, como especialista em contabilidade e finanças. Além disso, o Sr. Luiz é Professor Sênior da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, FEA USP e especialista em litígios empresariais em questões de Contabilidade Societária, Contabilidade Internacional, Gestão de Riscos, Governança Corporativa e Auditoria, Conselheiro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo que já atuou como representante do CPC no Grupo de Economias Emergentes do IASB. Ademais, o Sr. Luiz foi membro do Conselho de Administração da Petrobrás, de setembro/2015 a dezembro/2018, e Presidente deste mesmo Conselho, membro do Conselho de Administração da B3 até março/2019, presidente de seu conselho fiscal até março/2018, como seu contador e especialista em finanças e membro independente do Comitê de Sustentabilidade. Atualmente, é membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis ABRACICON, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Amazonas Sustentável FAS, ONG para proteção da floresta amazônica e atua como curador da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras, organização de pesquisa acadêmica sem fins lucrativos, e como coárbitro na Câmara de Comércio Brasil – Canadá (São Paulo) e na International Chamber of Commerce (Paris). O Sr. Luiz atuou ao longo de sua carreira como Presidente do Comitê de “Construção de Capacidade” na área de Relatórios Corporativos Financeiros Internacionais’ do Grupo de Especialistas Intergovernamentais em Normas Internacionais de Contabilidade e Relatórios Financeiros, uma unidade da UNCTAD, ONU, em Genebra, Suíça; Membro independente do Comitê de Autorregulação bancária da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN; Membro do conselho de administração da FAS; Membro do Conselho Internacional para Relatórios Integrados liderado pelo Príncipe de Gales; Vice-presidente “sem pasta” da Associação Internacional para Educação e Pesquisa Contábil – IAAER; Presidente do Conselho Consultivo de Normas do IASB, Membro do Grupo Consultivo da Crise Financeira (2008) formado por iniciativa da FASB e do IASB dos EUA; O primeiro presidente independente do Conselho Consultivo de Normas do IASB; Membro do Grupo Consultivo e de Assessoria em normas de auditoria da Federação Internacional de Contadores – IFAC; Vice-diretor da Associação Interamericana de Contabilidade; Membro dos Conselhos de Administração do Banco Nossa Caixa, Caixa Econômica Federal, Banco BBVA Brasil, Banco de Crédito Real de Minas Gerais, GRUPO ORSA (papel e celulose), Companhia Müller de Bebidas, Vicunha Têxtil S. A. e Banco Fibra e membro do comitê de controles internos do Banco Fibra; Presidente regional da Associação Internacional de Institutos de Executivos Financeiros da América Central e do Sul e chefe da supervisão bancária do Conselho de Administração do Banco Central e diretor da CVM. O Sr. Luiz declarou não ter sofrido, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privativos, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. É considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante artigo 1º, inciso II, do Anexo A da Resolução CVM 50. Para fins de determinação da independência do Sr. Luiz, a Companhia considerou os critérios estabelecidos pela Resolução CVM 80 (Anexo K) e pelo Regulamento do Novo Mercado.

Comitês:

| Tipo comitê | Tipo auditoria | Cargo ocupado | Data posse | Prazo mandato | Descrição de outros comitês | Descrição de outro cargo/função | Data da eleição | Foi eleito pelo controlador | Data de início do primeiro mandato |
|---------------------|------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Comitê de Auditoria | Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21 | Outros | 08/05/2023 | RCA APÓS AGO QUE APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 | | Coordenador do Comitê de Auditoria | 08/05/2023 | Não | 14/01/2021 |

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------|
| Cargo/Função | Passaporte | Nacionalidade | |

Exercício Social 31/12/2020**Administrador do Emissor**

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Luiz Nelson Guedes de Carvalho | 027.891.838-72 | Prestação de serviço | Controlador Direto |
| Membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--------------------------------------------------|--------------------|------------------------|--|
| Companhia Brasileira de Distribuição | 47.508.411/0001-56 | | |
| Membro Independente do Conselho de Administração | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia Brasileira de Distribuição já não é acionista controlador da Companhia. Para maiores informações, vide itens 6.3, 15.1 e 15.7 deste Formulário de Referência.

Administrador do Emissor

| | | | |
|-----------------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Belmiro de Figueiredo Gomes | 805.421.589-49 | Prestação de serviço | Controlador Direto |
| Diretor Presidente | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Pessoa Relacionada

| | | | |
|--------------------------------------|--------------------|------------------------|--|
| Companhia Brasileira de Distribuição | 47.508.411/0001-56 | | |
| Diretor de Negócios de Atacado | N/A | Brasileiro(a) - Brasil | |

Observação

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia Brasileira de Distribuição já não é acionista controlador da Companhia. Para maiores informações, vide itens 6.3, 15.1 e 15.7 deste Formulário de Referência.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Acordos, inclusive Apólices de Seguros, para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas pelos Administradores

A Companhia é tomadora de apólice sob o nº 1000000052175, junto a Tokio Marine Seguradora S.A., com vigência de 23 de dezembro de 2022 a 23 de dezembro de 2023, para cobrir membros do conselho de administração, da diretoria, do conselho fiscal ou de qualquer outro órgão estatutário ou órgão criado pelo contrato ou estatuto social do tomador do seguro ou de quaisquer; ou qualquer pessoa física que tenha poderes de representação do tomador ou de quaisquer controladas e/ou subsidiárias perante terceiros ou cujo cargo ou função implique na representação de fato ou de direito do tomador do seguro ou de quaisquer controladas e/ou subsidiárias perante terceiros, contra os danos a eles atribuídos no exercício de suas funções (“Seguro D&O”). A cobertura está limitada a R\$100.000.000,00 para as perdas e danos decorrentes de um mesmo ato danoso relacionado ao mercado de capitais, sendo que qualquer importância em moeda estrangeira será convertida para reais, observando-se, para tanto, a taxa de câmbio vigente no ato de emissão.

A cobertura das apólices do Seguro D&O não se aplica ao caso de atos praticados com dolo ou má-fé dos administradores e, portanto, a Companhia entende que o pagamento de perdas em virtude de processos judiciais ou administrativos consiste em indenização justa e devida aos seus administradores, considerando a penalidade aplicada decorrer de ato praticado no exercício de suas funções e no melhor interesse da Companhia. Adicionalmente, a Companhia entende que a contratação destes seguros, ao garantir indenizações justas e devidas aos seus administradores e de suas controladas, está alinhada ao seu interesse de atrair e manter profissionais qualificados em sua alta administração.

Ademais, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social para prever a possibilidade de celebração de contratos de indenidade com os administradores da Companhia. Neste caso, a indenização somente será devida após a utilização e apenas em caráter suplementar à cobertura oferecida pelo Seguro D&O, sendo que os valores a serem pagos pela Companhia deverão corresponder ao excedente do valor coberto pelo Seguro D&O.

No entanto, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não celebrou contratos de indenidade com seus administradores.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Outras informações relevantes

Seguem informações sobre as assembleias realizadas nos últimos 3 exercícios sociais e no exercício social corrente, todas instaladas em primeira convocação, conforme abaixo:

| Data | Tipo | Quórum de Instalação |
|-------------|-------------|--------------------------------|
| 27/03/2020 | AGE | 100% |
| 31/03/2020 | AGE | 100% |
| 30/04/2020 | AGO | 100% |
| 29/09/2020 | AGE | 100% |
| 30/09/2020 | AGE | 100% |
| 05/10/2020 | AGE | 100% |
| 06/10/2020 | AGE | 100% |
| 10/11/2020 | AGE | 100% |
| 31/12/2020 | AGE | 100% |
| 28/04/2021 | AGOE | 77,14% em AGO 76,88% em AGE |
| 11/08/2021 | AGE | 80,8% |
| 28/04/2022 | AGOE | 77,6% em AGO 77,7% em AGE |
| 12/12/2022 | AGE | 67,8% |
| 27/04/2023 | AGOE | 73,6% em AGO 73,7% em AGE |
| 14/07/2023 | AGE | 73,9% |

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos Administradores

8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

(a) *objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

A despeito da existência de uma política de remuneração da administração da Companhia formalizada, a Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal (“Política”), conforme aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de maio de 2022, encontra-se em andamento um amplo projeto de reestruturação da remuneração da Companhia, que implicará na atualização da Política.

O novo Conselho de Administração da Companhia, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de abril de 2023, está intensamente dedicado a reformular completamente a atual estrutura de remuneração dos administradores e, em continuação às modificações transitórias apresentadas para a Assembleia Geral Extraordinária de 14 de julho de 2023, irá conduzir um estudo mais extenso e detalhado ao longo de 2023, a ser apresentado em tempo da assembleia geral ordinária de 2024.

Por sua vez, a Política atualmente vigente tem por objetivo definir a estratégia de remuneração dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal da Companhia, que será baseada em:

1. responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, quando instalado, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham;
2. tempo dedicado às suas funções;
3. competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e
4. valor de seus serviços no mercado.

De acordo com a Política, a Companhia adota os seguintes princípios para a remuneração dos seus membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, quando instalado:

1. alinhamento dos interesses entre os membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, quando instalado, e os acionistas da Companhia, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos;

8.1 Política ou prática de remuneração

2. tradução da estratégia da Companhia nas metas das áreas e nas metas individuais; e
3. reconhecimento da contribuição e incentivo à retenção de profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

Com base em referidos princípios, a Companhia adota um plano de remuneração que utiliza métricas de criação de valor para estabelecer metas de remuneração variável, benefícios e remuneração baseada em ações, sendo a descrição individualizada da remuneração de cada órgão da Companhia prevista na Política.

Ainda, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, realizadas a partir da contratação de renomadas consultorias externas especializadas. Os levantamentos são feitos a partir da análise dos dados das principais empresas do mercado brasileiro, com faturamento e porte similares aos da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração total são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais.

A Política está disponível para consulta nos seguintes endereços:

- Site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatutos e Políticas” e, por fim, “Política de Indicação e Remuneração de Membros do Conselho de Administração” ou diretamente por meio do link <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/d7771ce3-84aa-e39f-5fed-e953f9a032a3?origin=1>;
- Site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>); e
- Site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas.

A partir da referida análise, a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e pessoal-chave sugere parâmetros e estratégias de remuneração, inclusive para Diretores não estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não compõem a administração estatutária. Estas recomendações serão submetidas ao Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, responsável pelo encaminhamento e recomendação referente a temas de remuneração da administração e executivos não estatutários.

8.1 Política ou prática de remuneração

Uma vez recomendada a proposta da remuneração pelo Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, o Conselho de Administração deve aprová-la e incluir as informações cabíveis na Proposta da Administração para que os acionistas da Companhia possam deliberar a respeito do montante global de remuneração dos administradores, sempre dividida por órgão.

(ii) *critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

Para fixar a remuneração dos Administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, através da contratação de consultoria especializada e reconhecida (aferidas através da pesquisa *Top Exec* da Korn Ferry), pautadas na análise dos dados das principais empresas brasileiras, com faturamento e porte similares aos da Companhia, de forma a avaliar se os critérios e condições que adota para determinação da remuneração são compatíveis com o segmento e permitem a retenção dos melhores profissionais, bem como analisam a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que possa estar desalinhado.

Uma vez analisadas as informações, uma proposta de remuneração é feita baseada no nível de dedicação e no papel desempenhado pelos Administradores.

(iii) *com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor*

Anualmente, os parâmetros e referências disponibilizados pela consultoria externa são avaliados e comparados ao efetivamente praticado pela Companhia. Com base nestas análises, a área dedicada a temas de remuneração e recomenda propostas de adequações de modo a manter a competitividade da Companhia e a aderência à estratégia estabelecida. Estas recomendações são submetidas ao Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, responsável pelo encaminhamento e recomendação referente a temas de remuneração da administração e executivos não estatutários ao Conselho de Administração.

(c) *composição da remuneração, indicando:*

(i) *descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:*

- *seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor*

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por apenas Remuneração Fixa, enquanto os membros da Diretoria recebem Remuneração Fixa, além da Remuneração Variável de Curto Prazo (ICP) e da Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP), descritas abaixo.

- **Remuneração Fixa:** Determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o *know-how*; soluções de problemas e responsabilidade de cada cargo. A Companhia organiza sua estrutura por grades salariais e respectivos salários médios, buscando manter alinhamento com a média salarial do mercado. A Remuneração Fixa dos Diretores é

8.1 Política ou prática de remuneração

composta por salário base e benefícios e a dos membros do Conselho de Administração é composta por honorários mensais, remuneração adicional por participação nos comitês de assessoramento e benefícios.

- **Remuneração Variável de Curto Prazo (ICP):** Para o exercício social de 2023, a Remuneração Variável de Curto Prazo (ICP) dos Diretores será composta apenas pelo Programa de Participação nos Resultados (“PPR”), com a descontinuação dos demais programas anteriormente vigentes. No âmbito do PPR, são utilizados indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no seu plano de negócios, que leva em consideração resultados quantitativos e qualitativos (avaliação de desempenho dos diretores). A título exemplificativo, nos últimos anos, a Companhia tem utilizado métricas baseadas nos seguintes indicadores: Vendas Líquidas, Margem Líquida, Despesas Gerais Administrativas e de Vendas, EBITDA, Lucro Líquido, Dívida Líquida, Índice de Sustentabilidade (% Mulheres na Liderança; Emissão Carbono), Nº de Tickets (Transações) e Market Share.

O percentual máximo de atingimento de metas alcançável pelos diretores da Companhia estará limitado à faixa entre 80% a 120%, sendo que o percentual mínimo de 80% servirá de gatilho para o pagamento de cada étrica, de modo que performances inferiores a esse patamar não ocasionarão pagamentos aos membros da Diretoria. Tal medida visa mitigar o risco de que eventuais resultados muito acima do esperado no momento de aprovação do Programa de Participação nos Resultados impacte significativamente os valores a serem pagos aos diretores da Companhia.

O PPR para os membros da Diretoria é estruturada na forma de *Scorecard*, em que as metas são aplicadas no nível de cada profissional com indicadores corporativos (metas gerais da Companhia, com peso de 50%), metas de cada área/diretoria, avaliadas em aspectos quantitativos (peso de 15%) e qualitativos (peso de 15%), e avaliação individual sobre aspectos de alinhamento comportamental (peso de 20%).

Além dos pagamentos realizados no âmbito do Programa de Participação nos Resultados, até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, membros da Diretoria também recebiam pagamentos à título de bônus, baseados em performance, de acordo com determinadas métricas descritas acima, conforme aplicável.

- **Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP):** Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP) dos Diretores correspondia a (i) pagamentos baseados em ações, na modalidade de outorga de opções de compra de ações no âmbito de dois planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia, conforme descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência, e (ii) pagamentos em dinheiro atrelados à permanência dos Diretores na Companhia, visando retenção.

Para o exercício social de 2023, o Conselho de Administração propôs realizar uma outorga única de ações virtuais (*phantom shares*), que correspondem ao direito de receber um pagamento em caixa equivalente ao valor da ação da Companhia em determinadas datas, de acordo com os prazos de carência (*vesting*), descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

Até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração recebia Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP) na modalidade de outorga de opções de compra de ações no âmbito de dois planos aprovados em Assembleia Geral da Companhia, conforme descritos no item 8.4 deste Formulário de Referência. Para o exercício social de 2023, o Conselho de Administração não receberá Remuneração Variável de Longo Prazo (ILP).

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no exercício social em que este for instalado pela assembleia geral de acionistas da Companhia, será composta por remuneração fixa mensal, desvinculada da efetiva participação em reuniões, a qual não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da média mensal da remuneração dos Diretores Estatutários.

- *sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais*

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

| % em relação à remuneração total | | | | | |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| | Salário Base | Benefícios Diretos e Indiretos | Remuneração Variável | Planos de Opção de Compra de Ações | Total |
| Conselho de Administração | 36,99% | 6,57% | 40,24% | 16,20% | 100,00% |
| Diretoria | 20,80% | 0,89% | 66,27% | 12,04% | 100,00% |
| Conselho Fiscal | 100,00% | - | - | - | 100,00% |

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

| % em relação à remuneração total | | | | | |
|-----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| | Salário Base | Benefícios Diretos e Indiretos | Remuneração Variável | Planos de Opção de Compra de Ações | Total |
| Conselho de Administração | 41,00% | 3,67% | 34,35% | 20,98% | 100,00% |
| Diretoria | 47,07% | 1,03% | 36,53% | 15,37% | 100,00% |
| Conselho Fiscal | 100,00% | - | - | - | 100,00% |

8.1 Política ou prática de remuneração

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

| % em relação à remuneração total | | | | | |
|----------------------------------|--------------|--------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------|
| | Salário Base | Benefícios Diretos e Indiretos | Remuneração Variável | Planos de Opção de Compra de Ações | Total |
| Conselho de Administração | - | - | - | - | - |
| Diretoria | 50,77% | 1,36% | 28,26% | 19,61% | 100,00% |
| Conselho Fiscal | - | - | - | - | - |

- *sua metodologia de cálculo e de reajuste*

Para fins de fixação e reajuste da remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, de forma a avaliar se os critérios e condições que adota para a determinação da remuneração são satisfatórios e permite a retenção de profissionais, bem como analisar a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que possa estar desalinhado. Essas pesquisas são realizadas anualmente, por consultoria especializada e reconhecida no mercado contratada pela Companhia, e é pautada na análise dos dados das principais empresas do mercado brasileiro, com faturamento e porte similares aos da Companhia.

Uma vez concluído o levantamento, a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores, sugere parâmetros e estratégias de remuneração, inclusive para Diretores não-estatutários.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Estas recomendações serão submetidas ao Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, responsável pela análise e encaminhamento dos temas de remuneração da administração, bem como colaboradores e executivos não estatutários ao Conselho de Administração.

No que tange à remuneração variável de curto prazo dos Diretores, a Companhia possui Programa de Participação nos Resultados, nos termos da Lei nº 10.101/2000. O cálculo do valor a ser pago no âmbito do Programa de Participação nos Resultados é estruturado na forma de *Scorecard*, em que as metas são aplicadas no nível de cada profissional com indicadores corporativos (metas gerais da Companhia, com peso de 50%), metas de cada área/diretoria, avaliadas em aspectos quantitativos (peso de 15%) e qualitativos (peso de 15%), e avaliação individual sobre aspectos de alinhamento comportamental (peso de 20%). O cálculo é baseado em indicadores financeiros e não financeiros, independentes entre si, alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no plano de negócios e nos resultados a serem alcançados pela Companhia, nos termos das negociações realizadas conforme previsão legal específica. A Participação nos Resultados está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e da própria Diretoria, nos termos do Programa de

8.1 Política ou prática de remuneração

Participação nos Resultados da Companhia. Além disso, até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, membros da Diretoria também recebiam pagamentos à título de bônus, calculados com base em indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia.

Com relação aos incentivos de longo prazo dos Diretores, o caráter quantitativo, tanto das outorgas passadas realizadas no âmbito dos Planos de Opção de Compra de Ações quanto de programas de retenção via pagamento em caixa, foi determinado com base em pesquisas realizadas pela Korn Ferry, que usa como parâmetros de comparação os grandes grupos econômicos que atuam no país. A outorga única de ações virtuais para o exercício de 2023 também considera a última pesquisa realizada pela Korn Ferry (Top Exec).

- ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

Para fins do Programa de Participação nos Resultados, a Companhia tem utilizado métricas para os resultados quantitativos baseadas nos seguintes indicadores:

- Vendas líquidas – Mesmas lojas
- Margem Líquida
- Despesas Gerais Administrativas e de Vendas
- EBITDA
- Lucro Líquido
- Dívida Líquida
- Número de Tickets (transações)
- Market Share
- Indicadores de ESG (% Mulheres em cargos de Liderança, Redução nas emissões de carbono)

Nesse sentido a Companhia, permanece engajada na responsabilidade e compromisso de atuar com base em métricas de ASG, com impacto direto na remuneração variável de curto prazo de seus Diretores estatutários.

Parte desses indicadores são estritamente financeiros e os demais são fatores mensuráveis que contribuem para o resultado da Companhia e, portanto, possuem uma correlação com o seu desempenho financeiro.

Para o exercício de 2023, a outorga de ações virtuais (*phantom shares*) aos Diretores será 50% atrelada ao atingimento de metas de performance. Os indicadores de performance serão compostos por métricas de ESG (pessoas portadoras de deficiência, matriz de energia renovável e mulheres na liderança), com peso de 30%, e indicador de Fluxo de Caixa Operacional como percentual da receita líquida, com peso de 70%.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os 50% decorrentes do atingimento dos indicadores de performance terão metas definidas a cada ano e o não atingimento no 3º ou 4º poderão ser compensados pelo atingimento no ano subsequente ou no 5º ano.

O atingimento da meta está vinculado ao range de 10% de variação absoluta. A escolha dos indicadores tem como fundamento (i) a responsabilidade da Companhia na construção de uma sociedade responsável e inclusiva e (ii) o alinhamento dos executivos no compromisso com o crescimento sustentável do negócio.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Consideramos o cenário desafiador de crescimento acelerado e aumento de *market share*, de forma consistente, há mais de 10 anos consecutivos, as adaptações constantes no modelo de governança do negócio, para garantir a transparência, confiabilidade, a agilidade e autonomia necessários para a manutenção do seu ritmo de crescimento, a implementação de novos produtos e serviços para sua diferenciação e, um mercado extremamente competitivo com muitos *players* nacionais e também locais, o que exige uma constante busca por inovação e evolução do nosso negócio, assim como um alinhamento de seus administradores com os desafios presentes e futuros do negócio, sendo modelo e exemplo para os demais colaboradores, com comportamentos e atitudes que representam sua cultura e valores.

Considerando este cenário desafiador, temos que manter uma proposta de remuneração atrativa para o nosso modelo de negócio. Somos uma Companhia em crescimento e queremos reter os melhores e mais experientes profissionais, conservar o conhecimento sobre o negócio e principalmente de suas estratégias e evitar perdas de recursos estratégicos e talentos em posições críticas e de alto impacto na Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Um Conselheiro não recebe nenhum tipo de remuneração em função do seu cargo como membro do Conselho de Administração, pois exerce a função de Diretor Presidente da Companhia e é remunerado por este cargo.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, considerando que a remuneração de administradores e membros dos comitês é suportada exclusivamente pela Companhia.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

8.1 Política ou prática de remuneração

Não haverá qualquer remuneração ou benefício garantido aos administradores ou membros dos comitês da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 5,00 | 3,00 | 17,00 |
| Nº de membros remunerados | 8,00 | 5,00 | 3,00 | 16,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 9.485.629,00 | 10.842.744,00 | 563.328,00 | 20.891.701,00 |
| Benefícios direto e indireto | 611.033,00 | 712.668,00 | 0,00 | 1.323.701,00 |
| Participações em comitês | 2.520.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.520.000,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 5.187.396,00 | 0,00 | 5.187.396,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 14.887.294,00 | 0,00 | 14.887.294,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 7.297.364,00 | 0,00 | 7.297.364,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Os valores lançados no Quadro "Descrição de outras remunerações variáveis" correspondem a incentivos de longo prazo via pagamento em dinheiro. | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 7.996.365,00 | 10.491.733,00 | 0,00 | 18.488.098,00 |

| | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| <p>Observação</p> | <p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL – 2023-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Salário ou pro labore” não contempla os encargos sociais que sejam ônus da Companhia, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP 01/21.</p> <p>Foram concedidos em 2022 a membros do Conselho que acumularam cargos executivos no GPA e pagos 2023.</p> <p>Os valores lançados no Quadro acima em “Baseada em ações (incluindo opções)”, em Conselho de Administração, refere-se aos efeitos contábeis da antecipação de vesting de pagamentos baseados em ações concedidos especificamente a ex-Conselheiros que acumularam cargos executivos no GPA.</p> <p>A remuneração do Conselho de Administração para o ano de 2023 não contempla outorga de pagamentos baseados em ações. Ademais, a remuneração do Conselho de Administração de janeiro a abril de 2023 reflete a estrutura de remuneração vigente a partir de 2022, enquanto a remuneração a partir de maio de 2023 já sofreu ajustes para estar mais alinhada às práticas de mercado e ao interesse dos acionistas.</p> <p>Os valores lançados no Quadro “bônus” correspondem a incentivos de curto prazo via pagamento em dinheiro.</p> <p>Os valores lançados no Quadro “Descrição de outras remunerações variáveis” correspondem a incentivos de longo prazo via pagamento em dinheiro.</p> | <p>Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL – 2023-CVM/SEP o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.</p> <p>Os valores lançados no Quadro acima em relação a “Salário ou pro labore” não contempla os encargos sociais que sejam ônus da Companhia, nos termos do Ofício Circular CVM/SEP 01/21.</p> <p>Os valores lançados no Quadro acima em “Baseada em ações (incluindo opções)”, em Diretoria Estatutária, refere-se à contabilização pro rata de outorgas realizadas em exercícios sociais anteriores e da outorga de ações virtuais que ocorrerá no ano de 2023.</p> <p>Os valores lançados no Quadro “bônus” correspondem a incentivos de curto prazo via pagamento em dinheiro.</p> | | |
| <p>Total da remuneração</p> | <p>20.613.027,00</p> | <p>49.419.199,00</p> | <p>563.328,00</p> | <p>70.595.554,00</p> |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 5,00 | 3,00 | 17,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,83 | 5,00 | 3,00 | 15,83 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 13.258.236,00 | 7.590.036,00 | 584.180,00 | 21.432.452,00 |
| Benefícios direto e indireto | 2.355.227,00 | 526.061,00 | 0,00 | 2.881.288,00 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 14.421.250,00 | 23.500.616,00 | 0,00 | 37.921.866,00 |
| Participação de resultados | 0,00 | 18.637.276,00 | 0,00 | 18.637.276,00 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 1.744.140,00 | 0,00 | 1.744.140,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | Remuneração de Longo prazo: ILP Cash | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 5.804.604,00 | 7.116.663,00 | 0,00 | 12.921.267,00 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 35.839.317,00 | 59.114.792,00 | 584.180,00 | 95.538.289,00 |

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 4,83 | 3,00 | 16,83 |
| Nº de membros remunerados | 8,00 | 4,83 | 3,00 | 15,83 |
| Esclarecimento | | | | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | 13.893.505,35 | 18.665.131,89 | 331.340,21 | 32.889.977,45 |
| Benefícios direto e indireto | 1.242.658,01 | 407.730,25 | 0,00 | 1.650.388,26 |
| Participações em comitês | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | | | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | 11.639.545,69 | 14.485.075,83 | 0,00 | 26.124.621,52 |
| Participação em reuniões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | 7.110.892,25 | 6.095.490,98 | 0,00 | 13.206.383,23 |
| Observação | | | | |
| Total da remuneração | 33.886.601,30 | 39.653.428,95 | 331.340,21 | 73.871.370,46 |

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais | | | | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Nº total de membros | | 4,00 | 0,00 | 4,00 |
| Nº de membros remunerados | | 4,00 | 0,00 | 4,00 |
| Esclarecimento | | | Companhia não possuía Conselho Fiscal, pois era subsidiária da Companhia Brasileira de Distribuição | |
| Remuneração fixa anual | | | | |
| Salário ou pró-labore | | 11.653.780,40 | 0,00 | 11.653.780,40 |
| Benefícios direto e indireto | | 338.839,20 | 0,00 | 338.839,20 |
| Participações em comitês | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | | 970.509,35 | 0,00 | 970.509,35 |
| Descrição de outras remunerações fixas | | INSS | INSS | |
| Remuneração variável | | | | |
| Bônus | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Participação de resultados | | 7.026.892,79 | 0,00 | 7.026.892,79 |
| Participação em reuniões | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comissões | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Descrição de outras remunerações variáveis | | | | |
| Pós-emprego | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessação do cargo | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Baseada em ações (incluindo opções) | | 4.877.112,45 | 0,00 | 4.877.112,45 |
| Observação | | | O número total de membros de cada órgão e o número total de membros remunerados de cada órgão foi apurado da forma especificada no item 10.2.13.b do OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020. | |
| Total da remuneração | | 24.867.134,19 | 0,00 | 24.867.134,19 |

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| N° total de membros | 9,00 | 5,00 | | 14,00 |
| N° de membros remunerados | 8,00 | 5,00 | | 13,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 12484760,00 | | 12.484.760,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 12484760,00 | | 12.484.760,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 14887295,00 | | 14.887.295,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 11066308,50 | | 11.066.308,50 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| N° total de membros | 9,00 | 5,00 | | 14,00 |
| N° de membros remunerados | 7,83 | 5,00 | | 12,83 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 14421250,00 | 25244756,00 | | 39.666.006,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 13817500,00 | 11682051,00 | | 25.499.551,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 14421250,00 | 25244756,00 | | 39.666.006,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | 0,00 | 19875822,22 | | 19.875.822,22 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | 0,00 | 9937911,11 | | 9.937.911,11 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | 0,00 | 18637276,00 | | 18.637.276,00 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| N° total de membros | | 4,83 | | 4,83 |
| N° de membros remunerados | | 4,83 | | 4,83 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | | 35231021,00 | | 35.231.021,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | | 17615511,00 | | 17.615.511,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | | 14485075,00 | | 14.485.075,00 |

Exercício Social: 31/12/2020

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|---------------|
| N° total de membros | | 4,00 | | 4,00 |
| N° de membros remunerados | | 4,00 | | 4,00 |
| Esclarecimento | | | | |
| EM RELAÇÃO AO BÔNUS | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | | 0,00 | | 0,00 |
| EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO | | | | |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração | | 0,00 | | 0,00 |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração | | 14053786,00 | | 14.053.786,00 |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas | | 7026893,00 | | 7.026.893,00 |
| Valor efetivamente reconhecido no exercício social | | 7026893,00 | | 7.026.893,00 |

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária (i) a criação do Plano de Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga (“Plano de Opção”); e (ii) a criação do Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações e seu respectivo contrato padrão de outorga (“Plano de Remuneração” e, em conjunto com o Plano de Opção, os “Planos”).

Adicionalmente, em decorrência da cisão descrita no item 1.1 deste Formulário de Referência, os administradores da Companhia ainda fazem jus às outorgas realizadas no âmbito dos planos da Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), quais sejam, o Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção GPA”) e o Plano de Remuneração em Opção de Compra de Ações (“Plano de Remuneração GPA” e, em conjunto com o Plano de Opção GPA, “Planos GPA”), aprovados em Assembleia Geral Extraordinária do GPA em 9 de maio de 2019, e alterados nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas em 24 de abril de 2015 e em 25 de abril de 2019 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em vigor opções outorgadas pelo GPA das Série B7 do Plano de Remuneração GPA e da Série C7 do Plano de Opção GPA. Para informações sobre os Planos do GPA, vide item 8.4 do Formulário de Referência do GPA.

Além disso, sujeita à aprovação da proposta de remuneração apresentada para a AGE de 14 de julho de 2023, a Companhia pretende implementar exclusivamente para o ano de 2023 uma outorga de ações virtuais (phantom shares), as quais representarão o direito ao recebimento do valor de uma determinada quantidade de ações de emissão da Companhia nas datas de *vesting*, com pagamento em caixa ao beneficiário (“Ações Virtuais”).

A seguir descrevemos os programas acima mencionados:

PLANO DE REMUNERAÇÃO

(1) termos e condições gerais

O Plano de Remuneração é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual instituiu o Comitê de Gente, Cultura e Remuneração para assessorá-lo na administração do Plano de Remuneração, dentre outras matérias.

Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração da Companhia, o Comitê terá amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (i) deliberar sobre as outorgas, preços, datas e as quantidades outorgadas em cada série do Plano, observados os termos do Plano;

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (ii) decidir quanto às datas em que serão outorgadas opções, podendo deixar de outorgá-las sempre que os interesses da Companhia assim determinarem;
- (iii) tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração do Plano, inclusive no que se refere à interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- (iv) fazer com que a Companhia tome todas as medidas necessárias e adequadas à emissão de novas ações no momento apropriado de cada exercício ou à alienação de ações em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano;
- (v) selecionar, dentre as pessoas elegíveis, aquelas que participarão do Plano e a quem serão outorgadas opções para a compra de ações, conforme as atribuições e responsabilidades verificadas até a data da seleção, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente;
- (vi) estabelecer as normas apropriadas para a outorga de opção a cada Participante, de forma a estabelecer e definir critérios objetivos para a eleição dos Participantes;
- (vii) aprovar o contrato de outorga de opção de compra a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes, especialmente no que se refere à fixação da quantidade de ações objeto da opção e as condições para a aquisição do direito ao exercício das opções;
- (viii) estabelecer para cada Participante as alternativas, prazos e condições para o exercício da opção de compra de ações, o preço de aquisição das ações e seu respectivo pagamento, podendo, inclusive, estabelecer condições especiais para o caso de desligamento, diferentes daquelas dispostas no Plano, em casos extraordinários e desde que a decisão a respeito dessas condições especiais seja razoavelmente fundamentada;
- (ix) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano; e
- (x) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano.

Cada série de outorga de opções de compra recebe a letra “B” seguida de um número. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em vigor opções outorgadas da Série B7/ B8/ B9 do Plano de Remuneração.

São elegíveis para participar do Plano de Remuneração Diretores Estatutários e Não Estatutários da Companhia.

Cumpramos ressaltar que a participação no Plano de Remuneração não interfere nos rendimentos a que o participante faz jus como administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Principais objetivos do Plano:

O Plano de Remuneração possui como principais objetivos (i) atrair e manter vinculados à Companhia executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos administradores da Companhia no capital da mesma e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores tenham contribuído; (iii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iv) alinhar os interesses dos administradores da Companhia com os acionistas da Companhia, desta forma incentivando o desempenho desses profissionais e assegurando sua continuidade na administração da Companhia.

Forma como o Plano contribui para esses objetivos:

A outorga de opções de compra de ações no âmbito do Plano em benefício dos administradores é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, alinhando os interesses dos administradores com os dos acionistas, na medida em que, assim como os acionistas, os Participantes do Plano se beneficiam com um aumento na cotação das ações no mercado.

Como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

O Plano foi desenvolvido como mecanismo de atração e retenção de executivos e profissionais altamente qualificados, criando, ainda, um alinhamento de interesses entre os Participantes, a Companhia e seus acionistas.

Ao possibilitar que os executivos se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a alinhar seus interesses aos dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia.

Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

A outorga de opções de compra de ações no âmbito do Plano alinha os interesses da Companhia de médio e longo prazo de incentivar a administração a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, na medida em que tanto os acionistas quanto os administradores se beneficiam de melhoras no resultado e aumentos na cotação de mercado das ações.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Remuneração foi aprovado em pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020.

(c) número máximo de ações abrangidas

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Remuneração poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 2% (dois por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de emissão nos termos do Plano de Remuneração, está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Remuneração, conforme descrito no item (c) acima.

Cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

(e) condições de aquisição de ações

A outorga das opções de compra de ações será formalizada pela assinatura entre a Companhia e o Participante do contrato de opção, o qual deverá especificar o número total de ações objeto da respectiva opção, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto no Plano de Remuneração (“Contrato de Opção”).

Para os fins do Plano de Remuneração, a data da deliberação pelo Comitê da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o Participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo Comitê, aceite integrar o Plano de Remuneração com a formalização do Contrato de Opção (“Data de Outorga”).

O Participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção (“Termo de Exercício de Opção”).

O Participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício de cada opção de compra de ações outorgada no âmbito do Plano de Remuneração deverá ser correspondente a R\$0,01 (um centavo) (“Preço de Exercício”).

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

As opções concedidas a um Participante não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga (“Período de Carência”) e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga (“Período de Exercício”), ressalvadas as hipóteses de antecipação, conforme item (n) e subitens aplicáveis abaixo ou autorizadas pelo Comitê, nos termos do plano.

(h) forma de liquidação

Até o 30º (trigésimo) dia do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar ao respectivo Participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo Participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao Participante das ações objeto do exercício das opções, a qual deverá ocorrer após aprovação do aumento de capital decorrente do exercício das respectivas opções pelo Conselho de Administração, dentro do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, mediante recebimento do Termo de Exercício da Opção (“Data de Aquisição das Ações”); (iii) a quantidade de ações a ser entregue ao Participante; e (iv) o período em que o Participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de desconto em folha de pagamento do Participante, observado que a data limite será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações (“Data de Pagamento”).

(i) restrições à transferência das ações

O Plano de Remuneração não prevê restrições à transferência ou circulação das ações obtidas com o exercício das opções, ficando ressalvada a competência do Conselho de Administração para estabelecer tais restrições nos contratos de outorga que entender necessários.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

As opções outorgadas nos termos do Plano de Remuneração extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do Plano de Remuneração;
- (ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra;
- (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção;
- (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (v) nas hipóteses previstas no Plano de Remuneração, observadas eventuais condições específicas que o Comitê poderá estabelecer a determinados Participantes.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Remuneração venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano de Remuneração.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, incapacidade permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Remuneração poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo:

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o Participante:

- (i) for desligado da Companhia, conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o Participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado *pro rata temporis* em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (ii) for desligado da Companhia, conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (iii) desligar-se da Companhia, conforme o caso, de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;
- (iv) desligar-se da Companhia, de forma voluntária tendo se aposentado no curso do contrato de trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do desligamento, o Participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano Remuneração. Não havendo o exercício pelo Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização; e

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (v) desligar-se da Companhia por falecimento ou incapacidade permanente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição do inventário ou da ordem judicial competente que habilite os herdeiros e sucessores legais do Participante em caso de falecimento ou declaração de incapacidade permanente emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), os herdeiros e sucessores legais habilitados do Participante, conforme o caso, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano de Remuneração. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

PLANO DE OPÇÃO

(1) termos e condições gerais

O Plano de Opção é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, o qual instituiu o Comitê de Gente, Cultura e Remuneração para assessorá-lo na administração do Plano de Opção, dentre outras matérias.

Obedecidas as condições gerais do Plano e as diretrizes fixadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração da Companhia, o Comitê terá amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (i) deliberar sobre as outorgas, preços, datas e as quantidades outorgadas em cada série do Plano, observados os termos do Plano;
- (ii) decidir quanto às datas em que serão outorgadas opções, podendo deixar de outorgá-las sempre que os interesses da Companhia assim determinarem;
- (iii) tomar todas as medidas necessárias e adequadas à administração do Plano, inclusive no que se refere à interpretação, detalhamento e aplicação das normas gerais ora estabelecidas;
- (iv) fazer com que a Companhia tome todas as medidas necessárias e adequadas à emissão de novas ações no momento apropriado de cada exercício ou à alienação de ações em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM, para satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano;
- (v) selecionar, dentre as pessoas elegíveis, aquelas que participarão do Plano e a quem serão outorgadas opções para a compra de ações, conforme as atribuições e responsabilidades verificadas até a data da seleção, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente;

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (vi) estabelecer as normas apropriadas para a outorga de opção a cada Participante, de forma a estabelecer e definir critérios objetivos para a eleição dos Participantes;
- (vii) aprovar o contrato de outorga de opção de compra a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes, especialmente no que se refere à fixação da quantidade de ações objeto da opção e as condições para a aquisição do direito ao exercício das opções;
- (viii) estabelecer para cada Participante as alternativas, prazos e condições para o exercício da opção de compra de ações, o preço de aquisição das ações e seu respectivo pagamento, podendo, inclusive, estabelecer condições especiais para o caso de desligamento, diferentes daquelas dispostas no Plano, em casos extraordinários e desde que a decisão a respeito dessas condições especiais seja razoavelmente fundamentada;
- (ix) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano; e
- (x) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano.

Cada série de outorga de opções de compra recebe a letra “C” seguida de um número. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em vigor opções outorgadas da Série C7/ C8/ C9 do Plano de Opção.

São elegíveis para participar do Plano de Opção Diretores Estatutários e Não Estatutários da Companhia.

Cumprе ressaltar que a participação no Plano de Opção não interfere nos rendimentos a que o Participante faz jus como administrador da Companhia, tais como salário, honorário, pró-labore, benefício, participação no lucro e/ou qualquer outra vantagem ou remuneração.

Principais objetivos do Plano:

O Plano de Opção possui como principais objetivos (i) atrair e manter vinculados à Companhia executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos administradores da Companhia no capital da mesma e nos acréscimos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores tenham contribuído; (iii) estimular a consecução dos objetivos sociais da Companhia; e (iv) alinhar os interesses dos administradores da Companhia com os acionistas da Companhia, desta forma incentivando o desempenho desses profissionais e assegurando sua continuidade na administração da Companhia.

Forma como o Plano contribui para esses objetivos:

A outorga de opções de compra de ações no âmbito do Plano em benefício dos administradores é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, alinhando os interesses dos administradores com os dos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

acionistas, na medida em que, assim como os acionistas, os Participantes do Plano se beneficiam com um aumento na cotação das ações no mercado.

Como o plano se insere na política de remuneração do emissor:

O Plano foi desenvolvido como mecanismo de atração e retenção de executivos e profissionais altamente qualificados, criando, ainda, um alinhamento de interesses entre os Participantes, a Companhia e seus acionistas.

Ao possibilitar que os executivos se tornem acionistas da Companhia em condições diferenciadas, espera-se que estes tenham incentivos para se comprometer efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a alinhar seus interesses aos dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia.

Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo:

A outorga de opções de compra de ações no âmbito do Plano alinha os interesses da Companhia de médio e longo prazo de incentivar a administração a conduzir com êxito os negócios da Companhia, estimulando a cultura empreendedora e orientada para resultados, na medida em que tanto os acionistas quanto os administradores se beneficiam de melhoras no resultado e aumentos na cotação de mercado das ações.

(m) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Opção foi aprovado em pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2020.

(n) número máximo de ações abrangidas

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções poderão conferir direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 2% (dois por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia. O número total de ações emitidas ou passíveis de emissão nos termos do Plano de Opções está sujeito a ajustes em virtude de desdobramentos, grupamentos e bonificações.

(o) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opções, conforme descrito no item (c) acima.

Cada opção de compra de ações dará ao Participante o direito a subscrever ou adquirir 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia.

(p) condições de aquisição de ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A outorga das opções de compra de ações será formalizada pela assinatura entre a Companhia e o participante do contrato de opção, o qual deverá especificar o número total de ações objeto da respectiva opção, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito de exercício da opção, as condições para tal exercício, o preço de aquisição e as condições para seu pagamento, observado o disposto no Plano de Opção (“Contrato de Opção”).

Para os fins do Plano de Opção, a data da deliberação pelo Comitê da série de outorga de opções de compra será a data em que as opções deverão ser consideradas outorgadas aos respectivos Participantes, desde que o participante, ainda que em data posterior à data de deliberação pelo Comitê, aceite integrar o Plano de Opção com a formalização do Contrato de Opção (“Data de Outorga”).

O Participante que desejar exercer suas opções de compra deverá comunicar por escrito à Companhia, durante o Período de Exercício (conforme definido no item (i) abaixo), a sua intenção de fazê-lo, indicando a quantidade de opções que deseja exercer. Tal comunicação deverá seguir o modelo de termo de exercício anexo ao respectivo Contrato de Opção (“Termo de Exercício de Opção”).

O participante poderá exercer suas opções de compra total ou parcialmente, em uma ou mais vezes, desde que para cada exercício envie o correspondente Termo de Exercício de Opção durante o Período de Exercício.

(q) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício da opção de compra de ações para cada série outorgada no âmbito do Plano de Opção, deverá ser correspondente a 80% (oitenta por cento) da média do preço de fechamento das negociações das ações ordinárias de emissão da Companhia realizadas nos últimos 20 (vinte) pregões da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - anteriores à data de convocação da reunião do Comitê que deliberar a outorga das opções daquela série (“Preço de Exercício”).

(r) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções concedidas a um participante não serão exercíveis pelo período de 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Outorga (“Período de Carência”) e somente poderão ser exercidas no período que se inicia no primeiro dia do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da Data da Outorga e se encerra no último dia do 42º (quadragésimo segundo) mês contado da Data da Outorga (“Período de Exercício”), ressalvadas as hipóteses de antecipação, conforme item (n) e subitens aplicáveis abaixo ou autorizadas pelo Comitê, nos termos do plano.

(s) forma de liquidação

Até o 30º (trigésimo) dia do mês em que receber o Termo de Exercício da Opção, a Companhia deverá informar ao respectivo participante: (i) o preço total de exercício a ser pago, resultante da multiplicação do Preço de Exercício pela quantidade de opções informada pelo participante no Termo de Exercício da Opção; (ii) a data de entrega ao participante das ações objeto do exercício

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

das opções, a qual deverá ocorrer após aprovação do aumento de capital decorrente do exercício das respectivas opções pelo Conselho de Administração, dentro do capital autorizado, nos termos do Estatuto Social da Companhia, mediante recebimento do Termo de Exercício da Opção (“Data de Aquisição das Ações”); (iii) a quantidade de ações a ser entregue ao Participante; e (iv) o período em que o participante deverá efetuar o pagamento do preço total de exercício, em moeda corrente, por meio de transferência eletrônica disponível para a conta bancária de titularidade da Companhia, observado que a data limite de pagamento será sempre o 10º (décimo) dia que antecede a Data de Aquisição das Ações (“Data de Pagamento”).

(t) restrições à transferência das ações

O participante estará impedido, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da Data de Pagamento de direta ou indiretamente, vender, ceder, permutar, alienar, transferir, conferir ao capital de outra sociedade, outorgar opção, ou ainda celebrar qualquer ato ou acordo que resulte, ou possa resultar, na alienação, direta ou indireta, onerosa ou gratuita, de todas ou quaisquer das ações adquiridas pelo exercício da opção de compra no âmbito do Plano de Opção.

(u) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (i) mediante o seu exercício integral, na forma estabelecida no item 6 do Plano de Opção;
- (ii) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra;
- (iii) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção;
- (iv) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- (v) nas hipóteses previstas no Plano de Opção, observadas eventuais condições específicas que o Comitê poderá estabelecer a determinados Participantes.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do Plano de Opção venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos, conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Comitê realizar o ajuste correspondente no número e classe das ações objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de exercício, para evitar distorções na aplicação do Plano de Opção.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(v) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de desligamento do participante por demissão, com ou sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, incapacidade permanente ou falecimento, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano de Opção poderão ser extintos ou modificados, observado o disposto abaixo:

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Plano, o participante:

(i) for desligado da Companhia, conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, o participante poderá exercer, no prazo de 10 (dez) dias contados da data do desligamento, o número de opções calculado pro rata temporis em relação ao Período de Carência. Não havendo o exercício pelo participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;

(ii) for desligado da Companhia, conforme o caso, de forma involuntária, mediante dispensa por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;

(iii) desligar-se da Companhia, conforme o caso, de forma voluntária, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, todas as opções de compra já exercíveis ou ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização;

(iv) desligar-se da Companhia, de forma voluntária tendo se aposentado no curso do contrato de trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do desligamento, o participante poderá exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano de Opção. Não havendo o exercício pelo participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem direito a qualquer indenização; e

(v) desligar-se da Companhia, conforme o caso, por falecimento ou incapacidade permanente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição do inventário ou da ordem judicial competente que habilite os herdeiros e sucessores legais do participante em caso de falecimento ou declaração de incapacidade permanente emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), os herdeiros e sucessores legais habilitados do

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

participante, conforme o caso, poderão exercer todas as opções de compra de acordo com o Contrato de Opção, inclusive as opções de compra em Período de Carência, observadas as demais disposições do item 6 do Plano de Opção. Não havendo o exercício pelos herdeiros ou sucessores legais do Participante no prazo acima mencionado, todas as opções de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. de compra não exercidas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Outorga de Ações Virtuais (Phantom Shares)

(a) termos e condições gerais

Cada Ação Virtual representará o direito de receber, em caixa, o valor equivalente ao preço médio de 1 (uma) ação da Companhia nos 20 pregões imediatamente anteriores a cada data de *vesting*, desde que o beneficiário esteja trabalhando na Companhia na data de *vesting*.

As Ações Virtuais ficarão sujeitas a um período de *vesting* total de 5 anos, com *vesting* parcial a partir do 3º ano, como segue: 20% no 3º ano, 20% no 4º ano e 60% no 5º ano.

Dessa forma, em relação aos incentivos de longo prazo de 2023, o Conselho de Administração propõe uma estrutura composta por (i) 50% com objetivo de retenção dos executivos e (ii) 50% decorrente de indicadores de performance.

Os indicadores de performance serão compostos por métricas de ESG (pessoas portadoras de deficiência, matriz de energia renovável e mulheres na liderança), com peso de 30%, e indicador de Fluxo de Caixa Operacional como percentual da receita líquida, com peso de 70%.

Os 50% decorrentes do atingimento dos indicadores de performance terão metas definidas a cada ano e o não atingimento no 3º ou 4º poderão ser compensados pelo atingimento no ano subsequente ou no 5º ano. O atingimento da meta está vinculado ao range de 10% de variação absoluta.

A escolha dos indicadores tem como fundamento (i) a responsabilidade da Companhia na construção de uma sociedade responsável e inclusiva e (ii) o alinhamento dos executivos no compromisso com o crescimento sustentável do negócio.

(b) data de aprovação e órgão responsável

A outorga de Ações Virtuais está condicionada à aprovação da proposta de remuneração na assembleia geral extraordinária realizada em 14 de julho de 2023. Uma vez aprovada a proposta de remuneração na referida assembleia geral, caberá ao Conselho de Administração aprovar a referida outorga.

(c) número máximo de ações abrangidas

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que a outorga de ações virtuais não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia.

Não obstante, a quantidade total de Ações Virtuais a ser outorgada aos membros da Diretoria será de 1.989.465, correspondente a 0,1473% da quantidade total de ações de emissão da Companhia nesta data, cuja quantidade foi definida considerando o preço médio da ação da Companhia nos 20 últimos pregões anteriores a 01 de junho de 2023.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, uma vez que a outorga de ações virtuais não prevê a outorga de opções.

(e) condições de aquisição de ações

Como dito acima, as Ações Virtuais ficarão sujeitas a um período de *vesting* total de 5 anos, com *vesting* parcial a partir do 3º ano, como segue: 20% no 3º ano, 20% no 4º ano e 60% no 5º ano.

Ademais, o direito às ações virtuais ficará condicionado às seguintes condições: (i) 50% da outorga ficará condicionada apenas à permanência do Diretores na Companhia, com objetivo de retenção dos executivos e (ii) 50% da outorga ficará condicionada ao atingimento de indicadores de performance. Os indicadores de performance serão compostos por métricas de ESG (pessoas portadoras de deficiência, matriz de energia renovável e mulheres na liderança), com peso de 30%, e indicador de Fluxo de Caixa Operacional como percentual da receita líquida, com peso de 70%.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Como dito acima, as Ações Virtuais ficarão sujeitas a um período de *vesting* total de 5 anos, com *vesting* parcial a partir do 3º ano, como segue: 20% no 3º ano, 20% no 4º ano e 60% no 5º ano.

(h) forma de liquidação

Liquidação em dinheiro.

(i) restrições à transferência das ações

Não aplicável, pois o Plano prevê a liquidação em caixa.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que a outorga ainda não foi realizada e seus termos e condições serão definidos pelo Conselho de Administração oportunamente.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, uma vez que a outorga ainda não foi realizada e seus termos e condições serão definidos pelo Conselho de Administração oportunamente.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 31/12/2023**

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 9,00 | 5,00 | | 14,00 |
| N° de membros remunerados | 8,00 | 5,00 | | 13,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |
| Esclarecimento | | | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2022

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 9,00 | 5,00 | | 14,00 |
| N° de membros remunerados | 7,83 | 5,00 | | 12,83 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,000000 | | 0,00 |
| Esclarecimento | | | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 6,70 | 6,70 | | 13,40 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

Exercício Social: 31/12/2021

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | 9,00 | 4,83 | | 13,83 |
| N° de membros remunerados | 8,00 | 4,83 | | 12,83 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | 0,000000 | 0,070000 | | 0,07 |
| Esclarecimento | | | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | 0,00 | 5,71 | | 5,71 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | 0,00 | 10,05 | | 10,05 |
| Exercidas durante o exercício social | 0,00 | 7,65 | | 7,65 |

Exercício Social: 31/12/2020

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| N° total de membros | | 4,00 | | 4,00 |
| N° de membros remunerados | | 4,00 | | 4,00 |
| Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto | | 0,100000 | | 0,10 |
| Esclarecimento | | | | ---- |
| PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES | | | | |
| Em aberto no início do exercício social | | 31,55 | | 31,55 |
| Perdidas e expiradas durante o exercício social | | 0,00 | | 0,00 |
| Exercidas durante o exercício social | | 28,40 | | 28,40 |

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Outorgas de Opções de Compra de Ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não houve outorgas de opções no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Seguem abaixo as outorgas realizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Para o exercício social de 2023 não haverá novas outorgas de opções nem de phantom stock options.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

Série B9:

| Sendas Distribuidora S.A. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,83 | 5,00 |
| Data de outorga | 31/05/2022 | 31/05/2022 |
| Quantidade de opções outorgadas | 276.891 | 820.825 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | 01/06/2025 | 01/06/2025 |
| Prazo máximo para exercício das opções | 30/11/2025 | 30/11/2025 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | [n/a] | [n/a] |
| Valor justo das opções na data da outorga | R\$ 15,27 | R\$ 15,27 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | R\$ 4.228.125,57 | R\$ 12.533.997,75 |

Série C9:

| Sendas Distribuidora S.A. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,83 | 5,00 |
| Data de outorga | 31/05/2022 | 31/05/2022 |
| Quantidade de opções outorgadas | 37.274 | 820.825 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | 01/06/2025 | 01/06/2025 |
| Prazo máximo para exercício das opções | 30/11/2025 | 30/11/2025 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | 180 dias | 180 dias |
| Valor justo das opções na data da outorga | R\$ 7,35 | R\$ 7,35 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | R\$ 2.035.148,85 | R\$ 6.033.063,75 |

8.6 Outorga de opções de compra de ações*Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:*

Série B8:

| Sendas Distribuidora S.A. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | [n/a] | 4,83 |
| Nº de membros remunerados | [n/a] | 4,83 |
| Data de outorga | [n/a] | 31/05/2021 |
| Quantidade de opções outorgadas | [n/a] | 88.600 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | [n/a] | 31/05/2024 |
| Prazo máximo para exercício das opções | [n/a] | 30/11/2024 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | [n/a] | [n/a] |
| Valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$17,21 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 1.524.806,00 |

Série C8:

| Sendas Distribuidora S.A. | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | [n/a] | 4,83 |
| Nº de membros remunerados | [n/a] | 4,83 |
| Data de outorga | [n/a] | 31/05/2021 |
| Quantidade de opções outorgadas | [n/a] | 88.600 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | [n/a] | 31/05/2024 |
| Prazo máximo para exercício das opções | [n/a] | 30/11/2024 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | [n/a] | 180 dias |
| Valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 7,69 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 681.334,00 |

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Série B7:

| Companhia Brasileira de Distribuição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | [n/a] | 4,0 |
| Nº de membros remunerados | [n/a] | 4,0 |
| Data de outorga | [n/a] | 31/05/2020 |
| Quantidade de opções outorgadas | [n/a] | 52.475 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | [n/a] | 31/05/2023 |
| Prazo máximo para exercício das opções | [n/a] | 30/11/2023 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | [n/a] | [n/a] |
| Valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 20,78 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 1.090.430,50 |

Série C7:

| Companhia Brasileira de Distribuição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | [n/a] | 4,0 |
| Nº de membros remunerados | [n/a] | 4,0 |
| Data de outorga | [n/a] | 31/05/2020 |
| Quantidade de opções outorgadas | [n/a] | 52.475 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | [n/a] | 31/05/2023 |
| Prazo máximo para exercício das opções | [n/a] | 30/11/2023 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | [n/a] | 180 dias |
| Valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 10,43 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 547.314,25 |

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Série B6:

| Companhia Brasileira de Distribuição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | [n/a] | 4,0 |
| Nº de membros remunerados | [n/a] | 4,0 |
| Data de outorga | [n/a] | 31/05/2019 |
| Quantidade de opções outorgadas | [n/a] | 43.528 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | [n/a] | 31/05/2022 |
| Prazo máximo para exercício das opções | [n/a] | 30/11/2022 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | [n/a] | [n/a] |
| Valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$82,39 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 3.586.271,92 |

Série C6:

| Companhia Brasileira de Distribuição | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | [n/a] | 4,0 |
| Nº de membros remunerados | [n/a] | 4,0 |
| Data de outorga | [n/a] | 31/05/2019 |
| Quantidade de opções outorgadas | [n/a] | 43.528 |
| Prazo para que as opções se tornem exercíveis | [n/a] | 31/05/2022 |
| Prazo máximo para exercício das opções | [n/a] | 30/11/2022 |
| Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções | [n/a] | 180 dias |
| Valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$31,50 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga | [n/a] | R\$ 1.371.132,00 |

8.7. Opções em Aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Opção em aberto ao final do último exercício social relativas à outorga de 31 de maio de 2022 – Série B9

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,83 | 5,00 |
| Em relação às opções ainda não exercíveis | | |
| Quantidade | 276.891 | 820.825 |
| Data em que se tornarão exercíveis | 01/06/2025 | 01/06/2025 |
| Prazo máximo para exercício das opções | 30/11/2025 | 30/11/2025 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | 0,01 | 0,01 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 15,66 | 15,66 |
| Em relação às opções exercíveis | | |
| Quantidade | N/A | N/A |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | N/A |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | N/A |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |

Opção em aberto ao final do último exercício social relativas à outorga de 31 de maio de 2022 – Série C9

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 9,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 7,83 | 5,00 |
| Em relação às opções ainda não exercíveis | | |
| Quantidade | 37.274 | 820.825 |
| Data em que se tornarão exercíveis | 01/06/2025 | 01/06/2025 |
| Prazo máximo para exercício das opções | 30/11/2025 | 30/11/2025 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | 6 meses | 6 meses |
| Preço médio ponderado de exercício | 12,53 | 12,53 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | 15,66 | 15,66 |
| Em relação às opções exercíveis | | |
| Quantidade | N/A | N/A |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | N/A |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | N/A |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |

Opção em aberto ao final do último exercício social relativas à outorga de 31 de maio de 2021 – Série B8

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 0,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 5 |
| Em relação às opções ainda não exercíveis | | |
| Quantidade | 0,00 | 88.600 |
| Data em que se tornarão exercíveis | N/A | 01/06/2024 |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | 30/11/2024 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | 0,01 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | 17,18 |
| Em relação às opções exercíveis | | |
| Quantidade | N/A | N/A |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | N/A |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | N/A |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |

Opção em aberto ao final do último exercício social relativas à outorga de 31 de maio de 2021 – Série C8

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 0,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 5,00 |
| Em relação às opções ainda não exercíveis | | |
| Quantidade | 0,00 | 88.600 |
| Data em que se tornarão exercíveis | N/A | 01/06/2024 |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | 30/11/2024 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | 6 meses |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | 13,39 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | 17,18 |
| Em relação às opções exercíveis | | |
| Quantidade | N/A | N/A |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | N/A |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | N/A |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |

Opção em aberto ao final do último exercício social relativas à outorga de 31 de maio de 2020 – Série B7

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 0,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 5,00 |
| Em relação às opções ainda não exercíveis | | |
| Quantidade | 0,00 | 52.475 |
| Data em que se tornarão exercíveis | N/A | 01/06/2023 |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | 30/11/2023 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | 0,01 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | 75,68 |
| Em relação às opções exercíveis | | |
| Quantidade | N/A | N/A |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | N/A |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | N/A |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |

Opção em aberto ao final do último exercício social relativas à outorga de 31 de maio de 2020 – Série C7

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 0,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 5,00 |
| Em relação às opções ainda não exercíveis | | |
| Quantidade | 0,00 | 52.475 |
| Data em que se tornarão exercíveis | N/A | 01/06/2023 |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | 30/11/2023 |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | 6 meses |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | 60,54 |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | 75,68 |
| Em relação às opções exercíveis | | |
| Quantidade | N/A | N/A |
| Prazo máximo para exercício das opções | N/A | N/A |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Preço médio ponderado de exercício | N/A | N/A |
| Valor justo das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |
| Valor justo do total das opções no último dia do exercício social | N/A | N/A |

8.8. Opções Exercidas Relativas à Remuneração Baseada em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

Abaixo são apresentadas as opções exercidas do GPA e da Companhia para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia em 2020, 2021 e 2022.

As ações referentes ao exercício das opções de compra de ações do GPA e ASSAÍ são entregues na data do respectivo exercício e cada opção dá direito a uma ação. Dessa forma, não há diferenciação entre as opções exercidas e as ações entregues nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

| Opção exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022 | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | Conselho de Administração Série C6 (ASSAI) | Diretoria Estatutária Série C6 (ASSAI) | Conselho de Administração Série C6 (GPA) | Diretoria Estatutária Série C6 (GPA) | Conselho de Administração Série B6 (ASSAI) | Diretoria Estatutária Série B6 (ASSAI) | Conselho de Administração Série B6 (GPA) | Diretoria Estatutária Série B6 (GPA) |
| Nº total de membros | n/a | 4,00 | n/a | 4,00 | 9,00 | 4,00 | n/a | 4,00 |
| Nº de membros remunerados | n/a | 4,00 | n/a | 4,00 | 7,83 | 4,00 | n/a | 4,00 |
| Número de ações | n/a | 203.385 | n/a | 5.054 | 575.390 | 203.385 | n/a | 40.677 |
| Preço médio ponderado de exercício | n/a | 10,65 | n/a | 17,39 | 0,01 | 0,01 | n/a | 0,01 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações | n/a | 15,67 | n/a | 18,03 | 15,67 | 15,67 | n/a | 18,55 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|-----|--------------|------------------|------------------|-----|----------------|
| relativas às opções exercidas | | | | | | | | |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | R\$ 1.020.992,70 | n/a | R\$ 3.234,56 | R\$ 9.010.607,40 | R\$ 3.185.009,10 | n/a | R\$ 753.948,20 |

| Opção exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2021 | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | Conselho de Administração Série B5 (GPA) | Diretoria Estatutária Série B5 (GPA) | Conselho de Administração Série C5 (GPA) | Diretoria Estatutária Série C5 (GPA) |
| Nº total de membros | n/a | 4,00 | n/a | 4,00 |
| Nº de membros remunerados | n/a | 4,00 | n/a | 4,00 |
| Número de ações | n/a | 41.673 | n/a | 41.673 |
| Preço médio ponderado de exercício | n/a | 0,01 | n/a | 62,61 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | n/a | n/a | n/a |

| Opção exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2020 | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| | Conselho de Administração Série B4 (GPA) | Diretoria Estatutária Série B4 (GPA) | Conselho de Administração Série C4 (GPA) | Diretoria Estatutária Série C4 (GPA) |
| Nº total de membros | n/a | 4,00 | n/a | 4,00 |
| Nº de membros remunerados | n/a | 4,00 | n/a | 4,00 |
| Número de ações | n/a | 45.320 | n/a | 45.320 |
| Preço médio ponderado de exercício | n/a | 0,01 | n/a | 56,78 |
| Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | n/a | n/a | n/a |
| Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas | n/a | n/a | n/a | n/a |

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Nos últimos 3 exercícios sociais, conforme encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários.

Para o exercício social de 2023, muito embora a Companhia não possua plano de remuneração baseada em ações, com liquidação em ações, nos termos do item 8.4 acima, a Companhia pretende outorgar ações virtuais (*phantom shares*) aos Diretores:

| Órgão | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 0,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 5,00 |
| Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários | N/A | N/A |

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorga de Ações realizadas nos últimos 3 exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Nos últimos 3 exercícios sociais, conforme encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações, sob a forma de entrega de ações diretamente aos beneficiários.

Para o exercício social de 2023, muito embora a Companhia não possua plano de remuneração baseada em ações, com liquidação em ações, nos termos do item 8.4 acima, a Companhia pretende outorgar ações virtuais (*phantom shares*) aos Diretores:

Ações entregues – outorga prevista para o exercício social de 2023

| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Nº total de membros | 0,00 | 5,00 |
| Nº de membros remunerados | 0,00 | 5,00 |
| Data da Outorga | N/A | N/A |
| Quantidade de ações outorgadas | N/A | 1.989.465 |
| Prazo máximo para entrega das ações | N/A | 5 anos |
| Prazo de restrição à transferência das ações | N/A | N/A |
| Valor justo das ações na data da outorga | N/A | 2.700.887,00 |
| Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga | N/A | 22.660.006,00 |

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não aplicável tendo em vista que não há plano de remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários reconhecido nos últimos 3 exercícios sociais.

8.12. Informações Necessárias para a Compreensão dos Dados Divulgados nos Itens 8.5 a 8.11

a. modelo de precificação

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data da concessão usando o modelo *Black-Scholes-Merton* de precificação de opções.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e taxa de juros livre de riscos

O valor justo de cada opção concedida é estimado na data de concessão usando o modelo *Black-Scholes-Merton* de precificação de opções, considerando as seguintes premissas quanto às opções vigentes em 2022. Considera o desdobramento de ações de 1:5 aprovado em 11 de agosto de 2021

| | <u>Na data de outorga</u> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| | Série B6: R\$ 88,27 |
| | Série C6: R\$ 88,27 |
| | Série B7: R\$ 75,68 |
| Preço médio ponderado das ações (por ação), conforme valor médio dos 20 últimos pregões com relação à data de outorga | Série C7: R\$ 75,68 |
| | Série B8: R\$ 17,18 (Sendas) |
| | Série C8: R\$ 17,18 (Sendas) |
| | Série B9: R\$ 15,66 (Sendas) |
| | Série C9: R\$ 15,66 (Sendas) |
| | Série B6: R\$ 0,01 |
| | Série C6: R\$ 70,62 |
| | Série B7: R\$ 0,01 |
| Preço de exercício | Série C7: R\$ 60,54 |
| | Série B8: R\$ 0,01 (Sendas) |
| | Série C8: R\$ 13,39 (Sendas) |
| | Série B9: R\$ 0,01 (Sendas) |
| | Série C9: R\$ 12,53 (Sendas) |

Na data de outorga

| | |
|-----------------------------------------------------|---------------------|
| Volatilidade atualizada esperada | 37,29% |
| Prazo de vida das opções | 3 anos |
| Dividendos esperados | 1,20% |
| Taxa de juros livre de riscos | 12,18% |
| Valor justo da opção na data da outorga (por opção) | Vide item 8.7 acima |

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não são considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados decorrentes de desligamento involuntário, falecimento ou invalidez do beneficiário, bem como em decorrência de eventos societários.

A Companhia adota a premissa de que as opções serão exercidas a partir do momento em que se tornarem exercíveis. Dessa forma, o prazo de vida das opções adotado nos cálculos é de 3 anos, de acordo com a série de outorga e correspondentes prazos de carência.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade esperada foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia, de acordo com o prazo de vigência das opções.

e. outras características incorporadas na mensuração do valor justo das opções

Não há características adicionais a informar neste item.

8.13. Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, membros do conselho de administração e diretoria da Companhia detinham, direta ou indiretamente, as seguintes participações acionárias na Companhia:

| Sociedade | Conselho de Administração | Diretoria | CF |
|------------------|----------------------------------|------------------|-----------|
| Companhia | 1.279.472 | 1.538.654 | 0 |

Nota: As participações de membros do conselho de administração que também são membros da diretoria estatutária foram computadas em conselho de administração.

8.14. Informações sobre Planos de Previdência Conferidos aos Membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

Abaixo são apresentadas as informações referentes aos planos de previdência privada vigentes e conferidos aos membros de administração da Companhia.

| | Conselho de Administração | Diretoria |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Número de membros | n/a | 5,0 |
| Número de membros remunerados ¹ | n/a | 5,0 |
| Nome do plano | Plano de Previdência Privada Assaí, com a Brasilprev Seguros e Previdência S. A | |
| Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar | Nenhum | |
| Condições para se aposentar antecipadamente | - Ter, no mínimo, 60 anos de idade; - Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com a Companhia; - Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e - Ter cessado o vínculo com a Companhia. | |
| Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$) | R\$ 1.101.853,38 | |
| Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores (em R\$) | R\$ 254.591,40 | |

Possibilidade e condições para resgate antecipado: É possível o resgate antecipado, em caso de desligamento do beneficiário da Companhia. Quanto ao resgate das contribuições efetuadas pela Companhia, o saldo da reserva será liberado de acordo com a seguinte proporção:

- Nenhum resgate, caso tenha contribuído por menos de 4 anos;
- Resgate de 50% do saldo, caso tenha contribuído por 4 a 5 anos; e
- Resgate de 100% do saldo, caso tenha contribuído por mais de 5 anos.

Exclusivamente para os casos de Diretores Estatutários, será liberado 100% da reserva no final do respectivo mandato.

¹ O número de membros da Diretoria que são remunerados com planos de previdência privada, informado na tabela acima, corresponde à média anual do número de Diretores remunerados apurado mensalmente.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

| | Diretoria Estatutária | | | Conselho de Administração | | Conselho Fiscal | | |
|---------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|---------------------------|---------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2022 | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
| Nº de membros | 5,00 | 4,83 | 4,00 | 9,00 | 9,00 | 3,00 | 3,00 | 0,00 |
| Nº de membros remunerados | 5,00 | 4,83 | 4,00 | 7,83 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 0,00 |
| Valor da maior remuneração Real | 32.376.846,90 | 20.857.461,14 | 14.973.432,67 | 8.417.984,42 | 13.604.484,68 | 187.200,00 | 124.800,00 | 0,00 |
| Valor da menor remuneração Real | 1.681.732,92 | 2.651.300,39 | 1.879.899,93 | 216.000,00 | 216.000,00 | 165.600,00 | 96.140,21 | 0,00 |
| Valor médio da remuneração Real | 11.822.958,40 | 8.209.819,65 | 6.216.783,55 | 4.577.179,56 | 4.235.825,16 | 194.727,00 | 110.446,73 | 0,00 |

Observações e esclarecimentos

| | Diretoria Estatutária | |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses. | |
| 31/12/2021 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses. | |
| 31/12/2020 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses.. | |

| Conselho de Administração | | |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses. | |
| 31/12/2021 | Considerando que todos os membros do Conselho de Administração exerceram o cargo por menos de 12 meses, o valor da menor remuneração anual individual foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses. | |

| Conselho Fiscal | | |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Observação | Esclarecimento |
| 31/12/2022 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os membros do Conselho Fiscal que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses. | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os membros do Conselho Fiscal que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses. |
| 31/12/2021 | Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima, média, e máxima os membros do Conselho Fiscal que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 meses. | |
| 31/12/2020 | | Companhia não possuía Conselho Fiscal, pois era subsidiária da Companhia Brasileira de Distribuição |

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturassem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, relativamente aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Não foi reconhecida nenhuma remuneração nos resultados da Companhia relativa a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020 e não há previsão para o exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, dos Diretores Estatutários ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não tinha arranjos contratuais ou outros instrumentos que estruturassem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades sob Controle Comum e de Controladas do Emissor

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 2022, 2021 e 2020, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária da Companhia. Além disso, não há previsão neste sentido para o exercício social corrente, já que os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia, quando instalado, não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Outras Informações Relevantes

A Companhia informa que o valor dos encargos sociais que sejam seu ônus sobre a remuneração dos membros da administração proposta para 2023 é de R\$ 4.802.981,00.

No exercício de 2020, a Companhia não possuía Conselho de Administração, pois era subsidiária da Companhia Brasileira de Distribuição.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 004715 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda | Juridica | 61.366.936/0001-25 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 28/06/2019 | 28/06/2019 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Os auditores prestam serviços de auditoria com a finalidade de: (i) serviço de auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020; (ii) revisão, efetuadas de acordo com a NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor Independente das Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a norma internacional IAS 34 – Interim financial reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB para os períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021; e (iii) prestação de serviços profissionais em conexão com a oferta pública, realizada em novembro de 2022, para realização de procedimentos efetuados de acordo com a CTA23. | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer remuneração devida aos auditores independentes no último exercício social. | | | |
| Justificativa da substituição | | | |
| Sinergia dos trabalhos de auditoria independente nas empresas do grupo. | | | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa | | | |
| Não aplicável. | | | |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------|--|
| Código CVM do Auditor | 003859 | | |
| Razão Social | Tipo Auditor | CPF/CNPJ | |
| DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA | Juridica | 49.928.567/0001-11 | |
| Data de contratação do serviço | Data de início da prestação de serviço | | |
| 05/05/2022 | 05/05/2022 | | |
| Descrição dos serviços prestados | | | |
| Os auditores prestam serviços de auditoria com a finalidade de: (i) emitir parecer sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia; e (ii) relatórios de revisão das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a norma internacional IAS 34 – Interim financial reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB; e (iii) realização de procedimentos efetuados de acordo com o CTA23 no âmbito da oferta pública secundária de ações ordinárias da Companhia, realizada em novembro de 2022. | | | |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022, os valores pagos aos auditores independentes totalizaram R\$2.775.510,23, em relação aos serviços prestados nos itens "i" e "ii", e os valores referente realização de procedimentos efetuados de acordo com o CTA23 no âmbito da oferta pública secundária de ações ordinárias da Companhia foram arcados diretamente pelos acionistas vendedores no âmbito da oferta. | | | |
| Justificativa da substituição | | | |

| |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Sinergia dos trabalhos de auditoria independente nas empresas do grupo. |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa |
| Não aplicável. |

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

De acordo com o Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Companhia, caberá a esse Comitê, dentre outras atribuições: (i) opinar sobre a contratação do auditor independente para prestação de serviços de auditoria independente e de qualquer outro serviço à Companhia; e (ii) supervisionar as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (1) a sua independência, (2) a qualidade de serviços prestados; e (3) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia.

Assim, após a proposta do Comitê de Auditoria sobre essas matérias, elas devem ser analisadas pelo Conselho de Administração da Companhia, responsável por aprovar os serviços de auditoria e outros serviços que venham a ser prestados pelos auditores independentes, garantindo.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Outras informações relevantes

A Companhia divulgou em Comunicado ao Mercado datado de 05 de maio de 2022 a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., para a prestação de serviços de auditoria independente de suas demonstrações financeiras. A prestação de serviços se iniciou a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2022.

Além da informação acima, não há informações adicionais que a Companhia julgue relevantes com relação aos assuntos tratados nesta Seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Liderança | 2434 | 3760 | 0 | 0 | 0 |
| Não-liderança | 33282 | 34422 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 73.898 | 35716 | 38182 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|-----------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|------------|-------------|-----------------------|
| Liderança | 109 | 2009 | 833 | 2982 | 15 | 246 | 0 |
| Não-liderança | 1180 | 18647 | 10676 | 33214 | 311 | 3676 | 0 |
| TOTAL = 73.898 | 1289 | 20656 | 11509 | 36196 | 326 | 3922 | 0 |

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|-------------------|-----------------|------------------|
| Liderança | 1511 | 4284 | 399 |
| Não-liderança | 32750 | 30406 | 4548 |
| TOTAL = 73.898 | 34261 | 34690 | 4947 |

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

| | Norte | Nordeste | Centro-Oeste | Sudeste | Sul | Exterior |
|-----------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|-------------|----------|
| Liderança | 377 | 1613 | 560 | 3458 | 186 | 0 |
| Não-liderança | 4480 | 17929 | 6753 | 36456 | 2086 | 0 |
| TOTAL = 73.898 | 4857 | 19542 | 7313 | 39914 | 2272 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

| | Feminino | Masculino | Não binário | Outros | Prefere não responder |
|-----------------------|--------------|--------------|-------------|----------|-----------------------|
| Norte | 2266 | 2591 | 0 | 0 | 0 |
| Nordeste | 8810 | 10732 | 0 | 0 | 0 |
| Centro-Oeste | 3803 | 3510 | 0 | 0 | 0 |
| Sudeste | 19717 | 20197 | 0 | 0 | 0 |
| Sul | 1120 | 1152 | 0 | 0 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 73.898 | 35716 | 38182 | 0 | 0 | 0 |

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

| | Amarelo | Branco | Preto | Pardo | Indígena | Outros | Prefere não responder |
|--------------|---------|--------|-------|-------|----------|--------|-----------------------|
| Norte | 93 | 689 | 598 | 3287 | 28 | 162 | 0 |
| Nordeste | 413 | 3412 | 3525 | 11488 | 100 | 604 | 0 |
| Centro-Oeste | 185 | 1563 | 966 | 3856 | 55 | 688 | 0 |
| Sudeste | 557 | 13888 | 6201 | 16717 | 130 | 2421 | 0 |
| Sul | 41 | 1104 | 219 | 848 | 13 | 47 | 0 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| | | | | | | | |
|-----------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|------------|-------------|----------|
| TOTAL = 73.898 | 1289 | 20656 | 11509 | 36196 | 326 | 3922 | 0 |
|-----------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|------------|-------------|----------|

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

| | Abaixo de 30 anos | De 30 a 50 anos | Acima de 50 anos |
|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|
| Norte | 2321 | 2351 | 185 |
| Nordeste | 8431 | 10210 | 901 |
| Centro-Oeste | 3655 | 3168 | 490 |
| Sudeste | 18852 | 18013 | 3049 |
| Sul | 1002 | 948 | 322 |
| Exterior | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL = 73.898 | 34261 | 34690 | 4947 |

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos Humanos

10.1. Descrição dos Recursos Humanos

(b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

A Companhia contrata funcionários terceirizados conforme a necessidade operacional de cada uma das lojas, centros de distribuição e sede social e, portanto, não existe um número exato de terceirizados que possa ser informado. As principais atividades terceirizadas estão relacionadas a: (i) limpeza; (ii) segurança; (iii) manutenção; (iv) serviços de tecnologia da informação (TI) e (v) logística.

(c) índice de rotatividade

O índice de rotatividade (*turnover* total) da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de 29%

10.2 Alterações relevantes

10.2. Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, tendo em vista que não houve qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 deste Formulário de Referência.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

(a) política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma política de salários que sua administração acredita ser competitiva, a qual é constantemente avaliada em relação às práticas de mercado. Além disso, desenvolve programas para motivar seus colaboradores e reduzir o índice de rotatividade. Nesse sentido, a Companhia adota um programa de PPR - Programa de Participação nos Resultados - com políticas, diretrizes e procedimentos detalhados e pré-definidos. Todos os colaboradores da Companhia são elegíveis ao PPR. Os cargos operacionais, são elegíveis ao PPR Base, conforme CCT aprovada anualmente.

Para os cargos de Liderança, utilizamos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no seu plano de negócios, que leva em consideração resultados quantitativos e qualitativos (avaliação de desempenho dos diretores). A título exemplificativo, nos últimos anos, a Companhia tem utilizado métricas baseadas nos seguintes indicadores: Vendas Líquidas, Margem Líquida, Despesas Gerais Administrativas e de Vendas, EBITDA, Lucro Líquido, Dívida Líquida, Índice de Sustentabilidade (% Mulheres na Liderança; Emissão Carbono), Nº de Tickets (Transações) e Market Share.

Parte desses indicadores são estritamente financeiros e os demais são fatores mensuráveis que contribuem para o resultado da Companhia e, portanto, possuem uma correlação com o seu desempenho financeiro. Dada a independência entre os diversos indicadores, cabe ressaltar que haverá a possibilidade de pagamento de valores aos diretores da Companhia no âmbito dos seus Programas de Participação nos Resultados em qualquer circunstância, independentemente da distribuição de dividendos pela Companhia, com base nos indicadores de desempenho aplicáveis, nos termos dos Programas de Participação nos Resultados celebrados anualmente pela Companhia. Assim, especialmente nos exercícios em que há apuração de prejuízo líquido ou de lucro líquido abaixo das metas corporativas, é possível que o alcance de percentual superior a 100% no cumprimento das metas atribuídas aos indicadores não estritamente financeiros, compense, ainda que parcialmente, o não atingimento dos indicadores estritamente financeiros. O valor total pago no âmbito dos Programas de Participação nos Resultados está previsto e limitado pelos termos e condições previstos nos referidos Programas.

política de benefícios

Com o objetivo de proporcionar aos seus funcionários acesso a melhor qualidade de vida, a Companhia concede um amplo pacote de benefícios, considerando seu mercado de atuação.

Desta forma, além dos benefícios exigidos pela legislação aplicável – como subsídio de 80% do vale da refeição e vale transporte - a Companhia oferece aos seus funcionários: (i) convênio médico e assistência odontológica (inclusive para dependentes); (ii) prêmio por tempo de casa, para colaboradores vinculados à Companhia por mais de 10 anos; (iii) seguro de vida e auxílio funeral; (iv) acesso a uma Cooperativa de Crédito, (v) kits de material escolar a cada dependente legal; (vi) custeio de vacinas; (vii) previdência privada; (viii) extensão do período da licença maternidade em 60 dias além do exigido pela legislação; (ix) enxoval e auxílio financeiro específico para funcionárias que sejam mães, para compra de produtos relacionados ao cuidado da criança (como alimentação, higiene e vestuário); (x) programa de qualidade de vida através de parcerias com redes de academias; (xi) serviço social, dentre outros.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Os funcionários não-administradores da Companhia também estão habilitados a participar do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Para informações adicionais sobre o Plano de Opção de Compra de Ações aplicável aos funcionários da Companhia, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2022, os planos de remuneração baseados em ações cujos beneficiários são funcionários não administradores da Companhia, envolvem 2.484.014 ações de sua emissão.

Em razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Hoje, a maior parte dos(as) 73 mil colaboradores(as) Assaí (92%) trabalham em lojas, o que significa dizer que ocupam cargos técnicos e operacionais (não-liderança) e, portanto, com a remuneração mais próxima ao piso salarial da categoria. Piso este acordado em convenção coletiva e que está alinhado às demais empresas do setor de varejo alimentar e atacado de autosserviço do país. Assim, a partir da média salarial dos colaboradores(as) – e excluindo o maior valor - o resultado da maior remuneração individual no Assaí é 449 vezes maior do que a mediana. Valor que está suportado pelo porte e desempenho da Companhia em vários aspectos, incluindo o desempenho financeiro e as realizações estratégicas, bem como pelas diversas responsabilidades assumidas no papel de líder e representante da Companhia; além da experiência e conhecimento acumulados necessários para o exercício do cargo. Reter um líder de excelência, com experiência e habilidades que agreguem valor ao negócio, é objetivo não apenas da Companhia, mas algo compartilhado e aprovado pelo Conselho de Administração e dos acionistas da Companhia. Tais valores consideram os valores rejeitados na AGOE 2023 e serão revisitados quando aprovados novos valores em assembleia a ser convocada oportunamente.

Vale ainda reforçar que o Assaí conta com uma consultoria internacional especializada no tema de remuneração, a Korn Ferry, responsável por oferecer visão de mercado sobre todos os cargos disponíveis na Companhia (incluindo lideranças). Isso significa que o Assaí tem buscado realizar as melhores práticas salariais e de benefícios, alinhados ao mercado e às demais empresas do setor, evitando assim distorções e permitindo que a Companhia seja competitiva e atrativa na retenção de talentos. Isso tem permitido ao Assaí contar com uma liderança altamente especializada e conhecedora do setor e possui índices menores de *turn over* do que a média do setor.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Todos os empregados e empregadores são representados por Sindicatos de categoria, que por consequência participam das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, conforme determina a legislação trabalhista vigente.

As Convenções Coletivas de Trabalho são deliberadas em assembleias patronais e de empregados, de acordo com a vigência de cada instrumento normativo.

A Companhia atua em todo o país com, aproximadamente, 185 sindicatos, fazendo parte das comissões de negociação patronal. Desta forma, existe a oportunidade de discutir e/ou influenciar, de acordo com os interesses da Companhia.

A área de Relações Sindicais mantém como prática de relacionamento, a realização de reuniões de entendimento e de renovação das condições de trabalho com as diversas lideranças sindicais, órgãos de fiscalização do trabalho em âmbito nacional. O principal objetivo dessa prática é estabelecer um relacionamento transparente, para que empregador e empregados sejam beneficiados e todas as questões sejam resolvidas de modo harmonioso e equilibrado.

A Companhia entende que as negociações mantidas com os sindicatos, a exemplo dos reajustes salariais, plano de participação nos resultados e condições de abertura e funcionamento do comércio aos domingos e feriados, são a base para a manutenção do equilíbrio nas relações de trabalho. Além disso, são realizados encontros especiais para abordar temas legislativos, tais como a função e limitações na contratação de menores aprendizes, portadores de necessidades especiais, entre outros.

A Companhia procura manter um processo permanente de negociação para a construção de soluções com as representações sindicais e demais órgãos, públicos e civis, com base na ética, no respeito aos colaboradores e na harmonia nas relações capital e trabalho, sendo que a Companhia não registrou greves nos últimos 3 exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

Em 14 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma Política de Transações com Partes Relacionadas (“Política”), a qual está disponível para consulta nos seguintes endereços:

- Site de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.assai.com.br/>), clicando em “Governança Corporativa”, “Estatuto e Políticas”, e, por fim, “Política de Transações com Partes Relacionadas” ou diretamente por meio do link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ec14f0ab-c5d4-4b12-a413-b6cc7475ed98/105d839d-2dc6-300d-f899-c1bcff941c50?origin=1>; e
- Site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=823031>).

Pela referida Política, as transações que envolvam um valor igual ou inferior a R\$ 25 milhões em um único negócio ou em um conjunto de negócios realizados em 12 meses (“Montante Significativo”), estarão sujeitas à (i) análise prévia por um comitê constituído por integrantes (a) do Departamento Jurídico Societário da Companhia; (b) da área responsável pela contratação da Transação com Parte Relacionada; (c) da contabilidade da Companhia; (d) da área de Central de Compras Administrativas da Companhia (se houver processo competitivo para a referida contratação); e (e) de outras áreas que sejam consideradas necessárias (“Comitê de Avaliação”); e (ii) aprovação formal pelo Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade.

Por sua vez, as transações com partes relacionadas com valor maior do que o Montante Significativo, estarão sujeitas à: (i) análise prévia pelo Comitê de Avaliação; (ii) análise pelo Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade; e (iii) aprovação formal pelo Conselho de Administração, observado o disposto abaixo.

O Conselho de Administração, por sua própria iniciativa ou por recomendação do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade, poderá determinar que a transação, em razão de sua relevância ou de outras características que o Conselho de Administração considere relevantes, seja examinada por um comitê especial independente que tenha sido constituído e delibere nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35 (“Comitê Especial”).

O Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e o Conselho de Administração analisarão, anualmente, todas as transações com partes relacionadas em bases contínuas, para verificar se é do interesse da Companhia que as referidas transações prossigam em vigor ou, se for o caso, determinar à Diretoria da Companhia que proceda à rescisão dos contratos ou à sua renegociação a fim de se adequarem às condições de mercado vigentes.

Ainda, conforme alteração do Estatuto Social da Companhia aprovado em Assembleia Geral

11.1 Regras, políticas e práticas

Extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2022, a Companhia criou um nível adicional de aprovação e incluiu como competência da Assembleia Geral a aprovação de transações com partes relacionadas, conforme definidas nas normas contábeis aplicáveis, cujo valor, individual ou agregado ao longo de um exercício social, seja superior a R\$ 100 milhões, atualizado anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, observado que os acionistas representando partes relacionadas na transação deverão se abster de votar.

Quando se tratar de transação entre partes relacionadas que deva ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia por determinação legal, a transação deverá ser examinada por um Comitê Especial.

Também deverá ser examinada por um Comitê Especial a transação com parte relacionada que envolva sociedade controlada ou sob controle comum da Companhia que não seja companhia aberta, nas hipóteses em que referida transação, caso fosse realizada diretamente pela Companhia, devesse ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas.

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Casino Guichard Perrachon S.A, Euris, Helicco e Wilkes, Casino Service | 01/08/2014 | 119.498.801,75 | 63.461.647,05 | 0,00 | Indeterminada | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| Objeto contrato | Celebrado para regular os termos de reembolso pela Companhia de custos incorridos pelas empresas do grupo Casino em atividades de seu pessoal que envolvem a transferência de know-how. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) por notificação prévia de 60 dias; (ii) descumprimento dos termos contratuais não remediados após 15 dias contados do recebimento de notificação; (iii) em caso de insolvência; e (iv) se o Casino deixar de ser controlador das sociedades. A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Casino Guichard Perrachon S.A. | 01/10/2021 | 1.505.868,59 | 1.505.868,59 | 0,00 | 01/02/2022 | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador”. | | | | | |
| Objeto contrato | Celebrado para regular a prestação de serviços de: (i) mapeamento e análise de riscos para a contratação de seguros contra riscos cibernéticos (“Seguro contra Riscos Cibernéticos”); (ii) reclamações e gestão de crises; e (iii) intermediação na negociação de renovação da apólice de Seguro contra Riscos Cibernéticos para o período de 01.02.2021 a 01.02.2022. O valor incluído nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) período de validade; (ii) consenso mútuo mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) por descumprimento dos termos contratuais não remediados após 30 dias contados do recebimento de notificação; (iv) ausência de condições para cumprimento do contrato; (v) havendo regulamentação legal diversa; e (vi) se o Casino deixar de ser controlador das sociedades. | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Casino Guichard Perrachon S.A. | 28/03/2022 | 1.527.009,12 | 1.527.009,12 | 0,00 | 01/02/2023 | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador”. | | | | | |
| Objeto contrato | Celebrado para regular a prestação de serviços de: (i) mapeamento e análise de riscos para a contratação de seguros contra riscos cibernéticos (“Seguro contra Riscos Cibernéticos”); (ii) reclamações e gestão de crises; e (iii) intermediação na negociação de renovação da apólice de Seguro contra Riscos Cibernéticos para o período de 01.02.2022 a 01.02.2023. O valor incluído nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) período de validade; (ii) consenso mútuo mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) por descumprimento dos termos contratuais não remediados após 30 dias contados do recebimento de notificação; (iv) ausência de condições para cumprimento do contrato; (v) havendo regulamentação legal diversa; e (vi) se o Casino deixar de ser controlador das sociedades. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Casino International S.A e CBD | 20/12/2004 | 24.556.579,70 | 7.938.000,00 | 0,00 | Indeterminada | N/A |
| Relação com o emissor | b. Relação com o emissor Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Objeto contrato | Celebrado para estabelecer os termos da representação da Companhia pelo Casino International S.A na negociação comercial de produtos a serem adquiridos pela Companhia junto a fornecedores internacionais. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) descumprimento das obrigações não sanado em 30 dias do recebimento de notificação; (ii) em caso de dissolução judicial ou extrajudicial ou falência; (iii) mediante prévia de 30 dias; (iv) mediante notificação prévia de 3 meses em caso de (a) aquisição por uma das partes de investimento direto em um competidor da outra parte; (b) aquisição por um investidor de uma das partes de investimento direto na outra parte; (c) caso o Casino deixe de ser controlador de qualquer das partes. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| CBD | 16/12/2021 | 3.922.106.887,21 | 850.000.000,00 | 0,00 | Indeterminada | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de compra e venda de ativos para regular a aquisição pela Companhia de até 66 pontos comerciais e determinados bens e equipamentos de lojas Extra Hiper da CBD. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e o valor indicado no campo “montante envolvido no negócio” corresponde total transacionado. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------------|
| CBD | 14/12/2021 | 237.981.161,39 | 49.427.654,54 | 0,00 | Indeterminada | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato de separação estabelece os termos e condições para a separação entre CBD e a Companhia, tais como: separação de back office, acordos compartilhados, TI, imóveis, seguros, condições para cisão e entrega das ações da Companhia aos acionistas. O valor incluído nos campos “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 2 últimos anos. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) pelo cumprimento das obrigações contratuais; e (ii) pela CBD a qualquer tempo, mediante notificação. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| CBD e Barzel Retail Fundo de Investimento Imobiliário | 23/02/2022 | 1.200.000.000,00 | 1.200.000.000,00 | 0,00 | Indeterminada | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época era “Controlador em comum”. | | | | | |
| Objeto contrato | Alienação de até 17 (dezesete) imóveis de propriedade e posse da CBD a fundo imobiliário, com interveniência da Companhia. O valor incluído nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) não verificação ou renúncia das condições precedentes de cada imóvel; (ii) infração contratual não sanada em até 5 dias; (iii) caso ocorra ato ou fato que afete a capacidade da outra Parte cumprir obrigações assumidas; (iv) rescisão dos contratos de locação com a Companhia de imóveis não escriturados; e (v) ocorrência de condições resolutivas. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|------------------------|
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| CBD e Editora Globo | 14/02/2022 | 302.850,00 | 302.850,00 | 0,00 | 31/12/2022 | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era "Controlador em comum". | | | | | |
| Objeto contrato | Contratação junto à Editora Globo de prestação de serviços de publicidade mediante aquisição de mercadorias diversas nos estabelecimentos da Companhia e da CBD. Os valores incluídos nos campos "saldo existente" e "montante envolvido no negócio" correspondem ao montante desembolsado em 2022 | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) falência, recuperação judicial ou dissolução das Partes; (ii) caso fortuito ou força maior; e (iii) infração contratual não sanada em até 15 dias. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") | 27/10/2004 | 413.597.488,27 | 122.537.889,15 | 0,00 | Indeterminada | N/A |
| Relação com o emissor | FIC é subsidiária indireta da Companhia e CBD possuía controlador comum com a Companhia à época da transação. | | | | | |
| Objeto contrato | Celebração de (i) acordo de associação para regular a oferta e distribuição de Produto e Serviço Financeiro (definido abaixo) ofertado pela FIC nas lojas da Companhia para implementação da parceria financeira entre a Companhia Brasileira de Distribuição e o Itaú Unibanco Holding S.A., (ii) acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (iii) ampliação do canal de oferta de cartões co-branded mediante a utilização da plataforma da Companhia e direcionamento para FIC e (iv) contrato visando exploração da base de clientes da Companhia pela FIC para oferta e distribuição de planos odontológicos exclusivamente pelo canal de telemarketing. Para fins do acordo de associação (i, ii e iii), "Produto e Serviço Financeiro" compreende todo o produto e serviço financeiro, securitário, previdenciário, inclusive aqueles que cuja distribuição, comercialização ou prestação o fornecedor necessite licença ou autorização do BACEN, SUSEP ou da CVM, incluindo, sem limitação, a garantia estendida e os produtos e serviços acessórios, tais como serviços de assistência (veículo emergencial, viagens, residencial etc.), bem como os relacionados a cartões de créditos (co-branded ou private label). O valor incluído no campo "saldo existente" corresponde aos montantes recebidos em 2022 e no campo "montante envolvido no negócio" corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|------------|------------------------|
| Rescisão ou extinção | No caso do acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (i) por descumprimento das obrigações não sanadas em 30 dias do recebimento de notificação; (ii) mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) em caso de insolvência; (iv) em caso de comprovação de falsidade, omissão, erro, incorreção ou inexactidão nas declarações prestadas; e (v) promulgação de lei ou regulamentos ou emissão de uma ordem governamental proibindo o cumprimento das obrigações no acordo. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Fronteira | 12/01/2021 | 16.355.268,07 | 10.679.956,74 | 0,00 | 12/01/2026 | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum” | | | | | |
| Objeto contrato | Contrato celebrado para estabelecer os termos de comercialização, administração e operação de lojas e espaços comerciais da Companhia, bem como veiculação de anúncio de publicidade por parte de Fronteira. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e o valor indicado no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao total transacionado nos últimos 2 anos. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) por decurso do prazo de vigência ou (ii) descumprimento das obrigações contratuais. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Greenyellow | 29/04/2019 | 9.923.813,32 | 3.048.907,59 | 0,00 | 25 anos | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|------------|------------------------|
| Objeto contrato | Contratos celebrados para estabelecer os termos da locação e manutenção de equipamentos de sistema fotovoltaico pela Greenyellow à Companhia em lojas localizadas nos Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná, Rio de Janeiro, Pará. A Companhia paga mensalmente à Greenyellow os valores de locação e de serviços calculados conforme fórmulas estabelecidas nos seus anexos, de acordo com as porcentagens da economia gerada pelos respectivos projetos. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes transacionados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) em caso de falência, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte; ou (ii) inadimplemento das obrigações previstas no contrato por qualquer das partes não sanado no prazo de (a) 60 dias contados do recebimento, pela Companhia, de notificação enviada pela Greenyellow e (b) 120 dias contados do recebimento, pela Greenyellow, de notificação enviada pela Companhia; (iii) caso fortuito ou de força maior, entre outros; ou (iv) transferência da propriedade ou posse do imóvel da Companhia a terceiros, com notificação prévia à Greenyellow de 180 dias. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Greenyellow | 31/12/2019 | 66.577.059,46 | 30.048.627,35 | 0,00 | 29/04/2034 | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| Objeto contrato | Compra de energia elétrica no ambiente de contratação livre. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes transacionados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação de qualquer das partes; (ii) ausência de autorização legal, governamental ou regulatória indispensável para o cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato; (iii) caso o registro do contrato seja cancelado pela CCEE; (iv) garantias previstas no contrato não sejam renovadas, complementadas ou não permaneçam vigentes; (v) não haja registro e validação da energia na CCEE pela Greenyellow; (vi) havendo no controle societário da Greenyellow sem prévia anuência da Companhia; (vii) inadimplemento de obrigações contratuais não sanado no prazo de 5 dias ou em 15 dias para obrigações financeiras; e (viii) violação do dever de sigilo. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|------------|------------------------|
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Greenyellow | 11/02/2022 | 230.508,48 | 230.508,48 | 0,00 | N/A | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| Objeto contrato | Cessão de direitos e aposentadoria de 240.113 I-RECs pela Greenyellow em benefício da Companhia, com aposentadoria em nome da Companhia. Os valores incluídos nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” correspondem aos montantes transacionados em 2022. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) falência, insolvência ou liquidação; (ii) falha da em fazer o pagamento do Preço; (c) falha em executar o Escopo do Contrato; (iii) falha em aceitar a transferência de um ou mais Certificados no Prazo de Transação; (iv) violação material do Contrato; e (v) por motivos de Força Maior mais de trinta (30) dias consecutivos. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Greenyellow | 02/05/2022 | 36.491,11 | 36.491,11 | 0,00 | 30/08/2022 | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| Objeto contrato | Contratos de Contratação de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) destinada às lojas localizadas em Paraíba, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, durante o período de fevereiro e abril de 2022. Os valores incluídos nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” correspondem aos montantes transacionados em 2022. A data indicada no campo “data da transação” corresponde ao primeiro instrumento celebrado e a data indicada no campo “duração” corresponde ao último dia de vencimento contratual. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) falência, recuperação, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial; (ii) revogação de autorização indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações, ou suspensão de direitos e agente da CCEE; (iii) não registro da energia; (iv) caso a energia seja objeto de ajuste ou cancelamento no âmbito da CCEE em face de inadimplência da Greenyellow; (v) falta de pagamento do Preço. | | | | | |

11.2 Transações com partes relacionadas

| Parte relacionada | Data transação | Montante envolvido Real | Saldo existente | Montante Real | Duração | Taxa de juros cobrados |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|------------|------------------------|
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Devedor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |
| Novasoc | 01/05/1999 | 3.198.378,26 | 1.060.972,98 | 0,00 | 30/09/2023 | N/A |
| Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era "Controlador em comum". | | | | | |
| Objeto contrato | Contratos de sublocação de imóvel em São Paulo. O valor incluído no campo "saldo existente" corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e o valor indicado no campo "montante envolvido no negócio" corresponde ao total transacionado nos últimos 4 anos. | | | | | |
| Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| Rescisão ou extinção | (i) por decurso do prazo de vigência ou (ii) descumprimento das obrigações contratuais. | | | | | |
| Natureza e razão para a operação | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |
| Posição contratual do emissor | Credor | | | | | |
| Especificação Posição Contratual | | | | | | |

11.2. Informações sobre as transações com partes relacionadas

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Greenyellow | 29/04/2019 | R\$3.048.907,59 | N/A | 25 anos | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Contratos celebrados para estabelecer os termos da locação e manutenção de equipamentos de sistema fotovoltaico pela Greenyellow à Companhia em lojas localizadas nos Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Paraná, Rio de Janeiro, Pará. A Companhia paga mensalmente à Greenyellow os valores de locação e de serviços calculados conforme fórmulas estabelecidas nos seus anexos, de acordo com as porcentagens da economia gerada pelos respectivos projetos. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes transacionados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 9.923.813,32 |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) em caso de falência, dissolução, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial da outra parte; ou (ii) inadimplemento das obrigações previstas no contrato por qualquer das partes não sanado no prazo de (a) 60 dias contados do recebimento, pela Companhia, de notificação enviada pela Greenyellow e (b) 120 dias contados do recebimento, pela Greenyellow, de notificação enviada pela Companhia; (iii) caso fortuito ou de força maior, entre outros; ou (iv) transferência da propriedade ou posse do imóvel da Companhia a terceiros, com notificação prévia à Greenyellow de 180 dias. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regravando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Greenyellow | 31/12/2019 | R\$ 30.048.627,3 5 | N/A | 29/04/2034 | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Compra de energia elétrica no ambiente de contratação livre. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes transacionados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 66.577.059,46 | | | | | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| i. Garantia e seguros | A Companhia Brasileira de Distribuição forneceu uma fiança corporativa ao Assaí para assegurar o fiel cumprimento do contrato. |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução ou liquidação de qualquer das partes; (ii) ausência de autorização legal, governamental ou regulatória indispensável para o cumprimento das atividades e obrigações previstas no contrato; (iii) caso o registro do contrato seja cancelado pela CCEE; (iv) garantias previstas no contrato não sejam renovadas, complementadas ou não permaneçam vigentes; (v) não haja registro e validação da energia na CCEE pela Greenyellow; (vi) havendo no controle societário da Greenyellow sem prévia anuência da Companhia; (vii) inadimplemento de obrigações contratuais não sanado no prazo de 5 dias ou em 15 dias para obrigações financeiras; e (viii) violação do dever de sigilo. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|----------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|-------------------|
| | | | | | i. Naturez | ii. Taxa de juros |
| | | | | | | |

| | | | | | a e cobrado razões para a operação | s |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|---------------------------------------|-----|
| Greenyellow | 11/02/2022 | R\$ 230.508,48 | N/A | N/A | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”, | | | | | |
| d. Objeto contrato | Cessão de direitos e aposentadoria de 240.113 I-RECs pela Greenyellow em benefício da Companhia, com aposentadoria em nome da Companhia. Os valores incluídos nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” correspondem aos montantes transacionados em 2022. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor. | | | | | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 230.508,48 | | | | | |
| i. Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) falência, insolvência ou liquidação; (ii) falha da em fazer o pagamento do Preço; (c) falha em executar o Escopo do Contrato; (iii) falha em aceitar a transferência de um ou mais Certificados no Prazo de Transação; (iv) violação material do Contrato; e (v) por motivos de Força Maior mais de trinta (30) dias consecutivos. | | | | | |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. | | | | | |
| o. demonstração do caráter estritamente comutativo | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------------|--|
| das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | |
|---------------------------------------------------------------|--|

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Greenyellow | 02/05/2022 | R\$36.491,11 | N/A | 30/08/2022 | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Contratos de Contratação de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) destinada às lojas localizadas em Paraíba, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, durante o período de fevereiro e abril de 2022. Os valores incluídos nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” correspondem aos montantes transacionados em 2022. A data indicada no campo “data da transação” corresponde ao primeiro instrumento celebrado e a data indicada no campo “duração” corresponde ao último dia de vencimento contratual. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 36.491,11 | | | | | |
| i. Garantia e seguros | N/A | | | | | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) falência, recuperação, dissolução ou liquidação judicial ou extrajudicial; (ii) revogação de autorização indispensável ao cumprimento das atividades e obrigações, ou suspensão de direitos e agente da CCEE; (iii) não registro da energia; (iv) caso a energia seja objeto de ajuste ou cancelamento no âmbito da CCEE em face de inadimplência da Greenyellow; (v) falta de pagamento do Preço. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstrações do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|---------------|-----|-----|
| Casino Guichard Perrachon S.A, Euris, Helicco e Wilkes, Casino Service | 01/08/2014 | R\$ 63.461.647,0 5 | N/A | Indeterminada | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Celebrado para regular os termos de reembolso pela Companhia de custos incorridos pelas empresas do grupo Casino em atividades de seu pessoal que envolvem a transferência de <i>know-how</i> . O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 119.498.801,75 | | | | | |
| i. Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) por notificação prévia de 60 dias; (ii) descumprimento dos termos contratuais não remediados após 15 dias contados do recebimento de notificação; (iii) em caso de insolvência; e (iv) se o Casino deixar de ser controlador das sociedades. | | | | | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstrações do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|------------|-----|-----|
| Casino Guichard Perrachon S.A. | 01/10/2021 | R\$ 1.505.868,59 | N/A | 01/02/2022 | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Celebrado para regular a prestação de serviços de: (i) mapeamento e análise de riscos para a contratação de seguros contra riscos cibernéticos (“Seguro contra Riscos Cibernéticos”); (ii) reclamações e gestão de crises; e (iii) intermediação na negociação de renovação da apólice de Seguro contra Riscos Cibernéticos para o período de 01.02.2021 a 01.02.2022. O valor incluído nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 1.505.868,59 | | | | | |
| i. Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) período de validade; (ii) consenso mútuo mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) por descumprimento dos termos contratuais não remediados após 30 dias contados do recebimento de notificação; (iv) ausência de condições para cumprimento do contrato; (v) havendo regulamentação legal diversa; e (vi) se o Casino deixar de ser controlador das sociedades. | | | | | |
| n. medidas tomadas para tratar | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regravando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. | | | | | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| dos conflitos de interesses | |
| o. demonstraçã o do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Casino Guichard Perrachon S.A. | 28/03/2022 | R\$ 1.527.009,12 | N/A | 01/02/2023 | N/A | N/A |

| | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador”. |
| d. Objeto contrato | Celebrado para regular a prestação de serviços de: (i) mapeamento e análise de riscos para a contratação de seguros contra riscos cibernéticos (“Seguro contra Riscos Cibernéticos”); (ii) reclamações e gestão de crises; e (iii) intermediação na negociação de renovação da apólice de Seguro contra Riscos Cibernéticos para o período de 01.02.2022 a 01.02.2023. O valor incluído nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado. |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 1.527.009,12 |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) período de validade; (ii) consenso mútuo mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) por descumprimento dos termos contratuais não remediados após 30 dias contados do recebimento de notificação; (iv) ausência de condições para cumprimento do contrato; (v) havendo regulamentação legal diversa; e (vi) se o Casino deixar de ser controlador das sociedades. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstração do caráter | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiament o e Investimento ("FIC") | 27/10/2004 | R\$ 122.537.889, 15 | N/A | Indeterminada | N/A | N/A |

| | |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b. Relação com o emissor | FIC é subsidiária indireta da Companhia e CBD possuía controlador comum com a Companhia à época da transação. |
| d. Objeto contrato | <p>Celebração de (i) acordo de associação para regular a oferta e distribuição de Produto e Serviço Financeiro (definido abaixo) ofertado pela FIC nas lojas da Companhia para implementação da parceria financeira entre a Companhia Brasileira de Distribuição e o Itaú Unibanco Holding S.A., (ii) acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (iii) ampliação do canal de oferta de cartões <i>co-branded</i> mediante a utilização da plataforma da Companhia e direcionamento para FIC e (iv) contrato visando exploração da base de clientes da Companhia pela FIC para oferta e distribuição de planos odontológicos exclusivamente pelo canal de telemarketing.</p> <p>Para fins do acordo de associação (i, ii e iii), “Produto e Serviço Financeiro” compreende todo o produto e serviço financeiro, securitário, previdenciário, inclusive aqueles que cuja distribuição, comercialização ou prestação o fornecedor necessite licença ou autorização do BACEN, SUSEP ou da CVM, incluindo, sem limitação, a garantia estendida e os produtos e serviços acessórios, tais como serviços de assistência (veículo emergencial, viagens, residencial etc.), bem como os relacionados a cartões de créditos (<i>co-branded</i> ou <i>private label</i>). O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes recebidos em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos.</p> |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 413.597.488,27 |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | No caso do acordo comercial de serviços de subcredenciamento, (i) por descumprimento das obrigações não sanadas em 30 dias do recebimento de notificação; (ii) mediante notificação prévia de 30 dias; (iii) em caso de insolvência; (iv) em caso de comprovação de falsidade, omissão, erro, incorreção ou inexatidão nas declarações prestadas; e (v) promulgação de lei ou regulamentos ou emissão de uma ordem governamental proibindo o cumprimento das obrigações no acordo. |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstrações do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| | | | | | | |

| | | | | | | |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----|---------------|-----|-----|
| CBD | 16/12/2021 | R\$ 850.000.000, 00 | N/A | Indeterminada | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Contrato de compra e venda de ativos para regular a aquisição pela Companhia de até 66 pontos comerciais e determinados bens e equipamentos de lojas Extra Hiper da CBD. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e o valor indicado no campo “montante envolvido no negócio” corresponde total transacionado. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 3.922.106.887,21 | | | | | |
| i. Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | N/A | | | | | |
| n. medidas tomadas para tratar | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. | | | | | |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| dos conflitos de interesses | |
| o. demonstraçã o do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|----------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| CBD | 14/12/2021 | R\$ 49.427.654,5 4 | N/A | Indeterminada | N/A | N/A |

| | |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| b. Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. |
| d. Objeto contrato | Contrato de separação estabelece os termos e condições para a separação entre CBD e a Companhia, tais como: separação de <i>back office</i> , acordos compartilhados, TI, imóveis, seguros, condições para cisão e entrega das ações da Companhia aos acionistas. O valor incluído nos campos “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 2 últimos anos. |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 237.981.161,39 |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) pelo cumprimento das obrigações contratuais; e (ii) pela CBD a qualquer tempo, mediante notificação. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstração | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de |

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| o do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| CBD Editora Globo | 14/02/2022 | R\$ 302.850,00 | N/A | 31/12/2022 | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum” | | | | | |
| d. Objeto contrato | Contratação junto à Editora Globo de prestação de serviços de publicidade mediante aquisição de mercadorias diversas nos estabelecimentos da Companhia e da CBD. Os valores incluídos nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” correspondem ao montante desembolsado em 2022. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 302.850,00 |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) falência, recuperação judicial ou dissolução das Partes; (ii) caso fortuito ou força maior; e (iii) infração contratual não sanada em até 15 dias. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrado a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões | ii. Taxa de juros cobrados |
| | | | | | | |

| | | | | | para a operação | |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----|---------------|-----------------|-----|
| CBD e Barzel Retail Fundo de Investimento Imobiliário | 23/02/2022 | R\$ 1.200.000.000,00 | N/A | Indeterminado | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Alienação de até 17 (dezesete) imóveis de propriedade e posse da CBD a fundo imobiliário, com interveniência da Companhia. O valor incluído nos campos “saldo existente” e “montante envolvido no negócio” corresponde ao montante transacionado. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Credor | | | | | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 1.200.000.000,00 | | | | | |
| i. Garantia e seguros | N/A | | | | | |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) não verificação ou renúncia das condições precedentes de cada imóvel; (ii) infração contratual não sanada em até 5 dias; (iii) caso ocorra ato ou fato que afete a capacidade da outra Parte cumprir obrigações assumidas; (iv) rescisão dos contratos de locação com a Companhia de imóveis não escriturados; e (v) ocorrência de condições resolutivas. | | | | | |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. | | | | | |
| o. demonstração do caráter estritamente | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. | | | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|
| comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Novasoc | 01/05/1999 | R\$ 1.060.972,98 | N/A | 30/09/2023 | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Contratos de sublocação de imóvel em São Paulo. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e o valor indicado no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao total transacionado nos últimos 4 anos. | | | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Credor |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 3.198.378,26 |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) por decurso do prazo de vigência ou (ii) descumprimento das obrigações contratuais. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstrações do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| | |
|-------------------------------|--|
| compensatório adequado | |
|-------------------------------|--|

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Fronteira | 12/01/2021 | R\$ 10.679.956,7 4 | N/A | 12/01/2026 | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que no exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia, a relação à época da transação era “Controlador em comum” | | | | | |
| d. Objeto contrato | Contrato celebrado para estabelecer os termos de comercialização, administração e operação de lojas e espaços comerciais da Companhia, bem como veiculação de anúncio de publicidade por parte de Fronteira. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e o valor indicado no campo “montante envolvido no negócio” corresponde ao total transacionado nos últimos 2 anos. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou | Devedor | | | | | |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| devedor ou Outras | |
| f. Montante envolvido no negócio (Reais) | R\$ 16.355.268,07 |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) por decurso do prazo de vigência ou (ii) descumprimento das obrigações contratuais. |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrido a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstraçã o do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatór io adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

| a. Parte relacionada | c. Data da transação | g. Saldo existente | h. Montante da parte relacionada, se possível aferir (Reais) | j. Duração | Se Empréstimo ou outro tipo de dívida | |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------------------|
| | | | | | i. Natureza e razões para a operação | ii. Taxa de juros cobrados |
| Casino International S.A e CBD | 20/12/2004 | R\$ 7.938.000,00 | N/A | Indeterminada | N/A | N/A |
| b. Relação com o emissor | Uma vez que até o exercício de 2022, o Casino era o controlador da Companhia , a relação à época da transação era “Controlador em comum”. | | | | | |
| d. Objeto contrato | Celebrado para estabelecer os termos da representação da Companhia pelo Casino International S.A na negociação comercial de produtos a serem adquiridos pela Companhia junto a fornecedores internacionais. O valor incluído no campo “saldo existente” corresponde aos montantes desembolsados em 2022 e no campo “montante envolvido no negócio” corresponde aos montantes transacionados nos 5 últimos anos. | | | | | |
| e. Se o emissor é credor ou devedor ou Outras | Devedor | | | | | |
| f. Montante envolvido no | R\$ 24.556.579,70 | | | | | |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| negócio (Reais) | |
| i. Garantia e seguros | N/A |
| k. Condições de Rescisão ou extinção | (i) descumprimento das obrigações não sanado em 30 dias do recebimento de notificação; (ii) em caso de dissolução judicial ou extrajudicial ou falência; (iii) mediante prévia de 30 dias; (iv) mediante notificação prévia de 3 meses em caso de (a) aquisição por uma das partes de investimento direto em um competidor da outra parte; (b) aquisição por um investidor de uma das partes de investimento direto na outra parte; (c) caso o Casino deixe de ser controlador de qualquer das partes |
| n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses | A Companhia conta com Código de Ética, Política de Conflito de Interesses e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regravando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares a serem avaliadas pelo Diretor Executivo da área e/ou pelo Comitê de Ética da Companhia. |
| o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado | A transação observa, à época da contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovada de acordo com a Política vigente. Ainda, foi firmada por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral. |

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia considere relevantes para serem divulgadas no presente item.

12.1 Informações sobre o capital social

| Tipo Capital | | Capital Emitido | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 08/12/2023 | | 1.271.691.249,02 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 1.351.833.200 | 0 | 1.351.833.200 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Subscrito | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 08/12/2023 | | 1.271.691.249,02 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 1.351.833.200 | 0 | 1.351.833.200 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Integralizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 08/12/2023 | | 1.271.691.249,02 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 1.351.833.200 | 0 | 1.351.833.200 | |
| | | | |

| Tipo Capital | | Capital Autorizado | |
|----------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|
| Data da autorização ou aprovação | Prazo de integralização | Valor do capital | |
| 21/01/2022 | | 0,00 | |
| Quantidade de ações ordinárias | Quantidade de ações preferenciais | Quantidade total de ações | |
| 2.000.000.000 | 0 | 2.000.000.000 | |
| | | | |

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Direitos Das Ações de Emissores Estrangeiros

Não aplicável, uma vez que a Companhia é brasileira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor mobiliário | Nota Comercial |
| Identificação do valor mobiliário | Nota Promissória Comercial (1ª emissão da Companhia) – em 6 séries |
| Data de emissão | 04/07/2019 |
| Data de vencimento | 04/07/2025 |
| Quantidade | 14 |
| Unidade | |
| Valor nominal global R\$ | 800.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 825.233.155,02 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Tendo em vista que as notas promissórias da 1ª emissão da Companhia (“Notas Promissórias 1ª Emissão”) foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM nº 476”), as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais. |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá comunicar a realização do resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias em circulação, a seu exclusivo critério, a partir do 12º mês, inclusive, contado da Data de Emissão, informando os titulares das Notas Promissórias 1ª Emissão, por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares de Nota Promissória 1ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Notas Promissórias 1ª Emissão com 60 dias de antecedência da data do evento (“Resgate Antecipado”), comunicando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado, não podendo realizar resgate parcial das Notas Promissórias 1ª Emissão em circulação e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Notas Promissórias 1ª Emissão.</p> <p>O valor a ser pago aos Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão a título de Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo devedor das Notas Promissórias 1ª Emissão, calculado sobre o saldo devedor da Nota Promissória 1ª Emissão</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>As Notas Promissórias 1ª Emissão foram emitidas em 6 Séries, com vencimento de cada série nas seguintes datas: 03/07/20, 05/07/21, 04/07/22, 04/07/23, 04/07/24 e 04/07/25, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário neste instrumento, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos ao titular desta Nota Promissória 1ª Emissão na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominadas "Taxas DI over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa de 0,72% (setenta e dois centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão das Notas Promissórias 1ª Emissão até a data de seu efetivo pagamento.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>Os titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão. Nas deliberações da Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão, a cada Nota Promissória 1ª Emissão caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes, exceto se previsto de forma diversa na Cártula. Para as alterações previstas neste parágrafo, as deliberações serão tomadas por, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos Titulares de Notas Promissórias 1ª Emissão em circulação no mercado; (b) alteração dos quóruns previstos na Cártula; (c) alterações da Remuneração, exceto pelo disposto na Cláusula "Pagamento de Tributos"; (d) alteração do prazo de vigência das Cártulas; (f) alteração da Avalista; (h) alteração das disposições relativas a resgate antecipado facultativo; ou (j) alteração de qualquer hipótese de vencimento antecipado automático ou não automático.</p> |
| Outras características relevantes | <p>Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações da Companhia relativas às Notas Promissórias 1ª Emissão, na ocorrência dos eventos descritos nas Cártulas da 1ª emissão de Notas Promissórias 1ª Emissão.</p> |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures Simples, não conversíveis em ações (2ª emissão da Companhia) – em 2 séries |
| Data de emissão | 20/05/2021 |
| Data de vencimento | 20/05/2028 |
| Quantidade | 1.600.000 |
| Unidade | |
| Valor nominal global R\$ | 1.600.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 1.627.076.564,61 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Tendo em vista que as debêntures da 2ª emissão acima descrita ("Debêntures 2ª Emissão") foram objeto de oferta restrita com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais. |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir de 20 de maio de 2023 (inclusive), e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir de 20 de maio de 2025 (inclusive), resgatar, a qualquer momento, a totalidade das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série, por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série, nos termos da Cláusula 4.20 da Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento (“Resgate Antecipado Facultativo”), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil e a qual série(s) ele se relaciona; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures 2ª Emissão da respectiva série.</p> <p>Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário da respectiva série, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e as Datas de Vencimento das Debêntures 2ª Emissão.</p> <p>A B3 deverá ser comunicada, pela Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures 2ª Emissão com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures 2ª Emissão.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures 2ª Emissão da Companhia são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos debenturistas.

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série não será objeto de atualização monetária. A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“B3”), acrescida exponencialmente de spread de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.9.5 da Escritura de Emissão, das Debêntures da Primeira Série (“Remuneração da Primeira Série”).

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, não será objeto de atualização monetária. A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização, as Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de spread de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.9.5 da Escritura de Emissão, das Debêntures da Segunda Série (“Remuneração da Segunda Série” e, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, “Remunerações”).

A Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração da Primeira Série será devido em 20 de novembro de 2021 e, o último, será devido na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

A Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sempre no dia 20 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração da Segunda Série será devido em 20 de novembro de 2021 e, o último, será devido na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série.

Definiu-se como o Agente Fiduciário dessa operação, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), constituindo suas obrigações e deveres na Cláusula Sexta da Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Cada Debênture 2ª Emissão em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por titulares de Debêntures que representem a maioria das Debêntures 2ª Emissão em circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures 2ª Emissão ou não.

Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures 2ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento das Remunerações; (iii) no parâmetro de cálculo das Remunerações; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (v) na Cláusula 4.12 (Vencimento Antecipado) e nas Cláusulas 4.12 (Resgate Antecipado Facultativo), 4.13 (Amortização Extraordinária Facultativa) e 4.15 (Oferta de Resgate Antecipado) da Escritura de Emissão, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, deverá ser aprovada por titulares de Debêntures 2ª Emissão que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 2ª Emissão em circulação ou das Debêntures 2ª Emissão em Circulação da respectiva Série.

A não declaração de vencimento antecipado das Debêntures 2ª Emissão, nos termos da Cláusula 4.11.4 da Escritura de Emissão, dependerá da aprovação de titulares de Debêntures 2ª Emissão que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 2ª Emissão em circulação.

Para efeito da constituição do quórum de instalação e deliberação a que se refere a Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, serão consideradas como Debêntures 2ª Emissão em circulação aquelas Debêntures 2ª Emissão emitidas pela Companhia que ainda não tiverem sido resgatadas e/ou liquidadas, devendo ser excluídas do número de tais Debêntures 2ª Emissão aquelas que a Companhia possuir em tesouraria, ou que sejam pertencentes ao seu controlador ou a qualquer de suas sociedades controladas e coligadas, bem como respectivos diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.

Outras características relevantes

Não aplicável.

| Valor mobiliário | Nota Comercial |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do valor mobiliário | Nota Promissória Comercial (2ª emissão da Companhia) – em 2 séries |
| Data de emissão | 27/08/2021 |
| Data de vencimento | 27/02/2025 |
| Quantidade | 1.000 |
| Unidade | |
| Valor nominal global R\$ | 2.500.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 2.932.558.958,00 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Tendo em vista que as notas promissórias da 2ª emissão da Companhia acima descritas ("Notas Promissórias 2ª Emissão") foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais. |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá comunicar a realização do resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias 2ª Emissão em circulação, a seu exclusivo critério, a partir do 18º mês, inclusive, contado da Data de Emissão, informando os titulares das Notas Promissórias, por meio de envio de comunicado à totalidade dos Titulares das Notas Promissórias da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Notas Promissórias da respectiva série, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os Titulares das Notas Promissórias da respectiva série. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, bem como multa e juros moratórios, se houver.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>As Notas Promissórias 2ª Emissão foram emitidas em duas séries, com vencimento de cada série nas seguintes datas: 27/08/2024 e 27/02/25, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário neste instrumento, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos ao titular desta Nota Promissória na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado.</p> <p>Notas Promissórias da 1ª Série:</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominadas “Taxas DI over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de uma sobretaxa de 1,47% (um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão das Notas Promissórias até a data de seu efetivo pagamento.</p> <p>Notas Promissórias da 2ª Série:</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Emissão das Notas Promissórias até a data de seu efetivo pagamento.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | <p>Os titulares de Notas Promissórias poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de Notas Promissórias a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares de Notas Promissórias.</p> <p>Nas deliberações da Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias, a cada Nota Promissória caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes, exceto se previsto de forma diversa na Cártula.</p> <p>Para qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Notas Promissórias; (ii) nas Datas de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais; ou (v) na redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, alteração dos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo e/ou Oferta de Resgate Antecipado acima, deverá ser aprovada por Titulares que representem, no mínimo, em primeira ou em segunda convocação, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em circulação ou das Notas Promissórias em circulação da respectiva série.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações da Companhia relativas às Notas Promissórias, na ocorrência dos eventos descritos nas Cártyulas da 2ª emissão de Notas Promissórias.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures (3ª emissão da Companhia) – em 2 séries |
| Data de emissão | 15/10/2021 |
| Data de vencimento | 14/10/2031 |
| Quantidade Unidade | 1.500.000 |
| Valor nominal global R\$ | 1.500.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 1.637.085.503,71 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir de 15 de outubro de 2025 (inclusive), e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir de 15 de outubro de 2027 (inclusive), resgatar, a qualquer momento, a totalidade das Debêntures 3ª Emissão da respectiva série, por meio de envio de comunicado à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI da respectiva série, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil e a qual série(s) ele se relaciona; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) e (ii), dos dois o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido (a) das respectivas Remunerações, calculadas pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias vencidas e não pagas referentes às Debêntures; ou (ii) Valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) das respectivas Remunerações, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias vencidas e não pagas referentes às Debêntures.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures 3ª Emissão foram emitidas em duas séries, com vencimento de cada série nas seguintes datas: 13/10/2028 e 14/10/2031, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário neste instrumento, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos Debenturista na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado.

Debêntures da 1ª Série:

A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente a 5,1531% (cinco inteiros e mil, quinhentos e trinta e um décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, e paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.

Debêntures da 2ª Série:

A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures da Segunda Série farão jus a uma remuneração correspondente a 5,2662% (cinco inteiros e dois mil, seiscentos e sessenta e dois décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, e paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

N/A

Outras características relevantes

As Debêntures da 3ª Emissão foram emitidas em conexão com a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da True Securitizadora S.A. A Debenturista deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.

| Valor mobiliário | Debêntures |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures Simples, não conversíveis em ações (4ª emissão da Companhia) – em série única |
| Data de emissão | 26/11/2021 |
| Data de vencimento | 26/11/2027 |
| Quantidade Unidade | 2.000.000 |
| Valor nominal global R\$ | 2.000.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 2.027.868.956,48 |
| Restrição a circulação | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição da restrição | Tendo em vista que as debêntures da 4ª emissão acima descrita (“Debêntures 4ª Emissão”) foram objeto de oferta restrita com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais. |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, a partir de 27 de maio de 2025, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures 4ª Emissão, por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures 4ª Emissão da respectiva série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures 4ª Emissão da respectiva série, nos termos da Cláusula 4.20 da Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento (“Resgate Antecipado Facultativo”), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures 4ª Emissão da respectiva série.</p> <p>Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.</p> <p>A B3 deverá ser comunicada, pela Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures 4ª Emissão com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização. Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures 4ª Emissão.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures da 4ª Emissão da Companhia são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures 4ª Emissão e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos debenturistas. A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização, as Debêntures 4ª Emissão farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida exponencialmente de spread de 1,6000% (um inteiro e seis mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido na Cláusula 4.9.5 da Escritura de Emissão (“Remuneração”). A Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão sempre no dia 26 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido em 26 de maio de 2022 e, o último, será devido na Data de Vencimento das Debêntures 4ª Emissão. Definiu-se como o Agente Fiduciário dessa operação, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário”), constituindo suas obrigações e deveres na Cláusula Sexta da Escritura de Emissão.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Cada Debênture 4ª Emissão em circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, cujas deliberações, ressalvadas as exceções previstas na Escritura de Emissão, serão tomadas por titulares de Debêntures 4ª Emissão que representem a maioria das Debêntures 4ª Emissão em circulação, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures 4ª Emissão ou não. Sem prejuízo do disposto na Escritura de Emissão, qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Debêntures 4ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais de Debenturistas; ou (v) na Cláusula 4.12 (Vencimento Antecipado) e nas Cláusulas 4.12 (Resgate Antecipado Facultativo), 4.13 (Amortização Extraordinária Facultativa) e 4.15 (Oferta de Resgate Antecipado) da Escritura de Emissão, inclusive no caso de renúncia ou perdão temporário, deverá ser aprovada por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 4ª Emissão em circulação. A não declaração de vencimento antecipado das Debêntures 4ª Emissão, nos termos da Cláusula 4.11.4 da Escritura de Emissão, dependerá da aprovação de titulares de Debêntures 4ª Emissão que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures 4ª Emissão em circulação. Para efeito da constituição do quórum de instalação e deliberação a que se refere a Cláusula Sétima da Escritura de Emissão, serão consideradas como Debêntures 4ª Emissão em circulação aquelas Debêntures 4ª Emissão emitidas pela Companhia que ainda não tiverem sido resgatadas e/ou liquidadas, devendo ser excluídas do número de tais Debêntures 4ª Emissão aquelas que a Companhia possuir em tesouraria, ou que sejam pertencentes ao seu controlador ou a qualquer de suas sociedades controladas e coligadas, bem como respectivos diretores ou conselheiros e respectivos parentes até segundo grau.

Outras características relevantes

Não aplicável.

Valor mobiliário

Nota Comercial

Identificação do valor mobiliário

Nota Comercial (1ª emissão da Companhia) – Série Única

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data de emissão | 10/02/2022 |
| Data de vencimento | 09/02/2025 |
| Quantidade Unidade | 750.000 |
| Valor nominal global R\$ | 750.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 793.448.308,16 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Tendo em vista que as notas comerciais da 1ª emissão da Companhia acima descritas (“Notas Comerciais 1ª Emissão”) foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais |
| Convertibilidade | Sim |
| Condição da convertibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 10 de fevereiro de 2022, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total das Notas Comerciais 1ª Emissão.</p> <p>Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do valor equivalente a (a) Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais 1ª Emissão a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário e (c) de prêmio flat incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais 1ª Emissão a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, conforme indicado no Termo de Emissão.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>As Notas Comerciais 1ª Emissão foram emitidas em série única, com vencimento em 9 de fevereiro de 2025, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos ao titular da Nota Comercial 1ª Emissão na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais 1ª Emissão incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, de acordo com fórmula prevista no Termo de Emissão.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Os titulares das Notas Comerciais 1ª Emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares das Notas Comerciais 1ª Emissão a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Notas Comerciais 1ª Emissão. Nas deliberações da Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais 1ª Emissão, a cada Nota Comercial 1ª Emissão caberá um voto. As deliberações serão tomadas por titulares de Notas Comerciais 1ª Emissão que representem, no mínimo, 2/3 das Notas Comerciais 1ª Emissão em circulação. Para qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Notas Comerciais 1ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais de Titulares de Notas Comerciais 1ª Emissão; ou (v) na redação da Cláusula 6.1 (Vencimento Antecipado), e nas Cláusulas 5.1 (Resgate Antecipado Facultativo), e 5.2 (Oferta de Resgate Antecipado) acima, deverá ser aprovada por titulares de Notas Comerciais 1ª Emissão que representem, no mínimo, em primeira ou em segunda convocação, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais 1ª Emissão em circulação. |
| Outras características relevantes | Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações da Companhia relativas às Notas Comerciais 1ª Emissão, na ocorrência dos eventos descritos no Termo de Emissão. |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures (5ª emissão da Companhia) – Série única |
| Data de emissão | 28/03/2022 |
| Data de vencimento | 28/03/2025 |
| Quantidade | 250.000 |
| Unidade | |
| Valor nominal global R\$ | 250.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 258.470.058,73 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá, a partir de 29 de setembro de 2023 (inclusive), resgatar, a qualquer momento, a totalidade das debêntures da 5ª emissão (“Debêntures 5ª Emissão”), por meio de envio de comunicado à titular das Debêntures 5ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) e (ii), dos dois o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures 5ª Emissão, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.</p> <p>Tesouraria: O termo registro só está sendo utilizado pela CVM 160, pela 476 o registro é dispensado, porém, o agente fiduciário disponibiliza os documentos no site</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>As Debêntures 5ª Emissão foram emitidas em série única com vencimento em 28 de março de 2025, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos Debenturista na Data de Vencimento, ordinário ou antecipado.</p> <p>A partir da primeira Data de Integralização, as Debêntures 5ª Emissão farão jus a uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de spread de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização. A Remuneração deverá ser calculada de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | N/A |
| Outras características relevantes | <p>A Debenturista deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures 5ª Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures 5ª Emissão ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.</p> |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | Debêntures (6ª emissão da Companhia) – 3 (três) séries |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| Data de emissão | 15/09/2022 |
| Data de vencimento | 13/09/2029 |
| Quantidade | 600.000 |
| Unidade | |
| Valor nominal global | 600.000.000,00 |
| R\$ | |
| Saldo Devedor em Aberto | 617.328.621,59 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate

A Companhia poderá, a partir de (i) 15 de setembro de 2025 (inclusive), no caso das debêntures da primeira série; (ii) 15 de setembro de 2026 (inclusive), no caso da segunda série; e (iii) 15 de setembro de 2027 (inclusive), no caso da terceira série, resgatar, a qualquer momento, a totalidade das debêntures da 6ª emissão (“Debêntures 6ª Emissão”), por meio de envio de comunicado à titular das Debêntures 6ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, em Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira ou Segunda Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo da Primeira ou Segunda Série, bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série” e “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimo por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira ou Segunda Série e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira ou Segunda Série, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série, será realizado o pagamento equivalente ao valor indicado no item (i) ou (ii), deles o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração da referida Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo da Terceira Série (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures a serem resgatadas; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série e da respectiva Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à Duration Remanescente, na data do Resgate Antecipado Facultativo da Terceira Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo da Terceira Série, decrescido exponencialmente de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento), calculado conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão; acrescido (a) dos Encargos Moratórios, se houver; e (b) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures a serem resgatadas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>O principal das Debêntures da Primeira Série e) equivalente a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios de 6,70% (seis inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano. A Remuneração das Debêntures da Terceira Série utilizará base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, paga ao final de cada Período de Capitalização das Debêntures da Terceira Série.</p> <p>A remuneração das Debêntures de cada uma das séries será paga sempre nos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 13 de março de 2023 e o último na respectiva data de vencimento.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | N/A |
| Outras características relevantes | <p>O titular das Debêntures deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures 6ª Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização das Debêntures 5ª Emissão ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos de inadimplemento previsto no contrato, após o vencimento dos seus respectivos prazos de cura.</p> |
| <hr/> | |
| Valor mobiliário | Nota Comercial |
| Identificação do valor mobiliário | 2ª emissão de Notas Comerciais Escriturais em série única |
| Data de emissão | 16/12/2022 |
| Data de vencimento | 27/12/2025 |
| Quantidade | 400.000 |
| Unidade | |
| Valor nominal global R\$ | 400.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 400.872.126,43 |
| Restrição a circulação | Sim |
| Descrição da restrição | Tendo em vista que as notas comerciais escriturais da 2ª emissão da Companhia acima descritas (“Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão”) foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, com dispensa automática de registro perante a CVM, nos termos da ICVM nº 476, as mesmas poderão ser negociadas entre investidores qualificados e depois de decorridos 90 dias da respectiva subscrição ou aquisição por investidores profissionais. |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | A Companhia poderá comunicar a realização do resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão em circulação, a seu exclusivo critério, a partir de 27 de dezembro de 2022, informando os titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, por meio de envio de comunicado à totalidade dos Titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com 10 Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (b) menção de que o valor correspondente ao pagamento será o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais, acrescido (i) de Remuneração, calculada conforme previsto no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, acrescido (ii) de Remuneração, calculada conforme previsto no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão; (iii) do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo; e (c) qualquer outra informação relevante para os Titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão. |
| Características dos valores mobiliários de dívida | As Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão foram emitidas em série única, com vencimento em 27/12/2025, ressalvada a hipótese de eventual vencimento antecipado. O principal, denominado como Valor Nominal Unitário neste instrumento, e os Juros Remuneratórios somente serão pagos aos titulares das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão na Data de Vencimento. Remuneração das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa) de 0,93% (noventa e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado conforme fórmula constante no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão. |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Para qualquer alteração (i) no prazo de vigência das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão; (ii) nas Datas de Pagamento da Remuneração; (iii) no parâmetro de cálculo da Remuneração; (iv) nos quóruns de deliberação das Assembleias Gerais; ou (v) na redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, alteração dos termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo e/ou Oferta de Resgate Antecipado acima, deverá ser aprovada por Titulares que representem, no mínimo, em primeira ou em segunda convocação, 90% (noventa por cento) das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão em circulação. |
| Outras características relevantes | Poderão ser declaradas antecipadamente vencidas todas as obrigações da Companhia relativas às Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão, na ocorrência dos eventos descritos no Termo de Emissão das Notas Comerciais Escriturais 2ª Emissão. |

| Valor mobiliário | Debêntures |
|------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Identificação do valor mobiliário | 7ª Emissão de Debêntures Simples – 3 séries |
| Data de emissão | 15/07/2023 |
| Data de vencimento | 13/07/2028 |
| Quantidade Unidade | 1.000.000.000 |
| Valor nominal global R\$ | 1.000.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 1.000.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Possibilidade resgate | Sim |
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá, a partir de (i) 15 de julho de 2025 (inclusive) para as Debêntures da Primeira Série; (ii) 15 de julho de 2026 (inclusive) para as Debêntures da Segunda Série; e (iii) 15 de julho de 2027 (inclusive) para as Debêntures da Terceira Série, resgatar, a qualquer momento, a totalidade das Debêntures da respectiva série, por meio de envio de comunicado à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento (“Resgate Antecipado Facultativo”), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Terceira Série, conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior: (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração da Segunda Série calculada, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), se houver; ou (ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e da Remuneração da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente das Debêntures da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, calculado conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão.</p> |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>As Debêntures da 7ª Emissão foram emitidas em 3 (três) séries e serão lastro para a emissão de até 3 (três) cédulas de crédito imobiliário pela Securitizadora que representarão os Créditos Imobiliários consubstanciados pelas Debêntures. As três séries de debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.</p> <p>A principal remuneração das Debêntures da Primeira Série é equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série.</p> <p>A principal remuneração das Debêntures da Segunda Série é equivalente a 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série.</p> <p>A principal remuneração das Debêntures da Primeira Série é equivalente a 1,15% (cento e quinze centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Terceira Série.</p> <p>As Debêntures não contarão com garantias.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | N/A |
| Outras características relevantes | <p>A Securitizadora deverá declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures 7ª Emissão, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração aplicável, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração aplicável imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial à Companhia, nos termos e prazos estabelecidos na Escritura de Emissão.</p> |
| ----- | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 8ª Emissão de Debêntures Simples – 2 séries |
| Data de emissão | 22/12/2023 |
| Data de vencimento | 22/12/2028 |
| Quantidade | 800.000 |
| Unidade | |
| Valor nominal global R\$ | 800.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 800.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, (i) no caso das Debêntures da Primeira Série, a partir de 23 de dezembro de 2025, inclusive; e (ii) no caso das Debêntures da Segunda Série, a partir de 23 de dezembro de 2026, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.19 desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. 5.1.2. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura, considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente da respectiva série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula: $P = VR * i * (d/252)$, onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e $i = 0,35\%$. 5.1.3. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.</p> <p>Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.</p> |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>As Debêntures da 8ª Emissão foram emitidas em 2 (duas) séries. As duas séries de debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.</p> <p>A principal remuneração das Debêntures da Primeira Série é equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série.</p> <p>A principal remuneração das Debêntures da Segunda Série é equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Segunda Série.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | N/A |
| Outras características relevantes | N/A |
| <hr style="border-top: 1px dashed #000;"/> | |
| Valor mobiliário | Debêntures |
| Identificação do valor mobiliário | 9ª Emissão de Debêntures Simples – Série Única |
| Data de emissão | 25/03/2024 |
| Data de vencimento | 25/03/2029 |
| Quantidade | 500.000 |
| Unidade | |
| Valor nominal global R\$ | 500.000.000,00 |
| Saldo Devedor em Aberto | 500.000.000,00 |
| Restrição a circulação | Não |
| Conversibilidade | Não |
| Possibilidade resgate | Sim |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Hipótese e cálculo do valor de resgate | <p>A Companhia poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério a qualquer momento, a partir de 25 de março de 2026, inclusive, inclusive, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), por meio de envio de comunicado à totalidade dos titulares das Debêntures, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos titulares das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.19 desta Escritura de Emissão, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para os titulares das Debêntures. 5.1.2. Na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo, será realizado o pagamento do seu respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura, considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo” um prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração devida, calculada pro rata temporis desde a Data de Primeira Subscrição e Integralização ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, multiplicado pelo prazo remanescente da respectiva série, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e Data de Vencimento das Debêntures, conforme fórmula: $P = VR * i * (d/252)$, onde: P = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento; VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculado, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da respectiva série (exclusive); e $i = 0,35\%$. 5.1.3. A B3 deverá ser comunicada, pela Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e o Escriturador, sobre a realização do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para sua realização.</p> <p>Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures. O pagamento das Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos titulares das Debêntures, a ser realizado pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.</p> |
| Características dos valores mobiliários de dívida | <p>As Debêntures da 9ª Emissão foram emitidas em série única, da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.</p> <p>A principal remuneração da Debêntures de Série Única é equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.</p> |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | N/A |

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes N/A

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

| Valor Mobiliário | Pessoas Físicas | Pessoas Jurídicas | Investidores Institucionais |
|-------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Debêntures | 0 | 3 | 3600000 |
| Nota Comercial | 0 | 2 | 751001 |

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão sob o código (*ticker*) “ASAI3”.

As debêntures de emissão da Companhia e as notas promissórias da 1ª emissão da Companhia estão registradas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, que também realiza a liquidação financeira das negociações de referidas debêntures e notas promissórias, bem como sua custódia eletrônica.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

| Valor Mobiliário | Identificação do Valor Mobiliário | País | Mercado Valor Mobiliário |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|
| American Depositary Shares (ADSs) | | Estados Unidos | New York Stock Exchange |
| Entidade Administradora | | | |
| Securities and Exchange Commission (SEC) | | | |
| Data de admissão | Data de Início listagem | Percentual | |
| 12/02/2021 | 08/03/2021 | 0 | |
| Segmento de Negociação | Descrição de Segmento de Negociação | | |
| Sim: | Bolsa de Valores | | |
| Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior | | |
| Sim: | Cada ADS representa 1 ação ordinária | | |
| Banco Depositário | Descrição do Banco Depositário | | |
| Sim: | JP Morgan Chase Bank, N.A. | | |
| Instituição Custodiante | Descrição da Instituição Custodiante | | |
| Sim: | Itaú Corretora de Valores S.A. | | |

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu títulos em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com as ofertas públicas indicadas no item 12.3 deste Formulário de Referência foram destinados às seguintes utilizações:

1ª emissão de Debêntures da Companhia: aquisição das ações do Éxito, por meio de oferta pública de aquisição de ações realizada na Colômbia.

2ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa.

2ª emissão de Notas Promissórias da Companhia: pagamento do resgate antecipado da 1ª emissão de debêntures da Companhia e eventual saldo remanescente para reforço de caixa.

3ª emissão de Debêntures da Companhia: reembolso de gastos e investimentos futuros nos imóveis relacionados na escritura de emissão.

4ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa.

1ª emissão de Notas Comerciais da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa, sendo 120MM para pagamento realizados a produtores rurais.

5ª emissão de Debêntures da Companhia: reembolso de gastos realizados nos imóveis relacionados na escritura de emissão.

6ª emissão de Debêntures da Companhia: reembolso de gastos realizados nos imóveis relacionados na escritura de emissão.

2ª emissão de Notas Comerciais da Companhia: usos gerais, inclusive para reforço de caixa da Companhia.

7ª emissão de Debêntures da Companhia: pagamento e reembolso de gastos, custos e despesas relativos à expansão e/ou manutenção de determinados imóveis relacionados na escritura de emissão.

8ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo a possibilidade de liability management. Além disso, os recursos poderão ser utilizados como reforço de caixa.

9ª emissão de Debêntures da Companhia: usos gerais, incluindo reforço de caixa e a possibilidade de liability management.

b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável, visto que não houve desvios na aplicação dos recursos oriundos das ofertas públicas de distribuição com esforços restritos da Companhia descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, visto que não houve desvios na aplicação dos recursos oriundos das ofertas públicas de distribuição com esforços restritos da Companhia descritas no item 12.3 deste Formulário de Referência.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Outras Informações Relevantes

Não aplicável, tendo em vista que todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

| Nome do responsável pelo conteúdo do formulário | Cargo do responsável | Status | Justificativa |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|------------|---------------|
| Belmiro de Figueiredo Gomes | Diretor Presidente | Registrado | |
| Vitor Fagá de Almeida | Diretor de Relações com Investidores | Registrado | |

13.1 Declaração do diretor presidente

11.1 Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG 52.699.074-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.421.589-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Aricanduva, nº 5.555, Jardim Marília, São Paulo – SP, CEP 03523-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor Presidente da Sendas Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.057.223/0001-71, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins do item 13.1 do Formulário de Referência da Companhia, declara que **(a)** reviu o presente Formulário de Referência; **(b)** todas as informações contidas no presente Formulário de Referência atendem às disposições da Resolução da CVM nº 80, em especial àquelas dos artigos 15 a 20; e **(c)** as informações contidas no Formulário de Referência, retrataram de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

14 de março de 2023.

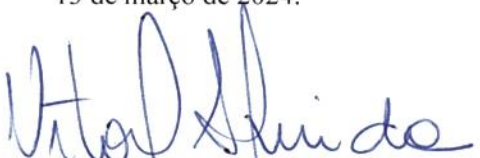


Belmiro de Figueiredo Gomes
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**13.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores****DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

VITOR FAGÁ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 25.209.660 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 204.156.108-42, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Aricanduva, 5.555, Jardim Marília, São Paulo-SP, CEP 03523-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Sendas Distribuidora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 06.057.223/0001-71, com sede na Avenida Ayrton Senna, n.º 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para fins do item 13.2 do Formulário de Referência da Companhia, declara que **(a)** reviu o presente Formulário de Referência; **(b)** todas as informações contidas no presente Formulário de Referência atendem às disposições da Resolução da CVM n.º 80, em especial àquelas dos artigos 15 a 20; e **(c)** as informações contidas no Formulário de Referência, retrataram de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

13 de março de 2024.



VITOR FAGÁ DE ALMEIDA
Diretor de Relações com Investidores